



PUBLICAÇÃO DO D.
ESTADO DO CEARÁ
CIRCULAÇÃO DO J. J.

Em 21/05/02
Número 1330



DIÁRIO DA JUSTIÇA

FORTALEZA, TERÇA - FEIRA, 21 DE MAIO DE 2002

ANO V - Nº 093

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 389/2002-TJ-SG - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a portaria 027/99 e de conformidade com o Processo nº 11.887/02, CONCEDER ao Sr. AMINTAS EUGÊNIO DE SOUSA, Diretor da Divisão de Planejamento e Programação, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 219,00 (Duzentos e Dezenove Reais), ao Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, Diretor da Divisão de Planejamento e Programação, 06 (seis) diárias no valor de R\$438,00 (Quatrocentos e Trinta e Oito Reais), para o Sr. MARCÍLIO DE OLIVEIRA BIZARRIA, Técnico Judiciário, 01 (uma) diária no valor de R\$ 60, 00 (Sessenta Reais) e para a Sr. ANA WALESKA FEITOSA BATISTA, Oficial de Justiça, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) em razão da viagem que empreenderão durante o mês de Maio de 2002, com a finalidade de "PROCEDER A SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E LEVANTAMENTO DE PROJETOS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DOS FÓRUMS PADRÕES E RESIDÊNCIAS DOS JUÍZES NAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ". REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de Maio de 2002.

Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

PORTARIA N.º390/2002-TJ-SG - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo nº 12.834/01, RESOLVE de acordo com a Portaria nº 027/99, CONCEDER ao Sr. FRANCISCO ROGÉRIO CESÁRIO DE LIMA, Auxiliar Judiciário, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), em razão da viagem que empreenderá "A COMARCA DE URUBURETAMA COM A FINALIDADE DE PROCEDER A MANUTENÇÃO DO SISTEMA SPPG E MANUTENÇÃO DA REDE", no dia 24 de Maio de 2002. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de Maio de 2002.

Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 391/2002-TJ-SG - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a portaria 027/99 e de conformidade com o processo sob nº. 12.559/02, CONCEDER ao Cap. PM ANTONIO SOUZA DE

OLIVEIRA, Ajudante de Ordens da Presidência, 03 (TRÊS) diárias no valor de R\$ 385,92 (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos), em razão da viagem que empreenderá acompanhando este Presidente em visita à comarca de Sobral nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2002, e para o SGT. PM JOSÉ ARIMATÉIA FERNANDES DE SOUSA, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), em razão de proceder o serviço de segurança e precursão na citada viagem. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2002.

Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

1.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO Nº: 138 - ANO: 2002

• AGRADO DE INSTRUMENTO DE DESP. DENEGATÓRIO DE RECURSO EXTRAOR.

- 2000.0013.3235-0/2
- Agravante : JOSE AIRTON MORAIS DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 4030-CE PEDRO FERREIRA FREITAS
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- Procurador - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE

INTIMAÇÃO:

Defiro a formação do agravo de instrumento.

Intime-se a parte agravada para responder ao agravo e, querendo, juntar cópias de peças que entender convenientes.

Fortaleza, 08 de maio de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJ/CE.

• AGRADO DE INSTRUMENTO DE DESP. DENEGATÓRIO DE RECURSO EXTRAOR.

- 2000.0014.5996-2/5
- Agravante : BENEDITO HELIO EHL
- Rep. Jurídico : 5207-CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Agravado : MARIA DA CONCEICAO WILL
- Agravado : ROSAFIO CARMINA
- Rep. Jurídico : 11935-CE EDESIA DE PAULA MARTINS MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 12365-CE ALDENORA MARIANO VIANA CABRAL
- Rep. Jurídico : 12377-CE LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA VIEIRA
- Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE

INTIMAÇÃO:

Defiro a formação do agravo de instrumento.

Intime-se a parte agravada para responder ao agravo e, querendo, juntar cópias de peças que entender convenientes.

Fortaleza, 08 de maio de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJ/CE.

• AGRADO DE INSTRUMENTO DE DESP. DENEGATÓRIO DE RECURSO EXTRAOR.

- 2000.0015.7900-3/3
- Agravante : LUCIA ALVES LINHARES
- Rep. Jurídico : 3043-CE ANTONIO MOITA TRINDADE
- Rep. Jurídico : 8606-CE MARIA FATIMA MATIAS LIMA
- Rep. Jurídico : 12384-CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 12408-CE LIDUINA ARAUJO BATISTA
- Rep. Jurídico : 13907-CE ANALUISA MACEDO TRINDADE
- Agravado : JOSE FERREIRA DE ARAUJO

PRESIDENTE Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque	VICE-PRESIDENTE E DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA Des. Francisco Gilson Viana Martins	CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA Des. Águeda Passos Rodrigues Martins
--	---	--

TRIBUNAL PLENO	CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra Des. Carlos Facundo Des. José Ari Cisne Des. José Maria de Melo Des. Águeda Passos Rodrigues Martins Des. Ernani Barreira Porto Des. José Evandro Nogueira Lima Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro Des. José Mauri Moura Rocha Des. Francisco Gilson Viana Martins Des. Francisco Hugo Alencar Furtado Des. Edmilson da Cruz Neves Des. João de Deus Barros Bringel Des. Francisco da Rocha Victor Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. José Eduardo Machado de Almeida Des. Huguette Braquehais Des. Rômulo Moreira de Deus Des. José Cláudio Nogueira Carneiro Des. Gizela Nunes da Costa Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão Des. José Arísio Lopes da Costa <i>Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro</i> <i>Secretário Geral</i>	Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - <i>Presidente</i> Des. José Ari Cisne Des. José Maria de Melo Des. José Mauri Moura Rocha Des. Francisco Hugo Alencar Furtado Des. Edmilson da Cruz Neves Des. João de Deus Barros Bringel Des. Rômulo Moreira de Deus Des. José Cláudio Nogueira Carneiro Des. Gizela Nunes da Costa Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão Des. José Arísio Lopes da Costa <i>Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário</i> 1ª CÂMARA CÍVEL Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - <i>Presidente</i> Des. Francisco Hugo Alencar Furtado Des. Rômulo Moreira de Deus Des. José Arísio Lopes da Costa <i>Mário Henrique A. G. R. Nunes Maia - Secretário</i> 2ª CÂMARA CÍVEL Des. Des. José Mauri Moura Rocha - <i>Presidente</i> Des. João de Deus Barros Bringel Des. José Cláudio Nogueira Carneiro Des. Gizela Nunes da Costa <i>Rufina Soares Rocha - Secretária</i> 3ª CÂMARA CÍVEL Des. José Ari Cisne - <i>Presidente</i> Des. José Maria de Melo Des. Edmilson da Cruz Neves Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão <i>Mônica Braun Cabral - Secretária</i>	Des. Carlos Facundo - <i>Presidente</i> Des. Ernani Barreira Porto Des. José Evandro Nogueira Lima Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro Des. Francisco da Rocha Victor Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. José Eduardo Machado de Almeida Des. Huguette Braquehais <i>Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário</i> 1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Carlos Facundo - <i>Presidente</i> Des. Francisco da Rocha Victor Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. José Eduardo Machado de Almeida <i>Adna Facundo Morais - Secretária</i> 2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Ernani Barreira Porto - <i>Presidente</i> Des. José Evandro Nogueira Lima Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro Des. Huguette Braquehais <i>Dr.ª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária</i>

- Rep. Jurídico : 2926-CE CERITA ARAUJO BARBOSA
- Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE
INTIMAÇÃO:
Defiro a formação do agravo de instrumento.
Intime-se a parte agravada para responder ao agravo e, querendo, juntar cópias de peças que entender convenientes.
Fortaleza, CE, 08 de maio de 2002.
DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJ/CE
- AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP. DENEGATÓRIO DE RECURSO EXTRAOR.**
- 2000.0016.1435-6/3
- Agravante : SUAPE PORCELLANTO S/A
- Rep. Jurídico : 7387-CE CIRO BARBOSA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 16394-PE ANTONIO KLEBER C. SANTOS
- Agravado : OPTICAS ITAMARATY LTDA
- Rep. Jurídico : 6162-CE LUIS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 11524-CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Rep. Jurídico : 12938-CE BRUNO LEONARDO CAMARA CARRA
- Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE
INTIMAÇÃO:
Defiro a formação do agravo de instrumento.
Intime-se a parte agravada para responder ao agravo e, querendo, juntar cópias de peças que entender convenientes.
Fortaleza, 08 de maio de 2002.
DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJ/CE
- AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP. DENEGATÓRIO DE RECURSO ESPECIAL**
- 2000.0014.3968-6/2
- Agravante : FUJI FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA
- Agravante : NISABRO FUJITA
- Rep. Jurídico : 3404-CE FRANCISCO JOSE NOVO FONSECA MOTA
- Rep. Jurídico : 8020-CE CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO
- Agravado : JORGE EDUARDO RUSSO
- Rep. Jurídico : 6416-CE FLAVIO JACINTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11150-CE PATRICIA BEZERRA CAMPOS
- Estagiário - MARIA VALDIZIA SOMBRA AGUIAR
- Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE

- INTIMAÇÃO:**
Defiro a formação do agravo de instrumento.
Intime-se a parte agravada para responder ao agravo e, querendo, juntar cópias de peças que entender convenientes.
Fortaleza, 08 de maio de 2002.
DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJ/CE
- AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP. DENEGATÓRIO DE RECURSO ESPECIAL**
 - 2000.0014.4203-2/3
 - Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
 - Rep. Jurídico : 2534-RJ EURICO DE JESUS TELES NETO
 - Rep. Jurídico : 4169-BA AQUINOEL NEVES BORGES FILHO
 - Rep. Jurídico : 6921-BA ANTONIO JORGE NOLASCO BELTRAO
 - Rep. Jurídico : 621-PE ADRIANO MARCELO BAPTISTA
 - Rep. Jurídico : 995359-RJ MARCOS ANTONIO DA COSTA BAPTISTA
 - Rep. Jurídico : 1988-RJ MONICA MARIA LANAT SILVEIRA
 - Rep. Jurídico : 31389-MG ACHILES CESAR SILVA NAVES
 - Rep. Jurídico : 2607-ES MARIA DAS GRACAS SOBREIRA DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 6764-CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 9801-CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
 - Rep. Jurídico : 11231-CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
 - Rep. Jurídico : 13197-PE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
 - Rep. Jurídico : 14180-CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
 - Agravado : IVAN MONTE CLAUDINO
 - Rep. Jurídico : 11091-CE ALUIZIO ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 11270-CE IANA LIDIA ROCHA TORRES
 - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
INTIMAÇÃO:
Defiro a formação do agravo de instrumento.
Intime-se a parte agravada para responder ao agravo e, querendo, juntar cópias de peças que entender convenientes.
Fortaleza, 08 de maio de 2002.
DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJ/CE
 - AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP. DENEGATÓRIO DE RECURSO ESPECIAL**
 - 2000.0014.5996-2/4
 - Agravante : BENEDITO HELIO EHL

- Rep. Jurídico : 5207-CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Agravado : MARIA DA CONCEICAO WILL
- Agravado : ROSAFIO CARMINA
- Rep. Jurídico : 11935-CE EDESIA DE PAULA MARTINS MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 12365-CE ALDENORA MARIANO VIANA CABRAL
- Rep. Jurídico : 12377-CE LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA VIEIRA
- Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE
- INTIMAÇÃO:
Defiro a formação do agravo de instrumento.
Intime-se a parte agravada para responder ao agravo e, querendo, juntar cópias de peças que entender convenientes.
Fortaleza, 08 de maio de 2002.
DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJ/CE.

• AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP.DENEGATÓRIO DE RECURSO ESPECIAL

- 2000.0014.6954-2/2
- Agravante : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC
- Rep. Jurídico : 2089-CE TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA
- Agravado : JULIO AVELINO COSTA WANDERLEY
- Agravado : SOLANGE MARIA DE ASSIS WANDERLEY
- Rep. Jurídico : 5275-CE LENILTON COELHO
- Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE
- INTIMAÇÃO:
Defiro a formação do agravo de instrumento.
Intime-se a parte agravada para responder ao agravo e, querendo, juntar cópias de peças que entender convenientes.
Fortaleza, 08 de maio de 2002.
DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJ/CE

• AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP.DENEGATÓRIO DE RECURSO ESPECIAL

- 2000.0014.9013-4/3
- Agravante : CARBOMIL AGROPECUARIA S.A
- Agravante : CANDIDO DA SILVEIRA QUINDERE
- Agravante : VALERIA VIEIRA QUINDERE
- Agravante : FRANCISCO FLAVIO LEITE BARBOSA
- Agravante : ELIZABETH MARIA QUINDERE BARBOSA
- Rep. Jurídico : 14477-CE TIAGO B. REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 2253-CE ALFRAN PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 2656-CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Rep. Jurídico : 4328-CE HEBER QUINDERE JUNIOR
- Agravado : BANCO DO BRASIL SA
- Rep. Jurídico : 3648-CE MIGUEL OSCAR V. PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8908-CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Estagiário - REGIS AGUIAR NOBRE
- Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE
- INTIMAÇÃO:
Defiro a formação do agravo de instrumento.
Intime-se a parte agravada para responder ao agravo e, querendo, juntar cópias de peças que entender convenientes.
Fortaleza, 08 de maio de 2002.
DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJ/CE

• AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP.DENEGATÓRIO DE RECURSO ESPECIAL

- 2000.0015.4153-7/2
- Agravante : FRANCISCO ALUIZIO FEUJO
- Rep. Jurídico : 2089-CE TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA
- Agravado : MARIA LUIZA PINTO VASCONCELOS
- Agravado : ROBERTO STENIO PINTO MENDONCA
- Rep. Jurídico : 2153-CE ZENILTON RONALD ALMADA RODRIGUES
- Estagiário - VIVIANE FERREIRA ALMADA RODRIGUES
- Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE
- INTIMAÇÃO:
Defiro a formação do agravo de instrumento.
Intime-se a parte agravada para responder ao agravo e, querendo, juntar cópias de peças que entender convenientes.
Fortaleza, 08 de maio de 2002.
DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJ/CE

• AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP.DENEGATÓRIO DE RECURSO ESPECIAL

- 2000.0015.7900-3/4
- Agravante : LUCIA ALVES LINHARES
- Rep. Jurídico : 3043-CE ANTONIO MOITA TRINDADE
- Rep. Jurídico : 8606-CE MARIA FATIMA MATIAS LIMA
- Rep. Jurídico : 12384-CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 12408-CE LIDUINA ARAUJO BATISTA

- Rep. Jurídico : 13907-CE ANALUISA MACEDO TRINDADE
- Litisconsorte passivo : JOSE FERREIRA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 2926-CE CERITA ARAUJO BARBOSA
- Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE
- INTIMAÇÃO:
Defiro a formação do agravo de instrumento.
Intime-se a parte agravada para responder ao agravo e, querendo, juntar cópias de peças que entender convenientes.
Fortaleza, 08 de maio de 2002.
DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJ/CE

• RECURSO ESPECIAL

- 2000.0012.8609-0/2
- Recorrente : BANCO DO BRASIL S.A.
- Rep. Jurídico : 3035-CE ENEAS CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico : 3244-CE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 5242-CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6565-CE ELIANE MEIRELES DE O. ROCHA
- Rep. Jurídico : 6649-CE FRANCISCO SIRELSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 7013-CE FCO. JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8005-CE ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS
- Estagiário - PATRICIA FILGUEIRAS BORGES
- Estagiário - MARIANE VIEIRA VASCONCELOS
- Recorrido : DIMOL-DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA
- Rep. Jurídico : 2530-CE VICENTE BEZERRA DA COSTA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- R. hoje.
Intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar no prazo legal, as contra-razões ao recurso interposto.
Fortaleza, 23 de abril de 2002.
DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJ/CE

• RECURSO ESPECIAL

- 2000.0013.1998-2/1
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- Procurador - FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA BEZERRA
- Estagiário - MARCIO SAMPAIO MESQUITA MARTINS
- Recorrido : JOSE EURI DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 4030-CE PEDRO FERREIRA FREITAS
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- PARTE FINAL DO DESPACHO:
Nessas condições, admito o recurso especial.
Intimem-se.
Fortaleza, CE, 14 de março de 2002.
DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
VICE-PRESIDENTE DO TJ/CE no impedimento do Presidente.

• RECURSO ESPECIAL

- 2000.0014.2774-2/1
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- Procurador - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : PECÉM AGROINDUSTRIAL LTDA
- Rep. Jurídico : 1244-CE JOSE ADRIANO PINTO
- Rep. Jurídico : 1497-CE JACIREMA LEDA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 3122-CE MARCELO RODRIGUES PINTO
- Relator : DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
- INTIMAÇÃO:
Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, Pecem Agroindustrial Ltda, para oferecer contra-razões ao Recurso Especial interposto.
Fortaleza, 19 de abril de 2002.
MARIA ALDINÉS MENDES BATISTA
DIRETORA DO DEP. JUD. CÍVEL.

• RECURSO ESPECIAL

- 2000.0015.5907-0/2
- Recorrente : SUL AMERICA - TERRESTRE, MARITIMOS E ACIDENTES - COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 14439-CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 3796-CE GERARDO COELHO FILHO
- Rep. Jurídico : 6850-CE SEBASTIAO CORDEIRO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 11331-CE RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO
- Recorrido : MARIA BENILDA GOMES DE MESQUITA
- Recorrido : MARIA DA CONCEICAO GOMES DE MESQUITA
- Recorrido : ANTONIO JURANDIR GOMES DE MESQUITA
- Rep. Jurídico : 3242-CE FCO. GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3648-CE MIGUEL OSCAR V. PEIXOTO
- Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE
- INTIMAÇÃO:
Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, Maria Benilda Gomes de Mesquita e outros,

para oferecer contra-razões ao Recurso Especial interposto.

Fortaleza, 06 de maio de 2002.
MARIA ALDINÉS MENDES BATISTA
DIRETORA DO DEP. JUD. CÍVEL

• RECURSO ESPECIAL

- 2000.0016.0768-6/1
 - Recorrente : MANOEL PORFIRIO DE SOUSA
 - Rep. Jurídico : 7483-CE DJALMA BARBOSA DOS SANTOS
 - Recorrido : IRMAOS FONTENELE S.A. COMERCIO,INDUSTRIA E AGRICULTURA
 - Rep. Jurídico : 3776-CE MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA
 - Rep. Jurídico : 5945-CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
 - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- PARTE FINAL DO DESPACHO:
Nestas condições, decido por admitir o recurso especial interposto.
Intímam-se.
Fortaleza, 16 de abril de 2002.
DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJ/CE

• RECURSO EXTRAORDINÁRIO

- 2000.0013.1313-5/2
 - Recorrente : ANTONIO ALVES DE CASTRO
 - Rep. Jurídico : 5031-CE ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
 - Rep. Jurídico : 12949-CE CYNARA MONTEIRO MARIANO
 - Rep. Jurídico : 13112-CE CARINA COSTA OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 13294-CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
 - Recorrido : ESTADO DO CEARA
 - Procurador - CROACI AGUIAR
 - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- INTIMAÇÃO:
Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, Estado do Ceará, para oferecer contra-razões ao Recurso Extraordinário interposto.
Fortaleza, 15 de abril de 2002.
MARIA ALDINÉS MENDES BATISTA
DIRETORA DO DEP. JUD. CÍVEL.

• RECURSO EXTRAORDINÁRIO

- 2000.0013.1998-2/2
 - Recorrente : ESTADO DO CEARA
 - Procurador - FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA BEZERRA
 - Estagiário - MARCIO SAMPAIO MESQUITA MARTINS
 - Recorrido : JOSE EURI DE ALMEIDA
 - Rep. Jurídico : 4030-CE PEDRO FERREIRA FREITAS
 - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- PARTE FINAL DO DESPACHO:
Nestas condições, admito a insurgência, ordenando, em consequência, a remessa dos autos ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.
Intímam-se.
Fortaleza, 14 de março de 2002.
DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
VICE - PRESIDENTE DO TJ/CE no impedimento do Presidente

• RECURSO EXTRAORDINÁRIO

- 2000.0014.1115-3/1
 - Recorrente : ESTADO DO CEARA
 - Procurador - CROACI AGUIAR
 - Recorrido : LUIS CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 4885-CE JOSE DO CARMO BARRETO
 - Rep. Jurídico : 7919-CE VANIA LUCIA FARIA DE SA
 - Rep. Jurídico : 8690-PE WILLIAM SA FILHO
 - Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE
- INTIMAÇÃO:
Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, Luis Carlos Teixeira de Oliveira, para oferecer contra-razões ao Recurso Extraordinário interposto.
Fortaleza, 06 de maio de 2002.
MARIA ALDINÉS MENDES BATISTA
DIRETORA DO DEP. JUD. CÍVEL

• RECURSO EXTRAORDINÁRIO

- 2000.0014.4183-4/1
- Recorrente : BANCO ABN - AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 1141-CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 2393-CE FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO
- Rep. Jurídico : 2895-CE YEDA CARIOCA BARROS
- Rep. Jurídico : 5819-CE VERONICA MARIA MONTENEGRO DO VALE
- Rep. Jurídico : 9720-CE CLAUDIO BARROSO MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 12959-CE LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO
- Recorrido : LUIZ SOUSA DE ALMADA

- Rep. Jurídico : 7007-CE LEDA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 7843-CE FRANCISCO LOPES RIBEIRO
- Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE

INTIMAÇÃO:

Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, Luiz Sousa de Almada, para oferecer contra-razões ao Recurso Extraordinário interposto.
Fortaleza, 30 de abril de 2002.
MARIA ALDINÉS MENDES BATISTA
DIRETORA DO DEP. JUD. CÍVEL

• RECURSO EXTRAORDINÁRIO

- 2000.0014.4184-2/1
 - Recorrente : BANCO ABN - AMRO REAL S/A
 - Rep. Jurídico : 1141-CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
 - Rep. Jurídico : 2297-CE MAURO FERNANDES ALVES
 - Rep. Jurídico : 2393-CE FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO
 - Rep. Jurídico : 2895-CE YEDA CARIOCA BARROS
 - Rep. Jurídico : 5819-CE VERONICA MARIA MONTENEGRO DO VALE
 - Rep. Jurídico : 12959-CE LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO
 - Recorrido : LUIZ SOUSA DE ALMADA
 - Rep. Jurídico : 7007-CE LEDA RODRIGUES
 - Rep. Jurídico : 7843-CE FRANCISCO LOPES RIBEIRO
 - Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE
- INTIMAÇÃO:
Por ordem do Exmo. Sr. des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, Luiz Sousa de Almada, para oferecer contra-razões ao Recurso Extraordinário interposto.
Fortaleza, 30 de abril de 2002.
MARIA ALDINÉS MENDES BATISTA
DIRETORA DO DEP. JUD. CÍVEL

• RECURSO EXTRAORDINÁRIO

- 2000.0014.5823-0/1
 - Recorrente : ESTADO DO CEARA
 - Procurador - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
 - Estagiário - MARINA CRUZ RUFINO
 - Recorrido : VICENTE BARROSO SERPA
 - Rep. Jurídico : 6672-CE MARIA ELIZABETE SILVA
 - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- PARTE FINAL DO DESPACHO:
Assim, presentes os requisitos indispensáveis, admito seguimento ao recurso extraordinário.
Fortaleza, Ceará, 22 de abril de 2002.
DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJ/CE

• RECURSO EXTRAORDINÁRIO

- 2000.0014.8047-3/1
 - Recorrente : ESTADO DO CEARA
 - Procurador - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
 - Estagiário - RENATA CUNHA RODRIGUES
 - Recorrido : JOAQUIM VIDAL SOBRINHO
 - Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
 - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- R. hoje.
Extraia-se a carta de sentença, devidamente requerida às fls. 152.
Após, remetam-se os autos à Superior Instância, conforme despacho de admissibilidade exarado às fls. 148/150.
Fortaleza, 10 de abril de 2002.
DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJ/CE

• RECURSO EXTRAORDINÁRIO

- 2000.0014.9697-3/1
 - Recorrente : ESTADO DO CEARA
 - Procurador - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
 - Recorrido : ALUIZIO RICARDO DE BARROS
 - Rep. Jurídico : 12335-CE WALMICK PEREIRA DE LUCENA
 - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- PARTE FINAL DO DESPACHO:
Desta sorte, presentes os requisitos indispensáveis, admito o seguimento do recurso extraordinário.
Fortaleza, 24 de abril de 2002.
DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
VICE - PRESIDENTE DO TJ/CE no impedimento do Presidente

• RECURSO EXTRAORDINÁRIO

- 2000.0015.4377-7/3
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- Procurador - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Estagiário - ANDRE TEIXEIRA GURGEL

- Recorrido : MARIA LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10250-CE FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 13446-CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE

INTIMAÇÃO:
Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, Maria Luiza Andrade de Oliveira, para oferecer contra-razões ao Recurso Extraordinário interposto.

Fortaleza, 06 de maio de 2002.

MARIA ALDINÉS MENDES BATISTA
DIRETORA DO DEP. JUD. CÍVEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO Nº: 93 - ANO: 2002

- RECURSO ESPECIAL
- 2000.0015.1371-1/1
- Recorrente : FABIO ROGERIO OLIVEIRA MALTOS

- Rep. Jurídico : 10054-CE FRANCISCO ERNANDO UCHOA LIMA SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 10171-CE MILTON AGUIAR RAMOS
- Recorrido : A JUSTICA PUBLICA
- Assistente de acusação : MARIA DO SOCORRO MARTINS CARDOSO
- Rep. Jurídico : 10171-CE MILTON AGUIAR RAMOS
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

R. hoje.

À Seção Judiciária Penal para fazer a intimação do Assistente de Acusação, na pessoa do Sr. Murilo Almir Ximenes, para contrariar o recurso interposto pelo acusado.

Em seguida, voltem os autos à conclusão desta Presidência.

Fortaleza, Ceará, 07 de maio de 2002.

Des. HAROLDO RODRIGUES.
-PRESIDENTE-TJ-CE-

Conforme Diretora do Departamento Penal.

3 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

3.1 - RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

Poder Judiciário
Corregedoria Geral da Justiça

Data: 15/05/2002

Hora: 14:08

Relação das Comarcas, Varas e Juizes que, no mês de JANEIRO do Ano de 2002
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

1ª Entralça

JUIZ	COMARC	FEITOS												PRECATÓRIA				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL			
		VINDOS		ENTRADOS		VINDAS		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS					
		ANTERIOR	MES	ANTERIOR	MES	ANTERIOR	MES	ANTERIOR	MES	ANTERIOR	MES	ANTERIOR	MES	ANTERIOR	MES	ANTERIOR	MES				
DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR	AJUBA	SECRETARIA DE VARA UNICA	51	34	3	4	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	13	4			
ZAMILTON BATISTA DE MEDEIROS	ALTO SANTO	SECRETARIA DE VARA UNICA	86	40	4	4	4	5	4	6	2	0	3	5	0	0	27	33			
CARLOS ADEMA DA ROCHA	AMONTADA	SECRETARIA DE VARA UNICA	323	123	18	0	38	30	2	0	27	6	7	1	13	5	69	28			
FLAVIA PESSOA MACIEL	ARATUBA	SECRETARIA DE VARA UNICA	94	38	13	8	3	1	4	2	0	5	5	0	0	0	28	16			
ANGELO BIANCO VETTORAZZI	BAIXIO	SECRETARIA DE VARA BAIXO	68	36	10	2	2	2	2	0	14	0	2	1	19	3	20	4			
MÔNICA LIMA CHAVES	BELA CRUZ	SECRETARIA DE VARA UNICA	123	0	15	0	5	0	4	0	7	0	1	0	4	0	34	0			
MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU	CARIDADE	SECRETARIA DE VARA DE UNICA	61	46	2	0	13	6	1	0	0	0	6	2	0	0	181	10			
PEDRO PECY BARBOSA DE ARAUJO	CARIRE	SECRETARIA DE VARA UNICA	121	49	20	0	12	1	5	2	4	0	3	1	0	0	84	10			
DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR	CARIUS	SECRETARIA DE VARA UNICA	107	53	4	7	1	0	3	1	0	0	0	0	0	0	34	3			
ANTONIA DILCE RODRIGUES FELIJO	CARNAUBAL	SECRETARIA DE VARA UNICA	158	91	6	0	16	7	8	0	1	6	9	6	2	5	15	7			
JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO	CARNAUBAL	SECRETARIA DE VARA UNICA	158	91	6	0	16	7	8	0	0	0	9	6	0	0	0	0			
DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR	CATARINA	SECRETARIA DE VARA UNICA	45	33	0	3	1	5	4	1	0	0	2	3	0	0	29	20			
JORGE DI CIERO MIRANDA	CHAYAL	SECRETARIA DE VARA UNICA	112	51	13	0	1	1	1	2	2	1	1	1	0	3	26	14			
JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN	CHOROZINHO	SECRETARIA DE VARA DE CHOROZINHO	225	166	8	1	5	9	4	0	0	0	4	1	0	0	37	36			
MARIA VALDILENY SOMBRA	CROATA	SECRETARIA DE VARA DE CROATA	48	50	0	0	1	1	2	1	0	0	5	1	0	0	16	20			
PAULO SÉRGIO DOS REIS	CRUZ	SECRETARIA DE VARA UNICA	147	63	6	1	2	6	3	3	2	1	3	2	2	4	34	11			
PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES	FORQUILHA	SECRETARIA DE VARA UNICA	165	145	35	2	0	5	2	3	22	1	1	7	27	11	135	94			
MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI	FORTIM	SECRETARIA DE VARA UNICA	114	41	4	8	11	5	2	0	0	0	8	5	2	2	23	7			
CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES	FRECHERINH	SECRETARIA DE VARA UNICA	95	130	5	4	5	1	2	1	1	0	3	0	1	4	23	17			
CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES	GRACA	SECRETARIA DE VARA UNICA	34	62	10	8	0	1	1	0	1	2	0	1	0	1	31	36			
EMILIO DE MEDEIROS VIANA	GROAURAS	SECRETARIA DE VARA UNICA	122	58	8	2	1	1	2	1	8	0	0	0	5	1	45	15			
JOAO EVERARDO MATOS BIERMANN	GUAIUBA	SECRETARIA DE VARA DE GUAIUBA	319	148	2	5	5	8	4	2	2	0	1	2	0	0	25	27			
JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR	HIROLANDIA	SECRETARIA DE VARA UNICA	141	151	15	4	5	1	2	0	15	6	2	1	3	3	64	19			
ANTONIA DILCE RODRIGUES FELIJO	IBIAPINA	SECRETARIA DE VARA UNICA	228	94	14	11	7	16	11	4	10	0	7	4	6	10	24	27			
MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI	ICAPUI	SECRETARIA DE VARA UNICA	151	32	25	12	4	6	6	2	3	0	0	0	1	0	51	24			
ANA CAROLINA MONTE STUART GURGEL	IPAPORANGA	SECRETARIA DE VARA UNICA	92	20	4	2	4	1	3	1	4	0	6	1	2	1	17	7			
PEDRO PECY BARBOSA DE ARAUJO	IRAUUBA	SECRETARIA DE VARA UNICA	153	108	4	0	5	2	1	1	3	0	2	1	2	0	30	25			
JOAO EVERARDO MATOS BIERMANN	ITATINGA	SECRETARIA DE VARA DE ITATINGA	351	153	14	10	6	21	2	5	0	0	2	1	0	0	12	21			
FLAVIA PESSOA MACIEL	ITAPIUNA	SECRETARIA DE VARA UNICA	525	68	16	4	41	7	14	1	6	0	0	0	3	2	129	17			
ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO	ITAREMA	SECRETARIA DE VARA UNICA	169	114	7	9	29	15	4	8	4	2	8	1	1	1	120	107			
ANA PAULA FETOSA OLIVEIRA	ITATIARA	SECRETARIA DE VARA UNICA	68	26	11	0	11	9	4	0	5	0	2	1	0	0	32	10			
ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS	JARDIM	SECRETARIA DE VARA UNICA	251	150	11	7	1	4	8	3	0	0	1	5	0	0	30	19			
MARIA LUCIA VIEIRA	JATI	SECRETARIA DE VARA UNICA	94	105	2	6	3	3	1	1	1	1	1	1	3	5	20	35			
ROGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO	MADALENA	SECRETARIA DE VARA UNICA	143	46	10	6	7	3	1	2	8	0	1	0	2	1	14	27			
MÔNICA LIMA CHAVES	MARCO	SECRETARIA DE VARA UNICA	205	78	4	1	8	6	6	2	5	0	4	4	4	1	62	18			
JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELE	MERUOCA	SECRETARIA DE VARA UNICA	170	28	12	2	2	1	3	0	3	0	1	0	0	0	51	13			
UBIRATA CALADO SPINOLA	MONSENHOR TABOSA	SECRETARIA DE VARA UNICA	149	68	3	3	5	1	8	1	0	3	5	0	0	4	10	6			
FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA	MORRINHOS	SECRETARIA DE VARA UNICA	94	87	5	4	1	4	4	1	6	0	2	2	4	1	54	34			
CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES	MUCAMBO	SECRETARIA DE VARA UNICA	108	70	6	4	3	3	2	2	1	1	1	1	0	9	23	17			

Relação das Comarcas, Varas e Juizes que, no mês de JANEIRO do Ano de 2002
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Junho de 1994.

JUIZ	COMARC	SECRETARIA DE VARA UNICA	1ª Entrancia															
			FEITOS		DIVERSOS		PRECATORIA		SENTENÇAS		PREST. JURISDICCIONA		AUD.		DESPACHOS			
			VINDOS MES ANTERIOR	ENTRADOS	VINDOS MES ANTERIOR	ENTRADAS	VINDOS MES ANTERIOR	ENTRADAS	VINDOS MES ANTERIOR	ENTRADAS	PRECT. DEVOLV.	AUD.	DESPACHOS					
FLAVIA PESSOA MACIEL	MILUNGU	SECRETARIA DE VARA UNICA	85	11	2	3	17	1	10	2	3	0	7	0	0	0	30	9
MICHEL PINHEIRO	NOVO ORIENTE	SECRETARIA DE VARA UNICA	228	216	5	21	2	8	5	10	1	0	0	0	0	5	15	20
ELIZABETE SILVA PINHEIRO	PALMÁCIA	SECRETARIA DE VARA UNICA	65	52	0	0	1	2	0	0	0	0	1	1	0	0	1	1
FATIMA XAVIER DAMASCENO	PARAIPABA	SECRETARIA DE VARA UNICA	383	219	28	6	4	2	4	6	3	0	3	1	25	0	81	23
JOAO EVERARDO MATOS BIERMANN	PINDORETAMA	SECRETARIA DE VARA DE PINDORETA	232	118	1	2	8	4	2	2	0	0	3	0	0	0	31	21
ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL	PORANGA	SECRETARIA DE VARA UNICA	41	11	4	7	1	0	1	0	5	0	0	0	0	0	41	24
ANGELO BIANCO VETTORAZZI	PORTEIÇAS	SECRETARIA DE VARA UNICA	90	19	26	0	1	10	2	0	13	9	2	5	27	6	62	17
ANDRE AGUIAR MAGALHAES	QUIXELO	SECRETARIA DE VARA UNICA	81	64	4	4	10	4	4	2	0	0	2	0	0	1	76	35
FLAVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMAO	QUIXERE	SECRETARIA DE VARA UNICA	183	52	10	5	7	24	6	2	3	0	1	1	0	0	23	15
FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE OJEROZ	SÃO LUIS DO CURU	SECRETARIA DE VARA UNICA	110	127	16	10	2	9	2	4	3	0	0	1	0	0	23	23
FERNANDO TELES DE PAULA LIMA	URIUCA	SECRETARIA DE VARA UNICA	107	61	1	0	2	1	4	2	2	0	4	2	0	0	25	25
SUBTOTAL			7362	3627	443	203	323	264	181	89	199	44	141	80	158	89	2058	1044

Relação das Comarcas, Varas e Juizes que, no mês de JANEIRO do Ano de 2002
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Junho de 1994.

JUIZ	COMARC	SECRETARIA DE VARA UNICA	2ª Entrancia															
			FEITOS		DIVERSOS		PRECATORIA		SENTENÇAS		PREST. JURISDICCIONA		AUD.		DESPACHOS			
			VINDOS MES ANTERIOR	ENTRADOS	VINDOS MES ANTERIOR	ENTRADAS	VINDOS MES ANTERIOR	ENTRADAS	VINDOS MES ANTERIOR	ENTRADAS	PRECT. DEVOLV.	AUD.	DESPACHOS					
PAULO SERGIO DOS REIS	ACARAÚ	SECRETARIA DE VARA UNICA	637	239	22	16	6	8	6	5	4	0	9	4	7	0	52	47
RICARDO DE ARAUJO BARRETO	ARACÓIABA	SECRETARIA DE VARA UNICA	412	25	1028	1	78	0	13	0	13	0	8	0	0	0	1065	2
ANTONIO VANDEMBERG FRANCIELINO FREITAS	ARARIPE	SECRETARIA DE VARA UNICA	280	350	11	11	9	10	5	0	3	0	6	1	0	0	26	11
ANTONIO VANDEMBERG FRANCIELINO FREITAS	ASSAPE	SECRETARIA DE VARA UNICA	435	188	7	1	8	14	2	1	0	0	2	4	0	0	103	25
CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA	BARRO	SECRETARIA DE VARA UNICA	187	45	7	4	1	8	2	3	9	0	1	2	5	6	31	21
MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI	BEBERIBE	SECRETARIA DE VARA UNICA	492	288	9	12	50	8	5	3	0	0	8	3	0	8	11	8
ANTONIO VANDEMBERG FRANCIELINO FREITAS	CAMPOSALES	SECRETARIA DE VARA UNICA	821	163	13	8	14	14	6	2	5	0	5	3	2	0	43	33
FLAVIA PESSOA MACIEL	CAPISTRANO	SECRETARIA DE VARA UNICA	175	52	29	3	4	1	9	2	4	0	7	1	0	0	76	9
CRISTIANO RABELO LEITAO	CARIACU	SECRETARIA DE VARA UNICA	198	60	6	6	0	3	3	2	10	0	1	3	1	3	31	11
MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO	COREAU	SECRETARIA DE VARA UNICA	184	85	13	0	5	2	3	2	1	0	2	1	2	1	25	24
JOAO EVERARDO MATOS BIERMANN	EUSEBO	SECRETARIA DE VARA UNICA	783	229	33	21	32	32	16	2	2	0	11	2	0	0	121	73
ICLEA AGUIAR ARAUJO ROLIM	FARIAS BRITO	SECRETARIA DE VARA UNICA	427	310	7	18	9	5	1	3	8	1	4	1	0	1	66	80
MARIA VALDILENY SOMBRA	GUARACIABA DO NORTE	SECRETARIA DE VARA UNICA	609	224	17	12	8	5	8	4	15	5	2	0	1	3	118	83
ELIZABETE SILVA PINHEIRO	HORIZONTE	SECRETARIA DE VARA UNICA	833	197	29	4	18	9	15	4	2	0	11	4	0	11	81	30
ANGELO BIANCO VETTORAZZI	IPALMIRIM	SECRETARIA DE VARA UNICA	215	77	5	13	2	4	4	2	2	5	5	3	2	6	24	26
JOSE RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR	IPUEIRAS	SECRETARIA DE VARA UNICA	272	180	34	23	8	4	7	3	4	0	5	2	0	1	78	49
ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS	IRACEMA	SECRETARIA DE VARA UNICA	218	125	5	49	8	3	1	2	10	11	5	3	3	12	66	100
SERGIO GIRAÓ ABREU	JAGUARÉ	SECRETARIA DE VARA UNICA	299	96	11	6	18	26	3	4	0	1	3	1	0	0	4	5
SERGIO GIRAÓ ABREU	JAGUARIBE	SECRETARIA DE VARA UNICA	685	345	21	15	39	33	4	5	0	0	8	8	1	0	50	34
FLAVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMAO	JAGUARUANA	SECRETARIA DE VARA UNICA	324	139	6	19	12	15	4	2	4	0	3	3	0	0	18	7
JOSIAS NUNES VIDAL	JAGUARUANA	SECRETARIA DE VARA UNICA	324	139	6	19	12	15	4	2	4	0	3	3	0	0	45	35
DUALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR	JUCAS	SECRETARIA DE VARA UNICA	187	72	5	0	5	4	0	1	0	0	1	3	0	0	20	10
FERNANDO TELES DE PAULA LIMA	MASSAPE	SECRETARIA DE VARA UNICA	304	219	6	14	12	11	2	4	8	20	5	6	8	30	10	56
MARIA LUCIA VIEIRA	MAURITI	SECRETARIA DE VARA UNICA	511	292	8	12	20	9	5	0	1	1	4	0	0	0	12	58
CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA	MILAGRES	SECRETARIA DE VARA UNICA	411	289	9	9	6	7	2	3	1	0	3	0	0	0	32	23
MARIA LUCIA VIEIRA	MISSAO VELH	SECRETARIA DE VARA UNICA	520	262	9	3	53	46	3	1	4	0	3	3	0	4	33	8
RICARDO DE ARAUJO BARRETO	MOMBACA	SECRETARIA DE VARA UNICA	634	407	8	18	21	2	2	3	0	0	2	3	0	0	7	19
ANDRE AGUIAR MAGALHAES	OROS	SECRETARIA DE VARA UNICA	95	30	3	1	5	2	2	1	2	0	3	0	0	0	24	4
FATIMA MARIA ROSA MENDONÇA	PACOTI	SECRETARIA DE VARA UNICA	138	110	35	16	8	4	7	3	23	2	8	1	23	1	44	57
RAQUEL OTOCH SILVA	PARACURU	SECRETARIA DE VARA UNICA	232	69	41	22	6	6	7	1	5	1	5	1	2	2	119	77
ROBERTO SOARES BULCAO COUTINHO	PARAMBU	SECRETARIA DE VARA UNICA	313	201	18	25	18	19	3	6	0	0	8	8	1	2	37	83
RICARDO DE ARAUJO BARRETO	PEDRA BRANCA	SECRETARIA DE VARA UNICA	390	364	6	5	17	14	3	1	3	0	0	1	0	1	34	34
FATIMA XAVIER DAMASCENO	PENTECOSTE	SECRETARIA DE VARA UNICA	322	289	25	14	32	19	5	1	5	0	2	5	10	14	22	15
SERGIO GIRAÓ ABREU	PEREIRO	SECRETARIA DE VARA UNICA	236	239	4	13	44	11	6	1	6	0	0	0	0	0	47	56
ELIZABETE SILVA PINHEIRO	PERENÇAO	SECRETARIA DE VARA UNICA	562	207	22	7	42	19	8	2	0	0	19	2	0	3	3	2
MARIA VALDILENY SOMBRA	PERUTABA	SECRETARIA DE VARA UNICA	144	92	12	2	6	10	4	0	0	0	1	1	0	0	27	3
DUALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR	SABOEIRO	SECRETARIA DE VARA UNICA	352	119	5	13	0	2	4	3	3	0	0	0	0	0	15	8
MAURICIO FERNANDES GOMES	SANTANA DO ACARAÚ	SECRETARIA DE VARA UNICA	207	117	0	0	6	1	0	2	0	0	2	4	0	3	4	14
FRANCISCO JOSE MAZZA SIOBEIRA	SANTANA DO CARIRI	SECRETARIA DE VARA UNICA	269	101	4	4	0	2	1	1	1	0	0	0	1	0	22	7
ANTONIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO	SÃO GONCALO DO AMARANTE	SECRETARIA DE VARA UNICA	302	209	21	7	22	5	8	4	8	0	7	3	0	0	43	14
SONIA MEIRE DE ABREU FRANCA	SOLONÓPOLE	SECRETARIA DE VARA UNICA	265	221	5	0	7	9	3	0	0	0	6	5	0	2	11	15

Relação das Comarcas, Varas e Juizes que, no mês de JANEIRO do Ano de 2002 Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 26 de Julho de 1994.

JUIZ	COMARC	SECRETARIA DE VARA UNICA	FEITOS DIVERSOS						PRECATORIA						PRESTACAO JURISDICCIONA					
			VINDOS MES		ENTRADOS		VINDAS MES		ENTRADAS		SENTENCAS		PRECT. DEVOLEV.		AUD.		DESPACHOS			
			ANTERIOR	CRIM	CIV	CRIM	ANTERIOR	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM		
PAULO SERGIO DOS REIS	ACARAU	SECRETARIA DE VARA UNICA	637	238	28	16	6	8	6	5	4	0	9	14	7	0	52	47		
RICARDO DE ARAUJO BARRETO	ARACOIABA	SECRETARIA DE VARA UNICA	412	25	1028	1	78	0	13	0	13	0	8	0	0	0	1065	2		
ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS	ARARIPE	SECRETARIA DE VARA UNICA	280	350	11	11	9	10	5	0	3	0	6	1	0	0	26	11		
ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS	ASSARE	SECRETARIA DE VARA UNICA	435	188	7	1	8	14	2	1	0	0	2	4	0	0	103	25		
CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA	BARRIO	SECRETARIA DE VARA UNICA	167	45	7	4	1	8	2	3	9	0	1	2	5	5	31	21		
MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI	BEBERUBE	SECRETARIA DE VARA UNICA	492	289	9	12	50	8	5	3	0	0	8	3	0	0	11	8		
ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS	CAMPOS SALES	SECRETARIA DE VARA UNICA	821	185	13	8	14	14	6	2	5	0	5	3	2	0	43	33		
FLAVIA PESSOA MACIEL	CAPISTRANO	SECRETARIA DE VARA UNICA	175	52	29	3	4	1	9	2	4	0	7	1	0	0	78	9		
CARISTIANO RABELO LETAO	CARIACIU	SECRETARIA DE VARA UNICA	188	60	6	6	0	3	3	2	10	0	1	3	1	3	31	11		
MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO	COREAU	SECRETARIA DE VARA UNICA	164	85	13	0	5	2	3	2	1	0	2	1	2	1	25	24		
JOAO EVERARDO MATOS BIERMANN	EUSEBIO	SECRETARIA DE VARA UNICA	753	229	33	21	32	32	16	2	2	0	11	2	0	0	121	75		
ICELE AGUIAR ARAUJO ROUM	FARIAS BRITO	SECRETARIA DE VARA UNICA	427	310	7	18	8	5	1	3	6	1	4	1	0	1	88	80		
MARIA VALDILENY SOMBRA	GUARACABA DO NORTE	SECRETARIA DE VARA UNICA	609	224	17	12	6	5	8	4	15	5	2	0	1	3	118	83		
ELIZABETE SILVA PINHEIRO	HORIZONTE	SECRETARIA DE VARA UNICA	833	197	28	4	18	9	15	4	2	0	11	4	0	11	81	30		
ANGELO BIANCO VETTORAZZI	PAUMIRIM	SECRETARIA DE VARA UNICA	216	77	5	13	2	4	4	2	2	5	5	3	2	6	24	26		
JOSE RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR	PUERIAS	SECRETARIA DE VARA UNICA	272	160	34	23	8	4	7	3	4	0	5	2	0	1	76	49		
ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS	IRACEMA	SECRETARIA DE VARA UNICA	216	128	5	49	8	3	1	2	10	11	5	3	3	12	55	100		
SERGIO GIRAO ABREU	JAGUARETAMA	SECRETARIA DE VARA UNICA	299	96	11	6	18	26	3	4	0	1	3	1	0	0	4	5		
SERGIO GIRAO ABREU	JAGUARIBE	SECRETARIA DE VARA UNICA	985	345	21	15	39	33	4	5	0	0	8	8	1	0	50	34		
FLAVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMAO	JAGUARUANA	SECRETARIA DE VARA UNICA	324	139	6	19	12	15	4	2	4	0	3	3	0	0	18	7		
JOSIAS MUNES VIDAL	JAGUARUANA	SECRETARIA DE VARA UNICA	324	139	6	19	12	15	4	2	4	0	3	3	0	0	46	35		
DIALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR	JUCAS	SECRETARIA DE VARA UNICA	187	72	5	0	5	4	0	1	0	0	1	3	0	0	20	10		
FERNANDO TELES DE PAULA LIMA	MASSAPE	SECRETARIA DE VARA UNICA	304	219	6	14	12	11	2	4	8	20	5	5	8	30	10	56		
MARIA LUCIA VIEIRA	MAURITI	SECRETARIA DE VARA UNICA	511	292	8	12	20	9	5	0	1	1	4	0	0	0	12	58		
CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA	MILAGRES	SECRETARIA DE VARA UNICA	411	289	9	9	6	7	2	3	1	0	3	0	0	0	32	23		
MARIA LUCIA VIEIRA	MISSAO VELH	SECRETARIA DE VARA UNICA	520	252	9	3	53	46	3	1	4	0	3	3	0	4	33	8		
RICARDO DE ARAUJO BARRETO	MOMBACA	SECRETARIA DE VARA UNICA	634	407	8	18	21	2	2	3	0	0	2	3	0	0	7	19		
ANDRE AGUIAR MAGALHAES	OROS	SECRETARIA DE VARA UNICA	95	30	3	1	5	2	2	1	2	0	3	0	0	0	24	4		
FATIMA MARIA ROSA MENDONÇA	PACOTI	SECRETARIA DE VARA UNICA	138	110	35	16	8	4	7	3	23	2	8	1	23	1	44	57		
RAQUEL OTICO SILVA	PACURU	SECRETARIA DE VARA UNICA	232	69	41	22	6	8	7	1	5	1	5	1	2	2	113	77		
ROBERTO SOARES BULCAO COUTINHO	PARAMBU	SECRETARIA DE VARA UNICA	313	201	18	25	16	19	3	6	0	0	8	8	1	2	37	63		
RICARDO DE ARAUJO BARRETO	PEDRA BRANCA	SECRETARIA DE VARA UNICA	390	364	6	6	17	14	3	1	3	0	0	1	0	1	34	34		
FATIMA XAVIER DAMASCENO	PENTE-COSTE	SECRETARIA DE VARA UNICA	322	289	25	14	32	13	5	1	5	0	2	5	10	14	22	15		
SERGIO GIRAO ABREU	PEREIRO	SECRETARIA DE VARA UNICA	238	238	4	13	44	11	6	1	1	6	0	0	0	0	47	56		
ELIZABETE SILVA PINHEIRO	REDECAO	SECRETARIA DE VARA UNICA	662	207	22	7	42	13	8	2	0	0	19	2	0	3	3	2		
MARIA VALDILENY SOMBRA	RELIUTABA	SECRETARIA DE VARA UNICA	144	82	12	2	6	10	4	0	0	0	1	1	0	0	27	3		
DIALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR	SABOIEIRO	SECRETARIA DE VARA UNICA	352	118	5	13	0	2	4	3	3	0	0	0	0	0	15	9		
MAURICIO FERNANDES GOMES	SANTANA DO ACARAU	SECRETARIA DE VARA UNICA	207	117	0	0	6	1	0	2	0	0	2	4	0	3	4	14		
FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA	SANTANA DO CARBI	SECRETARIA DE VARA UNICA	289	101	4	4	0	2	1	1	1	0	0	0	1	0	22	7		
ANTONIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO	SÃO GONCALO DO AMARANTE	SECRETARIA DE VARA UNICA	302	209	21	7	22	5	8	4	8	0	7	3	0	0	43	14		
SÔNIA MRE DE ABREU TRANÇA	SOLONÓPOLE	SECRETARIA DE VARA UNICA	265	221	5	0	7	9	3	5	0	0	6	5	0	2	11	15		

Relação das Comarcas, Varas e Juizes que, no mês de JANEIRO do Ano de 2002 Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 26 de Julho de 1994.

JUIZ	COMARC	SECRETARIA DE VARA UNICA	FEITOS DIVERSOS						PRECATORIA						PRESTACAO JURISDICCIONA					
			VINDOS MES		ENTRADOS		VINDAS MES		ENTRADAS		SENTENCAS		PRECT. DEVOLEV.		AUD.		DESPACHOS			
			ANTERIOR	CRIM	CIV	CRIM	ANTERIOR	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM		
DIALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR	ACOPIANA	SECRETARIA DE 1ª VARA	291	89	3	46	8	31	4	9	0	0	5	9	0	0	46	32		
ELIZABETE SILVA PINHEIRO	ACOPIANA	SECRETARIA DE 2ª VARA	370	297	33	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	16	5		
ELIZABETE SILVA PINHEIRO	AQUIARAZ	SECRETARIA DE 1ª VARA	254	96	25	16	20	5	18	2	2	0	7	1	0	1	13	17		
MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI	AQUIARAZ	SECRETARIA DE 2ª VARA	509	340	15	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	24	22		
MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI	ARACATI	SECRETARIA DE 1ª VARA DE ARACATI	799	37	8	2	16	10	8	3	9	0	5	4	18	0	129	25		
CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA	ARACATI	SECRETARIA DE 2ª VARA	611	132	10	32	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	11	83		
ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS	AURORA	SECRETARIA DE VARA UNICA	315	247	7	1	8	14	3	2	0	0	3	3	0	0	129	119		
ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS	BARBALHA	SECRETARIA DE 1ª VARA	422	110	17	2	9	21	3	2	2	0	3	2	0	1	72	18		
FATIMA MARIA ROSA MENDONÇA	BATURITE	SECRETARIA DE 1ª VARA	112	472	0	8	0	0	0	0	0	1	5	0	0	1	8	33		
FATIMA MARIA ROSA MENDONÇA	BATURITE	SECRETARIA DE 2ª VARA	241	24	4	0	43	11	4	6	0	0	8	2	0	0	150	10		
ROBERTO SOARES BULCAO COUTINHO	BÇA VIAGEM	SECRETARIA DE VARA UNICA	622	201	60	2	18	13	7	0	0	0	15	7	0	6	60	62		
MARIA LUCIA VIEIRA	BREJO SANTO	SECRETARIA DE 1ª VARA	219	68	5	2	18	27	3	2	4	0	1	1	0	0	3	42		
JORGE DI CIERO MIRANDA	BREJO SANTO	SECRETARIA DE 2ª VARA	317	116	9	5	0	0	0	0	0	1	7	7	5	10	31	17		
JORGE DI CIERO MIRANDA	CANOCIM	SECRETARIA DE 1ª VARA	313	120	0	9	9	19	3	0	0	4	0	0	0	0	0	31	17	
ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA	CANINDE	SECRETARIA DE 2ª VARA	393	394	15	5	9	0	0	0	0	0	5	1	0	3	54	11		
ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA	CANINDE	SECRETARIA DE 1ª VARA	665	235	7	0	68	15	4	12	3	1	4	2	0	0	25	27		
MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI	CASCATEL	SECRETARIA DE 2ª VARA	988	404	18	156	0	0	0	0	12	3	1	4	2	0	1	92	71	
MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI	CASCATEL	SECRETARIA DE 1ª VARA	490	24	7	0	39	16	1	1	0	0	0	0	0	2	60	54		
FRANCISCO BISERRE AZEVEDO DE QUEIROZ	CAUCAIA	SECRETARIA DA 2ª VARA	784	179	9	2	0	0	0	0	0	5	0	2	2	0	0	55	4	
CANDIDA MARIA TORRES DE M. BEZERRA	CAUCAIA	SECRETARIA DE 1ª VARA	1102	161	42	8	0	0	0	0	46	2	0	0	15	7	48	34		
FRANCISCA FRANCY MARIA DA COSTA FARIAS	CAUCAIA	SECRETARIA DE 3ª VARA	1748	392	64	22	4	4	0	0	35	2	0	0	7	13	484	59		
ANDRE AGUIAR MAGALHAES	CAUCAIA	SECRETARIA DE 4ª VARA	712	218	54	28	0	0	0	0	0	5	0	0	1	3	199	115		
ERIANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	CEDRO	SECRETARIA DE VARA UNICA	793	818	49	29	242	183	41	41	9	0	32	99	0	6	21	49		
ERIANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	CHATEUS	SECRETARIA DE 1ª VARA	327	276	5	13	2	9	2	1	1	1	32	99	0	1	211	134		
ERIANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	CHATEUS	SECRETARIA DE 2ª VARA	385	356	13	9	76	63	16	10	29	6	9	3	0	2	8	16		
MARIA LUCIA VIEIRA	CRATO	SECRETARIA DE 1ª VARA	622	611	24	5	0	0	0	0	5	1	3	7	16	155	92			
FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA	CRATO	SECRETARIA DE 2ª VARA	722	911	14	10	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4	57	5		

Relação das Comarcas, Varas e Juizes que, no mês de JANEIRO do Ano de 2002 Observaram o disposto do art 102 § 5º de lei Nº 12.342, de 29 de Junho de 1994.

Table with columns: JUIZ, COMARCA, FEITOS DIVERSOS, PRECATÓRIA, PRESTACAO JURISDICIONA, and DESPACHOS. It lists various judges and their respective court statistics for January 2002.

Relação das Comarcas, Varas e Juizes que, no mês de JANEIRO do Ano de 2002 Observaram o disposto do art 102 § 5º de lei Nº 12.342, de 29 de Junho de 1994.

Table with columns: JUIZ, COMARCA, FEITOS DIVERSOS, PRECATÓRIA, PRESTACAO JURISDICIONA, and DESPACHOS. This table continues the list of judges and their court statistics for January 2002.

Relação das Comarcas, Varas e Juizes que, no mês de JANEIRO do Ano de 2002 Observaram o disposto do art 102 e 8º da lei Nº 12.342, de 28 de Junho de 1994.

Table with columns for Nome, Comarca, Vara, and various numerical counts. Includes entries for RAMUNDO EYMARDO RIBEIRO DE ALMEIDA, FRANCISCO GURDEL HOLANDA, etc.

Relação das Comarcas, Varas e Juizes que, no mês de JANEIRO do Ano de 2002 Observaram o disposto do art 102 e 8º da lei Nº 12.342, de 28 de Junho de 1994.

Table with columns for Nome, Comarca, Vara, and various numerical counts. Includes entries for MARCOS AURELIO RODRIGUES, JUCIO PEIXOTO DO AMARAL, etc.

Relação das Comarcas, Varas e Juizes que, no mês de JANEIRO do Ano de 2002 Observaram o disposto do art 102 e 8º da lei Nº 12.342, de 28 de Junho de 1994.

Table with columns for Nome, Comarca, Vara, and various numerical counts. Includes entries for ELIZABETH PASSOS RODRIGUES MARTINS, CELSO SOUSA DAMASCENO, etc.

RESUMO PROPORCIONAL DE PRODUTIVIDADE DO MÊS DE JANEIRO/2002
INTERIOR E ENTRÂNCIA ESPECIAL

		CIVE	+	%	TOT.CIVEL ESTADUAL	+	%	CRIME	+	%	TOT.CRIME ESTADUAL	+	%
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	117395 87408	145 228	809,82 383,37	204804	373	549,07	23659 39208	145 228	183,17 171,96	62867	373	168,54
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	6312 5755	145 228	43,53 25,24	12067	373	32,35	1311 2201	145 228	9,04 8,65	3512	373	9,42
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	123707 93164	145 228	853,15 408,61	218871	373	581,42	24970 41409	145 228	172,21 181,62	98379	373	177,96
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	1782 3019	145 228	12,36 13,24	4811	373	12,90	1347 2473	145 228	8,29 10,65	3820	373	10,24
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	605 1021	145 228	4,17 4,48	1826	373	4,36	240 635	145 228	1,66 2,70	875	373	2,35
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	2397 4040	145 228	18,53 17,72	6437	373	17,20	1597 3108	145 228	10,94 13,63	4695	373	12,59
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	126104 97204	145 228	869,68 428,33	223308	373	598,68	26557 44517	145 228	183,15 195,25	71074	373	190,55
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - FEITOS SENTENCIADOS	CAPITAL INTERIOR	2950 1891	145 228	20,34 8,29	4841	373	12,98	524 438	145 228	3,61 1,92	962	373	2,58
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS	CAPITAL INTERIOR	637 992	145 228	4,39 4,35	1629	373	4,37	188 617	145 228	1,29 2,71	803	373	2,16
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	CAPITAL INTERIOR	272 579	145 228	1,88 2,54	851	373	2,28	711 782	145 228	4,80 3,43	1493	373	4,00
DESPACHOS	CAPITAL INTERIOR	17018 14395	145 228	117,37 63,14	31413	373	84,22	4656 7168	145 228	32,11 31,44	11824	373	31,70

(*) - Total de Juizes

Sela da Corregedoria Geral da Justiça, nos (15) dias do mês de Maio do ano dois mil e dois (2002).

Confere: _____, Diretora da divisão de Correções. CONFORME: _____, Diretor do Secretaria.

VISTO:

DESA. ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

Retificação do nome do Juiz referente a estatística do mês de Junho de 2001, com a exclusão do nome da Dra. Adayde Monteiro Pimentel - que equivocadamente constou na mencionada estatística incluindo o nome do Juiz Titular da Secretaria da 3ª Vara do Juri da Comarca da Capital, Dr. José de Castro Andrade.

Poder Judiciário
Corregedoria Geral da JustiçaData: 15/03/2002
Hora: 10:03Relatório das Comarcas, Varas e Juizes que, no mês de JUNHO do Ano de 2001
Observaram o disposto do art 192 e 193 da Lei nº 12.242, de 28 de Junho de 1994.

NOME	COMARCA	VARA	ENTRADA ESPECIAL															
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12				
JOSE YARCIO BOUZA DA SILVA	FORTALEZA	1ª VARA DA INFANCIA DA JUVENTUDE	0	112	0	11	1	4	3	2	1	11	1	2	1	28	0	48
JOSE YARCIO BOUZA DA SILVA	FORTALEZA	2ª VARA DA INFANCIA DA JUVENTUDE	0	1920	0	199	0	29	0	0	0	183	0	0	0	106	0	29
ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO	FORTALEZA	3ª VARA DA INFANCIA DA JUVENTUDE	0	1620	0	100	0	28	0	2	0	183	0	0	0	184	0	19
FRANCISCO BANTAMARIA MONTALVERRE PARENTE	FORTALEZA	1ª VARA CRIMINAL	0	288	0	48	0	41	0	7	0	44	0	3	0	108	0	263
MARIA ALBANI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVAO	FORTALEZA	2ª VARA CRIMINAL	0	288	0	88	0	82	0	6	0	1	0	10	0	0	0	11
FRANCISCA ADOLMEDE VIANA MARIA ALBANI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVAO	FORTALEZA	3ª VARA CRIMINAL	0	250	0	26	0	22	0	0	0	0	0	10	0	43	0	248
LUCIA MARIA DO NASCIMENTO PRIZA BTU FRANCISCO CARLOS DE LIMA JUIZ PEDRO DO AMARAL EDUARDO DE CASTRO NETO	FORTALEZA	4ª VARA CRIMINAL	0	246	0	14	0	44	0	14	0	0	0	14	0	48	0	188
ARTHUR FERREZ RIBEIRO	FORTALEZA	5ª VARA CRIMINAL	0	288	0	18	0	39	0	9	0	17	0	0	0	44	0	122
PAULO CARMELO TIMBO	FORTALEZA	6ª VARA CRIMINAL	0	189	0	8	0	34	0	16	0	7	0	14	0	15	0	128
ANTONIO CIRIACINO ALENGAR PEDRO REGO GONCALVES DUARTE	FORTALEZA	7ª VARA CRIMINAL	0	647	0	38	0	35	0	10	0	47	0	15	0	48	0	138
MARIA ELMA DAPPOSA DAPPARRE ROBERTO FERREIRA TAVORA FACUNDO GERALDO GIZERRA DE SOUSA	FORTALEZA	8ª VARA CRIMINAL	0	899	0	18	0	28	0	6	0	16	0	7	0	67	0	96
MARIA LIMA DE CASTRO ANTONIO ANTONIO PONTES RAMUNDO BATISTA DA SILVA HELENA LUCIA SOARES JOSE LIMA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	9ª VARA CRIMINAL	0	118	0	37	0	32	0	0	0	28	0	0	0	81	0	204
MARILUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA ADEMAR MENDES BEZERRA	FORTALEZA	10ª VARA CRIMINAL	0	288	0	17	0	41	0	5	0	28	0	0	0	0	0	123
GERALDO GIZERRA DE SOUSA	FORTALEZA	11ª VARA CRIMINAL	0	474	0	10	0	46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
MARCELO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO	FORTALEZA	12ª VARA CRIMINAL	0	498	0	84	0	12	0	7	0	10	0	0	0	0	0	28
JOSE MARIO DOS MARTINS COELHO MARCOS ANTONIO RODRIGUES JOSE DE CASTRO ANDRADE JOSE BARNETO DE CARVALHO FRNO JUIZ PEDRO DO AMARAL HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA	FORTALEZA	13ª VARA CRIMINAL	0	108	0	17	0	10	0	0	0	5	0	11	0	27	0	82
	FORTALEZA	14ª VARA CRIMINAL	0	314	0	7	0	41	0	0	0	0	0	0	0	21	0	197
	FORTALEZA	15ª VARA CRIMINAL	0	849	0	7	0	41	0	16	0	1	0	0	0	0	0	106
	FORTALEZA	16ª VARA CRIMINAL	0	419	0	48	0	30	0	10	0	7	0	0	0	0	0	119
	FORTALEZA	17ª VARA CRIMINAL	0	288	0	20	0	41	0	18	0	4	0	16	0	0	0	184
	FORTALEZA	18ª VARA CRIMINAL	0	399	0	83	0	51	0	11	0	3	0	0	0	44	0	221
	FORTALEZA	19ª VARA CRIMINAL	0	7159	0	118	0	0	0	0	0	31	0	0	0	0	0	212
	FORTALEZA	20ª VARA CRIMINAL	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
	FORTALEZA	21ª VARA CRIMINAL	0	513	0	24	0	28	0	3	0	6	0	6	0	0	0	164
	FORTALEZA	22ª VARA CRIMINAL	0	177	0	0	0	38	0	4	0	3	0	11	0	22	0	58
	FORTALEZA	23ª VARA CRIMINAL	0	214	0	23	0	18	0	0	0	14	0	7	0	24	0	106
	FORTALEZA	24ª VARA CRIMINAL	0	170	0	4	0	15	0	0	0	0	0	10	0	18	0	71
	FORTALEZA	25ª VARA CRIMINAL	0	187	0	7	0	15	0	0	0	0	0	7	0	0	0	227
	FORTALEZA	26ª VARA CRIMINAL	0	190	0	19	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	58
	FORTALEZA	27ª VARA CRIMINAL	0	130	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100

PORTARIA N.º 13/02

A DESEMBARGADORA ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, revogar a Portaria No. 12/02, desta Corregedoria Geral, que determina o início da Correição Geral na Comarca de Caucaia para o dia 03 do mês de junho do ano em curso, designando o início da mencionada Correição para o dia 04 do mês de junho do corrente ano, a partir das 09:00 horas, no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juizes Corregedores Auxiliares: DR. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAIS, DRA. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES, DR. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO e DR. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, sob a supervisão da signatária. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA,

em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de dois mil e dois (2002).

DESA. ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA.

EDITAL

A DESEMBARGADORA ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC... FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele notícias tiverem, que se realizará CORREIÇÃO GERAL na Comarca de CAUCAIA, a ter início às 09:00 horas, do dia quatro (04) de JUNHO do ano em curso, no Fórum local.

ASSIM, na conformidade do artigo 30, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça e dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, ficam convocados a se fazerem presentes aos trabalhos da aludida Correição, os Juizes de Direito da referida Comarca, os Representantes do Ministério Público, os Serventuários e os Funcionários da Justiça subordinados àquela circunscrição judiciária.

GABINETE DA CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Chefe de Serviço de Correições do Interior, digitei, e eu, Diretora da Divisão de Correições, conferi. CONFORME Diretora de Secretaria Geral.

**DESEMBARGADORA ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES
MARTINS CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DO CEARÁ**

AVISO Nº 014/02

ASSUNTO: RENÚNCIA DA DELEGAÇÃO DE OFICIAL DE REGISTRO

CARTÓRIO: Cartório Ofícios de Notas e de Registros

TABELIÃO RENUNCIANTE: José Erenarco da Silva

DATA DA RENÚNCIA: 07 (sete) de fevereiro de 2002

COMARCA: Comarca de Vinculada de Itaiçaba - CE

LOCALIDADE: Itaiçaba - CE

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de dois mil e dois (2002).

**DESA ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA.**

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DO CEARÁ**

AVISO Nº 015/02

ASSUNTO: NOMEAÇÃO EM CARÁTER PROVISÓRIO DE TABELIÃO EM RAZÃO DA RENÚNCIA DO TITULAR JOSÉ ERENARCO DA SILVA

CARTÓRIO: Cartório Ofícios de Notas e de Registros

DESIGNADO: Antônio José Fernando Monteiro

DATA DA DESIGNAÇÃO: 07 de fevereiro de 2002

ATOS AUTORIZADOS: Para exercer as funções de Tabelião Escrivão

COMARCA: Comarca vinculada de Itaiçaba - CE

LOCALIDADE: Itaiçaba - CE

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de dois mil e dois (2002).

**DESA ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA.**

5 - TRIBUNAL PLENO

5.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

TRIBUNAL PLENO
NÚMERO DO ACÓRDÃO: 20 - ANO: 2002

- 2000.0013.9831-9/0 AÇÃO DE ANULAÇÃO DE ATO
- Requerente : ROBERTO MONTENEGRO DE SOUSA BRAGA
- Requerente : ANA MARIA VIEIRA BRAGA

- Rep. Jurídico : 376-CE MOACIR DE SOUSA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 1998-CE HUASCAR MOREIRA PINTO
- Requerido : DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DA JUSTICA
- Litisconsorte passivo : AYDEE ARAUJO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 1613-CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5932-CE CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 6510-CE WALNIR GRACA FERREIRA
- Relator : DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

ACORDA(M) O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, por maioria de votos, declarar-se incompetente para apreciação do pedido, nos termos do voto da relatora.

EMENTA: O Tribunal de Justiça face ao que dispõe a atual Constituição do Estado do Ceará e o seu Código de Divisão e Organização judiciária, não tem competência originária em processar e julgar ação ordinária de anulação de ato praticado pelo corregedor-geral da justiça no exercício de suas funções de natureza administrativa. Incompetência que se proclama com a remessa dos autos ao juízo de primeiro grau.

- 2000.0012.1762-4/2 EMBARGOS A EXECUÇÃO

- Embargante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO
- Embargado : HELIO LUNA ALENCAR E OUTROS
- Rep. Jurídico : 9603-CE JOSE TEXEIRA PAZ
- Estagiário : EDUARDO MENESCAL
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por sua composição plenária, univocamente, em rejeitar os embargos, nos termos do voto do relator.

EMENTA: Execução por Título Judicial. Embargos. Excesso de execução. Mera atualização do valor constante do título executório. Índice de correção monetária aplicado. Prevalência do fixado para o mês vencido e não o do mês subsequente. Incidência de correção a período anterior ao ajuizamento de mandado de segurança de que resulta a execução. Vedação. súmula 271 do STF. Mero erro material, entretanto, a não constituir excesso de execução desde que expungido da memória do cálculo exequendo.

Informação de óbito de Embargados no curso da execução. Substituição processual. Inteligência do art. 43 do CPC. Habilitação que há de se processar pelo disposto nos arts. 1.055 e ss. Do CPC, através de seus espólios, por seus inventariantes, ou por seus sucessores, mediante prova pertinente dessa qualidade, não valendo em substituição mera exibição de certidões obituárias ou de registros civis de casamento ou nascimento. Por prevalentes os direitos dos sucessores dos falecidos na pensão por morte, a substituição processual deverá se processar, entretanto, no âmbito da execução respectiva. Embargos Rejeitados.

- 2000.0015.7551-2/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Estagiário - LILIA ALMEIDA SOUSA
- Embargado : FRANCISCO EUDES DE SOUSA CARVALHO
- Embargado : ELIANA PESSOA RAMALHO BEZERRA
- Embargado : RUTH RODRIGUES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 718-CE CARLOS ROBERTO M RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 854-CE JOSE MOURA VIEIRA MAIA
- Rep. Jurídico : 1481-CE STENIO ROCHA CARVALHO LIMA
- Rep. Jurídico : 2310-CE VALMIR PONTES FILHO
- Relator: Exmo(a) DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA sendo substituído pelo Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

ACORDA(M) o Egrégio Tribunal Pleno, por unanimidade de votos, em conhecer dos embargos para rejeitá-los.

EMENTA: Embargos Declaratórios- Omissão- Inexistência- Embargos de declaração que visam, unicamente, a reapreciação do que já ficou decidido. Mesmo tendo fim de prequestionamento, os embargos declaratórios devem observar os lindes traçados no art.

554 do CPC (omissão, contradição, obscuridade e erro material). Recurso Improvido.

• 2000.0012.5230-6/0 MANDADO DE SEGURANÇA

- Impetrante : ROMERIO MOREIRA DE DEUS
- Impetrante : JOSE FERREIRA DE SOUZA
- Impetrante : IRAN COE JOVENTINO
- Impetrante : IVANY JOVENTINO DE DEUS
- Impetrante : DIANA PESSOA JOVENTINO
- Rep. Jurídico : 3135-CE HENRIQUE SEVERO DE A. MAIA
- Impetrante : ANA MARTA ANDRADE DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 2048-CE JOSE ABDORAL DO NASCIMENTO
- Impetrado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
- Litisconsorte passivo : ESTADO DO CEARA
- Procurador - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

ACORDA(M) os Desembargadores do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em "conhecer do remédio heróico e conceder a segurança requestada".

EMENTA: -Mandado de Segurança. Portaria da Presidência nº 412, de 1 de abril de 1997, ainda em vigor. Designação de magistrado para a específica regência de processo. Princípio do juiz natural - inobservância.

-O princípio do juiz natural, consagrado na atual Carta Política (art. 5º, XX X VII), resta agredido diante da designação de magistrado sem observância do disposto no art. 132 do CPC c/c art. 100 e 101 da Lei estadual nº 12.342/94.

-Ademais, o ato de autoridade não veio devidamente motivado (CF/88, art. 93, X), o que igualmente o invalidaria.

—Segurança concedida.

-Decisão unânime.

• 2000.0013.9342-2/0 MANDADO DE SEGURANÇA

- Impetrante : MARIA LUIZA GARCIA
- Rep. Jurídico : 11768-CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO DO ESTADO DO CEARA - SEDUC
- Procurador - PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

ACORDA(M) os Desembargadores integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sessão plenária, á unanimidade, em conceder a segurança, nos termos do voto do relator.

EMENTA: Constitucional Administrativo.Servidor Público aposentado . Salário mínimo. Retribuição pecuniária.

O servidor público aposentado tem direito a perceber retribuição pecuniária (sentido amplo) nunca inferior a um salário mínimo, nos termos do art. 7º, inciso IV, combinado com o § 3º do artigo 39 e com § 8º do art. 40, todos da Constituição Federal de 1988.

Precedentes do STF.

Segurança concedida.

• 2000.0014.8155-0/0 MANDADO DE SEGURANÇA

- Impetrante : SERGIO LUIZ RODRIGUES LIMA
- Impetrante : JOAO PAULO DE MARIA SOARES
- Rep. Jurídico : 9734-CE EVANDRO FERREIRA MONTE
- Rep. Jurídico : 10232-CE CRISTIANNE LIMA DE SOUZA
- Impetrado : DEFENSORA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Relator: Exmo(a) DES. ERNANI BARREIRA PORTO sendo substituído pelo Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO

ACORDA(M) os Desembargadores integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em denegar o mandamus.

EMENTA: -Constitucional. Direito de opção pela carreira de Defensores Públicos, somente possível para aqueles que estiverem investidos na respectiva função até 1º de fevereiro de 1987, data de instalação da Assembléia Nacional Constituinte, Inteligência do art. 22, do Ato

das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal de 1988.

Ausência de prova cabal não tutela pretensão dos impetrantes. Liminar cassada, com efeitos "ex tunc". Denegada a segurança.

• 2000.0014.8618-8/0 MANDADO DE SEGURANÇA

- Impetrante : FRANCISCA ANTONIETA NUNES MORIZE DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 1481-CE STENIO ROCHA CARVALHO LIMA
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Procurador - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Relator : DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS

ACORDA(M) Esta e. Corte, na sua composição plenária, de forma unânime, reconheceu a legitimidade ad causas da impetrante, bem como a procedência do objeto de sua vinda a juízo, unicamente porque sobremaneira respaldada em disposição de ordem constitucional.

EMENTA: Mandado de Segurança - Montepio de Conselheiro do Tribunal de Contas do Município - Percepção ao cônjuge supérstite - Valor paritário ao vencimento de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado - Inteligência constitucional - Inaplicabilidade de redutor de vencimento - Direito adquirido - Indispensabilidade de sua preservação - Segurança concedida.

Norma de origem constitucional - art. 40, § 5º da Constituição Federal, na sua redação original - deu de estabelecer a irredutibilidade de pensão em relação ao que o servidor percebia. Não existe dúvida quanto a isto. Á sua vez, claríssima compatibilidade com a C. Federal, a Carta do Ceará, no seu art. 79, § 3º estabelece a paridade que deve haver entre situações afetas aos Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios e os Desembargadores do Tribunal de Justiça, estas no relativos às garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens, até mesmo fazendo especial alusão à posição ulterior, quando aposentados. Há previsão legal para que a impetrante esteja inclusa como beneficiária do Montepio formado por seu falecido marido, durante todo tempo - e longuíssimo tempo - em que exerceu o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios.

Portanto, norma infra-constitucional, a Lei nº 12.528/95 não teria o condão de possibilitar o desvirtuamento da determinação constitucional. Direito adquirido a ser preservado, sobrepairando a qualquer entendimento que pretendesse postergá-lo. Segurança concedida.

• 2000.0015.2384-9/0 MANDADO DE SEGURANÇA

- Impetrante : CASTOHILDO FONTENELE DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 11768-CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : PRESIDENTE DA COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUA
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

ACORDA(M) este e. Tribunal, na sua composição plena, em reconhecer a incidência da hipótese de extinção do processo, por não persistirem condições mínimas da ação, tais como a possibilidade jurídica.

EMENTA: Mandado de Segurança - Pretensão à Proteção de direito líquido e certo - Arguição de vedação impeditiva de inscrição em concurso público - Ingresso na policia militar - Prazo de inscrição decorrido - perda do objeto - Extinção do processo - Previsão do Código de Processo Civil.

Não obstante ser hipótese contemplada, tanto na Constituição Federal como na Lei nº 1.533/51, de procurar-se proteção ao exercício de direito tido por líquido e certo, sob vilipêndio, de quem quer que seja, uma vez constatando-se, como no caso, ter-se tornado

impraticável a apreciação do mérito do writ of mandamus, pois que o ato impugnado - impedimento de inscrição do impetrante em Concurso Público ao ingresso na Polícia Militar à falta de requisito considerado indispensável - já produziu todos os efeitos contidos no edital correspondente ao certame, vez que, até a data limite para a inscrição não obtivera o impetrante a ordem postulada, liminarmente, extingue-se o processo sem julgamento de seu mérito, por lhe faltar condição à ação, condizente com a possibilidade jurídica.

• 2000.0015.2606-6/0 MANDADO DE SEGURANÇA

- Impetrante : PIERRE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 2017-CE WALTER ALVES DE ALBUQUERQUE
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- Procurador - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Relator : DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

ACORDA(M) os Desembargadores integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer parcialmente a segurança impetrada, mais denegá-la, tudo de conformidade com o voto do Relator.

EMENTA: Mandado de Segurança. Servidor aposentado. Redução dos proventos decorrente de aplicação da EC 21/95. Ato coator não demonstrado de pronto. Plano de cargos e carreiras. Posicionamento em nível diverso do anteriormente ocupado. Discricionariedade administrativa.

I - Não comprovado, de plano, que a divergência entre os valores constantes dos extratos de pagamentos colacionados à exordial decorrem de aplicação da Emenda à Constituição Estadual nº 21/95, resta impossível constatar a existência da ilegalidade suscitada no mandamus, relacionada à redução dos estipêndios por conta da alteração da forma de cálculo das parcelas vencimentais.

II - O regime estatutário mantido entre o poder Público e seus servidores viabiliza a execução de alterações na estrutura organizacional, com respaldo no poder discricionário imaneente à Administração.

III - Respeitadas as garantias constitucionais, não há falar em direito adquirido ao posicionamento do agente em patamar idêntico àquele ocupado antes da Lei instituidora de novo Plano de cargos e carreiras. Precedentes do Supremo Tribunal Federal e desta Corte de Justiça.

IV - Ordem parcialmente conhecida, mas denegada.

6 - CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

6.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS NÚMERO DO ACÓRDÃO: 10 - ANO: 2002

• 2000.0014.1472-1/2 EMBARGOS INFRINGENTES

- Embargante : TIRALONGO PIETRO PAOLO
- Rep. Jurídico : 9544-CE GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA
- Embargado : DANIELA ORSI
- Rep. Jurídico : 2407-CE MAXIMO HENRIQUE F. DE MIRANDA SA
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

ACORDA(M) as Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Ceará, em votação unânime, conhecer dos embargos infringentes, para dar-lhes provimento, nos termos do voto do relator.

EMENTA: Embargos infringentes. Embargos declaratórios. efeitos modificativos. sociedade de fato. partilha de bens. Direito intertemporal. Matéria de prova. 1. Os embargos declaratórios configuram, de essência, recurso de integração, não de substituição. 2. A lei nº 9278/96, por força de regra de direito intertemporal, não se aplica ao relacionamento entre homem e mulher

anterior a sua vigência. 3. Prova suficiente nos autos, a saber declaração assinada pela embargada, em que se reconhece o direito do embargante à partilha do bem em litúgio. Embargos infringentes conhecidos e providos. Unânime.

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CÍVEL NÚMERO DO ACÓRDÃO: 66 - ANO: 2002

• 2000.0012.3669-6/0 CONFLITO DE COMPETÊNCIA

- Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DE SUCESSOES DE FORTALEZA
- Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DE REGISTROS PUBLICOS
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

ACORDA(M) a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do conflito, para reconhecer a competência do Juízo da 1ª Vara de Registros Públicos, nos termos do voto do relator.

EMENTA: CONFLITO DE COMPETÊNCIA. RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO. Prevê o Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, em seu art. 111, I, "a", competência das Varas de Registros Públicos para o processo e julgamento de causas que se refiram com exclusividade à alteração ou desconstituição dos registros públicos.

Hipótese de ação de retificação de registro de imóvel.

Competência, in casu, da 1ª Vara de Registros Públicos, a quem inicialmente foi distribuído o feito.

• 2000.0013.3612-7/0 EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

- Excipiente : IARI ALVES LIMA DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 3402-CE LUCIANO BATISTA DA SILVA
- Excepto : JUIZ DE DIREITO DA 29a VARA CIVEL
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

ACORDA(M) a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em votação unânime, conhecer da exceção, mas para negar-lhe acolhimento, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. INTERESSE DO JUIZ. AUSÊNCIA DE PROVA. 1. Para a caracterização de infração ao dever de imparcialidade do juiz, é imprescindível a demonstração de dados concretos de interesse do magistrado no julgamento em favor de uma das partes. 2. Exceção rejeitada.

• 2000.0014.2969-9/0 EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

- Excipiente : AURILEIDE DE OLIVEIRA VITOR
- Rep. Jurídico : 1485-CE JOSE HELENO LOPES VIANA
- Excepto : JUIZ DE DIREITO DA 20A. VARA CIVEL DE FORTALEZA
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

ACORDA(M) a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em votação unânime, não conhecer da exceção, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. ARGUIÇÃO INTEMPESTIVA. PRECLUSÃO. A teor do art. 305 do CPC, a exceção de suspeição deve ser arguida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do fato que originou a alegada parcialidade do juiz, sob pena de preclusão. Exceção de suspeição não conhecida.

• 2000.0011.9171-4/0 MANDADO DE SEGURANÇA

- Impetrante : ANDRE DE SOUZA COSTA
- Rep. Jurídico : 1706-AC ANDRE DE SOUZA COSTA
- Rep. Jurídico : 3810-CE PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Litisconsorte passivo : ESTADO DO CEARA
- Procurador - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

ACORDA(M) a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em não conhecer do mandamus. **EMENTA:** SENTENÇA. RECURSO CABÍVEL. APELAÇÃO (ART. 513 DO CPC). MANDADO DE SEGURANÇA. INADMISSIBILIDADE. É inadmissível a impetração de mandado de segurança contra decisão judicial em que há recurso próprio previsto em lei. Inexistência de teratologia. Precedentes do TJCE, STJ e do STF. Mandado de Segurança não conhecido.

• 2000.0015.5960-6/0 MANDADO DE SEGURANÇA

- Impetrante : FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 5799-CE JOSE IRNEU PONTES MARTINS
- Rep. Jurídico : 10059-CE PAULO GERVAÑO PINHO DE OLIVEIRA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IPUEIRAS -CE
- Impetrado : REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO DA COMARCA DE IPUEIRAS -CE
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

ACORDA(M) os Desembargadores da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por sufrágio consensual, (Des. Francisco Hugo Alencar Furtado, presidente, Des. Francisco Hugo Alencar Furtado, relator, Des. Rômulo Moreira de Deus, revisor, Des. José Arísio Lopes da Costa, vogal) em "conhecer do remédio heróico e denegar a segurança" de acordo com a ata de julgamento do processo Mandado de Segurança de Fortaleza nº 2000.0015.5960-6 (2000.06682-6).

EMENTA: -Mandado de Segurança. Instauração de inquérito para apuração de crime de responsabilidade e atos de improbidade administrativa. Ameaça de afastamento de função pública-ausência. -Inexistência de indícios de ameaça de afastamento ilegal ou abusivo. Impetração manifestamente improcedente. -Ordem denegada. -Decisão unânime.

3ª CÂMARA CÍVEL

7.9 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL
NÚMERO DO ACÓRDÃO: 46 - ANO: 2002

• 2000.0012.2068-4/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : RAIMUNDA RIBEIRO CORREIA
- Apelante : FRANCISCO CARLOS RIBEIRO CORREIA
- Apelante : JOSE RIBEIRO CORREIA
- Apelante : FRANCISCO RIBEIRO CORREIA
- Apelante : MARIA RIBEIRO CORREIA
- Rep. Jurídico : 3646-CE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
- Apelado : RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS
- Apelado : VANIA RODRIGUES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 7484-CE EDILENE MOREIRA DA PONTE
- Rep. Jurídico : 7485-CE ELIAS GONDIM
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma e votação indiscrepante, conhecer do apelo para, nos termos do Parecer da douta PGJ e voto da Relatoria, improver o recurso, confirmada, por seus fundamentos, a prestação jurisdicional fustigada.

EMENTA: Apelação Cível. Investigação de Paternidade "post mortem". Reconhecimento.

1. O conceito moderno de concubinato, sobre ter perdido a rigidez de outrora, não resulta somente de convivência more uxorio, ou seja, sob o mesmo teto, suficiente sendo, em se tratando de investigação de paternidade, que a concepção tenha resultado de relacionamento sexual mantido durante o período que precedeu à gestação, máxime, se incomprovada a infidelidade da mulher, quando argüida pelo investigado.

2. Se a prova testemunhal contendo fortes e seguros indícios não excluíram a denunciada paternidade, não se há como reformar a o decreto monocrático que a declarou.

3. A ausência do exame de DNA não invalida, por si só, a convicção do juiz, máxime quando alicerçada a partir de um conjunto probatório robusto.

Recurso conhecido, e improvido..
Decisão consensual.

• 2000.0012.3784-6/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : JOAO REGINO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 3123-CE JOAO REGINO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 6351-CE HELDER REGINO C. DE BRITO
- Rep. Jurídico : 8064-CE GILSON DANTAS B.DE MELO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Procurador - ELIZABETH MARIA DE FARIA CARVALHO ROCHA
- Relator : DES. JOSE ARI CISNE

ACORDA(M) por unanimidade de votos, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em não conhecer do Recurso de Apelação por intempestivo.

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL. SENTENÇA. INTIMAÇÃO VIA PUBLICAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL. DIES A QUO. CIRCULAÇÃO NA COMARCA. TRÂNSITO EM JULGADO. INTEMPESTIVIDADE. Recurso não admitido.

• 2000.0012.7595-0/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IRACEMA
- Apelante : PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
- Rep. Jurídico : 8798-CE DOMINGOS SAVIO DIOGENES PINHEIRO
- Apelado : DISTRIBUIDORA SAO JOSE DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
- Rep. Jurídico : 10221-CE JOSE RENATO FERREIRA TORRANO
- Rep. Jurídico : 11385-CE ANTONIO EVALDO MARQUES DE OLIVEIRA
- Relator : DES. JOSE ARI CISNE

ACORDA(M) por unanimidade de votos, os Desembargadores integrantes da 3ª. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em negar provimento ao recurso para manter a sentença recorrida.

EMENTA: DIREITO CIVIL. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. DENUNCIÇÃO A LIDE EM EMBARGOS À EXECUÇÃO - IMPOSSIBILIDADE.

I - NÃO HAVENDO A DEMONSTRAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE FRAUDE, SIMULAÇÃO OU ERRO, DESNECESSÁRIA É A COMPROVAÇÃO DE NEGÓCIO EXISTENTE ENTRE AS PARTES, QUE DERAM ORIGEM AOS TÍTULOS (CHEQUES), EM FACE DA SUA AUTONOMIA E, COMO COISA CORPÓREA E REAL É REVESTIDO DE SUFICIENTE EFICÁCIA À DEMONSTRAR QUE UMA RELAÇÃO NEGOCIAL, ANTERIOR DA QUAL SE ORIGINOU, REALMENTE EXISTIU.

II - OS TÍTULOS EXECUTIVOS DEVIDAMENTE FORMALIZADOS TRAZEM EM SI A PRESUNÇÃO DE CERTEZA E LIQUIDEZ, INCUBINDO AO DEVEDOR, AUTOR DA AÇÃO DE EMBARGOS, O ÔNUS DE PROVAR A OCORRÊNCIA DE QUALQUER CAUSA IMPEDITIVA, MODIFICATIVA OU EXTINTIVA DO DIREITO CREDITÍCIO ÍNSITO NA CAMBIAL.

III - AFIGURA-SE INCONTROVERSA NA DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA, A IMPOSSIBILIDADE DA DENUNCIÇÃO A LIDE NOS EMBARGOS A EXECUÇÃO, SABIDO QUE A SENTENÇA QUE JULGA OS EMBARGOS APENAS DECLARA A SUA

PROCEDÊNCIA OU IMPROCEDÊNCIA, POIS SENDO PROCESSO INCIDENTE DA EXECUÇÃO, VISA A CONSTITUIÇÃO OU DESCONSTITUIÇÃO DO TÍTULO EXECUTIVO COM APRECIÇÃO DE MATÉRIA RESTRITA A ESSE FIM. Recurso impróprio.

• 2000.0012.8377-5/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
- Apelante : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ (IPEC)
- Procurador - NELIANE DE PAIVA RIBEIRO
- Apelado : ADELIA PADILHA RORIZ
- Rep. Jurídico : 6466-CE TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE
- Relator : DES. JOSÉ ARI CISNE

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

EMENTA: Demonstrada a clareza meridiana dos arts. 40, § 5º da CF e o art. 168, § 5º da Constituição Estadual, atinentes à espécie, e reconhecendo-se serem, ambas as normas, de aplicabilidade imediata, conclui-se, com efeito que o benefício da pensão por morte, corresponderá à totalidade dos proventos do servidor falecido, razão pela qual se confirma a decisão recorrida. Decisão Unânime.

• 2000.0014.8277-8/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- Procurador - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Apelado : ALBERTINA MAGALHAES MOREIRA
- Apelado : TERESINHA DE JESUS MOREIRA ARGENTINO
- Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

ACORDA(M) a 3ª. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer dos recursos, mas para negar-lhes provimento nos termos do voto do Relator.

EMENTA: CONSTITUCIONAL - MANDADO DE SEGURANÇA - PENSÃO POR MORTE - ART. 40, §§ 7º E 8º, CF/88 - AUTO-APLICABILIDADE - PRECEDENTES.

- Em consonância com o entendimento esposado pelo Supremo Tribunal Federal, o benefício outorgado pelo art. 40, §§ 7º e 8º da CF/88, com redação estabelecida pela EC nº 20/98, referente ao cálculo da pensão, deve guardar correspondência com a totalidade dos proventos do falecido servidor, acaso na ativa estivesse, até o limite estabelecido em lei.

- Perfectibilizado o ato de aposentadoria, incorporou-se ao seu patrimônio jurídico, sendo ato violador a retirada de tais parcelas, ferindo direito adquirido.

- Precedente do STF no julgamento do AGRAG nº 265.373-2/CE.

- Ambos os recursos, ofício e voluntário, conhecidos e improvidos.

• 2000.0014.9589-6/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : FRANCISCO AMADEU GOMES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Apelado : ESTADO DO CEARÁ
- Procurador
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

ACORDA(M) a 3ª. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento ao recurso para incluir a Diária Operacionais.

EMENTA: CONSTITUCIONAL - MANDADO DE SEGURANÇA - PROVENTOS - ART. 40, §§ 7º E 8º - AUTO-APLICABILIDADE - PRECEDENTES.

- Em consonância com o entendimento esposado pelo Supremo Tribunal Federal, o benefício outorgado pelo art.

40, §§ 7º e 8º da CF/88, com redação estabelecida pela Emenda Constitucional nº 20/98, referente ao cálculo de proventos ou pensão, deve guardar correspondência com a totalidade dos proventos do servidor em atividade, até o limite estabelecido em lei.

- Perfectibilizado o ato de aposentadoria, incorporou-se ao seu patrimônio jurídico, sendo ato violador a retirada de tais parcelas, ferindo direito adquirido.

- Precedente do STF no julgamento do AGRAG nº 265.373-2/CE.

- Recurso conhecido e provido.

• 2000.0014.9598-5/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : RAIMUNDO BERTOUDO DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
 - Apelado : ESTADO DO CEARÁ
 - Procurador
 - Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
 - Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
- ACORDA(M)** a 3ª. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento ao recurso para determinar o recebimento dos proventos do apelante, de forma integral, ao que percebe um 3º Sargento PM da ativa.

EMENTA: CONSTITUCIONAL - MANDADO DE SEGURANÇA - PROVENTOS - ART. 40, §§ 7º E 8º - AUTO-APLICABILIDADE - PRECEDENTES.

- Em consonância com o entendimento esposado pelo Supremo Tribunal Federal, o benefício outorgado pelo art. 40, §§ 7º e 8º da CF/88, com redação estabelecida pela Emenda Constitucional nº 20/98, referente ao cálculo de proventos ou pensão, deve guardar correspondência com a totalidade dos proventos do servidor em atividade, até o limite estabelecido em lei.

- Perfectibilizado o ato de aposentadoria, incorporou-se ao seu patrimônio jurídico, sendo ato violador a retirada de tais parcelas, ferindo direito adquirido.

- Precedente do STF no julgamento do AGRAG nº 265.373-2/CE.

- Recurso conhecido e provido.

• 2000.0014.9694-9/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : FRANCISCO GONZAGA DA SILVA
- Apelante : JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA MARTINS
- Apelante : RAIMUNDO NONATO ALEXANDRE
- Apelante : FRANCISCO DE SALES DE OLIVEIRA
- Apelante : FRANCISCO DA COSTA GADELHA
- Rep. Jurídico : 11768-CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Apelado : ESTADO DO CEARÁ
- Procurador
- Relator : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

ACORDA(M) à unanimidade de votos, a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em reconhecer a preliminar de existência de litispendência quanto ao Apelante Francisco Gonzaga da Silva, extinguindo o processo em julgamento do mérito quanto ao mesmo e condenando-o ao pagamento proporcional das custas, bem como dos honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% (dez por cento) do valor dado à causa. E no mérito, a Turma conhece do recurso, para dar-lhe parcial provimento, garantindo aos Apelantes, à exceção do excluído da lide, o percebimento, em seus proventos, das parcelas denominadas "diárias operacionais" e "abono policial militar", condenando o Estado do Ceará ao pagamento dos atrasados vencidos a partir do ajuizamento da ação.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - JUSTA CAUSA PARA INTERPOSIÇÃO EXTEMPORÂNEA - LITISPENDÊNCIA QUANTO A UM DOS APELANTES - EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO - MANDADO DE SEGURANÇA - INATIVOS - DIÁRIAS OPERACIONAIS E ABONO POLICIAL MILITAR - INCORPORAÇÃO AOS PROVENTOS - APELO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. I - O acometimento de enfermidade (devidamente comprovada através do atestado médico), por se tratar de evento imprevisto, alheio à vontade da parte e que a

impediu de praticar o ato, insere-se na descrição do art. 183, § 1º, do CPC e permite a realização do ato em momento posterior, razão pela qual deve ser acolhido o recurso. II - Uma vez constada a existência de litispendência quanto ao Apelante Francisco Gonzaga da Silva, impõe-se a extinção do processo, sem julgamento do mérito, apenas quanto àquele servidor, condenando-o ao pagamento proporcional das custas e dos honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% (dez por cento) do valor dado à causa. III - Nos termos do art. 40, § 8º, da Carta Magna, os proventos de aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade. IV - As parcelas pecuniárias de caráter "pro labore faciendo" ou "propter laborem", entendidas como aquelas concedidas em virtude das peculiaridades do serviço, não podem ser incluídas aos proventos, salvo se existir expressa disposição legal nesse sentido. V - Garante-se aos aposentados e pensionistas a concessão de vantagens que, a despeito da denominação, tenham a natureza de vantagem incorporável, como é o caso da diária ocupacional e do abono policial militar. Precedentes do Supremo Tribunal Federal. VI - Apelo conhecido e parcialmente provido, para garantir aos Apelantes, à exceção do excluído da lide, o recebimento, em seus proventos, das parcelas denominadas "diárias operacionais" e "abono policial militar", condenando o Estado do Ceará ao pagamento dos atrasados vencidos a partir do ajuizamento da ação.

• 2000.0014.9771-6/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : JOAO CANDIDO
- Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ACORDA(M) a 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento.

EMENTA: CONSTITUCIONAL - MANDADO DE SEGURANÇA - PROVENTOS - ART. 40, §§ 7º E 8º - AUTO-APLICABILIDADE - PRECEDENTES.

- Em consonância com o entendimento esposado pelo Supremo Tribunal Federal, o benefício outorgado pelo art. 40, §§ 7º e 8º da CF/88, com redação estabelecida pela Emenda Constitucional nº 20/98, referente ao cálculo de proventos ou pensão, deve guardar correspondência com a totalidade dos proventos do servidor em atividade, até o limite estabelecido em lei.

- Perfectibilizado o ato de aposentadoria, incorporou-se ao seu patrimônio jurídico, sendo ato violador a retirada de tais parcelas, ferindo direito adquirido.

- Precedente do STF no julgamento do AGRAG nº 265.373-2/CE.

- Recurso conhecido e provido.

• 2000.0015.0102-0/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : EDILBERTO MUNIZ DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Relator : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

ACORDA(M) à unanimidade de votos, a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, garantindo ao Apelante o recebimento de seus proventos em valor igual ao recebido por um 1º Sargento PM da ativa, inclusive com as diárias ocupacionais e o abono policial militar, condenando o Estado do Ceará ao pagamento dos atrasados vencidos a partir do ajuizamento da ação.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - INATIVO - REVISÃO DOS

PROVENTOS - POSSIBILIDADE - APELO CONHECIDO E PROVIDO. I - Nos termos do art. 40, § 8º, da Carta Magna, os proventos de aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade. II - As parcelas pecuniárias de caráter "pro labore faciendo" ou "propter laborem", entendidas como aquelas concedidas em virtude das peculiaridades do serviço, não podem ser incluídas aos proventos, salvo se existir expressa disposição legal nesse sentido, como na hipótese em comento. III - Garante-se aos aposentados e pensionistas a concessão de vantagens que, a despeito da denominação, tenham a natureza de vantagem incorporável, como é o caso da diária ocupacional e do abono policial militar. Precedentes do Supremo Tribunal Federal. IV - Apelo conhecido e provido para garantir ao Recorrente o recebimento de seus proventos em valor igual ao recebido por um 1º Sargento PM da ativa, inclusive com as diárias ocupacionais e o abono policial militar, condenando o Estado do Ceará ao pagamento dos atrasados vencidos a partir do ajuizamento da ação.

• 2000.0015.0130-6/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7A VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Apelado : MARIA DE FATIMA SOARES DE OLIVEIRA
- Apelado : LUSINEIDE DO NASCIMENTO SOARES DOS SANTOS
- Apelado : LIDUINA MARIA DO NASCIMENTO
- Apelado : FABIOLA SOARES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 10039-CE LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS
- Rep. Jurídico : 10114-CE MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ACORDA(M) a 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer dos recursos, negando provimento ao recurso movido pelo Estado do Ceará e dar parcial provimento ao recurso ex-officio para determinar a inclusão da verba de Abono Policial Militar.

EMENTA: CONSTITUCIONAL - MANDADO DE SEGURANÇA - PENSÃO - ART. 40, §§ 7º E 8º - AUTO-APLICABILIDADE - PRECEDENTES.

- Em consonância com o entendimento esposado pelo Supremo Tribunal Federal, o benefício outorgado pelo art. 40, §§ 7º e 8º da CF/88, com redação estabelecida pela Emenda Constitucional nº 20/98, referente ao cálculo de proventos ou pensão, deve guardar correspondência com a totalidade dos proventos do servidor em atividade, até o limite estabelecido em lei.

- Perfectibilizado o ato de aposentadoria, incorporou-se ao seu patrimônio jurídico, sendo ato violador a retirada de tais parcelas, ferindo direito adquirido.

- Precedente do STF no julgamento do AGRAG nº 265.373-2/CE.

- Recurso do Estado do Ceará conhecido e improvido.

- Recurso ex-officio parcialmente provido.

• 2000.0015.2681-3/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Apelado : ZENEIDA SARAIVA DE SOUSA MENEZES
- Rep. Jurídico : 3878-CE EDMILSON ALMEIDA FERNANDES
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ACORDA(M) a 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento.

EMENTA: CONSTITUCIONAL - MANDADO DE SEGURANÇA - PENSÃO - ART. 40, §§ 7º E 8º - AUTO-

APLICABILIDADE - PRECEDENTES.

- Em consonância com o entendimento esposado pelo Supremo Tribunal Federal, o benefício outorgado pelo art. 40, §§ 7º e 8º da CF/88, com redação estabelecida pela Emenda Constitucional nº 20/98, referente ao cálculo de proventos ou pensão, deve guardar correspondência com a totalidade dos proventos do servidor em atividade, até o limite estabelecido em lei.

- Perfectibilizado o ato de aposentadoria, incorporou-se ao seu patrimônio jurídico, sendo ato violador a retirada de tais parcelas, ferindo direito adquirido.

- Precedente do STF no julgamento do AGRAG nº 265.373-2/CE.

- Recurso conhecido e improvido.

• 2000.0015.5050-1/0 APELAÇÃO CÍVEL

• Apelante : ESTADO DO CEARA

• Procurador

• Apelado : INACIO PEREIRA BARROS

• Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA

• Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo

• Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ACORDA(M) a 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer dos recursos, negando provimento ao movido pelo Estado do Ceará e dar parcial provimento ao recurso ex officio para determinar o recebimento dos proventos do apelante, de forma integral, ao que percebe um Cabo PM da ativa.

EMENTA: CONSTITUCIONAL - MANDADO DE SEGURANÇA - PROVENTOS - ART. 40, §§ 7º E 8º - AUTO-APLICABILIDADE - PRECEDENTES.

- Em consonância com o entendimento esposado pelo Supremo Tribunal Federal, o benefício outorgado pelo art. 40, §§ 7º e 8º da CF/88, com redação estabelecida pela Emenda Constitucional nº 20/98, referente ao cálculo de proventos ou pensão, deve guardar correspondência com a totalidade dos proventos do servidor em atividade, até o limite estabelecido em lei.

- Perfectibilizado o ato de aposentadoria, incorporou-se ao seu patrimônio jurídico, sendo ato violador a retirada de tais parcelas, ferindo direito adquirido.

- Precedente do STF no julgamento do AGRAG nº 265.373-2/CE.

- Recurso voluntário conhecido e improvido.

- Recurso ex-officio parcialmente procedente.

• 2000.0015.7174-6/0 APELAÇÃO CÍVEL

• Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

• Recorrido : ARGINA MARIA DA CONCEICAO LIMA

• Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA

• Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo

• Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ACORDA(M) a 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, para dar parcial provimento à remessa oficial, para incluir a verba denominada de Diárias Operacionais.

EMENTA: CONSTITUCIONAL - MANDADO DE SEGURANÇA - PENSÃO - ART. 40, §§ 7º E 8º - AUTO-APLICABILIDADE - PRECEDENTES.

- Em consonância com o entendimento esposado pelo Supremo Tribunal Federal, o benefício outorgado pelo art. 40, §§ 7º e 8º da CF/88, com redação estabelecida pela Emenda Constitucional nº 20/98, referente ao cálculo de proventos ou pensão, deve guardar correspondência com a totalidade dos proventos do servidor em atividade, até o limite estabelecido em lei.

- Perfectibilizado o ato de aposentadoria, incorporou-se ao seu patrimônio jurídico, sendo ato violador a retirada de tais parcelas, ferindo direito adquirido.

- Precedente do STF no julgamento do AGRAG nº 265.373-2/CE.

- Recurso conhecido e provido.

• 2001.0000.6623-0/0 APELAÇÃO CÍVEL

• Apelante : TEXACO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETROLEO

• Rep. Jurídico : 3144-CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO

• Rep. Jurídico : 3252-CE MANUEL GOMES FILHO

• Rep. Jurídico : 6162-CE LUIS SANTOS NETO

• Rep. Jurídico : 11524-CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS

• Rep. Jurídico : 2322-PE ANDRE LUIZ BURGOS LETTE

• Rep. Jurídico : 17587-RJ SERGIO BERMUDEZ

• Apelado : JOSE PEREIRA CAMPOS

• Rep. Jurídico : 3183-CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO

• Rep. Jurídico : 5241-CE VIVIANE DIOGENES QUEZADO

• Rep. Jurídico : 6506-CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS

• Rep. Jurídico : 11135-CE CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE

• Rep. Jurídico : 11143-CE OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR

• Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo

• Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de

Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma e, por votação indivergente, conhecer do recurso, posto que temporâneo e cabível, para confirmar parcialmente, por seus justos e jurídicos fundamentos, a prestação jurisdicional resistida.

EMENTA: Apelação Cível. Responsabilidade Civil. Contrato. Tempo indeterminado. Imotivada e unilateral rescisão. Danos materiais e morais.. Procedência. Em contratos de prestação de serviço onde reste caracterizado o transporte exclusivo de produtos da ré, por tempo indeterminado, comprovada a denúncia unilateral e imotivada do ajuste, constitui-se um exercício irregular de direito se ao outro contratante não for dado aviso prévio, com uma antecedência mínima que permita evitar prejuízos, redirecionando, se for o caso, os seus negócios e atividades. A razoabilidade ou não do prazo entre a denúncia e a rescisão do contrato que há de ser sopesada, tendo em conta, entre outros fatores a duração do vínculo contratual e a relevância econômica maior ou menor da avença em relação à atividade negocial do transportador, é circunstância que, obrigatoriamente se impõe. Por igual, tem-se por confirmados os danos materiais e parcialmente os danos morais envolvendo lucros emergentes e cessantes. Recurso conhecido e em parte provido.

• 2000.0012.7150-5/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

• Embargante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA-IPEC

• Procurador - GERARDO COELHO FILHO

• Embargado : MARIA REJANE BARBOSA DE ARAUJO

• Rep. Jurídico : 7100-CE MARIA LUCIA DE SENA LIMA

• Rep. Jurídico : 9350-CE ROMULO GUILHERME LEITAO

• Rep. Jurídico : 9649-CE JOSE GOES DE CAMPOS BARROS NETO

• Relator : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

ACORDA(M) a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos.

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL - "ERRO IN JUDICANDO" - MATÉRIA QUE REFOGE AO EXAME DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS - RECURSO REJEITADO: I - Apenas em situações excepcionais de erro material evidente ou, ainda, quando a alteração constitui consequência necessária do suprimento da omissão ou da expurgação da contradição verificada, é que doutrina e jurisprudência pátria reconhecem elasticidade aos embargos, atribuindo-lhe efeito modificativo. II - Não se pode, todavia, confundir erro material - que consiste naquele perceptível "primo ictu oculi" e sem maior exame - com os vícios processuais, classificados na tradicional lição de Chiovenda como vícios de atividade ("erros in procedendo") e vícios de juízo ("erros in judicando"), os quais se referem a violação às normas de processo, causando gravame à parte ou ainda a erro na declaração dos efeitos jurídicos, provocando a injustiça do ato judicial. III - As meras

inexatidões materiais - tais como, ausência de vocábulos necessários ao perfeito resumo da decisão, falha na identificação dos litigantes na parte dispositiva da sentença - são corrigíveis a qualquer momento, de ofício ou a requerimento da parte, sem que daí resulte ofensa à coisa julgada, enquanto os vícios processuais exigem recurso próprio para sua correção. Entendimento contrário acarretaria a utilização dos embargos como verdadeiro recurso ordinário, com o reexame das questões processuais e jurídicas, maculando sua natureza meramente integrativa. IV - No caso dos autos, a falha apontada pelo Embargante - violação de matéria de reserva legal na hipótese concreta - diz respeito à "error in iudicando", matéria que refoge ao exame dos embargos de declaração. V - Esclareça-se, ainda, que o Código de Processo Civil, ao tratar da omissão como um dos pressupostos dos embargos declaratórios (art. 535, II), refere-se ao ponto omissivo que recai sobre sua parte dispositiva, não tratando dos argumentos das partes, que podem ser modificados ou rejeitados implicitamente na sentença. Assim, se a conclusão da Câmara independeu dos argumentos e dispositivos legais citados pelas partes, inexistente omissão sanável através de embargos declaratórios. VI - Por fim, conforme assentado pelo SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, "não consubstancia omissão o simples fato do acórdão ser contrário aos interesses da parte ou não lhe proporcionar meios de recorrer à instância superior" (RSTJ 39/117). VII - Embargos rejeitados.

7.11 - PAUTA DE JULGAMENTO

3ª CÂMARA CÍVEL
NÚMERO DA PAUTA: 36 - ANO: 2002

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2000.0014.2984-2/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 15A. VARA DE FAMILIA

Agravante: EDNA MARA PINHEIRO MOORE

Rep. Jurídico: 9165-CE PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL

Rep. Jurídico: 9181-CE RICARDO HENRIQUE M. DE AZEVEDO

Agravado: LUIS FELIPE MOORE

Rep. Jurídico: 11226-CE ANTONIA ORMEZINDA SAMPAIO

Rep. Jurídico: 11911-CE ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA

Rep. Jurídico: 12160-CE RUI FERREIRA MARTINS

Rep. Jurídico: 12733-CE FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES

Relator: Juiz Convocado FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA substituindo DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0015.6791-9/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 3A. VARA CIVEL
Agravante: BANCO FIAT S/A

Rep. Jurídico: 1870-CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO

Rep. Jurídico: 10952-CE ROSEANY ARAUJO VIANA

Agravado: JOSE RIBAMAR FURTADO DE SOUSA, REPRESENTADO POR FABIO PONTES FURTADO

Rep. Jurídico: 10555-CE ANNA KARINNE NERY VERAS

Rep. Jurídico: 10641-CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico: 13821-CE ALBERTO CARLOS VERAS FILHO

Estagiario: ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY

Relator: EXMO(a) DES. JOSÉ MARIA DE MELO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0011.4422-8/0 - Comarca: ICAPUI, Vara: VARA UNICA

Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ICAPUI

Recorrido: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Rep. Jurídico: 1041-CE JUAREZ CORREIA BARBOSA

Rep. Jurídico: 4121-CE ANTONIA FATIMA PEREIRA BARBOSA

Rep. Jurídico: 8428-CE SAMIA VALESKA PEREIRA BARBOSA

Rep. Jurídico: 10096-CE FRANCISCO JOSE PEREIRA BARBOSA
Relator: Juiz Convocado FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
substituindo DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES
Revisor: EXMO(a) DES. JOSE ARI CISNE

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0011.5363-4/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 12A. VARA CIVEL

Apelante: ORGANIZACAO J.R. BICHO LTDA.

Rep. Jurídico: 1959-CE MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES

Rep. Jurídico: 5214-CE JOSE LEITE JUCA FILHO

Apelado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Rep. Jurídico: 2759-CE SABINO CASSIANO FEIJAO

Rep. Jurídico: 2986-CE UBIRATAN CALADO SPINOLA

Rep. Jurídico: 3135-CE HENRIQUE SEVERO DE A. MAIA

Rep. Jurídico: 3659-CE ANTONIO COUTINHO DE CARVALHO

Rep. Jurídico: 3663-CE FRANCISCO REGIS FROTA ARAUJO

Rep. Jurídico: 3678-CE MARIA VALDENISA SOUSA BERNARDO

Rep. Jurídico: 3869-CE TERESA NOEMI DE A. ARRAES DUARTE

Rep. Jurídico: 3948-CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO

Rep. Jurídico: 4305-CE FLAVIO ROBERTO SALES GOES

Rep. Jurídico: 6097-CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA

Rep. Jurídico: 6660-CE PAULO BARRA NETO

Rep. Jurídico: 7065-CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR

Rep. Jurídico: 8085-CE JOSE GADELHA DOS REIS

Relator: EXMO(a) DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Revisor: EXMO(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0012.8039-3/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 10A. VARA DE FAMILIA

Apelante: HEITOR BARROSO DE SOUSA representado por TANIA MARIA BARROSO DE SOUSA

Rep. Jurídico: 5973-CE TARCISIO SOUSA SILVA

Apelante: DIMITRIOS PAPACOSTOPOULOS

Rep. Jurídico: 2980-CE ANTONIO GURJAO MARQUES FILHO

Rep. Jurídico: 3144-CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO

Apelado: DIMITRIOS PAPACOSTOPOULOS

Rep. Jurídico: 2980-CE ANTONIO GURJAO MARQUES FILHO

Rep. Jurídico: 3144-CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO

Apelado: HEITOR BARROSO DE SOUSA representado por TANIA MARIA BARROSO DE SOUSA

Rep. Jurídico: 5973-CE TARCISIO SOUSA SILVA

Relator: EXMO(a) DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Revisor: EXMO(a) DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0014.5406-5/0 - Comarca: SAO GONCALO DO AMARANTE, Vara: VARA UNICA

Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SAO GONCALO

Apelante: ADIL FERNANDES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico: 7386-CE ANTONIO OSMIDIO TEIXEIRA ALENCAR

Relator: Juiz Convocado FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

substituindo DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES

Revisor: EXMO(a) DES. JOSE ARI CISNE

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0014.9941-7/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 9A. VARA DE FAMILIA

Apelante: MARTA MARIA DE SOUSA FERREIRA

Rep. Jurídico: 4143-CE RAIMUNDO ROBERTO BRAGA

Rep. Jurídico: 8254-CE JOSE GLEUDISSON VERAS SILVA

Apelado: JOHANN HERMANN FRIEDRICH

Rep. Jurídico: 8234-CE ANA VALERIA A. PINTO VIANA

Relator: Juiz Convocado FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

substituindo DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES

Revisor: EXMO(a) DES. JOSE ARI CISNE

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.3870-6/0 - Comarca: LIMOEIRO DO NORTE, Vara: 2A. VARA - COMARCA INTERIOR

Apelante: MARTA SANDRA BARROS COSTA

Rep. Jurídico: 10145-CE ERIANO MARCOS ARAUJO DA COSTA

Relator: Juiz Convocado FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
substituindo DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES
Revisor : EXMO(a) DES. JOSE ARI CISNE

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.4285-1/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 13A. VARA DE FAMILIA

Apelante : MARCELINO OLIVEIRA JUCA
Rep. Jurídico : 9699-CE ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO
Apelado : LUCAS PACHECO DE ARAUJO REPRES.PORMARIA LUCIA PACHECO DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 3214-CE LUIS MONTEIRO FILHO
Relator: Juiz Convocado FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
substituindo DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES
Revisor : EXMO(a) DES. JOSE ARI CISNE

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.6886-9/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 6A. VARA CIVEL

Apelante : CVS PROMOCOES E EVENTOS - CASA DO ENGENHO
Rep. Jurídico : 2699-CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS
Rep. Jurídico : 3643-CE CARLOS PIMENTEL DE MATOS
Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
Rep. Jurídico : 7227-CE CARLOS PIMENTEL DE MATOS JUNIOR
Rep. Jurídico : 9988-CE FELINTO FIRMINO DO PATROCINIO JUNIOR
Estagiário : JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO
Apelado : RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 3287-CE JOSE CAMPOS ACCIOLY JR.
Rep. Jurídico : 3645-CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
Rep. Jurídico : 9798-CE MARCOS AURELIO PINHEIRO
Rep. Jurídico : 10895-CE JANDUY TARGINO FACUNDO
Relator: Juiz Convocado FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
substituindo DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES
Revisor : EXMO(a) DES. JOSE ARI CISNE

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.7210-6/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 14A. VARA DE FAMILIA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 14A VARA DE FAMILIA
Recorrido : MARIA NILZA BARROS CHAVES
Rep. Jurídico : 8896-CE MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA
Relator: Juiz Convocado FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
substituindo DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES
Revisor : EXMO(a) DES. JOSE ARI CISNE

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0016.1284-1/0 - Comarca: SOBRAL , Vara: 1A. VARA - COMARCA INTERIOR

Apelante : RAIMUNDO LOBO DE MESQUITA FILHO
Rep. Jurídico : 6735-CE EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE
Apelado : HEMERSON CYLAS PAIVA MOREIRA
Apelado : ANA FIAMA PAIVA MOREIRA
Apelado : ANA BIANCA PAIVA MOREIRA
Rep. Jurídico : 4738-CE FRANCISCO WELLINGTON ALVES VASCONCELOS
Relator: Juiz Convocado FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
substituindo DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES
Revisor : EXMO(a) DES. JOSE ARI CISNE

APELAÇÃO CÍVEL

2001.0001.3091-4/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBACA

Apelante : BANCO DO BRASIL S/A
Rep. Jurídico : 3242-CE FCO. GLADYSON PONTES
Rep. Jurídico : 3604-CE PAULO DOS SANTOS NETO
Rep. Jurídico : 3619-CE MARIA VALDELY DA C. RIBEIRO
Rep. Jurídico : 3648-CE MIGUEL OSCAR V. PEIXOTO
Rep. Jurídico : 4179-CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
Rep. Jurídico : 5242-CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
Rep. Jurídico : 6005-CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
Rep. Jurídico : 6210-CE WALMAR CARVALHO COSTA
Rep. Jurídico : 6649-CE FRANCISCO SIRESDON TAVARES RAMOS
Rep. Jurídico : 6675-CE ADAIL COLARES TAVORA
Rep. Jurídico : 7013-CE FCO. JOSE GOMES DA SILVA

Rep. Jurídico : 7588-CE WALTER CORREIA L. FILHO
Rep. Jurídico : 8143-CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
Rep. Jurídico : 8151-CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
Rep. Jurídico : 8481-CE JOSE TAVARES MOREIRA
Rep. Jurídico : 8908-CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
Rep. Jurídico : 9218-CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 9453-CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
Rep. Jurídico : 9496-CE FRANCISCA OLIVIA B. MENDES GOMES
Rep. Jurídico : 9668-CE MARIA SOCORRO DE O. E SILVA
Rep. Jurídico : 12384-CE MIGUEL DE CASTRO NETO
Rep. Jurídico : 3522-CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
Rep. Jurídico : 11734-CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
Rep. Jurídico : 12803-CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
Estagiário - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE
Estagiário - ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES
Estagiário - ANA MARIA BARROS DE CARVALHO
Estagiário - CAMILA MARQUES MARTINS
Estagiário - CAROLINE DE QUEIROZ TELES
Estagiário - CLARISSA BANDEIRA FERNANDES BATISTA
Estagiário - DANIELE JUCA SILVEIRA
Estagiário - DEODATO JOSE RAMALHO NETO
Estagiário - FABRICIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA
Estagiário - FABRICIO SIEBRA FELICIO
Estagiário - FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO
Estagiário - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
Estagiário - JERUSA ROCHA SOARES
Estagiário - JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
Estagiário - KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO
Estagiário - MARCOS JOSE CARDOSO VARELA
Estagiário - RAFAEL LIMA RIBEIRO
Estagiário - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA
Estagiário - TALLE ANTONIO CALOU DE MENEZES LOBO
Estagiário - VALTER FALCAO NETO
Apelado : FRANCISCA MARIA MARQUES DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 9877-CE VALDECLIDES ALMEIDA PIRES
Rep. Jurídico : 12073-CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
Rep. Jurídico : 12250-CE FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DE CARVALHO
Relator: Juiz Convocado FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
substituindo DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES
Revisor : EXMO(a) DES. JOSE ARI CISNE

Fortaleza, 16 de Maio de 2002

8 - CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

8.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS DESPACHO Nº: 79 - ANO: 2002

- AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA - DENÚNCIA
- 2001.0000.9255-9/0
- Denunciante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Denunciado : HENRIQUE MAURO DE AZEVEDO PORTO - PREFEITO DE TRAIRI
- Rep. Jurídico : 10007-CE CID MARCONI GURGEL DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 10228-CE DENNIS LUIZ DE ABREU
- Relator : DES. CARLOS FACUNDO

R. hoje.

Nos autos respectivos.

Acolho as razões expendidas pela defesa do acusado, que deverá ser intimada para apresentação de suas alegações finais.

Exp. necessário.

Fortaleza, 25/04/2002.

DES. CARLOS FACUNDO.

Conforme Diretora do Departamento Penal.

Republicado por incorreção.

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CRIMINAL NÚMERO DO ACÓRDÃO: 65 - ANO: 2002

• 2001.0000.8168-9/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA
- Impetrante : GODOFREDO DE CASTRO MAIA
- Paciente : IVANILSON RAMOS DE ARAUJO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO 14A. VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE.
- Relator : DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR

ACORDA(M) A Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade de votos, em conceder a ordem impetrada, tudo de conformidade com o voto do Relator.

EMENTA: PROCESSO PENAL - HABEAS CORPUS - ALEGAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE ILEGAL - OCORRÊNCIA - EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA - CONSTRANGIMENTO ILEGAL - OCORRÊNCIA - ORDEM CONCEDIDA.

1. O simples fato de uma pessoa ser apontada por um assaltante como sendo seu comparsa de roubo, não dá à autoridade policial legitimidade para adentrar na residência do paciente de forma brutal e reprovável, como no presente caso;
2. Prisão em flagrante ilegal;
3. Decretada nulidade do auto de prisão em flagrante em relação ao paciente;
4. Fica caracterizado constrangimento ilegal, pelo excesso de prazo na formação da culpa, quando o atraso deu-se por conta do Juízo processante do feito;
5. Ordem Concedida.

• 2001.0001.1221-5/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : FRANCISCO HELIO GOMES FERREIRA
- Paciente : JOSE CRUZ LANDIM
- Paciente : SANDRA HELENA DE CARVALHO ALBUQUERQUE
- Impetrado : EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA 12A. VARA CRIMINAL DE FORTALEZA.
- Relator : DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

ACORDA(M) Os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, à unanimidade, em denegar a ordem impetrada, tudo de conformidade com o voto do Relator.

EMENTA: PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL. EXAME APROFUNDADO DE MÉRITO. VIA DE COGNIÇÃO SUMÁRIA. IMPOSSIBILIDADE.

I - O remédio heróico em apreço não constitui meio hábil para discutir, com profundidade, o mérito da demanda, sendo vedada a apreciação detalhada acerca da culpabilidade delituosa. Havendo a delatória atendido aos requisitos essenciais do art. 41 do C.P.P., imputando aos agentes, de forma objetiva e individualizada, fato que, em tese, constitui crime, sem comprometimento das garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV), a persecução penal não merece ser obstada.

II - Ordem denegada.

• 2002.0000.0206-0/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : SILVIO CESAR FARIAS
- Paciente : CLAUDEMIR ALVES DO NASCIMENTO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 4A. VARA CRIMINAL DE

FORTALEZA-CE.

- Relator : DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR
- ACORDA(M) A Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade de votos, em denegar a ordem impetrada, tudo de conformidade com o voto do Relator.

EMENTA: 1) A complexibilidade dos delitos praticados pelo paciente, ou seja: artigo 157, § 2º, I, e artigo 288 c/c 69, todos do Código Penal, crimes estes que, por suas naturezas e o número de agentes, 3 (três) no presente caso, demandam tempo para providenciar os expedientes e demais procedimentos cartorários judiciais;

2) No Direito Processual, o prazo para apuração do fato na fase inquisitorial, bem como em juízo, não deve ser considerado uma mera soma aritmética e sim como um lapso de tempo em que estão envolvidas algumas variáveis como o número de autores ou partícipes do delito, o modo como estas pessoas serão citadas, as testemunhas envolvidas e suas localizações, enfim, estas e outras diversas variantes devem-se ser consideradas para contagem do prazo na formação da culpa. Assim, deve-se analisar caso a caso;

3) Destarte, o feito encontra-se em sede de alegações finais, artigo 500 do CPP.

4) Habeas corpus conhecido, ordem denegada.

• 2002.0000.0687-1/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : EDILSON GOMES DE LIMA
- Paciente : FRANCISCO FLAVIO PINTO DOS SANTOS
- Paciente : ANTONIO WALLISSON DA SILVA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 9A. VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ
- Relator : DES. CARLOS FACUNDO

ACORDA(M) A Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por maioria de votos, em julgar prejudicado o pedido por perda de objeto, contrariando, assim, o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça. Designado para lavrar o acórdão o Exmo. Sr. Des. Francisco da Rocha Victor.

EMENTA: Habeas corpus crime - Alegado excesso de prazo na formação da culpa - Informações prestadas dando conta de se encontrar encerrada a instrução criminal - Soltura do acusado pelo juízo a quo, antes do julgamento deste writ - Sem objeto, não há mais o que assegurar nesta ação, pelo que prejudicada a ação mandamental - Decisão por maioria de votos.

• 2002.0000.2887-5/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA - DEF. PUBLICO
- Paciente : LUCIANO GLICERIO NEITZEL PASSOS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 18A VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ
- Relator : DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

ACORDA(M) Os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, à unanimidade, em denegar a ordem impetrada, tudo de conformidade com o voto do Relator.

EMENTA: PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. PRISÃO PREVENTIVA. FUGA DO AGENTE. CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO CARACTERIZADO.

I - Não há falar em constrangimento ilegal à liberdade do paciente se o decreto prisional, proferido quando da suspensão processual do art. 366 do Código de Processo Penal, demonstrou, de forma inequívoca, a presença dos fundamentos da prisão preventiva, ao expor que o agente se evadiu do distrito da culpa, não tendo sido encontrado sequer para fins de citação criminal, circunstância autorizadora da medida extrema para assegurar a aplicação da lei penal (art. 312 do C.P.P.).

II - Ordem denegada.

• 2002.0000.3366-6/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : MARIA DAS DORES GONCALVES SANTOS
- Impetrante : JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA
- Impetrante : JOITA RODRIGUES

- Paciente : GEFERSON VIEIRA DA SILVA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 9A. VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ
- Relator : DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

ACORDA(M) Os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, à unanimidade, em conceder a ordem impetrada, tudo de conformidade com o voto do Relator.

EMENTA: PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. DEMORA INJUSTIFICADA NA INSTRUÇÃO CRIMINAL. EXCESSO DE PRAZO. CONSTRANGIMENTO ILEGAL CARACTERIZADO. I - A despeito de o feito envolver vários réus e de terem sido realizadas providências que exigem maior lapso temporal (citação editalícia e por via precatória), é de se considerar configurado o excesso de prazo quando, estando o agente preso por mais de 120 (cento e vinte) dias, sequer foi designada data para dar-se início à inquirição das testemunhas, não tendo a defesa, de qualquer modo, concorrido para o extrapolamento dos prazos processuais.

II - Ordem concedida.

- 2002.0000.4226-6/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : GUMERCINDO ANGELO DE SANTANA FERREIRA
- Impetrante : FRANCISCO MILTON PORTELA FILHO
- Paciente : GILCIMARIO ARAUJO RAMALHO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1A.VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.
- Relator : DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR

ACORDA(M) A Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade de votos, em denegar a ordem impetrada, tudo de conformidade com o voto do Relator.

EMENTA: PENAL - PROCESSO PENAL - HABEAS CORPUS - FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA - INOCORRÊNCIA - CONSTRANGIMENTO ILEGAL POR EXCESSO DE PRAZO - INEXISTÊNCIA PELO TÉRMINO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL PARA A ACUSAÇÃO.

1.) A Prisão Preventiva decretada pela ilustre magistrada ad quo, encontra amparo legal nos moldes do ordenamento jurídico, especificamente nos artigos 312 e 313 do Código de Processo Penal. A custódia preventiva, neste caso, é fundamental para garantia da ordem pública e para assegurar a aplicação da lei, principalmente por ser um indivíduo de alta periculosidade e afeto à prática criminosa;

2.) Nota-se claramente pelos antecedentes criminais, às fls. 86 que o paciente é afeto ao crime e, somando a isto, reside fora do distrito da culpa, o que justifica sua segregação cautelar. Quem poderá assegurar que o paciente em liberdade não empreenderá fuga, com vistas a evitar a Aplicação da Lei Penal, ou, não cometerá outros delitos, ou mesmo, outros homicídios sob encomenda, pois quem mata por dinheiro, sem motivo, sem qualquer justificativa pode ser considerado um matador profissional?

3.) Nossos Tribunais vem firmando entedimento de que o fator primariedade e o Princípio Constitucional da Presunção de Inocência não têm o condão de excluir o Decreto Preventivo, como quer o impetrante, no presente caso;

4.) Ordem denegada.

- 2002.0000.5673-9/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : TARCISIO SOUSA SILVA
- Paciente : JOSE ANDRE SAMPAIO CAMERINO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2A. VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA-CE.
- Relator : DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR

ACORDA(M) A Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade de votos em denegar a ordem impetrada, tudo de conformidade com o voto do Relator.

EMENTA: Habeas Corpus Crime - Paciente incurso no art. 12 da Lei 6.368/76 - Prisão em flagrante delito - Pedido de liberdade provisória incabível na espécie, já que inexistente o excesso prazal - Contagem englobadamente das fases processuais, conforme alteração da jurisprudência pelo STF - Crime considerado hediondo - Testemunho válido dos Policiais que efetuaram o flagrante - Desnecessidade de prova da mercância - Ação mandamental conhecida porém denegada.

**1ª CÂMARA CRIMINAL
NÚMERO DO ACÓRDÃO: 67 - ANO: 2002**

- 2001.0001.1243-6/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL
- Paciente : ERIVALDO DA COSTA QUEIROZ
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 18A.VARA CRIMINAL DE FORTALEZA
- Relator : DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

ACORDA(M) Os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, à unanimidade, em denegar a ordem impetrada, tudo de conformidade com o voto do Relator.

EMENTA: HABEAS CORPUS. PRISÃO PROCESSUAL. NECESSIDADE DA MEDIDA EXTREMA. CRIMES DE ALTA COMPLEXIDADE. AGENTES PERICULOSOS. LIBERDADE PROVISÓRIA NÃO CABÍVEL. PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA. CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO CARACTERIZADO.

I - O argumento segundo o qual a participação do agente no crime não foi intensa e efetiva, com a finalidade de afastar o recolhimento provisório daquele, não merece ser acolhido, tendo em vista que a decisão judicial determinante da medida cautelar de restrição da liberdade indica ser esta necessária, com fundamento na garantia da ordem pública, apresentando o juiz circunstâncias próprias da atuação criminosa, reveladoras do requisito do periculum libertatis.

II - Não se verifica na hipótese, prisão automática, do contrário, constata-se ter o decreto prisional sido devidamente fundamentado, ao explicitar que a liberdade do paciente pode comprometer a ordem pública, abalada pela prática de delitos planejados por quadrilha extremamente organizada, composta por agentes de alta periculosidade, os quais utilizavam aparato eletrônico de avançada tecnologia, impedindo a reação das inúmeras vítimas à consumação criminosa, a qual se vem difundindo em outros Estados da Federação. Em face de tais circunstâncias, não há falar em constrangimento ilegal, pois indeferido o benefício da liberdade provisória com observância à garantia constitucional da motivação (art. 93, IX), explicitando, de forma concreta e objetiva, a necessidade do recolhimento do paciente.

III - Ordem denegada..

- 2002.0000.0583-2/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : ANDRE CHIANCA LIMA
- Paciente : RAPHAEL MOUREIRA COUTINHO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 12A. VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ.
- Relator : DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

ACORDA(M) Os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, à unanimidade, em denegar a ordem impetrada, tudo de conformidade com o voto do Relator.

EMENTA: PENAL. HABEAS CORPUS. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. REPRESENTAÇÃO PARA MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA. OITIVA PRÉVIA DO INFRATOR NÃO REALIZADA. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO PROCESSUAL. TRANCA-MENTO DESCABIDO.

I - A oitiva do adolescente pelo representante do Ministério Público, após a conclusão do relatório policial, é

providência obrigatória prevista no art. 179 do ECA. Entretanto não constitui "condição de procedibilidade" da respectiva ação de representação para medida sócio-educativa, motivo pelo qual não será considerado viciado o feito por inobservância daquela regra legal.

II - Ordem denegada.

• 2002.0000.3916-8/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : PEDRO LEITE DE ARAUJO NETO
- Paciente : JOSE VALDIR VIEIRA DE FREITAS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ-CE.
- Relator : DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

ACORDA(M) A Turma, por unanimidade de votos, em não conhecer a ordem impetrada, de acordo com o voto do Relator.

EMENTA: CONSTITUCIONAL - PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - REITERAÇÃO DE PEDIDO DE HABEAS CORPUS SOBRE OS MESMOS FUNDAMENTOS. IMPOSSIBILIDADE.

I - Reiteração de pedido de habeas corpus pelos mesmos fundamentos. A prestação jurisdicional a que tinha direito o paciente foi motivo de apreciação por esta egrégia Primeira Câmara Criminal do HC n. 2001.0000.9229-0, julgado e denegado na sessão do dia 27 de novembro de 2001.

2 - Ordem não conhecida. Decisão Unânime.

• 2002.0000.4118-9/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : JOSE STRAUSS DE SOUSA SILVA
- Paciente : JOAO BOSCO BEZERRA DE BRITO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE UMARI-CE.
- Relator : DES. CARLOS FACUNDO

ACORDA(M) A Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação consensual, em denegar a ordem requerida, nos termos do parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.

EMENTA: PENAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. HOMICÍDIO. DECRETO DE PRISÃO PREVENTIVA. GARANTIA DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL. FUGA DO DISTRITO DA CULPA. PRONÚNCIA. NÃO LOCALIZAÇÃO PARA INTIMAÇÃO PESSOAL DA DECISÃO. PRÁTICA DE OUTRO HOMICÍDIO COM OCULTAÇÃO DE CADAVER. PAUTA DE JULGAMENTO PELO JÚRI DESIGNADA PARA O DIA 08 DE MAIO DE 2002.

Artigo 121, do Código Penal Brasileiro.

Impetração deduzindo constrangimento ilegal pela ausência de necessidade do decreto constritor, frente à primariedade, bons antecedentes, endereço certo e profissão definida do paciente.

A jurisprudência pretoriana assentou que a simples fuga do acusado do distrito da culpa, já justifica a decretação da prisão preventiva, como garantia da aplicação da lei penal.

Constrangimento ilegal não caracterizado.

Ordem denegada.

Unânime.

• 2002.0000.7006-5/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : ANDREA MELO DE LIMA
- Paciente : JOSE IVAN DE SOUSA CARNEIRO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 14A VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ.
- Relator : DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

ACORDA(M) A Turma, por unanimidade de votos, em não conhecer da ordem impetrada, por se tratar de reiteração pelos mesmos fundamentos, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: CONSTITUCIONAL - PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - REITERAÇÃO DO PEDIDO PELOS MESMOS FUNDAMENTOS - IMPOSSIBILIDADE.

I - Reiteração de pedido de habeas corpus pelos mesmos fundamentos. A prestação jurisdicional a que tinha direito o paciente foi motivo de apreciação por esta egrégia Primeira Câmara Criminal no HC n. 2002.0000.3041-1,

julgado e denegado na sessão do dia 26 de fevereiro último.

II - Em casos que tais, os Tribunais Superiores, notadamente o Superior Tribunal de Justiça, têm recomendado. verbis:

"STJ": Habeas corpus. Reiteração de pedido. 1. Quando a impetração é mera reiteração de pedido anteriormente examinado, sem qualquer fato novo, não se conhece do pedido" (JSTJ 36/270).

III - Ordem não conhecida - Decisão unânime.

9.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CRIMINAL DESPACHO Nº: 49 - ANO: 2002

• AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA - QUEIXA CRIME

- 2001.0001.1636-9/0
- Querelante : JOSE ELCIR DE CASTRO MOURA
- Rep. Jurídico : 13347-CE JOAO FACUNDES GOMES NETO
- Querelado : JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR
- Relator : DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR

Ocorrente, no caso, a hipótese prevista no art. 5º da Lei nº 8.038/90, mando que se promova a intimação do querelante - José Elcir de Castro Moura - prazo de 05 (cinco) dias, a fim de que se manifeste sobre os documentos ensartados pelo querelado.

Após, intime-se o representante do Ministério Público, pessoalmente. Cumpra-se.

Fortaleza, 10 de maio de 2002.

Des. Francisco da Rocha Victor - Relator.

Conforme Diretora do Departamento Penal.

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.5 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CRIMINAL NÚMERO DO ACÓRDÃO: 77 - ANO: 2002

• 2000.0016.2237-5/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : FERNANDO ANTONIO MEDEIROS COMARU
- Paciente : FRANCISCO FERREIRA DE MENEZES
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MULUNGU-CE.
- Relator : DES. ERNANI BARREIRA PORTO

ACORDA(M) Os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria de votos, em denegar a ordem impetrada.

EMENTA: Habeas-Corpus - Excesso de Prazo - Inexistência - Ordem denegada.

- Prisão preventiva - Legalidade - Art. 2º, II, da Lei n. 8.072/90.

- Não há que se falar em constrangimento ilegal por excesso de prazo em processo crime em que já foram oitivadas todas as testemunhas de acusação

- Correto o não relaxamento de prisão do paciente, já que se trata de crime hediondo e a Lei não concede o benefício da liberdade provisória àquele acusado deste tipo de delito.

• 2001.0000.4577-1/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : FRANCISCO ASSIS DE MENDONÇA
- Paciente : CRISTOVÃO RODRIGUES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 5365-CE FRANCISCO ASSIS DE MENDONÇA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IRAUÇUBA-CE.
- Relator: Exmo(a) DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA sendo substituído pelo Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

ACORDA(M) A 2ª Câmara Criminal, por unanimidade

de votos, denegar a ordem impetrada.

EMENTA: HABEAS CORPUS - PRONÚNCIA - MANUTENÇÃO DA PRISÃO CAUTELAR - GARANTIA DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL E DA ORDEM PÚBLICA - AUSÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO.

I. O Magistrado deve determinar a continuação da prisão preventiva do acusado, na sentença de pronúncia, quando demonstre que perduram os pressupostos elencados no art. 312 do Código de Processo Penal.

II. No caso em exame, fundamentou-se o Juiz em dupla razão: o impacto social do delito e a fuga do distrito da culpa.

III. A pronúncia foi devidamente fundamentada, não provocando nenhum constrangimento ilegal ao acusado.

IV. A construção jurisprudencial restringe a aplicação do art. 594 do CPP aos casos em que o paciente esteve solto durante toda a instrução penal, não tendo surgido nenhum fato novo que exigisse a cautela do encarceramento.
ORDEM DENEGADA.

• 2001.0000.7387-2/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : ANTONIO LEANDRO PASSOS
- Paciente : MANOEL FERREIRA DA COSTA -FIL: LEONIZA FERREIRA DA COSTA.
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 14A.VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE
- Relator : DES. ERNANI BARREIRA PORTO

ACORDA(M) Os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em denegar a ordem impetrada.

EMENTA: -Habeas Corpus - Prisão Preventiva - Legalidade - Manutenção da Ordem Pública e Aplicação da Lei Penal.

- Necessidade de custódia como garantia da ordem pública e a conveniência da instrução criminal em face da periculosidade do agente, demonstrada pela gravidade e violência do crime, ainda que primário este.

- Envolvendo o processo vários réus, inclusive com alguns foragidos, é de se aceitar uma maior maneabilidade na consideração dos prazos processuais.

- Ordem denegada.

9.6 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CRIMINAL DESPACHO Nº: 31 - ANO: 2002

- MANDADO DE SEGURANÇA
- 2002.0000.5420-5/0
- Impetrante : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC
- Rep. Jurídico : 2588-CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836-CE ROBERTO WILNER R. CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444-CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029-CE MARIA DE LOURDES ARAGAO LINHARES AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4927-CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5174-CE JOSE TUPINAMBA C.DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5632-CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904-CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353-CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 6719-CE ANA CRISTINA U. DE A. ANDRADE
- Rep. Jurídico : 8091-CE INACIO EDUARDO A. DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8966-CE MARIA AVANY MESQUITA
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 17A.VARA CRIMINAL DE FORTALEZA
- Relator: Exmo(a) DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA sendo substituído pelo Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

Clis.

Descabe à espécie o recurso agilizado pelo impetrante, no caso, AGRADO REGIMENTAL, contra a decisão que extinguiu a ação “

mandamental sem julgamento do mérito.

Assim sendo, não conheço do recurso intentado, determinando o arquivamento do feito, bem como, a devida baixa na distribuição.

Intime-se.

Exp. necessário.

Fortaleza, 13 de maio de 2002.

Dr. João Byron de Figueirêdo Frota.

- Relator -

Conforme Diretora do Departamento Penal.

EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

TJCE - FORUM CLOVIS BEVILAQUA
AUTOMACAO DAS VARAS CIVEIS
DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS
PERIODO SOLICITADO: 16/05/2002 a 16/05/2002.

2002.02.21765-5 EXECUCAO PROT.: 2002.074034

VALOR : 8.500,00
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : CEQUIP IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
ADV : ANISIA LEITAO AGUIAR
EXCDO : JOSE MONTEIRO DE SOUSA
EXCDO : CARLOS AGUIAR BOMFIM
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 16/05/2002

2002.02.21897-0 ANULATOR PROT.: 2002.076718

VALOR : 500,00
COMARCA : FORTALEZA
AUTOR : FRANCISCA LIMA DE SOUZA
ADV : THELMA BARBOSA DE MIRANDA
REU : FRANCISCA DA SILVA GARCIA
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 16/05/2002

2002.02.21929-1 REV.CLA. PROT.: 2002.073487

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FERNANDO LEITE MAGALHAES
ADV : WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
ADV : LEA MAGALHAES BARSÍ
REQDO : BANCO PANAMERICANO S/A
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21861-9 ORDINARI PROT.: 2002.076451

VALOR : 37.915,81
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : EVANDRO AYRES DE MOURA
ADV : REBECCA CHAVES DE ALBUQUERQUE
REQDO : CASSI - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21900-3 PRECAT. PROT.: 2002.073654

OBSERVACAO: BELEM.
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : EURIDICE DA SILVA SANTOS
REQDO : HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21901-1 REV.CLA. PROT.: 2002.076364

VALOR : 80.879,57
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA
ADV : RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA
REQDO : ERG S/A ENGENHARIA INDUSTRIA COMERCIO E AGRICULTURA
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21927-5 ORDINARI PROT.: 2002.073503

VALOR : 80.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : EXPEDITO FEITOSA PINHEIRO
REQTE : ELIANE SAMPAIO DE FIGUEIREDO PINHEIRO
ADV : LAYER LEORNE MENDES JUNIOR
REQDO : FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21768-0 IMP.VAL. PROT.: 2002.076450

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CONSTRUTORA ESTRELA LTDA
ADV : EMILIO FERNANDES DINIZ
REQDO : ELISABETE MARIA DE ALMEIDA LOPES
DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21950-0 EX.TITUL PROT.: 2002.073147

VALOR : 751,56
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : APEL - ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/C LTDA
ADV : JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS
EXQDO : JOSE KLEBER BEZERRA CARNEIRO JUNIOR
CGC/CPF : 20296703320
DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21766-3 EMB.EXEC PROT.: 2002.060492

VALOR : 204.702,09
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE
ADV : GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
REQDO : FLAVIO ROBERTO SALES GOES
DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21875-9 REP.DANO PROT.: 2002.076720

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : LEOPOLDINA MARIA CORREA FREITAS
ADV : JONAS CATUNDA JUNIOR
REQDO : BANCO DO BRASIL S/A
DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: AGUARDANDO A SECRETARIA FAZER CAPA E TOMBAR. EM 16/05/2002

2002.02.21899-6 IND. PROT.: 2002.076700

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA

REQTE : PAULO SILVIO DOS SANTOS
ADV : LUIZ TORQUATO FILHO
REQDO : BANCO PANAMERICANO S/A
DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2001.02.59053-2 CAUT.INO PROT.: 2001.223064

VALOR : 2.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BRUNO LUCENA DE MELO
ADV : MARIA ERBENIA RODRIGUES
REQDO : JOAO RODRIGUES PEREIRA
DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002

2001.02.62585-9 ADIT.PRE PROT.: 2001.232727

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BMW DO BRASIL LTDA
REQDO : BM CENTER LTDA
REQDO : ACACIO ARAUJO DE VASCONCELOS
REQDO : MARCO ANTONIO DE SOUZA BORGES
ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA
ADV : MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA
DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002

2002.02.21800-7 REP.DANO PROT.: 2002.060499

VALOR : 30.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : KAMYLA ALVES FONSECA
ADV : JOSE HELENO LOPES VIANA
REQDO : TRANSPORSTES AEREOS MARILIA - TAM
DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21885-6 MONITORI PROT.: 2002.076426

VALOR : 1.300,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : COLEGIO SILVA MOURAO S/C LTDA
ADV : ELIENE BRITO DE VASCONCELOS
REQDO : FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DE VASCONCELOS
DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21892-9 DEC.NUL PROT.: 2002.076234

VALOR : 275,10
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : GLAUBIA PIRES ASSUNCAO
ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
REQDO : BANCO FININVEST S/A
DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21894-5 EXECUCAO PROT.: 2002.076679

VALOR : 90.978,23
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : HELMUT TESSMANN ALIMENTOS LTDA
ADV : RODRIGO ROSA DE SOUZA
EXCDO : R. BRAGA REDE AVANÇADA EM DIST. PROD. E SRVICOS LTDA
CGC/CPF : 04296221000100
DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21983-6 IND.D.MO PROT.: 2002.074275

VALOR : 400.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO RICARDO FARIAS DE MACEDO
ADV : AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI

REQDO : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO CEARA - COELCE
DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21723-0 EXECUCAO PROT.: 2002.073049

VALOR : 3.190,21
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : L. MOREIRA & PARENTE LTDA
ADV : ANTONIO ALVES DOS SANTOS
EXCDO : M.V.M. IND DE COMERCIO DE CONFECOES LTDA
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21736-1 REVISION PROT.: 2002.073018

VALOR : 4.662,61
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO ANTONIO LAPROVITERA TEIXEIRA
ADV : ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
REQDO : CREDICARD S.A ADM.DE CARTOES DE CREDITO
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21737-0 BUS.APRE PROT.: 2002.069303

OBSERVACAO: CELTA/2001/HVM-2276.
VALOR : 16.464,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO GENERAL MOTORS S/A
ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA
REQDO : JOSE MAURICIO BARRETO
CGC/CPF : 69285314449
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21754-0 DECLARAT PROT.: 2002.072984

VALOR : 8.540,62
COMARCA : FORTALEZA
AUTOR : ANTONIO WILSON BARRETO DE SOUZA
ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
REU : G GRADVOHL EMPREENDIMENTOS LTDA
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21787-6 ORDINARI PROT.: 2002.076445

VALOR : 27.249,36
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CARLOS HENRIQUE REIS DA GAMA
ADV : MATHEUS CINTRA BEZERRA
REQDO : VOLKSWAGEN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21906-2 EXECUCAO PROT.: 2002.060435

VALOR : 1.673,32
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : ERCILIO ANTONIO DE LIMA
ADV : JOSE IRAN MENDES
EXCDO : JOAO BEZERRA BENEVINUTO
EXCDO : ERINETE DE SOUSA BENEVINUTO
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21731-0 PRECAT. PROT.: 2002.073021

OBSERVACAO: INDENIZACAO
COMARCA : RIO GRANDE DO SUL
REQTE : ILENE DE LOURDES CASSOL
REQDO : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21904-6 MONITORI PROT.: 2002.060465

VALOR : 7.900,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE OLIVEIRA COSTA
ADV : WALNIR GRACA FERREIRA
REQDO : POSTO JORGE VIEIRA SERVICE LTDA
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21948-8 EX.TITUL PROT.: 2002.073124

VALOR : 365,73
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : APEL - ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/C LTDA
ADV : JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS
EXQDO : WILKA MARIA CAMPOS LOPES
CGC/CPF : 19002203349
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21855-4 EXECUCAO PROT.: 2002.076341

VALOR : 133.077,47
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : BORRACHAS VIPAL S/A
ADV : JOHNNY BEZERRA PEREIRA
EXCDO : ALBERTO VERAS CARAPEBA
CGC/CPF : 08137889353
EXCDO : MARIA THOMASIA PORTO GUMARAES CARAPEBA
CGC/CPF : 19186584391
EXCDO : TYRESOLES DO CEARA LTDA
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21943-7 REV.CLA. PROT.: 2002.076578

VALOR : 7.755,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ERNESTO BARBOSA FIUZA
ADV : EMMANUEL BEZERRA BORGES DOS SANTOS
REQDO : BANCO BRADESCO S/A
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21757-4 REINT.PO PROT.: 2002.074130

VALOR : 20.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOAO RODRIGUES PEREIRA
ADV : JOAQUIM FRANCO JUNIOR
REQDO : FRANCISCO DE SOUSA CRUZ
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21795-7 CONS.PAG PROT.: 2002.043319

VALOR : 647,80
COMARCA : FORTALEZA
CONSIGTE : JOAO IDALBERTO DUTRA BEZERRA
ADV : VERONICA DO AMARAL MADEIRO
CONSIGDO : FINAUSTRIA - CIA. DE CREDITO FINANCEIRO E INVESTIMENTO
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21878-3 EX.TITUL PROT.: 2002.076675

VALOR : 10.343,31
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : MARIA DE FATIMA ALVES
ADV : SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
EXQDO : GILSONIA MARIA MARTINS DUARTE
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21966-6 REVISION PROT.: 2002.073560

VALOR : 31.634,95
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANKLIN JOSE ALMEIDA SAMPAIO
 REQTE : SONIA MARIA SANTOS SAMPAIO
 ADV : ISRAEL MEIRA
 REQDO : BANCO BRADESCO S/A
 DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21921-6 ORDINARI PROT.: 2002.076580

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : UNIAO DOS FERROVIARIOS DO BRASIL -
 ADMINISTRACAO REGIONAL DO
 CEARA
 ADV : JEOVAM LEMOS CAVALCANTE
 REQDO : SERASA - CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS
 S/A
 DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21928-3 BUS.APRE PROT.: 2002.073216

OBSERVACAO: FIAT, UNO ELETRONIC, VERDE, HUV-1291
 VALOR : 5.220,86
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CONSORCIO NACIONAL EMBRACON S/A LTDA
 ADV : MANOEL LUIZ ALVES
 ADV : HERMES RIBEIRO VIANA
 REQDO : REGINALO NEGREIROS CAMPOS
 REQDO : JOSE FABIO DO NASCIMENTO DUARTE
 DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21939-9 EXECUCAO PROT.: 2002.060537

VALOR : 8.314,70 -
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : COTTON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA
 ADV : SILVANA PEREIRA DE OLIVEIRA
 EXCDO : HENRIQUE JORGE BRITO ROCHA
 CGC/CPF : 26471086334
 DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21735-3 CAUT.B.A PROT.: 2002.076353

OBSERVACAO: OMEGA/1996/HUZ-2914.
 VALOR : 4.500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ALLYSON FRANKLIN CHAVES
 ADV : ANTONIO NUNES DOS SANTOS
 REQDO : DINARTE MELO MARIZ
 CGC/CPF : 28237803434
 DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21742-6 REVISION PROT.: 2002.072946

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : PAULO ROBERTO ANDRADE
 ADV : ANNY KARINY CRUZ FEITOSA
 REQDO : CREDCARD MASTER CARD
 DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21748-5 REINT.PO PROT.: 2002.074121

VALOR : 20.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIO LUCIANO SANTOS AMORIM
 ADV : JOAQUIM FRANCO JUNIOR
 REQDO : FRANCISCO DE SOUSA CRUZ
 DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 16/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21798-1 ORD. COB PROT.: 2002.076461

VALOR : 13.884,47
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO DO BRASIL S.A
 ADV : AMAILZA SOARES PAIVA
 REQDO : COMERCIAL DINIZ FILHO DE BORRACHAS E VIDROS
 LTDA
 REQDO : SAMUEL ARAUJO DINIZ FILHO
 REQDO : TELMA CORREIA DINIZ
 DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21876-7 DECLARAT PROT.: 2002.076210

VALOR : 969,00
 COMARCA : FORTALEZA
 AUTOR : JOSE CANDIDO FERNANDES
 ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
 REU : CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE
 CREDITO
 DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21924-0 RESC.CON PROT.: 2002.073460

VALOR : 351.364,93
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BCN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
 ADV : RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
 REQDO : EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S/A
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21940-2 MONITORI PROT.: 2002.060562

VALOR : 81.815,25
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
 ADV : PAULO ROBERTO SILVA
 REQDO : ELETROMUNDOS ELETRONICOS LTDA
 CGC/CPF : 03217824000106
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21720-5 REP.DANO PROT.: 2002.072774

VALOR : 4.600,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CAROLINA LYRA BARREIRA CARNEIRO
 ADV : ADRIANO DE MARCHI
 REQDO : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE
 TRABALHO MEDICO LTDA
 CGC/CPF : 05.868.278/0001-07
 DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21883-0 DESP.PAG PROT.: 2002.076483

VALOR : 8.016,36
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BIC-ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
 ADV : ANTONIO GILSON R. WEYNE DE PAULA
 REQDO : JOSE AIRTON GOMES DA SILVA
 DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21923-2 BUS.APRE PROT.: 2002.073467

VALOR : 770.637,73
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A
 ADV : RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
 REQDO : EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S/A
 DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 16/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21981-0 CAUT.S.P PROT.: 2002.077341

VALOR : 3.500,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : VIACAO NORDESTE LTDA
ADV : LUCIO TEIXEIRA DOS SANTOS
ADV : KLEVELANDO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS
REQDO : BRASFACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
REQDO : OMEGA TERCEIRIZACAO LTDA
DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.05434-9 BUS.APRE PROT.: 2002.020154

OBSERVACAO: ASTRA / 99 / PRATA / PL.HVO 0303
VALOR : 22.323,63
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO DIBENS S/A
ADV : FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO
REQDO : EDYNARDO LIMA FEITOSA
CGC/CPF : 22880720320
DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002

2002.02.21740-0 BUS.APRE PROT.: 2002.069311

OBSERVACAO: S10/2000-2001/HXM-0400.
VALOR : 57.100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO GENERAL MOTORS S/A
ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA
REQDO : ADRIANA SANGALLI FONTANA
CGC/CPF : 17412234234
DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21893-7 DESP.PAG PROT.: 2002.076672

VALOR : 3.168,15
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : EMIRENE MENDONCA LIMA VERDE
ADV : FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO GOMES
REQDO : SANDRO CAVALCANTI DA SILVA
CGC/CPF : 54158877415
REQDO : JOSE MARCELO BARROSO
CGC/CPF : 00131466372
REQDO : NICIA CABRAL ROLA BARROSO
CGC/CPF : 54457165387
DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21715-9 EXECUCAO PROT.: 2002.073002

VALOR : 4.515,32
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : CARLOS ALBERTO NETO DE OLIVEIRA BRANDAO
ADV : MAXIMIANO AGUIAR CAMARA
EXCDO : ALDEM LOBAO BARRETO
DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21907-0 DESP.PAG PROT.: 2002.073632

VALOR : 2.760,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : HOTEIS BEIRA MAR S/A
ADV : EVERARDO MOYSES FERREIRA
REQDO : ANDREA CAMARAO DE ALBUQUERQUE
DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21910-0 MED.CAUT PROT.: 2002.077525

VALOR : 400,00 ULT. FOL.: 79
COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO - ECAD
ADV : AMADEU GOMES DE B LEAL FILHO
REQDO : CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 16/05/2002

2002.02.21716-7 COBRANCA PROT.: 2002.076600

VALOR : 30.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : LEANDRO RODRIGUES MARTINS
ADV : VALDECY TELES DA SILVA
REQDO : FRANCISCA JUCINEIDE BARROSO BASTOS
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21877-5 INTERPEL PROT.: 2002.076418

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RENATA GIRAO PERCICOTTI SANTANA
ADV : ANTONINO CRAVEIRO NETO
REQDO : CREDMIX - CREDITO FOMENTO MERCANTIL LTDA
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21915-1 MED.CAUT PROT.: 2002.076415

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : SANDERLY ALVES VIEIRA
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
REQDO : MICHELE VALOTA
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21974-7 CAUT.INO PROT.: 2002.077666

VALOR : 9.366,62
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : VICTOR HIGGINOBEZERRA SIMOES
REQTE : ADRIANA MENESES SILVEIRA SIMOES
ADV : FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA
REQDO : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21728-0 DEC.NUL PROT.: 2002.076145

VALOR : 356,34
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA SOLANGE MARQUES ALVES
ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
REQDO : CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21909-7 MAND.SEG PROT.: 2002.077678

OBSERVACAO: ACOMPANHA UM ENVELOPE LACRADO
VALOR : 180,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CHEMMY QUAL COMERCIAL LTDA
ADV : ANDRE LUIS MIZIARA GENTIL
REQDO : GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
REQDO : SECRETARIA DA SAUDE
REQDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO
REQDO : ANA LUCIA CARNEIRO BEZERRA
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21942-9 MONITORI PROT.: 2002.060570

VALOR : 79.404,62
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

ADV : PAULO ROBERTO SILVA
 REQDO : DOM CELLL CELULARES ELETRONICOS LTDA
 CGC/CPF : 0301103000191
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21956-9 BUS.APRE PROT.: 2002.069335

OBSERVACAO: GM CORSA CINZA HWJ2158
 VALOR : 26.529,66
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A
 ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
 ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA
 REQDO : MARIA BATISTA DE MIRANDA MELO
 CGC/CPF : 19168632304
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21957-7 BUS.APRE PROT.: 2002.069319

OBSERVACAO: FIAT PALIO BRANCO HWE0733
 VALOR : 4.240,25
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CREDIPRONT CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
 ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA
 REQDO : HERMINIA CRISTINA ARAUJO
 CGC/CPF : 11718153368
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21744-2 RD.MORAL PROT.: 2002.076170

VALOR : 20.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SYNTHIA CIRA AMORA SALES
 ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
 REQDO : TELEMAR TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A
 DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS C INICIAL EM 16/05/2002

2002.02.21895-3 DECLARAT PROT.: 2002.076232

VALOR : 2.456,41
 COMARCA : FORTALEZA
 AUTOR : AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA
 ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
 REU : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA
 DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS C INICIAL EM 16/05/2002

2002.02.21911-9 MED.CAUT PROT.: 2002.077526

VALOR : 400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO - ECAD
 ADV : AMADEU GOMES DE B LEAL FILHO
 REQDO : RAIMUNDO HENRIQUE NONATO
 DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS C/ INICIAL EM 16/05/2002

2002.02.21836-8 USUCAPIA PROT.: 2002.076184

VALOR : 4.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA LINDALVA DA COSTA
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21914-3 CAUT.ARR PROT.: 2002.060457 AUTUACAO 16/05/2002

VALOR : 500,00 VOL.: 1 APE.: 0 ULT. FOL.: 19

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : PB CONSTRUCOES LTDA
 ADV : CARLOS EFREM PINHEIRO FREITAS
 REQDO : PAMPULHA ENGENHARIA LTDA
 DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 16/05/2002

2002.02.21938-0 ORD. COB PROT.: 2002.073428

VALOR : 21.165,01
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GILDASIO VIANA LIMA
 REQTE : MARLUZA BEZERRA VIANA
 ADV : LUCILEIDE DE OLIVEIRA PIRES
 ADV : HERMES DE MENESES PIRES NETO
 REQDO : CONSTRUTORA CALDAS LTDA
 REQDO : HABITEC ENGENHARIA S/A
 REQDO : CONSTRUTORA NR LTDA
 DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21725-6 REVISION PROT.: 2002.074388

VALOR : 546,94
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO ANTONIO LAPROVITERA TEIXEIRA
 ADV : SAVIO CAVALCANTE DA PONTE
 REQDO : FININVEST S/A ADM. DE CARTOES DE CREDITO
 DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21862-7 EXIB.DOC PROT.: 2002.076223

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : IGOR ALEXANDRE LOPES VASCONCELOS
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
 REQDO : RAIMUNDA TORRES VASCONCELOS
 DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21864-3 COBRANCA PROT.: 2002.076477

VALOR : 32.945,14
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO DO BRASIL S.A
 ADV : ARLETE APARECIDA AMENT DAMASCENO
 REQDO : PAULO CORDEIRO DUARTE
 DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21905-4 EXECUCAO PROT.: 2002.060451

VALOR : 15.159,26
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : ANTONIO ALVES RIBEIRO
 ADV : FRANCISCO AMAURI GOMES
 EXCDO : LUIS BARROS MONTENEGRO JUNIOR
 CGC/CPF : 16408705391
 EXCDO : CATARINA ALENCAR MONTENEGRO
 CGC/CPF : 35953772300
 EXCDO : FLAVIO AUGUSTO SOUSA DO REGO BARRETO
 CGC/CPF : 01828304387
 DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21951-8 EX.TITUL PROT.: 2002.073148

VALOR : 1.489,68
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : INSTITUTO PEDAGOGICO S/C LTDA
 ADV : JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS
 EXQDO : ANDRE LUIS CALS FROTA
 CGC/CPF : 73996220359
 DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21866-0 RD.MORAL PROT.: 2002.076208

VALOR : 20.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CARLOS GEOVANIO SANTOS LAURINDO
ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
REQDO : TELEMAR TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21973-9 PRECAT. PROT.: 2002.072723

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA DO SOCORRO FROTA AZEVEDO PRADO
REQDO : LIVRARIA EDUCATIVA
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21743-4 PRECAT. PROT.: 2002.073663

OBSERVACAO: MINITORIA
COMARCA : SAO PAULO
REQTE : NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA
REQDO : PAULO CARLI ASSIS-ME.
DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21867-8 COBRANCA PROT.: 2002.076478

VALOR : 4.447,65
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BB-ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
ADV : ARLETE APARECIDA AMENT DAMASCENO
REQDO : PAULO CORDEIRO DUARTE
DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21896-1 PRECAT. PROT.: 2002.073710

COMARCA : SAO PAULO
REQTE : MINALBA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
REQDO : MARCILENE DE FATIMA FERREIRA
DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21958-5 BUS.APRE PROT.: 2002.069327

OBSERVACAO: VW PRATA HVJ9673
VALOR : 469,19
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CREDIPRONGO CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA
REQDO : MARLY VAZ COSTA
CGC/CPF : 47247924349
DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21961-5 PRECAT. PROT.: 2002.073118

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARALINA DE ALENCAR E OUTROS
REQDO : FLAT AUTOMOVEIS S/A
DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21963-1 IND. PROT.: 2002.073448

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RITA ELIENE RODRIGUES PEREIRA
ADV : FRANCISCO JOSE ESMERINO JACOB
REQDO : LOSANGO S/A
DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21713-2 ORDINARI PROT.: 2002.076446

VALOR : 8.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MANOEL SOARES DE CARVALHO FILHO
ADV : MATHEUS CINTRA BEZERRA
REQDO : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21891-0 EXECUCAO PROT.: 2002.043327

VALOR : 6.556,06
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : A PREDIAL - ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMOVEIS LTDA
EXQTE : MARIA JOSE HOLANDA CAVALCANTE DE SA
ADV : GEORGE VIANA GONDIM
EXCDO : MARIO GURJAO PESSOA
EXCDO : MARIA HELENA DE SALES GURJAO
DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21925-9 ANULATOR PROT.: 2002.073256

VALOR : 258,00
COMARCA : FORTALEZA
AUTOR : MARIA DO SOCORRO GONCALVES SANTIAGO
ADV : PEDRO COSTA NETO
REU : CENTRO DE EDUCACAO UNIVERSITARIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21722-1 APDEPOS PROT.: 2002.074351

OBSERVACAO: FORD F4000 CAR CAMINHAO ANO 1978 PL HUB 2413
VALOR : 7.200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : SPREAD LOTERIAS, COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS & FACTORING LTDA
ADV : ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA
REQDO : JOSE COSTA CAVALCANTE
DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESPACHO INICIAL EM 16/05/2002

2002.02.21727-2 EXECUCAO PROT.: 2002.076481

VALOR : 2.926,04
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : CERVEJARIA ASTRA S/A
ADV : RAUL AMARAL JUNIOR
EXCDO : FRANCISCA NORMA SAMPAIO - ME
DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESPACHO INICIAL EM 16/05/2002

2002.02.21739-6 DECLARAT PROT.: 2002.076153

VALOR : 600,00
COMARCA : FORTALEZA
AUTOR : FRANCISCO LEONARDO ROCHA JUNIOR
ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
REU : INA SEGURADORA S/A
REU : LOJAS ARAPUA S.A
DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESPACHO INICIAL EM 16/05/2002

2002.02.21844-9 COBRANCA PROT.: 2002.076469

VALOR : 6.521,22
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO DO BRASIL S.A
ADV : ANA CLAUDIA LOBO BARREIRA

REQDO : FRANCISCO PEIXOTO DIOGENES
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21884-8 ORDINARI PROT.: 2002.076342

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RADIER ENGENHARIA LTDA
REQTE : NFB-INCORPORADORA E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS
ADV : MARIA AURICE DE LAVOR LIRA
REQDO : COMISSAO DE REPRESENTANTES DOS CONDOMINOS E OS CONDOMINOS DO
CONDOMINIO MAXION RESIDENCE
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21913-5 POSSESSO PROT.: 2002.076626

VALOR : 300,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : TASSENILCE LAURENTINO
ADV : LUCIO FLAVIO CABRAL PEREIRA
REQDO : LUIZ GONZAGA PAIXAO FONTINELLE
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21762-0 CONV.DIV PROT.: 2002.072798

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA DE FATIMA DA SILVA ROLIM
DEF PUBL :
REQDO : FRANCISCO ROLIM FILHO
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21815-5 ALVARA PROT.: 2002.073040

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCA LIDUINA GUILHERME DE LIMA
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21831-7 DIV.CONS PROT.: 2002.073031

VALOR : 4.800,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : LUNILDO ALEXANDRE CAVALCANTE
REQTE : ANTONIA THAIS EUFRASIO CAVALCANTE
ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21832-5 ALIMENTO PROT.: 2002.076400

VALOR : 2.400,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ROBERTO CARLOS FERREIRA REIS
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
REQDO : JOSE RAIMUNDO RODRIGUES REIS
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21851-1 RED.ALIM PROT.: 2002.076225

VALOR : 600,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE SA
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
REQDO : ANTONIO CARLOS DA COSTA SA
REQDO : CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE SA FILHO
REQDO : CARLA SORAIA DA COSTA SA
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002

2002.02.21865-1 REV.ALIM PROT.: 2002.072943

VALOR : 180,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ISRAEL BARBOSA MARQUES
REQTE : DANIEL BARBOSA MARQUES
REQTE : LUCAS BARBOSA MARQUES
ADV : RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO
REQDO : FRANCISCO MARCOS GONCALVES MARQUES
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21937-2 SEP.LITI PROT.: 2002.060497

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : EDUARDO FLAVIO ALVES NOBRE
ADV : FABIO JOSE ALVES NOBRE
REQDO : GESLANIE ARAUJO MAMEDE
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21780-9 HOM.ACOR PROT.: 2002.072999

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MANOEL JUNIOR DA ROCHA
REQTE : FRANCISCA MENEZES DOS SANTOS ROCHA
DEF PUBL : CARLOS MARQUES
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21823-6 MED.CAUT PROT.: 2002.076424

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANAJARA VIEIRA DA SILVA
ADV : LISIANE GRANJEIRO GONCALVES
REQDO : FRANCISCO ADALBERTO DA SILVA
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21828-7 SEP.C/AL PROT.: 2002.076714

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA DO SOCORRO SILVA
ADV : FERNANDA TELES DIONISIO
REQDO : ZACARIAS ALVES DO AMARAL
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21839-2 DIVORCIO PROT.: 2002.076705

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO IRANDIR MARTINS
REQTE : TERESINHA SOUSA MARTINS
ADV : FERNANDA TELES DIONISIO
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21859-7 INTERDIC PROT.: 2002.076352

VALOR : 277,05
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCA SILVA MORAES
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
REQDO : MANOEL RICARDO DE MORAES
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21758-2 MAJ.ENCA PROT.: 2002.076179

VALOR : 2.000,00
COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARIA DE FATIMA LINHARES DE ARAUJO
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
 REQDO : ERONILDES COSTA DA SILVA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21775-2 SEP.LITI PROT.: 2002.076407

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CRISTIAN ALVES DIAS VIEIRA
 ADV : JULMA SILVA RODRIGUES
 REQDO : MARIA MARLIETE DA SILVA VIEIRA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21782-5 SEP.CONS PROT.: 2002.073072

VALOR : 3.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO REGINO NOGUEIRA RAMOS
 REQTE : ANTONIA VILMA DE SOUSA NOGUEIRA
 ADV : LISIANE GRANJEIRO GONCALVES
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21796-5 N.TUTOR PROT.: 2002.076187

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
 REQDO : SEBASTIANA DOS SANTOS DA SILVA
 REQDO : LUCIANO DOS SANTOS SILVA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21827-9 ALVARA PROT.: 2002.076423

VALOR : 798,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : KAYAN ANDRE RIBEIRO QUEIROZ
 ADV : JULMA SILVA RODRIGUES
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21881-3 SEP.LITI PROT.: 2002.076536

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SERGIO RONEZ NOGUEIRA DE OLIVEIRA
 ADV : ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA
 REQDO : MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21932-1 ALIMENTO PROT.: 2002.073379

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ISABEL CRISTINA MACIEL FILGUEIRAS
 ADV : FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER
 REQDO : JOSE WEYSEL VALENTE FILGUEIRAS
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21936-4 DIV.LIT. PROT.: 2002.060467

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO JOSE FERNANDES RIBEIRO
 ADV : LIDUINA MARIA DA COSTA MONTEIRO
 REQDO : VERA LUCIA DO NASCIMENTO FERNANDES
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21791-4 EX.ALIME PROT.: 2002.076375

VALOR : 2.662,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BARBARA NICOLE DO NASCIMENTO QUEIROZ
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
 REQDO : ELIAS EUGENIO DE QUEIROZ
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21817-1 DIV.CONS PROT.: 2002.072899

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOAO BOSCO COELHO
 REQTE : VERA LUCIA VIEIRA COELHO
 ADV : JACIARA DE SOUSA GUTMARAES LIMA
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21820-1 INV.PAT. PROT.: 2002.072968

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JANDERSON GUSTAVO NASCIMENTO DA SILVA
 ADV : RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO
 REQDO : ERILDO GOMES DO NASCIMENTO
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2001.02.36018-9 ALIMENTO PROT.: 2001.131728

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO FERNANDO VIEIRA
 ADV : JOSE ROCHA LEITE
 MENOR : FERNANDO BRUNO CAVALCANTE
 MENOR : FERNANDO ERIK VIEIRA REP SUA MAE JOANA DARC MELO CAVALCANTE
 ADV : MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002

2002.02.09234-8 IMP.VAL. PROT.: 2002.034025

VALOR : 6.516,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FERNANDO ERIK CAVALCANTE VIEIRA
 REQTE : FERNANDO BRUNO CAVALCANTE VIEIRA
 ADV : CRISTINA BRAVO MENDES
 REQDO : FRANCISCO FERNANDO VIEIRA
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.09809-5 EXC.INC. PROT.: 2002.034026

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FERNANDO ERIK CAVALCANTE VIEIRA
 REQTE : FERNANDO BRUNO CAVALCANTE VIEIRA
 ADV : CRISTINA BRAVO MENDES
 REQDO : FRANCISCO FERNANDO VIEIRA
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.20332-8 ALVARA PROT.: 2002.069544

VALOR : 2.652,24
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : AIRTON PEREIRA DE SOUSA
 ADV : ANA CRISTINA BONFIM FARIAS
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002

2002.02.21753-1 DIV.CONS PROT.: 2002.072924

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MILTON RICARDO DE MELO

REQTE : MARIA APARECIDA MAURI DE MELO
 ADV : MARIA DANIELLE XIMENES
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21841-4 DIVORCIO PROT.: 2002.076697

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA CARMEM FACANHA DE SOUZA
 ADV : FERNANDA TELES DIONISIO
 REQDO : CICERO LOPES DE SOUSA
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21946-1 EX.ALIME PROT.: 2002.066810

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : PAMELA RENATA RODRIGUES DA SILVA
 REQTE : JOSE VIEGAS DA SILVA JUNIOR
 REQTE : CLEVERTON ALUISIO RODRIGUES DA SILVA
 REQTE : JORGE LUIS RODRIGUES DA SILVA
 ADV : FRANCISCO ADEGILDO FERRER
 REQDO : JOSE VIEGAS DA SILVA
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21781-7 HOM.ACOR PROT.: 2002.072952

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : IRADSON GOMES VALENTIM
 REQTE : ANTONIA ELISANGELA GOMES VALENTIM
 DEF PUBL : CARLOS G. MARQUES
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21786-8 DIV.LIT. PROT.: 2002.073063

VALOR : 2.720,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SALVELINA INACIO DOS SANTOS
 ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA
 REQDO : LUCIO ALVES DOS SANTOS
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21792-2 CONV.DIV PROT.: 2002.076183

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA
 REQTE : JORGIANA DA SILVA SANTOS
 ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21794-9 EX.ALIME PROT.: 2002.076360

VALOR : 280,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : YONE FERREIRA DA SILVA
 ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA
 REQDO : ELAERTO DA SILVA FERREIRA
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21804-0 ALIMENTO PROT.: 2002.073023

VALOR : 1.212,60
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RAFAEL DA SILVA MONTE
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
 REQDO : ANTONIO MARQUES RODRIGUES MONTE
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21834-1 EXON.ENC PROT.: 2002.076392

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RAIMUNDO LOPES FERREIRA
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
 REQDO : DJACIR ALVES FERREIRA
 REQDO : ANA PAULA ALVES FERREIRA
 REQDO : JULIO EMY ALVES FERREIRA
 REQDO : RAIMUNDO LOPES FERREIRA JUNIOR
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21842-2 HOM.ACOR PROT.: 2002.073016

VALOR : 900,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DANIELE MARIA SOARES DA SILVA
 REQTE : FRANCISCO CLAUDIO VERAS MENDES
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21729-9 CAUT PROT.: 2002.076146

VALOR : 500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQUE : MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 REQDO : JOAO JOSE DE SOUZA ARAUJO
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21790-6 DIV.CONS PROT.: 2002.073047

VALOR : 1.800,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : IRONEIDE ALBUQUERQUE DOS SANTOS SOARES
 REQTE : JOSE MARIA BATISTA SOARES
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21801-5 INTERDIC PROT.: 2002.076191

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCA MARIA VALENTE DE SOUSA
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
 REQDO : EDSON VALENTE DE SOUSA
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21810-4 EX.ALIME PROT.: 2002.076634

VALOR : 230,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RENATO REIS DE SOUZA
 REQTE : RENE REIS DE SOUZA
 ADV : FRANCISCA OLIMPIA DE ARAUJO
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21852-0 HOM.ACOR PROT.: 2002.076376

VALOR : 1.800,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GERLANE MARIA MARQUES
 REQTE : REGIAN DE SOUSA SILVA
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21856-2 SEPLITI PROT.: 2002.076642

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA

REQTE : LOURDITE MAGALHAES DE SA
 ADV : RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM
 REQDO : IVAN GOMES DE SA
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21933-0 AGR. ENC PROT.: 2002.073186

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DANIELE PEREIRA DE SOUSA
 ADV : MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA
 REQDO : JOSE DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21776-0 DIVORCIO PROT.: 2002.076696

VALOR : 2.400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ALDENIR LOPES FERREIRA
 ADV : HERCULES SARAIVA DO AMARAL
 REQDO : DEBORA OLIVEIRA CARVALHO
 DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21808-2 HOMOLOG. PROT.: 2002.072991

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS
 REQTE : MARIA EDNA PEREIRA DA MOTA
 DEF PUBL : CARLOS G. MARQUES
 DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21837-6 HOM.ACOR PROT.: 2002.073000

VALOR : 1.560,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : EUNICE REGINA SAMPAIO MENDES
 REQTE : IVAN PEREIRA DE SOUSA
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
 DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21840-6 HOM.ACOR PROT.: 2002.073008

VALOR : 1.080,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOELMA FELICIO DE MESQUITA
 REQTE : REGINALDO VIANA DE ARAUJO
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
 DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21770-1 CONV.DIV PROT.: 2002.069218

VALOR : 300,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DAS GRACAS LIMA DE ARAUJO
 ADV : LUIZ GONZAGA PINTO NETO
 REQDO : FRANCISCO SOARES DE ARAUJO
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA
 DESPACHAR P/DI EM 16/05/2002

2002.02.21779-5 SEP.CONS PROT.: 2002.076367

VALOR : 2.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO GLAUBER MARTINS
 REQTE : ELENILZA GOES MARTINS
 ADV : LISIANE GRANJEIRO GONCALVES
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA
 DESPACHAR P/DI EM 16/05/2002

2002.02.21802-3 MED.CAUT PROT.: 2002.073055

VALOR : 180,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA EDINA HERMOGENES
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS
 REQDO : FRANCISCO FRANCINELDO DIEBE COSTA
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA
 DESPACHAR P/DI EM 16/05/2002

2002.02.21829-5 EX.ALIME PROT.: 2002.076399

VALOR : 840,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA JUNIOR
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
 REQDO : FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA
 DESPACHAR P/DI EM 16/05/2002

2002.02.21843-0 DIVORCIO PROT.: 2002.076689

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CICERO CARLOS CHAVES
 ADV : FERNANDA TELES DIONISIO
 REQDO : MARIA ALVES DA SILVA
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA
 DESPACHAR P/DI EM 16/05/2002

2002.02.21860-0 DIV.C/AL PROT.: 2002.076698

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CHEILA MARIA OLIVEIRA NOBRE
 ADV : FERNANDA TELES DIONISIO
 REQDO : CARLOS MATEUS ALVES MESQUITA
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA
 DESPACHAR P/DI EM 16/05/2002

2002.02.21920-8 ALIMENTO PROT.: 2002.077507

VALOR : 4.320,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GIOVANA LARA SALES DE LIMA
 ADV : FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES
 REQDO : CLAUDIO GEOVANNE CLAUDIO DE LIMA
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21724-8 TUTELA PROT.: 2002.076704

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ELENI DA SILVA OLIVEIRA
 ADV : MARIA IDELZUITE SOUZA LUCAS
 MENOR : AROLDO OLIVEIRA SILVA JUNIOR
 MENOR : ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21816-3 DIV.CONS PROT.: 2002.076343

VALOR : 2.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO IVO
 REQTE : LUISA PEREIRA SANTIAGO
 ADV : LISIANE GRANJEIRO GONCALVES
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21826-0 DIV.CONS PROT.: 2002.073015

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS
 REQTE : MARIA DE LOURDES JACINTO DOS SANTOS
 ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21850-3 DIV.LIT. PROT.: 2002.076585

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : IONE PITOMBEIRA DE SOUSA
 ADV : LUIZ CARLOS DE BARROS
 REQDO : JOSE ARIMATAN DE SOUSA
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21919-4 ALIMENTO PROT.: 2002.060506

VALOR : 10.800,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : HELEN ANDRADE DE SOUSA
 ADV : ALZIRA MARIA DE PAIVA
 REQDO : FRANCISCO VALBERTO DE SOUSA
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21759-0 DIV.CONS PROT.: 2002.072878

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ABDIAS ALVES PEIXOTO FILHO
 REQTE : MARIA DAS GRACAS BARBOSA LIMA PEIXOTO
 ADV : MARIA INES SILVA SOUTO
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21805-8 SEP.CONS PROT.: 2002.076192

VALOR : 2.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOAO BOSCO GOMES DA SILVEIRA
 REQTE : JOANA DARK DOS SANTOS DA SILVEIRA
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21830-9 SEP.C/AL PROT.: 2002.076682

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA FERREIRA FARIAS NETA
 ADV : FERNANDA TELES DIONISIO
 REQDO : GILSON LOPES DA SILVA
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21845-7 INTERDIC PROT.: 2002.076218

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUISA MARIA SALES GASPAR
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
 REQDO : DANILO RUBENS RESENDE GASPAR
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

1996.02.26417-9 ALVARA PROT.: 1996.055503

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : EURIDES LOPES DE LIMA
 ADV : MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO
 ADV : MARIA EMILIA REGINALDO DE MEDEIROS
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002

2002.02.21778-7 SEP.LITI PROT.: 2002.072992

VALOR : 2.500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : TERESINHA RODRIGUES BARROSO
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
 REQDO : PAULO SERGIO RODRIGUES BARROSO
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21788-4 INV.PAT. PROT.: 2002.076383

VALOR : 3.600,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GISELE DE FATIMA MAIA CAVALCANTE
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
 REQDO : FRANCISCO GILFARNEY LIMA NOBREGA
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21797-3 EX.ALIME PROT.: 2002.076351

VALOR : 580,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LIDIA MARIA LIMA ALVES
 ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA
 REQDO : DALMECIANE OLIVEIRA ALVES
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21799-0 CONV.DIV PROT.: 2002.072975

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO DE ASSIS MARROCOS SOUSA
 DEF PUBL : LISIANE GONCALVES
 REQDO : MARIA ROSEANE RIBEIRO DE SOUSA
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21803-1 NOTIFICA PROT.: 2002.043311

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 NOTFCTE : NICOLAU NAGIB KARBAGE
 ADV : JOSE ALBECCI PINHEIRO
 NOTFCDO : VALDEMIA BONFIM DE MEDEIROS
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21813-9 INV.PAT. PROT.: 2002.073048

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUCAS BRAZ DA ROCHA
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
 REQDO : SEBASTIAO DA SILVA COSTA
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21806-6 HOM.ACOR PROT.: 2002.072983

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ELIZEU DE SOUSA LIMA
 REQTE : EMILIANA PEREIRA NETA
 DEF PUBL : CARLOS G. MARQUES
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21838-4 ALIMENTO PROT.: 2002.076384

VALOR : 2.400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : VANDERLEI FERREIRA DE AGUIAR
 REQTE : LEONARDO FERREIRA DE AGUIAR

ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
 REQDO : JOSE VANDERLI DE AGUIAR
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21846-5 DIVORCIO PROT.: 2002.076690

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE EDNARDO LOPES MACIEL
 REQTE : FRANCISCA CONCEICAO SILVA MACIEL
 ADV : FERNANDA TELES DIONISIO
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21863-5 EX.ALIME PROT.: 2002.076346

VALOR : 728,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LIVIA CRUZ MOREIRA
 ADV : ELIENE MARIA VERAS ROCHA
 REQDO : JARILSON DE ALENCAR MOREIRA
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21733-7 CAUT PROT.: 2002.076167

VALOR : 1.500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQUE : MARIA VILANI FREITAS DA CRUZ
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
 REQDO : REGIVANIO SILVA DOS SANTOS
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21749-3 DIV.CONS PROT.: 2002.060539

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GERARDO RODRIGUES NOGUEIRA
 REQTE : RILDA DO VALE NOGUEIRA
 ADV : PLINIO LEITAO NETO
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21821-0 DIV.CONS PROT.: 2002.076359

VALOR : 3.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE AFONSO DE SOUSA
 REQTE : MARIA LENIR FILOMENA DE SOUSA
 ADV : LISIANE GRANJEIRO GONCALVES
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21833-3 SEP.CORP PROT.: 2002.076681

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIA DE MARIA PINTO DE SOUSA
 ADV : FERNANDA TELES DIONISIO
 REQDO : FERNANDO ANDRADE DE SOUSA
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21835-0 HOM.ACOR PROT.: 2002.076416

VALOR : 600,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANA PATRICIA DA SILVA
 REQTE : PAULO WILSON ANDRADE DA SILVA
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21882-1 CONV.DIV PROT.: 2002.076647

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : OMAR OGRADY NETO
 REQTE : RENATA DOS SANTOS MELO
 ADV : HENRIQUE DE MENDONCA XIMENES
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2001.02.42718-6 EXECUCAO PROT.: 2001.137737

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCA GOMES DE VASCONCELOS
 REQTE : ANA CLARA GOMES DE VASCONCELOS
 ADV : YONNE ODILE MEDEIROS JACINTO
 REQDO : FRANCISCO EDMILSON DE VASCONCELOS
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002

2002.02.21734-5 CAUT PROT.: 2002.076171

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQUE : MARIA ALBANIZA PEREIRA
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 REQDO : MARCOS ANTONIO MONTEIRO DA LUZ
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21738-8 SEP.LITI PROT.: 2002.073042

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ARLETE MOURA DE OLIVEIRA CABRAL
 ADV : FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO
 REQDO : LUCIO GOMES CABRAL
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21812-0 SEP.LITI PROT.: 2002.076193

VALOR : 2.500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA CLELIA DANTAS DE MELO
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
 REQDO : BERNARDINO GOMES DE MELO
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21818-0 EX.ALIME PROT.: 2002.073024

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO WESLEY DE SOUZA GOMES
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
 REQDO : LUIS SERGIO GOMES BEZERRA
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21853-8 HOM.ACOR PROT.: 2002.073039

VALOR : 600,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : TEREZINHA BARBOZA FERREIRA
 REQTE : EUDES MENDES FERREIRA
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21879-1 DIVORCIO PROT.: 2002.076543

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : HELDER MARCELINO DE SOUZA
 REQTE : ANTONIA ESMERALDA MATIAS DE SOUZA
 ADV : ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21968-2 ALIMENTO PROT.: 2002.077637

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : VITORIA REGIA CUNHA SILVA
ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
REQDO : CARLOS JOSE CARVALHO SOUZA
DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21721-3 NULIDADE PROT.: 2002.060507

VALOR : 50.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE RIBAMAR HOLANDA SERENO
ADV : MARIA ENEIDA LIMA
REQDO : LIREDA BRIGIDO HOLANDA
REQDO : GERONCIO BRIGIDO HOLANDA SERENO
REQDO : ALEXANDRA BRIGIDO HOLANDA SERENO
REQDO : MERCY BRIGIDO HOLANDA SERENO
REQDO : TATIANA BRIGIDO HOLANDA SERENO
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21726-4 GUARDA PROT.: 2002.076593

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : AVELINA DELIA SOUSA ALMEIDA
ADV : JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS
MENOR : NARA CYNTHIA CORREA SOUZA
MENOR : GUILHERME LUCAS CORREA SOUZA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21760-4 PRECATOR PROT.: 2002.073029

OBSERVACAO: DIVORCIO
COMARCA : RIO DE JANEIRO
REQTE : ALEXANDRE FERREIRA CARDOSO
REQDO : MIRIAN CARVALHO DA SILVA CARDOSO
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21764-7 PRECATOR PROT.: 2002.073037

OBSERVACAO: ALIMENTOS
COMARCA : RIO DE JANEIRO
REQTE : LUAN LIMA DO NASCIMENTO
REQDO : PAULO JOSE SANTOS NASCIMENTO
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21767-1 PRECATOR PROT.: 2002.073045

OBSERVACAO: EXECUCAO DE ALIMENTOS
COMARCA : SAO PAULO
REQTE : DANIELA LEITE MARTINS
REQDO : SILVANO FRANCISCO MARTINS
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21769-8 REG.GUAR PROT.: 2002.076431

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO LEONILSON COSTA LIMA
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
MENOR : LEONAM DE OLIVEIRA COSTA
MENOR : LEOBRUNO DE OLIVEIRA COSTA
REQDO : MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21772-8 REG.GUAR PROT.: 2002.076368

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE ALCI CAETANO
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
REQDO : MARILIA DE SOUSA CRUZ
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21814-7 PRECATOR PROT.: 2002.073726

OBSERVACAO: INV.PAT.
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : PAULO RICARDO GOMES ALESSI
REQDO : WALDEMAR RINCON JUNIOR
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21822-8 PRECATOR PROT.: 2002.073776

OBSERVACAO: EXEC.ALIM.
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARCUS PAULO SILVA MARTINS
REQDO : INACIO JOSE MARTINS
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21824-4 PRECATOR PROT.: 2002.071790

OBSERVACAO: ALIMENTOS-ITAREMA
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIANA GOMES DE SOUSA
REQDO : EDGAR MANOEL DE SOUSA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21873-2 PRECATOR PROT.: 2002.073702

OBSERVACAO: REC.DIS.SOC. FATO
COMARCA : SAO PAULO
REQTE : LUCIMAR DANTAS DE MORAIS
REQDO : KLECIO DANTAS RIBEIRO
REQDO : AFRANIO BARROS RIBEIRO
REQDO : LILIAN BARROS RIBEIRO
REQDO : ALMIR RIBEIRO
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21971-2 PRECATOR PROT.: 2002.073823

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : YOLANDA SILVA ALVES PARENTE
REQDO : JOSE LUSTOSA ELVAS PARENTE
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21975-5 PRECATOR PROT.: 2002.071806

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RODRIGO HUGO DE FREITAS
REQDO : JOAO EVANGELISTA ARAUJO NETO
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21978-0 PRECATOR PROT.: 2002.071878

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : EMILAYNE PEREIRA CARVALHO
REQDO : ANTONIO ADRIANO LIMA DE CARVALHO
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21979-8 PRECATOR PROT.: 2002.073720

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIA KATIANE BRITO DA SILVA E OUTROS
REQDO : ANTONIO ALVES DA SILVA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21980-1 PRECATOR PROT.: 2002.071734

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DANIELA LEITE MARTINS
 REQDO : SILVANO FRANCISCO MARTINS
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21982-8 PRECATOR PROT.: 2002.071758

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIO COSTA TEIXEIRA
 REQDO : LUIZA BENICIO TEIXEIRA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21718-3 ARROLAM. PROT.: 2002.076559

VALOR : 5.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA OZELENA PINHEIRO COSTA
 ADV : CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA
 FALECIDO : FRANCISCA DE SOUSA BARROS
 FALECIDO : FRANCISCO FLORENCIO BARROS
 DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21874-0 ALVARA PROT.: 2002.072936

VALOR : 477,12
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BENVINDA LIMA OLIVEIRA
 REQTE : JULIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA
 ADV : RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO
 DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21949-6 INVENTAR PROT.: 2002.077641

VALOR : 1.500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 INVENTTE : JANDISMARA SA DE OLIVEIRA
 ADV : LUCILEIDE DE OLIVEIRA PIRES
 INVENTDO : OSMUNDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
 DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21741-8 ALVARA PROT.: 2002.073007

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE TOMAZ TEIXEIRA
 ADV : RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO
 DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21858-9 ALVARA PROT.: 2002.076674

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE FERNANDES DE ASSIS NETO
 ADV : LUIS CARLOS LISBOA SILVA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21926-7 ALVARA PROT.: 2002.073450

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA NOEME DE CASTRO ALVES
 ADV : PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO
 DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21784-1 ARROLAM. PROT.: 2002.076456

VALOR : 48.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JANE PONTES DA COSTA
 ADV : TEREZINHA DE JESUS MARTINS
 FALECIDO : FRANCISCO EDUARDO DA COSTA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21825-2 ARROLAM. PROT.: 2002.074360

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA MIRIAN COSTA DE ALENCAR
 ADVOGADO : HILA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2001.02.62012-1 ALVARA PROT.: 2001.234197

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DE SOUSA FARIAS
 ADV : MANUEL GUIMARES SILVA NETO
 DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21745-0 ARROLAM. PROT.: 2002.076455

VALOR : 200.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BEATRIZ HELENA NOGUEIRA PINHEIRO
 ADV : GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
 FALECIDO : FRANCISCO EDILSON PINHEIRO
 DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21752-3 INVENTAR PROT.: 2002.072947

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 INVENTTE : FRANCISCO DE ASSIS LOPES
 ADV : JOSE BENEDITO ANDRADE SOUTO
 FALECIDO : MARIA ZENILDA DA CRUZ LOPES
 DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21977-1 PRECATOR PROT.: 2002.073830

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DE LOURDES DANTAS DE BRITO
 FALECIDO : LUIS PAULINO DANTAS
 DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21755-8 ARROLAM. PROT.: 2002.072884

VALOR : 83.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SANDRA MARIA MUNIZ RAMOS
 ADV : FRANCO ZUZA NOBREGA
 FALECIDO : EULALIA MUNIZ RAMOS
 FALECIDO : JOSE DE SOUSA RAMOS
 DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21872-4 ARROLAM. PROT.: 2002.076391

VALOR : 10.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RAIMUNDA ALVES DE MATOS
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
 REQDO : ESPOLIO DE JOSE NILTON MATOS
 DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21969-0 ALVARA PROT.: 2002.077550

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ELIZETE GARCIA DA SILVA
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
 DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21970-4 ALVARA PROT.: 2002.077566

VALOR : 283,05
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA TERESA MOREIRA GOMES
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
 DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2001.02.62452-6 RETIF. PROT.: 2001.234534

VALOR : 180,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ALINE AMARA OLIVEIRA SOUZA
 ADVOGADO : SEBASTIAO NESTOR ABRANTES SARMENTO
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21730-2 RETIF. PROT.: 2002.076713

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ROSA MARIA BARBOSA DOS SANTOS
 ADV : FERNANDA TELES DIONISIO
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21773-6 JUSTIF. PROT.: 2002.076693

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
 ADV : ROGERIO PAULO DE LIMA SILVA
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21807-4 RETIF. PROT.: 2002.060542

VALOR : 600,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : KEROLAINE DE JESUS CAVALCANTE POMI
 ADV : TERESA PEREIRA DE SOUSA
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21819-8 RET.OBIT PROT.: 2002.076155

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SABRINA FERREIRA FORTE
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21857-0 RET.REG PROT.: 2002.076226

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARCIA HELENA DO NASCIMENTO
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21887-2 TRANSCR. PROT.: 2002.076494

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA MORLANES MAIA LIMA
 ADV : GRAUBEN PATRICIO MENEZES
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 16/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21746-9 ORDINAR. PROT.: 2002.076361

OBSERVACAO: AUTO 5509362,5596546,5599320,6020829,6273889
 VALOR : 404,39
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ALINE MARCIA PAULA FARIAS
 ADV : ADERSON COSTA GURGEL SEGUNDO
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
 DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21931-3 ANULATOR PROT.: 2002.073622

OBSERVACAO: A010243555
 VALOR : 127,69
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DANILO CAETANO DE ALMEIDA
 ADV : RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
 REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
 DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21947-0 MAND.SEG PROT.: 2002.073121

OBSERVACAO: N AUTO 4990598,5666853,5893446,3239917850
 VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE OSMAR PINHO CAMPOS
 ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS
 ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
 ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
 ADV : ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY
 REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)
 REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21959-3 MAND.SEG PROT.: 2002.073113

OBSERVACAO: N AUTO 5607888
 VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA JUCILENE DE SOUSA MORAIS
 ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS
 ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
 ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
 ADV : ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY
 REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)
 REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21751-5 ORDINAR. PROT.: 2002.076615

VALOR : 400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : PAULO ROBERTO DE LIMA QUIXADA
 REQTE : FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA MELO

REQTE : JOAO FLAVIO LESSA NOGUEIRA
 REQTE : RITA DE CASSIA ANDRADE NEIVA SANTOS
 REQTE : SANDRA HELENA PINHEIRO OSORIO
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO
 REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21890-2 INDENIZA PROT.: 2002.076582

VALOR : 400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADRIANA DE SOUZA MIRANDA
 ADV : AUGUSTO CESAR PITTA DE SOUSA
 REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2000.02.45242-1 INT.PROI PROT.: 2000.170775 AUTUACAO 19/10/2000

VALOR : 50.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE MACIEL FREITAS
 REQTE : RITA LUCIA DA ROCHA MACIEL
 ADV : PAULO HENRIQUE NUNES LIMA
 REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002

2002.02.21717-5 ORDINAR. PROT.: 2002.076507

VALOR : 3.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GENILSON CESAR SOARES BONFIM
 ADV : VANDERLER CARNEIRO PRIMO
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21719-1 CAUT.INO PROT.: 2002.076607

VALOR : 400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : HELIDA MARIA LIMA CASTELO FEITOSA
 REQTE : JOSE VIVALDO MOREIRA FEITOSA
 REQTE : VANIA CARVALHO DIOGENES
 REQTE : FRANCISCA LILIANE PEREIRA DA COSTA
 REQTE : FRANCISCA LEOLINDA SAMPAIO PESSOA
 REQTE : FRANCISCA LEONILDA SAMPAIO
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21756-6 ORDINAR. PROT.: 2002.076623

VALOR : 12.960,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : INSTITUTO Dr. JOSE FROTA - IJF
 ADV : SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
 REQDO : MARIA DO SOCORRO BATISTA ALBUQUERQUE
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21761-2 ORDINAR. PROT.: 2002.076631

VALOR : 7.200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : INSTITUTO Dr. JOSE FROTA - IJF
 ADV : MA. MARLENE CHAVES DE MORAIS
 REQDO : MARIA GILVANEIDE CAVALCANTE MOTA
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21868-6 ANULADOR PROT.: 2002.076199

OBSERVACAO: V031215098 V031213280 V031228441
 VALOR : 1.234,31
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE WILLIAM LOPES
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
 REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21870-8 REP.DAN. PROT.: 2002.076459

VALOR : 1.982,49
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ESTADO DO CEARA
 PROCURAD : CROACI AGUIAR
 REQDO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21922-4 ANULADOR PROT.: 2002.073558

OBSERVACAO: 5521420,5811524,5620660,5678316,5687114,5879164...
 VALOR : 596,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANA CARLOTA MORAIS LOPES
 ADV : RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21944-5 MAND.SEG PROT.: 2002.077204

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO LUCIO MARQUES DA SILVA
 ADV : JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
 REQDO : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21954-2 ORDINAR. PROT.: 2002.060490

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GERARDO DOS SANTOS AMORIM
 ADV : FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2001.02.47385-4 PRECAT. PROT.: 2001.170108

OBSERVACAO: BAIXIO/DECLARATORIA
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GERALDO COSTA LIMA
 REQTE : MARIA QUARESMA TRIGUEIRO LIMA
 REQDO : SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21898-8 DECLAR. PROT.: 2002.073056

VALOR : 141,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIO HAROLDO DA COSTA
 ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
 REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 REQDO : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
 DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21930-5 MAND.SEG PROT.: 2002.073395

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOAO DE DEUS CORDEIRO
ADV : ALESSANDRO RUDDI SIEBRA DE ALENCAR ARRAES DA SILVA
REQDO : FLAVIO ARAGAO XIMENES
REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21964-0 MAND.SEG PROT.: 2002.073114

OBSERVACAO: N AUTO 6005932
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : GILSON CARNEIRO PRADO
ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS
ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
ADV : ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21732-9 RET.REG PROT.: 2002.076152

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : VALDIR MOREIRA DE OLIVEIRA
ADV : MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21774-4 RETIF. PROT.: 2002.076655

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ESPOLIO DE GILSON JOSE LEITE GONDIM
ADV : ANA LUCIA BARBOSA GONDIM
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21811-2 RET.REG PROT.: 2002.076417

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO JOSE PRATA NORONHA
ADV : PAULO ROBERTO MEDEIROS BRAUN
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21849-0 RET.REG PROT.: 2002.076201

VALOR : 300,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOANA CARLOS DA SILVA
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21871-6 RET.REG PROT.: 2002.073032

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIA DOS SANTOS CASTRO
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21908-9 SUSCIT. PROT.: 2002.076719

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE EVANDRO DE MELO JUNIOR
OFIC.REG : JOSE EVANDRO DE MELO JUNIOR
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21935-6 RET.REG PROT.: 2002.060386

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCA MARIA NUNES CRUZ
ADV : LUIS HENRIQUE COSTA BENEVIDES
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21747-7 ORDINAR. PROT.: 2002.076624

VALOR : 2.940,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : INSTITUTO Dr. JOSE FROTA - IJF
ADV : MA. MARLENE CHAVES DE MORAIS
REQDO : ROSILENE LIMA CAVALCANTE
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21880-5 ORDINAR. PROT.: 2002.076362

OBSERVACAO: A010291830
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : DEBORA OLIVEIRA DA COSTA
ADV : PAULA AZEVEDO DA SILVA
REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21886-4 ORDINAR. PROT.: 2002.076566

VALOR : 3.528,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA CELIA HOLANDA LAVOR PINHEIRO
ADV : JOSE NUNES RODRIGUES
REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21902-0 DECLAR. PROT.: 2002.072976

VALOR : 91,80
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA MAURA FERREIRA PEREIRA
ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
REQDO : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21934-8 REP.INDE PROT.: 2002.073120

VALOR : 9.749,82
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARLENE BEZERRA RAMOS
ADV : FABIANO ALDO ALVES LIMA
REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21941-0 CAUTELAR PROT.: 2002.073476

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO DE CASTRO
 ADV : ANTONIO AGENILDO CORDEIRO MAGALHAES
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21955-0 ORDINAR. PROT.: 2002.076573

VALOR : 5.400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DE FATIMA SOUSA
 ADV : JOSE NUNES RODRIGUES
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21965-8 ORDINAR. PROT.: 2002.072905

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : REQUEST INFORMATICA S/C LTDA
 ADV : ARABELLA COSTA PINHEIRO
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21714-0 MED.CAUT PROT.: 2002.076309

VALOR : 191,54
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RITA CASSIA COUTINHO ALVES
 DEF PUBL : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21763-9 ORDINAR. PROT.: 2002.076632

VALOR : 500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : INSTITUTO Dr. JOSE FROTA - IIF
 ADV : MA. MARLENE CHAVES DE MORAIS
 REQDO : AECIO DE ARAUJO MARCONDES
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21903-8 ANULACAO PROT.: 2002.076602

OBSERVACAO: D521069613
 VALOR : 574,61
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCA CELIA GOMES MOURA
 ADV : JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21953-4 ANULADOR PROT.: 2002.073605

O B S E R V A C A O :
 5707454,5710448,5769453,5938778,6127764,6250492...
 VALOR : 437,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GISNEIDE NUNES EVERDOSA
 ADV : RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21972-0 ORDINAR. PROT.: 2002.073613

OBSERVACAO: 5723867,5764138,5780912
 VALOR : 404,36
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GERALDO OSTERNE DE MOURA
 ADV : RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21888-0 ANULADOR PROT.: 2002.076216

OBSERVACAO: A010253427
 VALOR : 191,53
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DE SOUSA
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
 REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21912-7 MAND.SEG PROT.: 2002.076680

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ESPLANADA HOTEIS S/A
 ADV : CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
 ADV : FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
 REQDO : SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21918-6 ORDINAR. PROT.: 2002.076565

VALOR : 108,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DE OLIVEIRA LIMA SOUZA
 ADV : JOSE NUNES RODRIGUES
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21945-3 ORDINAR. PROT.: 2002.077155

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : TEX MAQUINAS COMERCIAL LTDA
 ADV : RICARDO LEMOS ESTEVES
 REQDO : SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA - SEFAZ
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21952-6 MAND.SEG PROT.: 2002.077644

VALOR : 10,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : HUGO BELLINI IGNACIO DE SAO JOSÉ ABREU LUCIO DE MACEDO
 ADV : HUGO BELLINI I.DE S.J.A. LUCIO DE MACEDO
 REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 REQDO : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21960-7 MAND.SEG PROT.: 2002.077196

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CLAUDIO ROBSON INACIO SILVA

ADV : JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
 REQDO : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21962-3 MAND.SEG PROT.: 2002.076410

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SILVANDER DE SOUZA PONTE
 ADV : HELDER PONTES FERREIRA
 REQDO : (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE
 TRANSITO E
 TRANSPORTE URBANO S/A
 REQDO : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO
 DO ESTADO DO CEARA
 (DETRAN-CE)
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21967-4 EMB.EXEC PROT.: 2002.074255

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ESTADO DO CEARA
 PROCURAD : PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO
 REQDO : RAIMUNDO FERREIRA DE MELO
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21976-3 MAND.SEG PROT.: 2002.077553

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CIA INDUSTRIAL DE LATICINIOS DO CEARA - CILA
 ADV : FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA
 REQDO : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21750-7 REG.VISI PROT.: 2002.076177

VALOR : 1.500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MENA RIBEIRO GOMES
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
 REQDO : FERNANDO ANTONIO VIRIATO GOMES
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21771-0 SEP.CONS PROT.: 2002.069402

VALOR : 200.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO XIMENES PRADO
 REQTE : SONIA MARIA TREVIA PRADO
 ADV : CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21783-3 DIV.CONS PROT.: 2002.072960

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : EXPEDITO FLORIANO DE PAULA
 REQTE : FRANCISCA LOURENCO DE PAULO
 DEF PUBL : RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21789-2 HOM.ACOR PROT.: 2002.072935

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CLAUDETE BATISTA VIANA CARDOSO
 REQTE : ABRAAO RODRIGUES BATISTA
 DEF PUBL : RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21793-0 EX.ALIME PROT.: 2002.072959

VALOR : 15.228,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCA ELENLDON SARAIVA OLIVEIRA JUNIOR
 DEF PUBL : MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO
 REQDO : FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21809-0 EX.ALIME PROT.: 2002.073064

VALOR : 231,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : VINICIUS DE OLIVEIRA BARBOSA
 ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA
 REQDO : ALESSANDRO BARBOSA DA SILVA
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21854-6 R.S.FATO PROT.: 2002.076408

VALOR : 5.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : NUBIA FERREIRA RAMOS
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
 REQDO : JOSE RAIMUNDO RODRIGUES REIS
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2000.02.17730-7 ALVARA PROT.: 2000.062474

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DALILA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
 ADV : LUIZ ANTONIO LIMA
 DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002

2002.02.10839-2 CAUTELAR PROT.: 2002.038214

OBSERVACAO: FIAT / 91 / VERMELHA / PL.KHK 3044
 VALOR : 3.500,00 ULT. FOL.: 36
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ELIANA APARECIDA PERES DE ARAUJO
 ADV : PAULO HAMILTON DA SILVA
 REQDO : FRANCISCO VALFRAN GOMES DA SILVA
 ADV : SILVIO VIEIRA DA SILVA
 DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002

2002.02.21777-9 CONV.DIV PROT.: 2002.076695

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIO MOREIRA DA SILVA
 REQTE : FRANCISCA DA SILVA MOREIRA
 ADV : JOSE MARIA DE SOUZA VIRIATO
 DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21785-0 DIVORCIO PROT.: 2002.076646

VALOR : 400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO
 REQTE : LEONEIDA MARIA VASCONCELOS BARBOSA
 ADV : JOAQUIM DOS SANTOS NETO
 DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21847-3 HOM.ACOR PROT.: 2002.076344

VALOR : 840,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA OZANETE RIBEIRO DE SOUSA
 REQTE : FRANCISCO EUDASIO PINTO

ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21848-1 D.PAT.PO PROT.: 2002.076594

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CLAUDIA DE OLIVEIRA DIMAS
ADV : FRANCISCO CARLOS DAS CHAGAS RAMOS
REQDO : GEAZIL TRAJANO DA SILVA
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21869-4 EX.ALIME PROT.: 2002.076598

VALOR : 1.400,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : GLORIA MARIA VIANA DE SOUSA
ADV : AUGUSTO CESAR PITTA DE SOUSA
REQDO : FRANCISCO HELIO PEREIRA DE SOUZA
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

2002.02.21889-9 REM.TUTE PROT.: 2002.076233

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CLAUDINEI AMORIM PATRICIO
ADV : JULMA SILVA RODRIGUES
REQDO : ANTONIO LUCIANO SANTOS AMORIM
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21917-8 ALVARA PROT.: 2002.073567

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MOACIR DE SOUSA OLIVEIRA
ADV : MOACIR DE SOUSA OLIVEIRA
FALECIDO : ASTROGILDA MEIRELES DE OLIVEIRA
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.02.21916-0 ALVARA PROT.: 2002.072814

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE NEUTOM GIRAO NOBRE
ADV : SAMYRA ROBERTA SILVA SOUZA
REQDO : INCOSA ENGENHARIA S/A
DISTRIB. : 3A. VARA DE FALENCIA EM 16/05/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 16/05/2002

FORTALEZA, 16 DE MAIO DE 2002.
DISTRIBUIDOR

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA
AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS
RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 16/05/2002 A 16/05/2002
MAPA: INQUERITOS**

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.07595-4 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002
ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL
INFRACAO : DIRIGIR ALCOOLIZADO... LEI 9.503/97
OBSERVACAO: INQ.N.144/02
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2002.073082
INDIC : CARLOS AUGUSTO LIMA SILVA
NOME PAI : JOSE CUNHA DA SILVA
NOME MAE : MARGARIDA MARIA DE LIMA SILVA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.07632-2 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002
ORIGEM : 17a. DELEGACIA DISTRITAL

INFRACAO : ROUBO - ART.157
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2002.077445
REQDO : MANOEL CARLOS MARTINS DA COSTA
NOME PAI : ANTONIO CARLOS DA COSTA
NOME MAE : MARIA DAS DORES MARTINS
VITIMA : ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS
ADV : JULIO CESAR T. LIMA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07577-6 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002
INFRACAO : DANO - ART.163
OBSERVACAO: INQ.N.21/02
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.073520
INDIC : DAVID ALVES DO NASCIMENTO
INDIC : HADSON SABLES DE MATOS
INDIC : RAFAEL BARROS DOS REIS
VITIMA : O ESTADO

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07597-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002
ORIGEM : 30a. DELEGACIA DISTRITAL
INFRACAO : ROUBO - ART.157
OBSERVACAO: INQ.N.032/02
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2002.073241
INDIC : ANTONIO AUGUSTO DA SILVA
NOME MAE : MARIA ZILDA DA SILVA
VITIMA : JOSE PAULINO FREIRE NETO

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07599-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002
INFRACAO : OUTRAS FRAUDES
OBSERVACAO: INQ.N.049/02 ART.311 DO CPB
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.073297
INDIC : IRAPUA DA FONSECA
NOME PAI : VICENTE FERREIRA DA FONSECA
NOME MAE : CARMEM DA FONSECA
VITIMA : O ESTADO

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07629-2 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002
ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL
INFRACAO : ROUBO - ART.157
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2002.077626
REQDO : PEDRO HENRIQUE DE SOUSA LIMA
NOME PAI : LUIS CARLOS DA SILVA LIMA
NOME MAE : MARIA VANIA BARBOSA DE SOUSA
VITIMA : ANTONIO MARDEN BEZERRA DE SA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07630-6 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002
INFRACAO : ROUBO - ART.157
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.077625
REQDO : FLAVIANO DA SILVA MATOS
NOME PAI : FRANCISCO SERGIO OLIVEIRA
NOME MAE : MARLENE DA SILVA MATOS

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.06052-3 Q CRIME- REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002
INFRACAO : CALUNIA - ART.138
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.059667
QUERELAN : SERGIO RICARDO VIEIRA DA SILVA

ADV : FRANCISCO HELIO GOMES FERREIRA
 QUEREL : ANA ALEXANDRINO FREIRE

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.07572-5 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002
 ORIGEM : 3a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.N.049/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.073581
 INDIC : WESLEY CARDOSO PONTES
 NOME PAI : JOSE FERREIRA PONTES
 NOME MAE : AGLAIR CARDOSO GOMES
 VITIMA : FRANCISCO WILSON MOURA FILHO

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.07603-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: INQ.N.194/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.060541
 INDIC : MAYARA COSTA DE LIMA
 NOME MAE : ADMA SOARES DA COSTA
 INDIC : ADMA SOARES DA COSTA
 NOME PAI : ADAUTO SOARES DA COSTA
 NOME MAE : OSMARINA SOARES DA COSTA
 VITIMA : ROSA MARIA SOUZA DE LIMA
 VITIMA : CARLOS ALBERTO ANDRE DE LIMA

SEXTA VARA CRIMINAL

2001.01.14393-1 INQ - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002
 INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129
 OBSERVACAO: INQ.N.043/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2001.167344
 INDIC : A APURAR
 VITIMA : JOAO BATISTA DA COSTA

SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.07571-7 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002
 ORIGEM : DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DFR
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ.N.132/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.073574
 INDIC : JOAO PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 NOME MAE : ANTONIA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 VITIMA : DEUSIBERG PONCE DE LEON

SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.07575-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002
 ORIGEM : 5a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.N.041/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.076546
 INDIC : FRANCISCO JEAN CANDIDO E SILVA
 NOME PAI : LAURO DE CASTRO E SILVA
 NOME MAE : MARIA ZILMAR CANDIDO
 VITIMA : FRANCISCO CARLOS DE SOUSA

SETIMA VARA CRIMINAL

2000.01.08547-6 INQ - REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002
 INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129
 OBSERVACAO: I.P.117/2000
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2000.122006
 INDIC : ISMAEL MELLO MENDES
 NOME PAI : FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
 NOME MAE : TEREZINHA DE MELLO MENDES

VITIMA : ELENILDE DOS SANTOS NOGUEIRA

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07584-9 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002
 ORIGEM : 11a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.073194
 REQDO : FRANCISCO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS
 NOME PAI : JAIRO JAIRO FERREIRA DOS SANTOS
 NOME MAE : MARIA DOLORES FERREIRA DOS SANTOS
 VITIMA : JOSE LISBOA FILHO
 ADV : SEBASTIAO SIQUEIRA DA SILVA

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07613-6 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002
 ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.143/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.077472
 INDIC : JOSE CARLOS DE SOUZA
 NOME MAE : MARIA DO CARMO DE SOUZA
 VITIMA : GEOVA ALVES DE SOUSA

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07633-0 P RESTIT- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002
 INFRACAO : A APURAR
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.077431
 REQTE : FRANCISCA REGIA FERREIRA MOURA
 ADV : JOSE JAIR DOS SANTOS

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.07594-6 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.077212
 REU : ANTONIO ALMINO PEREIRA CHAVES
 NOME PAI : TIAGO ARAUJO CHAVES
 NOME MAE : MARIA DALVA PEREIRA
 ADV : CARLOS CELESTINO DE MELO

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.07631-4 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002
 ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.077053
 REQDO : CASSIANO LOPES BRANDAO
 NOME PAI : LUIS ALBERTO BRANDAO
 NOME MAE : FRANCISCA LOPES CUNHA
 VITIMA : MANUEL DE SOUSA CARLOS

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.07600-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ.N.042/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.073314
 INDIC : CLAUDEBERTO DOS SANTOS SILVA
 NOME PAI : ANTONIO XAVIER DA SILVA
 NOME MAE : MARIA IZABEL DOS SANTOS SILVA
 VITIMA : RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.07612-8 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ.166/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.077488
 INDIC : JOAO LUIZ DO NASCIMENTO
 NOME PAI : LUIS LOPES TRAJANO DOS SANTOS
 NOME MAE : MARIA SILVIA DO NASCIMENTO
 INDIC : LUIS GLEITON MOREIRA MATOS
 NOME PAI : LUIS NOGUEIRA GALDINO MATOS
 NOME MAE : MARIA LEDAMY MOREIRA
 VITIMA : ANTONIO AECIO CARVALHO ARAUJO
 INDIC : JOSE ERINALDO DE LIMA
 NOME PAI : JOSE JURANDIR DE LIMA
 NOME MAE : ERINALDA MARIA DE LIMA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07569-5 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002
 ORIGEM : 3a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : DIRIGIR ALCOOLIZADO... LEI 9.503/97
 OBSERVACAO: INQ.N.159/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.073606
 INDIC : JOSE AIRTON DE CASTRO
 NOME PAI : JOSE VIEIRA DE CASTRO
 NOME MAE : LAURINDA VERCOSA DE CASTRO

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07591-1 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002
 ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.077499
 REQDO : ANTONIO JUVELINO GINO DE SOUSA
 NOME PAI : VALTER FARIAS DE OLIVEIRA
 NOME MAE : FRANCISCA RAIMUNDA IGIO DE SOUSA
 VITIMA : MANOEL FERREIRA DA FROTA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07598-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.N.12/02 ART 180 DO CPB
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.073305
 INDIC : ARY COUTO FILHO
 NOME PAI : ARY COUTO
 NOME MAE : IOLY ESTEVES COUTO
 INDIC : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LIMA
 NOME PAI : RAIMUNDO NONATO LIMA
 NOME MAE : MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA
 VITIMA : JOSE ROBERTO ALVES CARVALHO

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.07038-3 INQ - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : A APURAR
 OBSERVACAO: INQ. N.155/2002
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.069939
 INDIC : JOSE VALDIR PORFIRIO DE SOUSA
 NOME PAI : JOAQUIM CARLOS DE SOUSA
 NOME MAE : MARIA PORFIRIO DE SOUSA
 VITIMA : ALEXSANDRO DAMASCENO FERREIRA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.07564-4 REL FLAG- REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : A APURAR

COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.073103
 REQDO : JOSE VALDIR PORFIRIO DE SOUSA
 NOME PAI : JOAQUIM CARLOS DE SOUSA
 NOME MAE : MARIA PORFIRIO DE SOUSA
 VITIMA : ALEXSANDRO DAMASCENO FERREIRA
 ADV : FABIO DE DEUS RODRIGUES CORREIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.07615-2 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO
 OBSERVACAO: INQ.165/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.077479
 INDIC : JUSIELE CUNHA SOARES
 NOME PAI : VICENTE JUSSUE BARROS SOARES
 NOME MAE : CELENE CUNHA SOARES
 INDIC : FRANCISCO WERMES ALVES DA SILVA
 NOME PAI : COSMO ALVES DA SILVA
 NOME MAE : MARIA IRACI LIMA
 VITIMA : ANA PAULA GUIMARAES

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.07627-6 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002
 ORIGEM : 25a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.077446
 REQDO : CLEONILTON VIANA DA SILVA
 NOME PAI : JOSE WILSON XAVIER DA SILVA
 NOME MAE : ELUNEIDE ALVES VIANA
 VITIMA : HELIALISON CAMPOS DA COSTA
 ADV : MAURO JUNIOR RIOS

RIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.07616-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302
 OBSERVACAO: INQ.157/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.077524
 VITIMA : GERONIMO SILVA NASCIMENTO

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.07583-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002
 INFRACAO : LESAO CORPORAL CULPOSA 9.503/97 ART.303
 OBSERVACAO: INQ.N.38/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.073504
 INDIC : DJILA AMORIM ALENCAR
 NOME PAI : DJACIR ALENCAR
 NOME MAE : MARIA IRANILDE AMORIM
 VITIMA : AURELINA MARINO ALVES DE LIMA
 VITIMA : VICENTE JUCIE SOBREIRA JUNIOR

PRIMEIRA VARA DO JURI

2002.01.07592-0 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002
 ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : TENTATIVA DE HOMICIDIO ART.121/14
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.073122
 REQDO : ANJEFERSON LIMA DOS SANTOS
 NOME PAI : FLAVIO FRANCISCO DOS SANTOS
 NOME MAE : IONE RIBEIRO DE LIMA
 VITIMA : MARCOS SERGIO MONTEIRO DA SILVA

QUARTA VARA DO JURI

2002.01.07596-2 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL

INFRACAO : TENTATIVA DE HOMICIDIO ART.121/14
 OBSERVACAO: INQ.N.180/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.073249
 INDIC : JULIO CESAR FERREIRA HOLANDA
 NOME PAI : JURACI ALVES DE HOLANDA
 NOME MAE : ANDRELINA FERREIRA HOLANDA
 VITIMA : EDILSON FLORENCIO DE OLIVEIRA

QUARTA VARA DO JURI

2002.01.07601-2 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : TENTATIVA DE HOMICIDIO ART.121/14
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.077179
 REQDO : JULIO CESAR FERREIRA HOLANDA
 NOME PAI : JURACI ALVES DE HOLANDA
 NOME MAE : ANDRELINA FERREIRA HOLANDA
 VITIMA : EDILSON FLORENCIO DE OLIVEIRA
 ADV : PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

SEXTA VARA DO JURI

2002.01.07573-3 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 OBSERVACAO: INQ.N.073/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.073539
 INDIC : CARLOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS JUNIOR
 NOME PAI : CARLOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS
 NOME MAE : IRISMAR TELES DE MENEZES
 VITIMA : PAULO CESAR DE SOUSA DA SILVA

SEXTA VARA DO JURI

2002.01.07576-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002
 INFRACAO : TENTATIVA DE HOMICIDIO ART.121/14
 OBSERVACAO: INQ.N.29/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.076612
 INDIC : ADALBERTO BAROSA
 NOME MAE : MARIA DAS DORES BARBOSA
 VITIMA : FRANCISCA ROSINEIDE MOURA
 VITIMA : ANA SUIMERY MOURA PEREIRA

SEXTA VARA DO JURI

2002.01.07581-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002
 INFRACAO : A APURAR (JURI)
 OBSERVACAO: INQ.N.022/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.076545
 INDIC : A APURAR
 VITIMA : ROGERIO FERNANDES DA SILVA

SEXTA VARA DO JURI

2002.01.07628-4 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.077299
 REQDO : JOAO PAULO VIEIRA
 NOME PAI : JOSE VIEIRA
 NOME MAE : MARIA ALENCAR VIEIRA
 ADV : SONIA MARIA CAVALCANTE MELO

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2002.01.07626-8 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.077618

REQDO : CAMILA ALVES COSTA
 NOME PAI : FRANCISCO FRANCINE COSTA
 NOME MAE : MARIA DO SOCORRO ALVES COSTA
 ADV : CANDIDO AUGUSTO DE C.PONTE

VARA DE EXECUCOES CRIMINAIS

2002.01.07602-0 DIVERSOS- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002
 INFRACAO : SEM INFRACAO(EXECUCOES CRIM.)
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.077282
 REU : CARLOS ANTONIO CALIXTO DE PAULA
 NOME PAI : VICENTE SEBASTIAO DE PAULA
 NOME MAE : MARIA MARLENE CALIXTO DE PAULA

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.07579-2 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002
 INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129
 OBSERVACAO: INQ.N.032/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.076538
 INDIC : RAIMUNDO VIEIRA BARBOSA
 NOME PAI : RAIMUNDO PEDRO BARBOSA
 NOME MAE : MARIA LUCI VIEIRA BARBOSA
 VITIMA : ANTONIO PINHEIRO DE SOUSA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.07570-9 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002
 ORIGEM : 11a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : DANO - ART.163
 OBSERVACAO: INQ.N.098/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.073598
 INDIC : HELANTIO RAFFAEL BARBOSA BRITO
 NOME PAI : HELIO SARAIVA BRITO
 NOME MAE : ELIANE BARBOSA BRITO

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.07580-6 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.073645
 REQDO : ANTONIO LAERCIO SILVA COSTA
 NOME PAI : JOSE FERREIRA COSTA
 NOME MAE : MARIA IRENE SILVA COSTA
 ADV : ALEXANDRE LIMA DA SILVA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.07582-2 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.N.153/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.073512
 INDIC : A APURAR
 VITIMA : FRANCINEI TORRES DE BRITO

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.07568-7 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002
 ORIGEM : 11a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : DANO - ART.163
 OBSERVACAO: INQ.N.107/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.073614
 INDIC : RAIMUNDO SERGIO VASCONCELOS DEODATO
 NOME PAI : CICERO RODRIGUES DEODATO
 NOME MAE : CARMEN VASCONCELOS DEODATO

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.07614-4 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002

ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO : INQ.168/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.077480
 INDIC : JAKSON NEY GERONIMO DA SILVA
 NOME MAE : ANTONIA CELIA GERONIMO DA SILVA
 VITIMA : EMERSON SILVA THE ROCHA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.07634-9 P P PREV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002

ORIGEM : DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DFR
 INFRACAO : QUADRILHA OU BANDO - ART.288
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.077087
 REQDO : FABIO MONTEIRO DA SILVA
 NOME PAI : LUIZ JOAO DA SILVA
 NOME MAE : MARIA MONTEIRO DA SILVA
 REQDO : MARCIO JUNIO SANTOS DE MORAES
 NOME PAI : RAIMUNDO RODRIGUES DE MORAES
 NOME MAE : DALILA SILVA DOS SANTOS
 REQDO : FRANCISCO KLEBER PINTO DE AMORIM
 NOME PAI : BERNARDO CORREIA DE AMORIM
 NOME MAE : RUTH MARIA PINTO DE AMORIM
 REQDO : ANTONIO MARCOS MAIA DE ARAUJO
 NOME PAI : ANTONIO OLIVEIRA DE ARAUJO
 NOME MAE : MARGARIDA DE SOUSA MAIA DE ARAUJO
 REQDO : JOSINELSON FERREIRA DA SILVEIRA
 NOME PAI : JOSUE GOULART DA SILVEIRA
 NOME MAE : MELY FERREIRA DA SILVEIRA
 REQTE : MARIA ALEXANDRA OLIVEIRA DE MEDEIROS

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07574-1 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002
 ORIGEM : SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO : INQ.N.062/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.073589
 INDIC : JOSE ECILIO COELHO FILHO
 NOME PAI : JOSE ECILIO COELHO
 NOME MAE : MARIA RODRIGUES COELHO
 VITIMA : CONCEICAO CACIA DO CARMO DA SILVA

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07588-1 P PROV - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 16/05/2002
 INFRACAO : RECEPCAO - ART.180
 OBSERVACAO : PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE FIANCA
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.073385
 REQTE : AUGUSTO SERGIO RAMOS
 ADV : ANTONIO C. MENDONCA DE ALENCAR

VARA DA AUDITORIA MILITAR

2002.01.07578-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002
 INFRACAO : SEM TIPIFICACAO
 OBSERVACAO : INQ.07/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.076533
 INDIC : LUIS EDUARDO FERNANDES
 INDIC : ROBERIO MARCIO NOGUEIRA MOURA

VARA DA AUDITORIA MILITAR

2002.01.07604-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002
 INFRACAO : SEM TIPIFICACAO
 OBSERVACAO : OF.123/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.073151
 INDIC : JOSE NILO DA SILVA NILO
 INDIC : JOEL ABREU MACHADO

INDIC : ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DE SOUSA
 INDIC : SANDOVALDO DA COSTA SOUSA

VARA DA AUDITORIA MILITAR

2002.01.07606-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002
 INFRACAO : SEM TIPIFICACAO
 OBSERVACAO : OF.107/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.073159
 INDIC : ALBERON ALMEIDA DE CARVALHO
 INDIC : VICENTE DE PAULA BARBOSA
 INDIC : FRANCISCO CARLOS BARBOSA DA SILVA
 INDIC : MARCOS VINICIUS GOMES GOES
 INDIC : JOSE JACINTO SOBRINHO
 INDIC : GILSON VALERIO DA SILVA
 INDIC : IRAMILTON FERREIRA DA SILVA

VARA DA AUDITORIA MILITAR

2002.01.07607-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002
 INFRACAO : SEM TIPIFICACAO
 OBSERVACAO : OF.110/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.073080
 INDIC : CLAUDIO SERGIO GOMES DE MESQUITA

VARA DA AUDITORIA MILITAR

2002.01.07609-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002
 INFRACAO : SEM TIPIFICACAO
 OBSERVACAO : OF.125/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.073231
 INDIC : LUIS CARLOS OLIVEIRA DE ARAUJO

VARA DA AUDITORIA MILITAR

2002.01.07610-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002
 INFRACAO : SEM TIPIFICACAO
 OBSERVACAO : OF.108/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.073223
 INDIC : GERALDO DE OLIVEIRA

VARA DA AUDITORIA MILITAR

2002.01.07611-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002
 INFRACAO : SEM TIPIFICACAO
 OBSERVACAO : OF.112/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.073215
 INDIC : VALDECIO BESSA

VARA DA AUDITORIA MILITAR

2002.01.07617-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002
 INFRACAO : SEM TIPIFICACAO
 OBSERVACAO : OF.124/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.073175
 INDIC : A APURAR

VARA DA AUDITORIA MILITAR

2002.01.07618-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002
 INFRACAO : SEM TIPIFICACAO
 OBSERVACAO : INQ.130/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.073167
 INDIC : VALDENOR DE SOUSA LIMA

VARA DA AUDITORIA MILITAR

2002.01.07619-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002
 INFRACAO : SEM TIPIFICACAO
 OBSERVACAO : OF.111/02

COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.073183
 INDIC : EDMILSON ELEUTERIO DE SOUSA

VARA DA AUDITORIA MILITAR

2002.01.07620-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002
 INFRACAO : SEM TIPIFICACAO
 OBSERVACAO : OF.120/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.073191
 INDIC : AUDY VITAL CASTELO BRANCO

VARA DA AUDITORIA MILITAR

2002.01.07622-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002
 INFRACAO : SEM TIPIFICACAO
 OBSERVACAO : OF.121/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.073199
 INDIC : DOMINGOS CLEMILTON GOMES DE LIMA

VARA DA AUDITORIA MILITAR

2002.01.07623-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002
 INFRACAO : SEM TIPIFICACAO
 OBSERVACAO : OF.122/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.073207
 INDIC : FRANCISCO DE OLIVEIRA FERREIRA

TOTAL DE INQUERITOS NO PERIODO.....: 61

TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA
 AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS
 RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 16/05/2002 A 16/05/2002
 MAPA: PRECATORIAS CRIMINAIS

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.07608-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002
 INFRACAO : A APURAR
 COMARCA : SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE
 PROTOCOLO : 2002.072958
 REQDO : JOSE SUDERIO NETO

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.07624-1 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : MARANGUAPE/CE
 PROTOCOLO : 2002.073053
 REQDO : ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
 NOME PAI : MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS
 NOME MAE : MARIA PEREIRA DO SANTOS
 REQDO : EVANDRO DE SOUZA DAMASCENO
 NOME PAI : FRANCISCO FERREIRA DAMASCENO
 NOME MAE : HELENA DE SOUSA DAMASCENO
 REQDO : JOSE EUDES DA FROTA
 NOME PAI : JOSE FELIPE DA FROTA
 NOME MAE : RAIMUNDA LOURENCO DE SOUZA
 VITIMA : ADRIANO DE MELO PINTO

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07586-5 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002
 INFRACAO : A APURAR
 COMARCA : GUARAMIRANGA/CE
 PROTOCOLO : 2002.073656
 REQDO : A APURAR

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.07605-5 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

INFRACAO : USO DE DOCUMENTO FALSO - ART.304
 COMARCA : MARANGUAPE/CE
 PROTOCOLO : 2002.073061
 REQDO : EMERSON WILLIAMES RODRIGUES DE ALMEIDA
 NOME PAI : JOAO PEDRO DE ALMEIDA
 NOME MAE : MARIA TEREZA CARVALHO RODRIGUES

PRIMEIRA VARA DO JURI

2002.01.07625-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 COMARCA : SAO PAULO/SP
 PROTOCOLO : 2002.073091
 REQDO : ROGERIO AMORIM DE OLIVEIRA
 NOME PAI : REGINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 NOME MAE : CLEUSA AMORIM DE OLIVEIRA

QUINTA VARA DO JURI

2002.01.07585-7 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

INFRACAO : TENTATIVA DE HOMICIDIO ART.121/14
 COMARCA : GUARAMIRANGA/CE
 PROTOCOLO : 2002.073839
 REQDO : JOSE MENEZES RODRIGUES
 NOME PAI : FRANCISCO MENEZES RODRIGUES
 NOME MAE : MARIA LAMOLHA ITALIANO
 VITIMA : MARIA ILDA RODRIGUES RODRIGUES

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.07621-7 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

INFRACAO : RECEPCAO - ART.180
 COMARCA : AQUICAZ/CE
 PROTOCOLO : 2002.072926
 REQDO : JOSE JOSIVALDO SOUSA COLARES
 NOME PAI : JOSE NUNES COLARES
 NOME MAE : MARIA ANGELITA SOUSA COLARES

TOTAL DE PRECATORIAS CRIMINAIS NO PERIODO.....: 7

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 - VARAS CÍVEIS

2A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO PEDROSA TELXEIRA
 Diretor(a) de Secretaria: ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS

EXPEDIENTE No. 074/02JAL. - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002106	002	CE.002588	002	CE.002836	002
CE.003444	002	CE.004029	002	CE.004922	004
CE.004927	002	CE.005012	003	CE.005174	002
CE.005581	002	CE.005904	002	CE.006023	003
CE.006353	002	CE.006719	002	CE.007611	004
CE.008091	002	CE.008966	002	CE.009767	003
CE.010242	003	CE.011127	001	CE.011209	004
CE.011397	003	CE.011586	003	PA.008142	001

001) 0000.02.58437-9 (NT. 77409) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB. R. PIAUI LATICINIOS S/A., COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICINIOS DO CEARA - CILA, JOSE CESARIO POMPEU MAGALHAES, HORACIO BEZERRA MAGALHAES E IELDA ALCANTARA BEZERRA. A parte executada para, em cinco dias, manifestar-se sobre o laudo de fl. 105. INT. DRS. HELDER XIMENES E RAIMUNDO JANSEN OLIVEIRA.

002) 1999.02.19113-4 CAUTELAR INCIDENTAL (CV). A. J. G. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA E COMEL - COMERCIO E ENGENHARIA LTDA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA. Vistos, etc. ... JULGO IMPRODEDEnte a acao, ... para em consequencia, revogar a liminar concedida as fls. 38/39, condenar os autores ao pagamento das custas e taxas judiciarias, bem como ao pagamento dos honorarios do patrono da parte re, o que fixo em quinze por cento do valor da causa, ... PRI. Fort. 13/05/02. Juiz de Direito. INT. DRS. JOAO GENTIL JUNIOR, INACIO EDUARDO A. DOS SANTOS, MANOEL CASTELO B CAMURCA, ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS, CONRADO BEVILAQUA DIAS, MARIA LUCINETE SILVA LIMA, ANA CRISTINA U. DE A. ANDRADE, PAULO VIANA MACIEL, JOSE AILSON REGO BALTAZAR, SILVIA DE FREITAS ALVES, JOSE TUPINAMBA C. DE ALMEIDA, MARIA DE LOURDES ARAGAO LINHARES AGUIAR E MARIA AVANY MESQUITA.

003) 1999.02.36854-9 INDENIZACAO (CV). A. NINON ELIZABETH TAUCHMANN, MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA E MARCIO JORGE ARAGAO. R. MARIA DE FATIMA ARAUJO PESSOA, WICAR PAULA PESSOA NETO, ZILDA MARIA ARAUJO PESSOA ALBUQUERQUE, FERNANDO HUGO ARAUJO PESSOA E VICENTE PESSOA FILHO. Audiencia de instrucao para o dia 12 de junho de 2002, as 14 horas. INT. DRS. NINON ELIZABETH TAUCHMANN, JOHNNY BEZERRA PEREIRA, MAURICIO TAUCHMANN, MARCIO JORGE ARAGAO, SHEYLA MARIA HENRIQUE FONTES E ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

004) 2001.02.49051-1 DEPOSITO (CV). A. BANCO BMC S/A. R. MARIA ZELIA GARCIA DE LIMA. Defiro o pedido de grautidade da justica. Ao Promo- vente para, em dez dias manifestar-se sobre a contestacao e documentos. INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, VILANEIDA AGUIAR BEZERRA E MARIA ENEIDA LIMA.

DR(A). ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4a. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Diretor(a) de Secretaria: BELEPAMINONDAS GOMES ROLIM
EXPEDIENTE No. 094/2002 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
BA.010475	001	CE.001099	002	CE.003432	008
CE.005588	005	CE.005864	003	CE.006034	002
CE.006778	007	CE.006923	003	CE.006944	001
CE.007414	001	CE.007930	001	CE.008847	006
CE.009256	003	CE.009415	005	CE.010250	004
CE.010954	002	CE.011633	003	CE.012525	009
CE.012620	004	CE.014389	005	CE.014404	010

001) 1999.02.04827-7 (NT. 4071) INDENIZACAO (CV). A. JOSE MARIA MARTINS. R. CONVIC ENGENHARIA S/A. "Procedam-se as intimacoes das partes sobre a audiencia designada na Comarca de Salvador/BA, conforme oficio de fls.167. (dia 11 de junho de 2002, as 15:30 horas)." INT. DRS. JOSE COLBERT SOARES TEIXEIRA, ILVIA PONCIANO LIMA, ADELMO FONTES GOMES E FRANCISCO PENNA DE QUEIROZ NETO.

002) 1999.02.45541-7 (NT. 4744) EXECUCAO (CV). A. A PREDIAL - ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMOVEIS LTDA E JOAO FLORENCIO MONTEIRO. R. MANOEL GALDINO ALVES FILHO E ALESCINA BARRETO ALVES. "Foram designadas hastas publicas para os dias 17 e 28.06.2002, ambas as 14:30 horas." INT. DRS. JOAO HOLANDA GONDIM, GEORGE VIANA GONDIM E ROSEMARY FREITAS CARVALHEDO.

003) 2000.02.16450-7 (NT. 5057) OBRIGACAO DE NAO FAZER (CV). A. DERIVAL GONCALVES. R. VIACAO AGUIA BRANCA LTDA. "Designo audiencia de conciliacao para o dia 24/06/2002, as 15:00 horas." INT. DRS. SIDNEY GUERRA REGINALDO, JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR, ANTONIO CLETO GOMES E SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES.

004) 2002.02.05866-2 (NT. 6361) REVISIONAL (CV). A. CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA. R. CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO. "Audiencia de conciliacao para o dia 17/06/2002, as 14:30 horas." INT. DRS. FRANCISCO

WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA E EDSON SAMPAIO DE CASTRO.

005) 2002.02.09792-7 (NT. 6409) DECLARATORIA (CV). A. REJEANE DE SOUSA SILVA. R. UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. "Audiencia de conciliacao para o dia 08/08/2002, as 14:00 horas." INT. DRS. FRANCISCO XAVIER TORRES, ALESSANDRA DUARTE GADELHA DE ALMEIDA DUARTE E MAURICIO FEJO BENEVIDES M. FILHO.

006) 2002.02.13507-1 (NT. 6448) ALVARA (CV). A. MARIA ERINEIDA LINO DA SILVA. "1) Citem-se os socios da empresa; 2) Junte o autor o contrato social da sociedade; 3) Delimite o autor os atos que deseja praticar tudo de conformidade com o parecer ministerial." INT. DR. SASKIA CRISTHINE GOMES B. CIRIACO.

007) 2002.02.16038-6 (NT. 6475) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. MARIA MAGNA DANTAS DE ARAUJO - ME. R. MARILIA PERES NOBRE STUDART. "Sobre o pedido de liminar me manifestarei apos o aperfeicoamento do contraditorio." INT. DR. PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL.

008) 2002.02.20245-3 (NT. 6525) MONITORIA (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. BEZERRA SERVICOS LTDA E SERGIO ROBERTO FERREIRA BEZERRA. "Intime-se o autor no prazo decendial, para regularizar a representacao processual, sob pena de cancelamento na distribuicao." INT. DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

009) 2002.02.20434-0 (NT. 6527) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. NAYARA SOUZA DE MELO DANTAS - ME. R. BANCO BRADESCO S/A. "Intime-se o autor no prazo decendial, para regularizar a representacao processual, assinar a exordial e juntar procuracao, sob pena de cancelamento na distribuicao." INT. DR. FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO.

010) 2002.02.20968-7 (NT. 6534) REVISIONAL (CV). A. MARIA LUCIA BARROS LUZ. R. FINVEST FINANCEIRA. "Reservo-me para apreciar o pedido de antecipacao de tutela apos o estabelecimento do contraditorio." INT. DR. REGIS GONCALVES PINHEIRO.

DR(A). BELEPAMINONDAS GOMES ROLIM
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA
Diretor(a) de Secretaria: ALMERINDA BENEVIDES LEITE
B. OLIVEIRA
EXPEDIENTE No. 29 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001613	001	CE.001645	002	CE.005864	004
CE.005932	001	CE.005977	008	CE.006427	007
CE.007133	004	CE.007351	006	CE.007384	005
CE.007810	009	CE.007854	001	CE.009656	011
CE.010253	004	CE.010902	003	CE.012068	001
CE.013727	010	CE.014126	007	PE.018152	010
SP.097954	012				

001) 1996.02.39863-9 MANUTENCAO DE POSSE (CV). A. LAZAR EMPREENDIMENTOS TURISTICOS S/A. R. RAIMUNDA DA SILVA EVANGELISTA, IZABEL DA SILVA MARIA DE BRITO, CLOVIS DA SILVA SOUZA, MARIA DA SILVA, VALMIR FIRMINO DO NASCIMENTO, ANTONIO FRANCISCO E ROSELIA DE CASTRO MOURA. Designo audiencia de conciliacao para o dia 28 de MAIO de 2002, as 14.30 horas. INT. DRS. JOSE LINDIVAL DE FREITAS, CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS, GEOVANI DE OLIVEIRA TAVARES E FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES.

002) 2000.02.51146-0 DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. ISABEL CRISTINA MATOS BEZERRA. R. FRANCISCO OSVALDO AGUIAR. Intimar o promo- vido sobre a certidao do meirinho. INT. DR. IEDA NOGUEIRA GURGEL.

003) 2001.02.15930-0 COBRANCA (CV). A. MARIA NILCE FERREIRA DO NASCIMENTO. R. DELPHOS SERVICOS TECNICOS S/A E CIA SUL AMERICA SEGUROS. Intimar a autora sobre a certidao do meirinho. INT. DR. PAULO DUARTE VASCONCELOS.

004) 2001.02.23269-5 ORDINARIA (CV). A. AUTO VIACAO FORTALEZA LTDA, AUTO VIACAO SAO JOSE LTDA, EDIVAL TRANSPORTES LTDA, EMPRESA NOSSA SENHORA DA SALETE LTDA, EMPRESA SANTA MARIA LTDA, EMPRESA SAO BENEDITO LTDA, MARAPONGA TRANSPORTE LTDA, AUTOVIARIA FREITAS LTDA, TRANSPORTE PESSOA LTDA, VIACAO URBANA LTDA, VIACAO BONS AMIGOS LTDA, VIACAO SIARA GRANDE LTDA, ROTASOL - TRANSPORTES URBANOS LTDA, ROTAEXPRESSA - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, EXPRESSO TIMBIRA LTDA, SAO FRANCISCO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, AUTO VIACAO SAO JUDAS TADEU LTDA, VIACAO VIA MAXIMA LTDA, COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC E EMPRESA VIACAO ANGELIM LTDA. R. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS NO ESTADO DO CEARA - SINTRO-CE. Designo o dia 06 de AGOSTO de 2002, as 14.30 horas, para audiencia de CONCILIAÇÃO. INT. DRS. ANTONIO CLETO GOMES, MARCELO GOMES MAIA PIRES E ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA.

005) 2002.02.06696-7 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIA AGLAIR RODRIGUES DE LEMOS. R. CARLA PATRICIA COSTA LIMA. Intime-se a promovente para anexar aos autos, copia da declaracao de Imposto de Renda, referente ao exercicio 2000, para fins de comprovacao de seu atestado de pobreza. INT. DR. ALCIDES PORTO BENEVIDES.

006) 2002.02.07230-4 DECLARATORIA (CV). A. MARIA CREUSA DA CRUZ. Ex Positis, atento ao preceituado no art. 113 do Codigo de Processo Civil, declino da minha competencia e determino a redistribuicao destes autos a uma das varas de familia. INT. DR. VARTAN ALVES BOYADJIAN.

007) 2002.02.08335-7 ORDINARIA (CV). A. BRIZEIDE PEREIRA DOS SANTOS. R. GIUSEPE CASTELLANO. Acolho o Parecer Ministerial, nomeando o Dr. Roberto Luciano Dantas, perito grafotecnico, o qual deve ser intimado para dizer se aceita o munus e apresentar proposta de honorarios. Antes, porem, faculto as partes a apresentacao de quesitos e nomeacao de assistentes tecnicos. INT. DRS. LUIS CARLOS ALENCAR DE BESSA E MARIO BARATTA FILHO.

008) 2002.02.14000-8 EXIBICAO DE DOCUMENTO (CV). A. MICHELE SUCUPIRA BEZERRA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A., CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A. E BANCO DO BRASIL S.A.. Intime-se a promovente para emenda a inicial, anexando aos autos, xerox autenticada da certidao de fls. 08, bem como copia do CPF do "de cujus", no prazo de 10 (dez) dias., sob pena de indeferimento. INT. DR. BENTO PEREIRA DA SILVA NETO.

009) 2002.02.15053-4 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. HERMINIO GOMES FREIRES. R. CONTINENTAL BANCO S/A. Autorizo o deposito das parcelas vincendas, que deverao ser efetuadas ate 05 (cinco) dias, contados da data do vencimento. INT. DR. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR.

010) 2002.02.17508-1 EMBARGOS DE DEVEDOR (CV). A. ROBERTO WEYNE BARBOSA LOPES E MARIA SANDRA TEIXEIRA LOPES. R. FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAL-FUNCEF. Recebo os embargos a execucao, suspendendo o processo de execucao de n. 2001.57760-9, nos termos do que dispoe o art. 739, paragrafo 1, do CPC, e determinando sejam os mesmos apensados. Intime-se a Embargada para impugna-los no prazo de 10 (dez) dias. INT. DRS. JULIANA OLIVEIRA DE LIMA ROCHA E ANA MABEL BARBOSA MOREIRA.

011) 2002.02.17732-7 EXECUCAO (CV). A. FAMAS - FORTALEZA AUTO MAQUINAS LTDA. R. CARLOS ROBERTO BRANDAO. Determino seja o exequente intimado para corrigir a inicial no prazo de 10 (dez) dias, anexando aos autos, o demonstrativo de debito, sob pena de indeferimento da acao de execucao. INT. DR. JOSE RONALD GOMES BEZERRA.

012) 2002.02.18140-5 EXECUCAO (CV). A. CONSORCIO ROSSI S/C LTDA. R. MANOEL MATIAS SILVA E FRANCISCO EUTAZIO DE SOUZA. Determino seja o exequente intimado para corrigir a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, anexando aos autos, o demonstrativo de debito, sob pena de indeferimento da acao de execucao. INT. DR. ALESSANDRA MARIA MARGARITA.

DR(A). ALMERINDA BENEVIDES LEITE B. OLIVEIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

7A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: Dra. MARIA ELIZABETH AGUILAR F. LIMA
Diretor(a) de Secretaria: HORACIO LUIS BEZERRA COUTINHO
EXPEDIENTE No. 23 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	010	CE.001141	014	CE.001542-E	002
CE.001870	016	CE.002148	009	CE.002162	018
CE.002709	015	CE.002738-E	004	CE.002875	006
CE.003065	026	CE.003144	006	CE.003532	003
CE.003744	025	CE.004417	004	CE.005460	001
CE.005512	017	CE.005621	005	CE.005714	016
CE.005830	017	CE.005830	022	CE.005864	019
CE.006012	002	CE.006352	007	CE.006352	010
CE.006352	014	CE.006734	030	CE.007249	017
CE.007300	003	CE.007351	023	CE.008114	011
CE.008209	028	CE.008673	008	CE.008831	005
CE.009125	001	CE.009415	023	CE.009521	005
CE.009800	013	CE.009800	029	CE.009801	012
CE.010168	004	CE.010243	024	CE.010666	004
CE.010752	025	CE.010873	031	CE.010952	016
CE.011569	019	CE.011964	020	CE.012034	006
CE.012546	017	CE.012573	021	CE.013051	031
CE.013523	004	CE.013746	004	CE.013753	004
CE.013830	012	CE.013854	004	CE.013855	004
CE.014221	027	DF.005094	031	PE.014429	004

001) 1996.02.02910-2 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JULIO SALES MAGALHAES. R. FRANCISCA LUCIA DE MELO FERNANDES. DESPACHO.... Indefirp no presente momento, a expedicao de mandado de despejo..... INT. DRS. RAIMUNDO EDUARDO MOREIRA BARBOSA E PAULO CESAR MAIA COSTA.

002) 1996.02.37447-0 EXECUCAO (CV). A. BANCO HFN S.A. R. METODUS CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, JOSE OSVALDO PONTES FILHO E FRANCISCO PINHEIRO LANDIM. DESPACHO.... Possiga o exequente. Int. INT. DRS. FRANCISCO CARVALHO JUNIOR E LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR.

003) 1996.02.39544-3 (NT. 6217) DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO (CV). A. FRANCISCO BENICIO DE BRITO. R. ROSALENE PAULINO GOMES. PARTE FINAL DA SENTENCA.... Assim sendo, com base no que dos autos consta e art. 267, VI, do CPC, julgo extinto o presente feito, para que surta os seus legais e juridicos efeitos. Condeno o autor em honorarios advocaticios que arbitrio em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P INT. DRS. ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA E FERNANDO MOTA BASTOS.

004) 1997.02.17093-1 MONITORIA (CV). A. MARLI MOURA DE FRANCA. R. EGO-EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A. DESPACHO.... Sobre a resposta de fls. 67, manifeste-se querendo, a parte autora. Int. Exp. INT. DRS. AMARA ALBUQUERQUE DE MELO, ARTIDAO MARIANO VASCONCELOS, FERNANDO ANTONIO MACIEL DE QUEIROZ, GERMANA MACIEL SOARES, VALDENE RIFANE GURGEL MOURAO, MARA RUBIA SOBRAL CORREA, PAULO MARCELO COSTA PONTES, CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO, MARCELO DIAS PONTE E MARCELO DIAS PONTE.

005) 1998.02.40819-0 CAUTELAR PREPARATORIA (CV). A. KELYSTUR TURISMO NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB. PARTE FINAL DA SENTENCA.... Ex positis, julgo improcedente a presente acao, condenando o requerente ao pagamento das custas processuais e honorarios advocaticios, que arbitrio em R\$ 1.000,00, para atender ao ar. 20, paragrafo 40 do mesmo diploma processual. P.R.I. INT. DRS. EURIDES RODRIGUES DE PAULA, NAZARENO SILVA MAIA E SANDRA MARA TAVARES.

006) 2000.02.21892-5 INDENIZACAO (CV). A. DALVANEIDE BENTO DA SILVA MESQUITA. R. LOJA CASA PIO - GRUPO C.ROLIM. DESPACHO... E caso de julgamento do feito no estado em que se encontra. Intimem-se INT. DRS. FLAVIO ALVES DE ALMEIDA, RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO E JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO.

007) 2000.02.26306-8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN

AMRO REAL S/A. R. MARIA DE JESUS MARTINS DE SOUSA. PARTE FINAL DA SENTENÇA.... Isto posto, julgo procedente a suplica introdutória, ordenando a expedição de mandado ao promovido para a entrega, em 24(vinte e quatro) horas, do bem objeto desta ação ou do equivalente em dinheiro, sob pena de prisão como depositário infiel pelo prazo de três (03) meses. Condeno ainda o promovido, ao pagamento de todas as custas processuais e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.R.I. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

008) 2000.02.27684-4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. FERNANDA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO MELO. PARTE FINAL DA SENTENÇA....Isto posto, julgo procedente a suplica introdutória, ordenando a expedição de mandado ao promovido para entrega, em 24 (vinte e quatro) horas, do bem objeto desta ação ou equivalente em dinheiro, sob pena de prisão como depositário infiel pelo prazo de três(03) meses. Condeno ainda o promovido, ao pagamento de todas as custas processuais e honorários de 10%(dez por cento) sobre o valor da causa. P.R.I. INT. DR. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA.

009) 2000.02.33281-7 EXECUCAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. TRANSPORTADORA RIO POTY LTDA E CLOVIS NOGUEIRA BEZERRA. DESPACHO.... 1) Sobre o pedido de pre-executividade (fls 55/84), manifeste-se a parte exequente. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

010) 2000.02.34465-3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO VIEIRA DO NASCIMENTO. DESPACHO.... Isto posto, julgo procedente a suplica introdutória, ordenando a expedição de mandado ao promovido para a entrega, em 24(vinte e quatro) horas, do bem objeto desta ação ou do equivalente em dinheiro, sob pena de prisão como depositário infiel pelo prazo de três(03) meses. Condeno ainda o promovido, ao pagamento de todas as custas processuais e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.R.I. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

011) 2000.02.36893-5 REPARACAO DE DANOS (CV). A. CLAUDIO ALBANO DE ALBUQUERQUE. R. GIDALTO PEREIRA E SILVA. INT. DR. ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES.

012) 2000.02.53737-0 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. CONDOMINIO SHOPPING ALDEOTA EXPANSAO. R. RAIMUNDO MOREIRA LEITAO. Sobre o pedido de desarquivamento manifeste-se o autor. INT. DRS. MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS E JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA.

013) 2000.02.57589-2 INDENIZACAO (CV). A. FRED ELIAS DE SOUSA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. DESPACHO....Recebo a apelação em seus ambos efeitos. Intime-se a parte adversa para contra-arrazoar a apelação, no prazo de quinze(15) dias. Exp. nec. INT. DR. MOACIR ALENCAR DE AGUIAR.

014) 2001.02.02906-7 EXECUCAO (CV). A. BANCO SANTANDER NOROESTE S/A. R. MARIA AUXILIADORA NOBRE. DESPACHO....Fale(m) a(s) parte(s) interessada(s) sobre a certidão do meirino as fls.47 verso. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

015) 2001.02.03640-3 COBRANCA (CV). A. CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI. R. JOSE LEITE ARAUJO. DESPACHO....Abro vistas dos autos a parte promovida para, querendo, no prazo de 10(dez) dias, manifestar-se sobre os documentos de fls. 86/89. Exp. Nec. INT. DR. JOSE JORGE CAMPELO FILHO.

016) 2001.02.04851-7 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. FIAT ADM DE CONSORCIOS LTDA. R. BENJAMIM XIMENES BENEVIDES. DESPACHO....Ecaso de julgamento do feito no estado em que se encontra. INT. DRS. ROSEANY ARAUJO VIANA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E MAURO JUNIOR RIOS.

017) 2001.02.20450-0 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. SATELITE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. R. H.B.C. COMERCIO DE PETROLEO LTDA. DESPACHO....Tomo sem efeito o despacho de fls. 53, tendo em vista que o processo encontra-se suspenso em virtude da interposição de embargos de terceiros de no. 2001.01.57096-

5.Int. INT. DRS. MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO, TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES, REGINALDO SALES HISSA E INAH MARIA DE ABREU.

018) 2001.02.26179-2 EXECUCAO (CV). A. VICENTE DE PAULO ALMEIDA LOPES. R. FRANCISCO MARCIO DE SOUZA LEITE. DESPACHO....Sobre a resposta de fls. 22, manifeste-se, querendo, a parte autora. Int. Exp. INT. DR. JULIO LEITE FILHO.

019) 2001.02.49406-1 COBRANCA (CV). A. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE. R. LR COMERCIO DE MADEIREIRAS LTDA. DESPACHO.... E caso de julgamento no estado em que se encontra. INT. DRS. ANTONIO CLETO GOMES E GERMANO MONTE PALACIO.

020) 2001.02.52077-1 REPARACAO DE DANOS (CV). A. FRANCISCO ROGERIO BARBOSA MORAES. R. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA VELOZ LTDA. DESPACHO.... Intime-se a parte autora para, querendo, manifestar-se sobre a contestação, no prazo legal. Int. Exp. INT. DR. JUAREZ MORAIS CHAVES.

021) 2001.02.53347-4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMC S/A. R. EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA. DESPACHO.... Defiro o depósito de todas as parcelas remanescentes, devendo ser efetivado no prazo de dez dias. INT. INT. DR. IRENILZA DE SOUSA FERREIRA.

022) 2001.02.57096-5 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. PETRONORTE COMERCIAL DE PETROLEO LTDA. R. SATELLITE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. DESPACHO....Fale o embargante sobre a impugnação apresentada. Int. INT. DR. REGINALDO SALES HISSA.

023) 2001.02.61601-9 DCAO EM PAGAMENTO (CV). A. JOSE VIEIRA BARBOSA. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. DESPACHO.... Ante o exposto, estando presentes os elementos ensejadores da concessão da tutela antecipada, hei de concedê-la, determinando que seja expedido mandado ao banco promovido para que exclua o nome da autora do SERASA, SPC e CADIN relativamente aos débitos ora combatidos. INT. DRS. VARTAN ALVES BOYADJIAN E MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO.

024) 2002.02.01476-2 EXCECAO DE INCOMPETENCIA (CV). A. ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX. R. JAYRA BORGES. DESPACHO....4) Intime-se a parte excepta, na pessoa de seu advogado, via DJ, para se manifestar sobre a exceção, no prazo de dez (dez) dias. INT. DR. RUBENS PEREIRA LOPES.

025) 2002.02.01755-9 REVISAO DE CONTRATO (CV). A. MARIA DE NAZARE ALVES TORRES. R. BANCO FINAZA S/A. PARTE FINAL DO DESPACHO....Ante o exposto, estando presentes os elementos ensejadores da concessão da tutela antecipada, hei por de concedê-la, determinando que seja expedido mandado ao banco promovido para que exclua o nome da autora do SERASA, SPC, SCI e CADIN relativamente aos débitos ora combatidos. Intime-se. P.R.I. INT. DRS. LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA E VERONICA SANCHO DE SOUSA.

026) 2002.02.04296-0 EXECUCAO (CV). A. FRANCISCO GUEDES DA NOBREGA. R. JOSE FAUSTINO NOJOZA E ANA CELIA ARAUJO NOJOSA. DESPACHO.... Fale(m) a(s) parte(s) interessada(s) sobre a certidão do meirinho as fls. 19 verso. INT. DR. JOSE IRAN MENDES.

027) 2002.02.07413-7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. GRACIE MARIA BEZERRA DE MELO. DESPACHO....Defiro o pedido de fls. 28, fazendo-se a entrega mediante recibo firmado nos autos. Exp. nec. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

028) 2002.02.09659-9 DESPEJO (CV). A. RAIMUNDO ADJACIR CIDRAO DE OLIVEIRA. R. TERESINHA GOMES DE ARAUJO. DESPACHO....Intime-se a parte autora para, querendo, manifestar-se sobre a contestação, no prazo legal. Int. Exp. INT. DR. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

029) 2002.02.12878-4 EXECUCAO (CV). A. JOSE CELIO DE SOUZA ESCOSCIO. R. ADAUTO CLAUDIO MOTA. DESPACHO.... Fale(m) a(s) parte(s) interessada(s) sobre a certidão do meirinho as fls. 12. INT. DR. MOACIR ALENCAR DE AGUIAR.

030) 2002.02.13206-4 EXECUCAO (CV). A. QUARTZ ELETRON INDUSTRIA E COMERCIO S/A. R. UNIAO DE OTICAS LTDA. DESPACHO... Fale(m) a(s) par- te(s) interess(a)s sobre a certidao do meirinho as fls. 89 verso. INT. DR. DUQUESNE MONTEIRO DE CASTRO.

031) 2002.02.18560-5 EXCECAO DE INCOMPETENCIA (CV). A. FRANCISCO ANSELMODA SILVA FILHO E TERESA CRISTINA SILVA ANSELMO. R. ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX. PARTE FINA DO DESPACHO.... Po libe- ralidade, determin que os autos dessa excecacao permanecam anexos na Precatoria, de que o Juiz Deprecante no retorno da precatoria, querendo, aprecie a mesma.Intimem-se.Exp. Nec. INT. DRS. GERMANA BRAGA DE MENEZES, PAULO HAMILTON DA SILVA E CARLOS EDUARDO N. TAYLOR DE LIMA.

DR(A). HORACIO LUIS BEZERRA COUTINHO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

8A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
Diretor(a) de Secretaria: ANA ORCINA SOUZA VALENTE
EXPEDIENTE No. 31 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001209	037	CE.001301	006	CE.001870	022
CE.002148	020	CE.002790	024	CE.003432	030
CE.004040	014	CE.004100	008	CE.004203	028
CE.005232	026	CE.005251	033	CE.006249	003
CE.006324	035	CE.006352	007	CE.006756	015
CE.007068	029	CE.007095	028	CE.007100	002
CE.007611	023	CE.008114	005	CE.008390	001
CE.008667	013	CE.009099	021	CE.009198	036
CE.009635	006	CE.009693	008	CE.009792	009
CE.009851	027	CE.010379	028	CE.010706	016
CE.010952	022	CE.011140	012	CE.011144	013
CE.011209	018	CE.011209	023	CE.011209	031
CE.011800	040	CE.012054	004	CE.013072	011
CE.013310	017	CE.013728	019	CE.013802	004
CE.013840	025	CE.014221	032	CE.014627	028
CE.014665	021	CE.014665	034	CE.016537	010
GO.002355	012	PE.015589	038	SP.033505	039

001) 0000.02.27336-5 (NT. 13150) EXECUCAO (CV). A. JOSE BOLIVAR MATOS. R. TECNO ENG. LTDA E LIADERSON PONTES FILHO E S/M. ...Assim sendo, em virtude do acima exposto, e reconsiderando o despacho ou- trora exarado, torno sem efeito a penho ra de fls. 233, ao tempo em que defiro o pedido de fls. 254, com as cautelas legais, ate o limite do debito restante. INT. DR. CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO.

002) 0000.02.27393-4 (NT. 15151) EXECUCAO (CV). A. BANCO COMERCIAL BANCESA S/A. R. LAURINDO ALVES E ANISIO ALVES ...Por conseguinte com espeque na emoldura regra do art. 3o. da suscitada lex, bem como arimado no que dispoe a portaria sob o no. 433, de 30 de julho de 1999, da diretoria do Forum clovis Bevilaqua, determino que a secre- taria remeta o presente feito ao setor competente afim de que seja redistribuido a umas das varas instituidas para este escopo. INT. DR. MARIA LUCIA DE SENA LIMA.

003) 0053.02.17056-6 (NT. 4638) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. MORGANA AGROPECUARIA LTDA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. A- guarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 dias. INT. DR. JUAREZ GOMES RIBEIRO.

004) 1998.02.14598-0 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. JOSE JUCA DE MESQUITA PAIVA. R. ANTONIA DE MARIA RODRIGUES MARTINS E CIRO MARTINS DE SOUSA. Cabe a parte diligenciar em casos que tais. INT. DRS. GILMAR COELHO DE SALES JUNIOR E ROGERIO DOURADO FURTADO.

005) 2000.02.06876-1 ORDINARIA DECLARATORIA (CV). A. CIRO MATOS FERREIRA GOMES. R. FIAT LEASING SA - ARRENDAMENTO MERCANTIL. A parte autora sobre os termos da contestacao fls.68/87 e documentos. INT. DR. ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES.

006) 2000.02.26570-2 MONITORIA (CV). A. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. R. MARIA OLINDA C XAVIER. Anuncio o julgamento antecipado da lide. INT. DRS. WAGNER BARREIRA FILHO E GLAUBER FURTADO TEIXEIRA.

007) 2000.02.27886-3 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. NAVARRO BRITTO FIGUEIREDO. ...Do ex- posto, e com amparo no art. 269, II, do CPC, HOMOLOGO, por sentenca, para que produza sues lidimos efeitos legais, o pedido de desistencia formulado as fls. 21.Quanto ao pedido de oficio ao SERASA para ex- clusao do nome do reu, indefiro-o(...)P.R.I INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

008) 2000.02.29240-8 MONITORIA (CV). A. GILBERTO MOITA. R. BIC BANCO - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. Ao autor para:Comprovar melhor- mente suas aplicacoes com documentos habeis para o deslinde da questao, posto tratar-se de altas somas;Declinar nomes e os enderecos dos funcionarios do banco promovido que o atenderam quando das apli- cacoes menciona. O que feito, conclusao com a devida urgencia. Prazo 20 dias. INT. DRS. JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR E ADRIANO ALVES PESSOA.

009) 2000.02.38248-2 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. R. B. FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. MARIA DO SOCORRO ALVES TELIS. Defiro o pedido retro, suspendendo o processo por um a- no, findo o qual o mesmo sera devidamente extinto caso nao seja movi- mentado durante este lapso temporal. INT. DR. MARCIO JOSE TEMOTEO H. BRASILEIRO .

010) 2000.02.44209-4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. VANESSA CHAVES DE SOUZA. ...Do exposto, e com amparo no art. 267, VIII, do CPC, HOMOLOGO por sentenca, para que produza seus lidimos efeitos legais, o pedido de desistencia formula- do as fls. 35.Autorizo o desentranhamento do contrato(...)P.R.I INT. DR. AUTRAN ALENCAR ROCHA.

011) 2001.02.20423-3 INDENIZACAO (CV). A. JAYSA - JATAY PEDROSA AUTOMOVEIS LTDA. R. PENHA ALVES DA LUZ. A parte autora sobre os ter- mos da certidao de fls. 48v do Oficial de Justica. INT. DR. VALECIUS PASSOS BEZERRA.

012) 2001.02.24724-2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. JOAQUIM DE SOUZA VIEIRA. ...Do exposto, e com amparo no art. 267, VIII, do CPC, HOMOLGO, por sentenca, para que produza seus lidimos efeitos legais, o pedido de desistencia formu- lado as fls. 33.Autorizo o desentranhamento(...) INT. DRS. WALQUIRES TIBURCIO DE FARIA E VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO.

013) 2001.02.46140-6 EXECUCAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. MARIA LUCIA MARTINS DE CASTRO - ME E MARIA LUCIA MARTINS DE CASTRO . Defiro o pedido retro.Prazo 30 dias. INT. DRS. RAFAEL PEREIRA DE SOUZA E MARIA IMACULADA GORDIANO O. BARBOSA.

014) 2001.02.46148-1 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. JOSE MARIA NOGUEIRA LIRA. R. MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA E COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE. Suspenda-se o processo principal apenas em relacao ao bem imovel aqui tratado, o que faco tomando sem efeito o despacho de fls. 16.Quanto ao pedido liminar, decidirei depois de ouvir as duas partes envolvidas, ou seja, o Ministerio Publico Esta- dual e a Companhia Energetica do Ceara-COELCE. INT. DR. CANDIDO L. BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE.

015) 2001.02.47969-0 EXECUCAO (CV). A. MONTEVAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA. R. MARIA EDILEUZA PEIXOTO SARAIVA. A parte autora para comprovar o alegado as fls. 15. INT. DR. JOSE MARIA FARIAS GOMES.

016) 2001.02.49934-9 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. MARIA ANGELA MARQUES. R. ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMOS. ...Postas estas consideracoes, com base no dispositivo legal acima invocado, declaro CANCELADA a distribuicao do presente feito, tendo em vista a ausen- cia de preparo do mesmo.P.R.I INT. DR. MARIA DE LOURDES AGOSTINHO BERNARDO.

017) 2001.02.50452-0 RESSARCIMENTO DE DANOS (CV). A. MANOEL GOMES DE LIMA. R. EMPRESA VITORIA. A parte autora sobre os termos da certidão de fls. 20 v do Oficial de Justiça. INT. DR. JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO.

018) 2001.02.51756-8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMC S/A. R. TEREZA CRISTINA GOMES MUNIZ. ...Do exposto, e com amparo no art. 267, VIII do CPC, HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus lidos e feitos legais, o pedido de desistência formulado as fls. 20/21. Quanto ao pedido de ofício ao SERASA para exclusão do nome da re, indefiro-o(....)P.R.I INT. DR. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

019) 2001.02.53335-0 CAUTELAR (CV). A. ANTONIO BRAGA LIMA, JOSE HONORIO ALVES, LUIZ EDUARDO DA SILVA, FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA E FLAVIO PEREIRA DA SILVA. R. BANCO DO BRASIL S/A. Justiça gratuita de- ferida. A parte autora para instruir convenientemente a inicial, tra- zendo aos autos documentos comprobatórios de que apresentaram seus requerimentos, perante o Banco promovido, em tempo habil. Prazo dez dias. INT. DR. MARIAIDA FARIA SANTOS.

020) 2001.02.54907-9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. EGIDIO MENEZES DE ANDRADE. Cumpra a parte autora o determinado as fls. 18 no seu plus. Prazo de dez dias. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

021) 2001.02.57071-0 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. SAUL TAVARES MAIA. R. ABN AMRO REAL S/A. estando sub judice as mate- rias aqui enfocadas, concedo as partes o prazo de 10 dias para um possível composição, sem o que os pedidos liminares dos dois proces- sos. INT. DRS. LUSIRENE NORONHA DE OLIVEIRA E CELIA MACEDO COLARES.

022) 2001.02.57317-4 RESOLUCAO CONTRATUAL (CV). A. FIAT LEASING S/A-ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. MARCO AURELIO DE MEDEIROS DUTRA. ...Do exposto, e com fulcro no art. 269, III, do CPC declaro EXTINTO o pre- sente feito. Quanto ao pedido de ofícios ao SERASA e ao SCL, para ex- clusão do nome do requerido, indefiro-o(....)P.R.I INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

023) 2001.02.58181-9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. ELIZANGELA MARIA ARAUJO. HOMOLOGO por sentença, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, a composição amigável cele- brada entre as partes, nos termos requeridos na petição de fls. 19/21, com arrimo no art. 269, III do CPC.P.R.I INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

024) 2001.02.60040-6 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. APEL. R. ERNANDES CAMURCA. ...Do exposto, e com fulcro nos artigos 794, I e 795, do CPC, declaro Extinto o presente feito.P.R.I INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

025) 2001.02.60924-1 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. CLAUDIO MOREIRA PHILOMENO GOMES FILHO. R. BANCO BCN S/A. Em mais uma oportunidade, cumpra-se meu despacho de fls.24. INT. DR. LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO.

026) 2002.02.01192-5 INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. FRANCISCO WELLINGTON COSTA CARVALHO. R. BANCO DO BRASIL S/A. Indefiro a gratuidade da Justiça. A parte autora para no prazo de 10 dias pro- videnciar o pagamento das custas devidas, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. MARIA JAISA DEMOURA ANDRADE.

027) 2002.02.01226-3 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. EVANDRO FRANCO DE OLIVEIRA. R. MARCOS LUIZ SOARES SANTOS. Mantenho meu despacho de fls. 11. INT. DR. ESPEDITO AFONSO JUNIOR.

028) 2002.02.05100-5 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ALVARO YAMAUCHI. R. BLP EMPREENDIMENTOS LTDA. ...Declinando, assim, da minha competen- cia (respondendo que estou pelo processo, em virtude de minha sus- bstituição legal) para atuar nestes autos, determino sua redistribuição para o Juízo competente, no caso o da 4a. Vara Cível de Forta- leza. INT. DRS. LUIS ANTONIO BATISTA, GESSINEY NOBRE DA FONSECA, CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA E

CAROLINA FIUZA DE CARVALHO.

029) 2002.02.05784-4 ORDINARIA (CV). A. MARIA TEREZA CAVALCANTE MORAES. R. BANCO CACIQUE S/A. Comprove a autora, em dez dias, sua condição de pobre na forma da lei, apresentando comprovante de renda ou sua última declaração de imposto de renda, sob pena de indeferi- mento das benesses da Justiça Gratuita. INT. DR. FRANCISCO DE ASSIS M. PINHEIRO.

030) 2002.02.07123-5 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. BCN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. EDIBERTO SUASSUNA LEMOS. Intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, emendar a inicial dando o valor correto a causa, que devera ser o do contrato, complementando o restante das custas, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

031) 2002.02.08921-5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. FRANCISCO MARIANO DE LIMA. ...!Determino, portanto, que o au- tor informe o endereço atual do promovido, após o que apreciarei o pedido contido na exordial. INT. DR. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

032) 2002.02.09085-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/CLTDA. R. ANTONIO JOSE DE MELO LIMA. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, emendar a inicial dando o va- lor correto a causa, que devera ser o do contrato, complementando o restante das custas, bem como autenticar o documento de fls. 12 e cumprir o disposto no art.; 2o. par. 2o. do DEC-LEI 911/69, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

033) 2002.02.09649-1 CAUTELAR (CV). A. CONSUELO COSTA ALMEIDA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. A parte autora para providenciar o recolhimento das custas referentes ao preparo do presente feito, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção. INT. DR. FRANCISCA GLAUCINEIDE BEZERRA QUEIROZ.

034) 2002.02.10203-3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. HENRIQUE VOSS PONTES. ...Do exposto, e com amparo no art. 267, VIII, do CPC, HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus li- dimos efeitos legais, o pedido de desistência formulado as fls. 12. P.R.I INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

035) 2002.02.11156-3 ORDINARIA (CV). A. VONEIDE GUIMARAES GURGEL. R. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A E T&A CONSTRUCOES LTDA. Comprove a parte autora, em dez dias, sua condição de pobre na forma da lei, a- presentando comprovante de renda ou sus última declaração de imposto de renda, sob pena de indeferimento das benesses da Justiça Gratuita. INT. DR. ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR.

036) 2002.02.13638-8 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. MARIA DAS DORES BARBOSA ARAUJO E OLIVEIRA. R. BANCO BRADESCO S/ A. Petição alongada so dificulta o entendimento do julgador. INT. DR. MARCOS VINICIUS VIANA.

037) 2002.02.15742-3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONAB CONSORCIO NACIONAL DE BENS LTDA. R. BRETIS PIMENTEL DE CASTRO. ...Assim sendo, indefiroo pedido de gratuidade da justiça formulado pela promoven- te. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, atribuir valor correto a causa e recolher as custas processuais devidas, sob pena de extinção. INT. DR. NEY REBOUCAS.

038) 2002.02.16671-6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. ROMULO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA. Intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, emendar a inicial dando o valor correto a causa, que devera ser o do contrato, complementando o restante das custas, bem como acostar aos autos copia legível e autenticada do do- cumento de fls. 11, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. FERNANDO JOSE VEIGA DOS SANTOS.

039) 2002.02.16747-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. R. JOAO SANTOS DA SILVA. Intime-se a parte autora, para no prazo de trinta dias, providenciar o pagamento das custas relati- vas ao preparo do presente feito, observando que o valor correto da causa devera ser o do contrato, bem como cumprir o disposto no art. 1o., paragrafo 10, e no art. 2o, paragrafo 2o. do DEC-LEI 911/69, sob pena de

indeferimento da inicial. INT. DR. KIYOSHI TAMOTO SEKINE.

040) 2002.02.17055-1 RESTAURACAO DE AUTOS (CV). A. INDUSTRIA NAVAL DO CEARA S/A INACE. R. STRAUS EQUIPAMENTOS E FUNDICAO LTDA. INT. DR. ANTONIO DIACIR GOMES DO CARMO.

DR(A). ANA ORCINA SOUZA VALENTE
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

9A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
Diretor(a) de Secretaria: MARIA TEREZA PORTO DE
MONTENEGRO

EXPEDIENTE No. 76/02 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000594	005	CE.001094	002	CE.001138	002
CE.001229	002	CE.001310	002	CE.001655	008
CE.003059	002	CE.003065	001	CE.003551	003
CE.003619	002	CE.003744	014	CE.003776	002
CE.003944	002	CE.004100	002	CE.004145	010
CE.004417	004	CE.005610	002	CE.006083	002
CE.006244	004	CE.006352	011	CE.006850	007
CE.006932	003	CE.007066	001	CE.007919	010
CE.008673	015	CE.009415	009	CE.009774	007
CE.009800	006	CE.010428	004	CE.011647	013
CE.012136	010	CE.013310	010	PE.018401	012

001) 0000.02.10239-0 (NT. 76749) EXECUCAO (CV). A. TELMO VASCONCELOS DE ANDRADE . R. VEMAF-VENDEDORA DE MAQUINAS E FERRAGENS LTDA . MANTENHO A DECISAO ALUDIDA, COMPETINDO AO EXEQUENTE FAZER A NOMEACAO DE BEM QUE SE IMPOE. INT. DRS. JOSE IRAN MENDES E BENEDITO AUGUSTO DA S. NETO.

002) 0000.02.10344-3 (NT. 84096) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. ARTEMISA AGRICULTURA S/A. BAIXA NA DISTRIBUICAO E REMESSA AO ARQUIVO. INT. DRS. RAIMUNDO REBOUCAS DE LIMA, MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO, JURANDIR VIEIRA MARQUES, MAURO ABNER BARREIRA FURTADO, JOSE RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA, VALENTIM ANTUNES, JOSE FELICIANO DE CARVALHO, JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR, MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO, SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO E MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA.

003) 0000.02.11620-0 (NT. 89569) RESCISAO DE CONTRATO DE LOCACAO (CV). A. IGNACIO COSTA NETO. R. MARIA CRISTINA ALVES CANDIDO CARRA DA SILVA. SOBRE O EXPEDIENTE DE FLS. 208, DO BEC, E DOCUMENTOS A ELE ACOSTADOS, DIGA A APARTE INTERESSADA, EM DEZ DIAS. INT. DRS. FRANCISCO RONALDO D. DE LIMA E AIRTON CANDIDO DA SILVA.

004) 0053.02.16211-3 (NT. 2959) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. ANASTACIO HOLANDA DE SOUSA. R. ESPOLIO DE LAURENTINO NETO MENEZES. EX POSITIS, DOU ACOLHIMENTO PARCIAL ASO EMBARGOS DE QUE TRATO, OS QUAIS SAO PROCEDENTES APENAS NO TOCANTE AO PAGAMENTO DO ALUGUEL DO MES DE NOVEMBRO DE 1996, INCLUIDO NA COBRANCA LEVADA A EFEITO PELO EXEQUENTE/EMBARGADO, COMO SE VE DA MEMORIA DE FLS.28 DO PROCESSO APENSO, O QUAL, POR ISSO MESMO, DEVERA SER EXCLUIDO DA COBRANCA. NO TOCANTE AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS, ESTES DE DEZ POR CENTO SOBRE O QUANTUM DEBEATUR, SERAO SUPOSTADAS PELO EMBARGANTE, EM CONSEQUENCIA DO DISPOSTO NO PARAGRAFO UNICO DO ART. 21 PCP. PROSSIGA A EXECUCAO NOS SEUS ULTERIORES. INT. DRS. MANOEL CARNEIRO PORTELA, MIGUEL RIERA COSTA FILHO E PAULO MARCELO COSTA PONTES.

005) 1995.02.06016-4 DESPEJO (CV). A. AFRANIO DA SILVEIRA PONTE. R. VICENTE RICARTE SOBRINHO. FACE A INERCIA DO DEMANDANDO, ARQUIVEM-SE, COM BAIXA. INT. DR. PEDRO MAIA.

006) 1995.02.12582-7 EXECUCAO (CV). A. SILVIO ROMEDES PINTO BANDEIRA. R. GONCALO PEREIRA NETO. INTIME-SE O AUTOR

PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO DE FLS. INT. DR. MOACIR ALENCAR DE AGUIAR.

007) 1995.02.26675-7 (NT. 1445) DEPOSITO (CV). A. MAGNO ALBERTO CIDRACK DO VALE LUCENA. R. FRANCISCA ALBINO SILVA DE ARAUJO. TENDO DECORRIDO IN ALBIS O PRAZO RECURSAL, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO GERAL, ANTES PROCEDENDO-SE A NECESSARIA BAIXA NA DISTRIBUICAO. INT. DRS. JOSE MAIA JUNIOR E SEBASTIAO CORDEIRO MOREIRA.

008) 1995.02.26888-1 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JOSE BENJAMIN TORRES DA COSTA E SILVA. R. ARNOLDO BORGES CORREA. AO AUTOR SOBRE A CERTIDAO. INT. DR. JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO.

009) 1995.02.36734-0 NOTIFICACAO (CV). A. AMERICAN EXPRESS DO BRASIL TEMPO & CIA. R. ABELARDO C. ALENCAR. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. INT. DR. MAURICIO FELIO BENEVIDES M. FILHO.

010) 1996.02.10909-2 (NT. 1818) ORDINARIA (CV). A. FRANCISCO AURICELINO SALES. R. RODOVIARIA FAMA LTDA. SUBAM OS AUTOS, DE IMEDIATO, A ELEVADA CONSIDERACAO DO COLENDO TRIBUNAL AD QUEM. INT. DRS. VANIA LUCIA FARIAS DE SA, LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR, JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO E WILLIAM SA FILHO.

011) 2002.02.01254-9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO. R. ANTONIO SERGIO ALVES LIMA. EX POSITIS, COM ARRIMO NO ART. 66 DA LEI NO.472/65 E NO DEC. LEI 911/69, JULGO PORCEDENTE A ACOA, DECLARANDO RESCINDINDO OCONTRATO E CONSOLIDANDO NAS MAOS DO AUTOS O DOMINIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVO DO BEMCUJA, APREENSAO LIMINAR ORNO DEFINTITIVA. LEVANTE-SE O DEPOSITO JUDICIAL, FACULTADA A VENDA PELA AUTORA, NA FORMA DO ART.3o., PARAG.5o. DO DECLEI 911/69. CUMPRASE O DISPOSTO NO ART.2o. DO DEC. LEI REFERIDO, OFICIANDO-SE AO DETRAN, COMUNICANDO ESTAR O DEMANDANTE AURORIZADO A PROCEDER A TRANSFERENCIA A TERCEIROS QUE INDICAR DE VEICULO OBJETO DA AVENCA. O REU PAGARA AS CUSTAS DO PROCESSO E A VERBA HONRARIA DO PATRONO DA DEMANDANTE, NA BASE DE DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA MONETARIAMENTE CORRIGIDO. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

012) 2002.02.04155-7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S/A. R. GLAUTER ALESSIO QUARIGUASY PEREIRA VEAS. HOMOLOGO, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. O PEDIDO DE DESISTENCIA COSNTANTE DA PETICAO DE FLS.33. ISTO POSTO, JULGO EXITINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIACAO DE SUA MATERIA DE MERITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 267, VIII, CPC. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE, ANTES PROCEDENDO-SE A BAIXA. INT. DR. EDUARDO NEVILLE RAPOSO.

013) 2002.02.04396-7 REVISIONAL (CV). A. FRANCISCO AMAURY BARSÍ DE HOLANDA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. TRAGA O REQUERENTE AOS AUTOS COPIA DE SUAS DUAS ULTIMAS DECLARACOES DE RENDIEMTOS, OU CERTIDAO DA RECEITA FEDERAL DE QUE ISENTO. INT. DR. RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA.

014) 2002.02.05563-9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO MERCANTIL FINASA S/A SAO PAULO. R. KEDNA CYDIA FELIX BARACHO. SOBRE O DEPOSITO EFETUADO PELA PROMOVIDA, MANIFESTE-SE O AUTOR, EM CINCO DIAS. INT. DR. VERONICA SANCHO DE SOUSA.

015) 2002.02.15500-5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. ERLON HERWERTSON SOBREIRA. HOMOLOGO, POR SENTENCA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTENCIA CONSTANTE DA PETICAO DE FLS.16. ISOT POSTO, JULGO EXITINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIACAO E SUA MATERIA DE MERITO, EX VI DO DISPOSTO NO DISPOSTO NO ART. 267, VIII CPC. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE, ANTES PROCEDENDO-SE A COMPETENTE BAIXA NA DISTRIBUICAO. INT.

DR. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA.

DR(A). MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA**12A. VARA CIVEL**Juiz(a) de Direito: DR. JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
Diretor(a) de Secretaria: NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
EXPEDIENTE No. 053/2002 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001767	004	CE.002148	004	CE.002921	005
CE.002927	007	CE.005238	002	CE.005510	006
CE.006023	008	CE.006324	002	CE.006589	001
CE.007192	001	CE.008417	001	CE.009439	005
CE.009595	002	CE.009620	003	CE.009758	004
CE.010003	003	CE.011530	002	CE.011553	002
RN.002359	002	RN.002885	003	RN.003061	002

001) 0000.02.28747-1 (NT. 12180) EXECUCAO (CV). A. NESTOR HOLANDA GURGEL. R. TANIA MARCIAN. DA SILVA. DESPACHO (fls. 164): " RH. Vistos, em permanente e continua correicao. A Secretaria para designar datas para a realizacao da hasta publica. Empos, proceda-se os expedientes necessarios. Fortaleza, 12 de marco, 2002."(CERTIDAO DIRETORA DE SECRETARIA - Designei o dia 03 de junho de 2002, as 15:30 horas, para a realizacao do 1o LEILAO e o dia 17 de junho de 2002, no mesmo horario para o 2o Leilao, se necessario, devendo a parte Interessada comparecer a Esta Secretaria de Vara para providenciar a publicacao do respectivo edital.) INT. DRS. FRANCISCO VINICIO M. DE ALMEIDA, LUIZ ENEAS M. GURGEL E JOSE AIRTON DE MATOS CARNEIRO.

002) 0000.02.29902-0 (NT. 13713) REVISIONAL DE ALUGUEL (CV). A. JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA E S/M. R. INDUSTRIA GRAFICA CEARENSE LTDA. DESPACHO (fls. 206): " RH. Vistos, em permanente e continua correicao. INDEFIRO o pedido de fls. 204, vez que, a teor do disposto no art. 45 do digesto Processual, cabe ao Advogado, e nao ao Juizo, cientificar seu constituinte, o que , in casu, nao restou efetivado, permanecendo o mesmo, portanto, enquanto nao atendida a determinacao acima prevista, como patrono na causa. Fortaleza, 08 de abril, 2002."DESPACHO (fls. 201): " RH. Vistos, em permanente e continua correicao. Defiro o pedido de fls. 200, determinando a Secretaria proceda como ali solicitado. Fortaleza, 17 de dezembro de 2001. (CERTIDAO DIRETORA DE SECRETARIA - Assinalei o dia 06 de marco de 2002, as 14 horas, para a realizacao do 1o LEILAO e em caso necessario, o dia 27 de marco de 2002, no mesmo horario para o 2o Leilao, devendo a parte Interessada comparecer a Esta Secretaria de Vara para providenciar a publicacao do respectivo edital.) INT. DRS. FRANCISCO RERISSON O. DE SOUSA , VILMA NEVES COSTA MATIAS, VALMIR JOSE DA COSTA, ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, CARLOS ALBERTO DE ARAUJO, FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO E DAURO GIRAO.

003) 1995.02.12274-7 (NT. 30283) EXECUCAO (CV). A. MARPE AUDITORES ASSOCIADOS S.C. R. UMES - UNIAO MUNICIPAL DO ESTUDANTE. DESPACHO (fls. 53): " RH. Vistos, em permanente e continua correicao. Face a informacao prestada as fls. 52, verso, proceda a Secretaria ao designio de novas datas para a realizacao da haspa publica.. Empos, proceda-se os expedientes necessarios. Fortaleza, 12 de marco, 2002."(CERTIDAO DIRETORA DE SECRETARIA - Designei o dia 03 de junho de 2002, as 14:00 horas, para a realizacao do 1o LEILAO e o dia 17 de junho de 2002, no mesmo horario para o 2o Leilao, se necessario, devendo a parte Interessada comparecer a Esta Secretaria de Vara para providenciar a publicacao do respectivo edital.) INT. DRS. SILVIA PAULA ALENCAR DINIZ, CARLOS MAGNO GURGEL CAVALCANTE E MARIO FREIRE RIBEIRO FILHO.

004) 1995.02.36725-1 (NT. 30643) EXECUCAO (CV). A. BANCO BRADESCO SA. R. COMERCIO BRASILEIRO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA E GUALBERTO FERNANDES DE LIMA. DESPACHO (fls. 32): " RH. Vistos, em permanente e continua correicao. Tendo os embargos que impediam o correto prosseguimento da presente sido julgados improcedentes, ha de se dar prosseguimento ao presente processo expropriatorio. Para tanto, assinale a Secretaria datas para a(s) hasta(s) publica(s). Fortaleza, 16 de outubro, 2001."(CERTIDAO DIRETORA DE SECRETARIA - Designei o dia 03 de junho de 2002, as 15:00 horas, para a realizacao do 1o LEILAO e o dia 17 de junho de 2002, no mesmo horario para o 2o Leilao, se necessario, devendo a parte

Interessada comparecer a Esta Secretaria de Vara para providenciar a publicacao do respectivo edital.) INT. DRS. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS, IVONE NOGUEIRA DE PAIVA E EVANDRO CARVALHO FERNANDES.

005) 1997.02.33162-5 (NT. 31742) DESPEJO (CV). A. ESPOLIO DE CELSA MARTINS LOPES E RAIMUNDO LOPES GONDIM. R. GUALTER ALENCAR DE BRITO. DESPACHO (fls. 61): " RH. Vistos, em permanente e continua correicao. A Secretaria para designar datas para a realizacao de hasta publica. Expediente necessarios. Fortaleza, 15 de marco, 2002."(CERTIDAO DIRETORA DE SECRETARIA - Designei o dia 06 de junho de 2002, as 14:30 horas, para a realizacao do 1o LEILAO e o dia 27 de junho de 2002, no mesmo horario para o 2o Leilao, se necessario, devendo a parte Interessada comparecer a Esta Secretaria de Vara para providenciar a publicacao do respectivo edital.) INT. DRS. ZULENE BRUNO MACHADO E CECILIA DE PINA SOARES.

006) 1998.02.09743-8 (NT. 31907) EXECUCAO (CV). A. DIVIARTE COM. E CONSTRUCOES LTDA.. R. OSMARINA LEAL DOS SANTOS. DESPACHO (fls. 32): " RH. Vistos, em permanente e continua correicao. Assinale a Secretaria novas datas para o leilao, enviando o mandado de intimacao a Devedora com a necessaria brevidade, possibilitando, assim, sua ciencia. Sem embargo, intime-se o douto patrono da Exequente a fornecer seu novo endereço. Fortaleza, 17 de dezembro, 2001."(CERTIDAO DIRETORA DE SECRETARIA - Designei o dia 06 de junho de 2002, as 14 horas, para a realizacao do 1o LEILAO e o dia 27 de junho de 2002, no mesmo horario para o 2o Leilao, se necessario, devendo a parte Interessada comparecer a Esta Secretaria de Vara para providenciar a publicacao do respectivo edital.) INT. DR. SAMARA SILVA BARROSO.

007) 1998.02.15284-6 (NT. 31981) EXECUCAO (CV). A. J. MACEDO ALIMENTOS S/A. R. LEITEPAN-PADARIA E CONFEITARIA LTDA, JOAO CAVALCANTE DE ARRUDA E LUCILENE MARIA SILVA ARRUDA. DESPACHO (fls. 36): " RH. Vistos, em permanente e continua correicao. Assinale a Secretaria data para a realizacao da hasta publica. Fortaleza, 12 de marco, 2002."(CERTIDAO DIRETORA DE SECRETARIA - Designei o dia 03 de junho de 2002, as 16 horas, para a realizacao do 1o LEILAO e o dia 13 de junho de 2002, no mesmo horario para o 2o Leilao, se necessario, devendo a parte Interessada comparecer a Esta Secretaria de Vara para providenciar a publicacao do respectivo edital.) INT. DR. ANTONINO CRAVEIRO NETO.

008) 2000.02.57287-7 (NT. 651) EXECUCAO (CV). A. OSWALDO FACO. R. PAULO ROBERTO SALES MOURA E MARIA ANTONIETA RANGEL MOURA. DESPACHO (fls. 23): " RH. Vistos, em permanente e continua correicao. Assinale a Secretaria datas, entao. Fortaleza, 16 de abril, 2002."(CERTIDAO DIRETORA DE SECRETARIA - Designei o dia 04 de junho de 2002, as 15:00 horas, para a realizacao do 1o LEILAO e o dia 18 de junho de 2002, no mesmo horario para o 2o Leilao, se necessario, devendo a parte Interessada comparecer a Esta Secretaria de Vara para providenciar a publicacao do respectivo edital, caso ja nao o tenha feito.) INT. DR. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

DR(A). NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA**13A VARA CIVEL**Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
Diretor(a) de Secretaria: ANA BEZERRA SOARES LIMA
EXPEDIENTE No. 58/02 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005207	001	CE.006923	001		

001) 2000.02.43571-3 COBRANCA (CV). A. FERRARI ENGENHARIA LTDA. R. CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO RAIMUNDO S/A. Designo o dia 21 de maio de 2002, as 1400 hs, para o inicio da pericia, devendo as partes e seus procuradores serem devidamente intimados, bem como expedido-se competente guia de levantamento de honorarios em favor do perito responsavel. INT. DRS. SIDNEY GUERRA REGINALDO E CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

DR(A). ANA BEZERRA SOARES LIMA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA**15A. VARA CIVEL**

Juiz(a) de Direito: DR. FCO. DE ASSIS FILGUEIRAS MENDES

Director(a) de Secretaria: SILVANA MENESCAL SARAIVA CASTRO

EXPEDIENTE No. 062/2002 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	002	CE.001613	003	CE.001807	008
CE.002394	004	CE.002756	006	CE.002921	009
CE.002976	001	CE.005641	004	CE.008587	003
CE.009975	006	CE.010361	002	CE.011511	005
CE.011888	007	CE.013258	008	CE.013343	005

001) 1997.02.04728-5 EXBCUCAO (CV). A. BANCO HSBC BAMERINDUS S.A. R. UNIAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA E JOSE MILTON DE CERQUEIRA. DESPACHO - Determino a intimacao da parte autora para manifestar-se sobre a devolucao da carta precatória retro. INT. DR. LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA.

002) 1999.02.24472-6 REVISAO DE CONTRATO (CV). A. EMANOEL RIBAMAR ALENCAR LIMA. R. BANCO NOROESTE S/A. DESPACHO - Determino a intimacao das partes para a partir da intimacao sejam apresentados os memoriais, sendo o prazo de vinte(20) dias, para cada uma das partes, primeiramente ao autor, depois ao reu. INT. DRS. FRANCISCO DEUSITO DE SOUSA E JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

003) 2000.02.15375-0 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. SORVETERIA ALTERNATIVA LTDA - ME, JOSE ALBERTO MONTEIRO RODRIGUES E MARIA HELENA FRANCA MENDES. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A - BEC. DESPACHO - Feito pronto para julgamento, elabore-se pauta de julgamento com sua insercao em observancia a ordem de presedencia. INT. DRS. JOSE LINDIVAL DE FREITAS E JOSE SERGIO FERREIRA BEZERRA.

004) 2000.02.17358-1 IMPUGNACAO DE JUST. GRATUITA (CV). A. CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA DO BANCO DO ESTADO DO CEARA - CABEC. R. CARLOS ANTONIO GOMES PEDROZA. DESPACHO - Determino a intimacao dos litigantes, por seus judiciais procuradores, para tomarem ciencia do Acordao de fls. 94/98, do Egregio Tribunal de Justica do Estado de Ceara, inclusive, requerendo o que for de direito. INT. DRS. AMAILZA SOARES PAIVA E RICARDO PINHEIRO MAIA.

005) 2000.02.28996-2 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. MARLI SOARES DE CASTRO. R. CONSTRUTORA METRO LTDA. DESPACHO - Determino a intimacao da parte autora para falar sobre a certidão do meirinho de fls. 110. INT. DRS. FABIO TADEU NICOLSI SERRAO E MARCIO ANTONIO BRITO SILVA.

006) 2000.02.56840-3 REPARACAO DE DANOS (CV). A. FRANCISCO JOSE NEPOMUCENO SERPA. R. LOIAS ESQUISITA S/A. SENTENCA - Vistos, etc...(parte final) Ante o exposto e por tudo o mais que consta neste caderno processual civil, considerando-se as condicoes financeiras da suplicada e os danos morais advindos ao autor, que teve exposto seu nome como mau pagador, sem que mais nada devesse a empresa, bem como, os demais fatores concorrentes para a fixacao do dano, JULGO PROCEDENTE a presente acao, condenando a re ao pagamento das importancias correspondente a60(sessenta) salarios minimos nacionais. Por forca dos onus sucumbenciais, na forma do que dispõe o artigo 20, par. 3o. da lei Instrumental Civil, condeno a parte vencida ao pagamento de honorarios advocatícios, que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da condenacao. Apos o transito em julgado, de-se baixa na distribuicao e arquivar-se, observadas as formalidades legais. P.R.I. INT. DRS. REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE E SERGIO SILVA COSTA SOUSA.

007) 2001.02.33303-3 ORDINARIA (CV). A. MANOEL MARIANO DE SOUZA E JOSE LUZIREUDO DE SOUSA MENDES. R. UPI - EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA - ADMINISTRADORA DO PINTOU SORTE E CONFEDERACAO BRASILEIRA DE HANDEBOL. DESPACHO - Intime-se o autor sobre a resposta de oficiosas fls. 30 dos autos. INT. DR. NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA.

008) 2001.02.49095-3 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. VOLKSWAGEN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. CLEONOR BEZERRA LIMA. SENTENCA - Vistos, etc...(parte final) Expositis, tendo em vista o integral cumprimento do referido acordo, como consta as fls. 28, homologo o presente acordo, para que surta seus juridicos

e legais efeitos, julgando extinto o processo, com merito, ex vi do disposto no artigo 269, III, do CPC. Defiro o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial. Arquive-se com baixa na distribuicao, apos o transito em julgado. P.R.I. INT. DRS. JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL E EDUARDO ROMANELLI GUAGLINI.

009) 2002.02.13611-6 ADJUDICACAO COMPULSORIA (CV). A. FRANCISCO OSANA SAMPAIO E MARIA MARLENE DOS SANTOS SAMPAIO. R. CESAR AUGUSTO DE SOUSA E RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA. DESPACHO - Intime-se a parte promovente a respeito do que certificado pela Secretaria. INT. DR. ZULENE BRUNO MACHADO.

DR(A). SILVANA MENESCAL SARAIVA CASTRO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

16A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. DANILO FERREIRA MAIA
Director(a) de Secretaria: PAULO ROBERTO DIOGO DA SILVA
EXPEDIENTE No. 48 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001076	014	CE.002062	004	CE.002148	001
CE.003432	006	CE.003682	003	CE.004093	009
CE.004126	005	CE.004203	006	CE.004885	007
CE.006622	008	CE.007919	007	CE.008267	012
CE.008499	002	CE.008878	002	CE.009406	002
CE.009415	011	CE.009552	005	CE.009835	008
CE.009976	003	CE.010300	002	CE.010715	007
CE.011193	005	CE.011234	003	CE.011634	005
CE.012674	008	CE.013310	007	CE.013419	001
CE.013419	002	CE.013422	008	CE.013841	008
CE.013842	008	CE.013843	008	CE.013844	008
CE.014126	013	CE.014627	010	CE.014877	008
SP.048678	014				

001) 1996.02.07931-2 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. IMPORTADORA COSTA ALIMA LTDA E OTAVIO COSTA LIMA. Audiencia de instrucao e julgamento dia 15 de agosto as 14 horas. Intimacoes da partes - via postal e mandado - sendo advertidas que prestarao depoimento pessoal, com aobservacao do art. 343, paragrafo primeiro, do CPC. Intimacao dos advogados atuantes. - verificar fls. 48 e 49 do processo apenso. INT. DRS. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS E FABIO JOSE ALVES NOBRE.

002) 1996.02.07934-7 EXECUCAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. IMPORTADORA COSTA LIMA LTDA E OTAVIO COSTA LIMA. O delito exequendo esta representado por uma nota promissoria em que nao se percebe irregularidade formal. Contra o titulo, por outro lado, a empresa executada nao alega nenhum vicio constitutivo. Fora semelhantes hipoteses, nas quais o julgador pode agir de oficio, configura-se impropria qualquer intervecao de merito do devedor nos autos do processo de execucao. As alegacoes constantes no requerimento de fls. 51 a 66 dependem de comprovacao. Porisso, somente seriam passíveis de exame a-traves do procedimento de embargos do devedor. Em vista de tal, rejeito a objecao de pre-executividade que conflita com o sistema legal de noss processualistica. Indefiro o pedido de fls. 70. Apenas quem assume obrigacoes comerciais esta sujeito a ter o nome registrado nos orgaos de controle do credito, caso se torne inadimplente. Se a empresa devedora nada possui - como, ate agora, indicam os presentes autos - mas permanece contraindo debito, certamente nao se encontra possuída de bons propositos em seu negocios. Intoleravel que a justica respalde artimanhas de ilicitude. Trata-se de proceder a citacao executoria - ainda nao realizada - de Otavio Costa Lima, devendo constar do mandado a observacao do art. 659 paragrafo terceiro, do CPC. INT. DRS. ANA RAQUEL DE ARAUJO CAVALCANTE, ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA, GREGORIO COUTO DUARTE, GUSTAVO MARINHO LIRA E FABIO JOSE ALVES NOBRE.

003) 2000.02.24013-0 DECLARATORIA (CV). A. MARIA DO CARMO ANNUNCIATA CARROZO LATORRE. R. PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA. Vistos, etc. Nos fundamentos da sentença facil e perceber que o julgador acolheu todas as alegacoes da proponente, a qual incluiu entre os pedidos formulados a ordem de imissao de posse do imovel por ela adquirido. Ja na parte dispositiva do provimento judicial consta a determinacao para que a empresa acionada entregue o bem totalmente concluído a demandante (fls.124) - decisório que, sob o aspecto semantico, equivale a suplica autora visando a ocupacao

do imóvel. Seja como for, considerando que o julgado deve verter-se com clareza suficiente para não permitir dúvidas acerca da aplicação da lei no caso concreto, co-nheco os embargos interpostos e lhe concedo provimento para declarar o direito da postulante a imissão na posse do imóvel, conforme o re- conhecimento expresso do pleito autoral, através da sentença de fls. Intimem-se, após o que se reiniciara o prazo para eventual interposi- cao de recurso pela partes, consoante o disposto no art. 538, caput do CPC. INT. DRS. ODECIO DE SOUSA MARQUES, LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO E CYNARA GOMES CATUNDA.

004) 2000.02.29864-3 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. MANUEL VIEIRA COSTA E MARIA ZENEIDA TERCEIRO DE ARAUJO COSTA. R. MARIA HELENA BRAGA PARENTE. Como a anulação da ordem judicial de intransferibili- dade do imóvel litigioso e objeto dos presentes embargos e aquela me- dida foi suspensa através de liminar concedida pela jurisdição de se- gundo grau, em sede de agravo de instrumento, o feito so poderar ser sequenciado após a decisão final do mencionado recurso. Intime-se. INT. DR. AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI.

005) 2000.02.32355-9 ORDINARIA (CV). A. MARIA HELENA BRAGA PARENTE. R. JOSE ZILSON PADILHA BRANDAO, MARIA ZENAIDE AZEVEDO ARAUJO BRANDAO, MARIA ZENEIDA TERCEIRO DE ARAUJO COSTA E MANUEL VIEIRA COSTA. Au- diencia de conciliação dia 27 de junho, as 16h45min. intimacoes dos advogados e partes - estas, por via postal e mandado. INT. DRS. MARIA CONCEICAO DA SILVA BRITO, FRANCISCO CARLOS TOLSTOI SILVEIRA DE ALFEU, JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA E INDANGELICA RIBEIRO CUNHA.

006) 2001.02.05795-8 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. TEBASA S/A ALBERTO BAQUIT E PAULO ROBERTO OTOCH BAQUIT. R. BANCO CIDADE S.A. Audiencia 27 de agosto as 14 horas. O MM. Juiz indeferiu o requerimento de fls. 92/93, por considerar indispensavel a tomada dos depoimentos pessoais que, como se sabe, somente podem efetuar-se em audiencia de instrucao e julgamento. Quanto a eventual fixacao de ponto controvertidode me- rito, tal providencia, fazendo-se necessaria, podera ocorrer após os depoimentos pessoais das partes, consoante estabelece o art. 451 do C.P.C INT. DRS. CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

007) 2002.02.02236-6 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA. R. MARITIMA SEGUROS S/A E CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA. Intimar a parte autora para se manifestar sobre a contestacao de fls. 82/147, no prazo de dez dias. INT. DRS. JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO, JOSE DO CARMO BARRETO, VANIA LUCIA FARIAS DE SA E PEDRO WILLIAN SA.

008) 2002.02.06630-4 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. MARIA ALDENEIDE PAIVA CLARINDO. R. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/ A. O valor da causa deve corresponder ao do beneficio economico visado com o pedido. No presente caso, o autor pretende rever clausulas contratuais para, através disso, mino- rar o seu debito financiado e que, pelo contrato, deveria ser pago em 36 parcelas. Em situacoes tais, a indicacao legal - conforme se deduz dos art. 259, VI, e 260 do CPC - e de que o valor da causa ha de cor- responder a doze parcelas pactuado. Ou seja R\$ 10.748,08. Trate o postulante de complementar as custas, no prazo de cinco dias. INT. DRS. JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO, WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA, JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO, LEA MAGALHAES BARSI, ELI MENESES BESSA, FELIPE MELO ABELLEIRA, KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS E GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO.

009) 2002.02.10738-8 INDENIZACAO (CV). A. PORTELA MARIA GOMES BEZERRA E PRISCILA GOMES BEZERRA. R. PARCERIA ENGENHARIA LTDA E COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Intimar a parte autora para se manifestar sobre a informacao dos correios de fls. 165, prazo de cinco dias. INT. DR. JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO.

010) 2002.02.10804-0 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. GEONORTE - SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA. R. BANCO CIDADE S/A. Ja estando o pro- cesso de execucao suspenso, em face da oposicao de embargos do deve- dor, mesmo neste ultimo feito ficam suspensas eventuais discussoes a- tinentes ao imóvel objeto dos presentes embargos. Citar os embargados - exequentes e executados - na conformidade do art.1053 do CPC INT. DR. CAROLINA FIUZA DE CARVALHO.

011) 2002.02.11947-5 MONITORIA (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. RITA DE CASSIA ALMEIDA FERREIRA - ME. Trate o autor de regularizar sua representacao processual. INT. DR. MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO.

012) 2002.02.13423-7 ORDINARIA (CV). A. JOSE CLAYTON PORTO ARAGAO. R. ILO ARAGAO. Deve o advogado renunciante comprovar nos autos que cientificou seus constituintes, consoante exige o art. 45 do CPC. Por via postal, intimar o autor sobre a renuncia formulada por seu patro- no e a necessidade de a parte constituir novo causidico. Intime-se INT. DR. ANTONIO CARLOS MENDONCA DE ALENCAR.

013) 2002.02.18186-3 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. MANOEL CORDEIRO DA SILVA. JOSE LUCIANO DA SILVA. FRANCISCO RODRIGUES PORTELA, ALCY MONTEIRO DA SILVA E JOSE ERISVALDO DE CASTRO LIMA. R. JOSE AMAURY LOBO DE SOUSA, JOSE RUBENS DO NASCIMENTO, VALDEMIR RODRIGUES VIEIRA JUNIOR, ADALBERTO SAMPAIO DE CASTRO, MARCOS ONALDO MARCAL DA SILVA E RAIMUNDO ABRAAO DA COSTA. A apreciacao mais aprofundada do caso exige a ouvida da versao dos outros interessados. Contraditorio, portando, indispensavel. Citem-se os promovidos na forma dos art. 802 e 803 do CPC. INT. DR. LUIS CARLOS ALENCAR DE BESSA.

014) 2002.02.18276-2 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA. R. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA. Intima- cao do autor, por seu patrono, sobre o prazo de cinco dias que dispoe para impugnar. INT. DRS. PEDRO GOMES PEREIRA E ANTONIO LUIZ BUENO BARBOSA.

DR(A). PAULO ROBERTO DIOGO DA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

18A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO BARBOSA FILHO
Diretor(a) de Secretaria: MARCIA MARIA RABELO COLARES
EXPEDIENTE No. 39/2002 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	001	CE.002790	006	CE.003242	012
CE.003432	022	CE.004365	007	CE.004922	010
CE.006034	013	CE.006210	002	CE.006347	009
CE.006352	001	CE.006860	005	CE.006923	007
CE.006989	011	CE.007537	016	CE.007708	007
CE.007863	017	CE.008045	001	CE.008209	020
CE.008325	003	CE.009851	008	CE.009922	021
CE.011127	019	CE.011651	003	CE.012733	004
CE.012863	003	CE.013130	014	CE.014221	018
CE.014381	005	CE.014665	022	DP.000000	007
PE.015589	015				

001) 1998.02.28211-1 (NT. 3443) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. ANTONIO DE PADUA LIMA GUIMARAES. SENTENÇA:"(...) 2.2 - Ante o exposto, com esteio no art. 4o do Decreto-lei N. 911, de 1o de outubro de 1969, combinado com os artigos 901 e 904 do Codigo de Pro- cesso Civil, acolho o pedido constante da Acao de Deposito para, em consequencia, determinar a expedicao de mandado para que o promovido entregue, em vinte e quatro 924) horas, o veiculo acima individuali- zado ou o equivalente em dinheiro. Quanto a este ultimo, de acordo com decisao unanime da excelsa 2a Camara Cível do Egregio Tribunal de Justica do Estado do Ceara, proferida na apelacao cível N. 96.01411-3 de Fortaleza, em que foi relator o eminente DESEMBARGADOR JOSE MAURI MOURA ROCHA, deveria ser o valor do debito contratual. Neste tocante, a ementa desse acordao diz o seguinte: "(...) Na acao de deposito o- riginada pelo descumprimento do contrato de alienacao fiduciaria, o demandado deve depositar a coisa ou o equivalente em dinheiro, enten- dendo-se este ultimo como o valor do debito contratual. Recurso im- provido." O promovido pagara as custas processuais desembolsadas pela autora e honorarios do advogado desta ora arbitrados em dez por cento (10%) sobre o valor da causa. Registre-se. Publique-se. Intimem-se. Fortaleza, 30 de abril de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO, HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E JOSE ARIMATEIA DE JESUS.

002) 1998.02.40767-4 (NT. 3629) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIO BENVENUTI FILHO E VERONICA

MEIRELES BENVENUTI. R. WALTER CORREIA LIMA FILHO, WALTER CORREIA LIMA E LUZIA GURGEL LIMA. DESPACHO: "Aguarde-se a iniciativa da parte vencedora quanto ao expediente de fl.58 verso. P. Int. Prazo de 15 (quinze) dias. Em 04.03.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. WALMAR CARVALHO COSTA.

003) 1999.02.25272-9 (NT. 4045) EXECUCAO (CV). A. FORTSCREEN - IND. E COM. DE PRODUTOS SERIGRAFICOS LTDA. R. K.R.G. - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E KALBETI REBOUCAS GODI. DESPACHO: "Ao exequente pelo prazo de dez (10) dias. P. Int. Em 21.03.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. EVANEUDO SOARES MARTINS, ROGERIO PAULO DE LIMA SILVA E VALDERINA MOREIRA DE CARVALHO MAGALHAES.

004) 2000.02.50162-7 (NT. 5038) EXECUCAO (CV). A. REALHOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. R. SEFARMA DISTRIBUIDORA LTDA. DESPACHO: "Ao exequente para se manifestar sobre o requerimento e documentos de fls.24/45. Em 22/03/2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES.

005) 2001.02.37443-0 (NT. 5525) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIA ERIVANDA DIOGENES DE SOUSA. R. RENE FELIX MAIA. DESPACHO: "Aguardar-se a iniciativa da vencedora quanto a execucao da sentença. P. Int. Em 18.04.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. CARMOLINDA SOARES MONTEIRO E DANTON TORRES HOLLANDA.

006) 2001.02.40111-0 (NT. 5558) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. ADEJ - ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA. R. ARTUR JOAO GONCALVES MONTEIRO. SENTENÇA: "(...) Considerando as razões acima expostas, indefiro a peticao inicial haja vista que ADEJ-ASSOCIACAO DESPORTIVA DA EDUCACAO nao tem legitimidade para a presente Acao de Execucao. Custas, pela promovente. P.R.I. Baixa e Arquivase. Fortaleza, 18 de abril de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

007) 2001.02.40504-2 (NT. 5563) BUSCA E APREENSAO (CV). A. MARIA REGINA SILVEIRA NOBRE. R. DACIO VASCONCELOS DE SANTANA. SENTENÇA: "(...) Isto posto, homologo por sentença, o pedido de desistência de fl.41, pelo que decreto a extincao do processo sem apreciação do merito, a teor do artigo 267, VIII do CPC. Sem custas, por ser a autora beneficiaria da Justica Gratuita. Apos, o transito em julgado, procedase a baixa na distribuicao e encaminhe-se os autos ao arquivo do Forum, procedendo as anotações de estilo no Livro de Tombo desta Vara. P.R.I. Fortaleza, 11 de abril de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. ANDREA MARIA COELHO, SIDNEY GUERRA REGINALDO, GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA E RINAURO CARNEIRO ROLIM.

008) 2001.02.40845-9 (NT. 5565) MONITORIA (CV). A. EVANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA. R. SERGIO HENRIQUE CASTELO BRANCO. DESPACHO: "Ao promovente por quinze (15) dias. P. Intime-se. Em 11.04.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. ESPEDITO AFONSO JUNIOR

009) 2001.02.41733-4 (NT. 5572) REPARACAO DE DANOS (CV). A. AURELIO SALES LUCENA. R. ROQUE FERREIRA NUNES. DESPACHO: "Intime-se a parte autora para, querendo, em 10 (dez) dias, manifestar-se sobre o oficio de fls.20, bem como fornecer o endereço da parte promovida. Em 09.04.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. FRANCISCO HELIO MOREIRA DA SILVA.

010) 2001.02.48274-8 (NT. 5643) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. FRANCISCO CARLOS CUNHA DE OLIVEIRA. R. FRANTASTICO REPRESENTACOES. SENTENÇA: "(...) Isto posto, homologo por sentença, o pedido de desistência de fl.41, pelo que decreto a extincao do processo sem apreciação do merito, a teor do artigo 267, VIII do CPC. Sem custas, por ser a autora beneficiaria da Justica Gratuita. Apos o transito em julgado, procedase a baixa na distribuicao e encaminhe-se os autos ao arquivo do Forum, procedendo as anotações de estilo no Livro de Tombo desta Vara. P.R.I. Fortaleza, 11 de abril de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. MARIA ENEIDA LIMA.

011) 2001.02.54115-9 (NT. 5709) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CREDIPRONGO CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/

A. R. RANDAL POMPEU NETO. DESPACHO: "(...) 2 - Uma vez devolvido, intime-se a parte re para, querendo, manifestar-se, em cinco (05) dias, sobre o pedido de força policial e arrombamento para que a liminar reste implementada, haja vista que contestacao so pode ser apreciada depois da apreensão do bem que garante contrato de financiamento com clausula de alienacao fiduciaria. p. Intime-se para o inciso "2" deste despacho. Em 25.04.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA.

012) 2001.02.58364-1 (NT. 5758) RENOVATORIA (CV). A. BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A. R. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA URCA LTDA. DESPACHO: "Intime-se o Banco-promovente para tomar conhecimento da certidão meirinhã de fl.70 que noticia a não localização da promovida no endereço fornecido na peça inaugural. Prazo de quinze (15) dias a contar da abertura de "vista". P. Intime-se. Em 17.04.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. FRANCISCO GLADYSON PONTES.

013) 2001.02.60948-9 (NT. 5788) EXECUCAO (CV). A. OTTO DE ALENCAR SINDEAUX. R. WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA E SAMIRA FADYA MILHOME DO BRASIL DE OLIVEIRA. DESPACHO: "Ao exequente sobre a objeção de pre-executividade. Prazo de dez (10) dias. P.I. Em 18.04.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. GEORGE VIANA GONDIM.

014) 2001.02.62511-5 (NT. 5809) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO ROSSI S/C LTDA. R. ANTONIO DIOGO DE OLIVEIRA NOBRE. DESPACHO: "Defiro o pedido de fl.37. Observe a Secretaria o seu teor para regularizar a autuação do feito. Abro vista dos autos por cinco (05) dias. P. Intime-se. Em 11.04.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. JERITZA GURGEL.

015) 2002.02.04154-9 (NT. 5866) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. SILVANES PIRES DE SOUSA PINTO. DESPACHO: "Ao promovente. Em 22.02.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. FERNANDO JOSE VEIGA DOS SANTOS.

016) 2002.02.08470-1 (NT. 5918) RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. CRISTIANE AIRES DE MELO - ME. R. NELSON OTOCH. SENTENÇA: "(...) Ante essas razões, indefiro o pedido inicial, com esteio no paragrafo unico do art. 295, inciso II e IV do CPC, bem como seu aditamento. Custas, de Lei. P.R.I. Fortaleza, 12.04.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. HONORINDO DE ARAUJO CITO.

017) 2002.02.08772-7 (NT. 5924) REVISIONAL (CV). A. JOAO BALBINO FERREIRA. R. ABN-AMRO BANK - AIMORE FINANCIAMENTO. SENTENÇA: "(...) Ante as razões acima expendidas, indefiro a peticao inicial por falta de legitimo interesse de agir (art. 295, III, do CPC) e porque o depósito ofertado não observa a regra imposta no caput do artigo 972 do Código Civil. Custas, de Lei. P.R.I. Fortaleza, 12 de abril de 2001." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA.

018) 2002.02.09623-8 (NT. 5939) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. MONICA MARIA ALENCAR BRASIL. SENTENÇA: "(...) Isto posto, com esteio no paragrafo unico do art. 158 do Código de Processo Civil, reconheço valida a declaração unilateral da parte autora, homologo o pedido de desistência da acao e, por força do inciso VIII do art. 267 da mesma Lei, extingo o processo sem apreciação do merito. Custas, de Lei. P.R.I. Transita em julgado, independentemente de conclusao, a Diretora da Secretaria desta Vara, de baixa na distribuicao e encaminhe os autos ao Arquivo, procedendo-se as anotações de estilo no Livro de Tombo. Fortaleza, 30 de abril de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

019) 2002.02.12089-9 (NT. 5967) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FRANCISCA LISTENIA BARBOSA LINHARES, FRANCISCO WELLINGTON RIBEIRO LINHARES, LIVIA COSTA BARBOSA E NILIA COSTA BARBOSA. R. JULIETA DE SOUSA GOMES. SENTENÇA: "(...) Isto posto, indefiro a peticao inicial por lhe faltar causa de pedir (art. 295, paragrafo unico, I, CPC). P.R.I. Sem custas. Em 11.04.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. RAIMUNDO JANSEN OLIVEIRA.

020) 2002.02.12430-4 (NT. 5968) EXECUCAO (CV). A. IMOBILIARIA SILVIA CAVALCANTE LTDA. R. DOMINIQUE ANDREA ROCHA

SILVA. DESPACHO:"(...) 4 - Destarte, considerando que a peticao inicial deve ser emendada no to- cante aos honorarios advocaticios que indevidamente estipula, com a- poio no artigo 616 do Codigo de Processo Civil, concedo o prazo de 10 (dez) dias, para a devida correcao, sob pena de seu indeferimento. Publique-se a parte final. Intime-se. Fortaleza, 11 de abril de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

021) 2002.02.14998-6 (NT. 5997) ORDINARIA (CV). A. BOAVISTA S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL - BAM. R. JOSE QUEIROZ DANTAS. DESPACHO:"Os autos em diligencia para que a peticao inicial seja regularizada com a assinatura da douda Advogada (v. fl.18) ou, entao, risque-se seu nome. Prazo de dez (10) dias. Em 18.04.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR.

022) 2002.02.15020-8 (NT. 5996) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. FRANCISCO JOSE CAMELO DE PAIVA. SENTENCA:"(...) Isto posto, com esteio no paragrafo unico do art. 158 do Codigo de Processo Civil, reconhecendo valida a declaracao unilateral da parte au- tora, homologo o pedido de desistencia da acao e, por forca do inciso VIII do art. 267 da mesma Lei extingo o processo sem apreciacao do merito. Custas, de Lei. P.R.I. Transita em julgado, independentemente de conclusao, a Diretora da Secretaria desta Vara, de baixa na dis- tribuicao e encaminhe os autos ao Arquivo, procedendo-se as anotacoes de estilo no Livro do Tombo. Fortaleza, 25 de abril de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. CELIA MACEDO COLARES E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

DR(A). MARCIA MARIA RABELO COLARES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

20A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO
EXPEDIENTE No. 67 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001055	008	CE.002748	002	CE.003380	001
CE.006109	006	CE.006996	003	CE.007439	005
CE.008059	003	CE.010042	006	CE.011688	007
CE.011856	001	CE.014221	004		

001) 1998.02.34934-8 (NT. 3580) EXECUCAO (CV). A. DEAL FOMENTO MERCANTIL LIMITADA. R. PEDRO JULIAO BANDEIRA REGIS. Cumpra-se o Vene- rando Acordao. INT. DRS. PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA E JOAO DE DEUS VIEIRA.

002) 2001.02.61534-9 (NT. 5892) ALVARA (CV). A. MARIA DE JESUS GOMES DE SOUSA. . Cumpra-se parecer Ministerial. INT. DR. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA.

003) 2002.02.04125-5 (NT. 5956) DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. RODOVIARIA CINCO ESTRELAS LTDA. R. D.J. CONSULTORIA ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS REP.COM.LTDA. Sentenca " parte decisoria "Ex posi- tis, julgo procedente o pedido formulado pela parte autora. Condeno a parte re nas custas processuais e honorarios advocaticios paraninfo do autor, na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa.P.R.I. INT. DRS. DEBORA VALENTE G. BARBOSA E FRANCISCA XIMENES DE CARVALHO.

004) 2002.02.06755-6 (NT. 5988) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA. . Intimar a parte autora para juntar a notificacao extrajudicial para comprovacao da mora. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

005) 2002.02.15895-0 (NT. 6101) DECLARATORIA (CV). A. MARIA ELITA PAULINO NASCIMENTO. R. BANCO ABN AMRO BANK. parte autora emendar a i- nicial, sob pena de ser extinto. INT. DR. ELIANE VIANA RESPLANDE.

006) 2002.02.16372-5 (NT. 6111) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. CLAUDIA BAYMA JATAI FREITAS. Intimar a parte autora para no prazo de quinze (15) dias, juntar aos autos o instrumento pro- curatorio. INT. DRS. ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA E LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO.

007) 2002.02.16673-2 (NT. 6109) DESPEJO POR FALTA DE

PAGAMENTO (CV). A. JOSE DAS CHAGAS NETO. R. RITA MARIA BRAS. Intimar a parte autora para emendar a inicial, quanto o valor da causa.Prazo 10 dias. INT. DR. MARIA DO SOCORRO ALVES DAS CHAGAS.

008) 2002.02.19011-0 (NT. 6140) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. ITAU SEGUROS S/A. R. SILVIA REGINA CORREIA MENEZES. Recebo os presente em- bargos suspendendo a Execucao. Ao embargado para inipugnar. Prazo 10 (dez) dias. INT. DR. JOSE AQUINO DO NASCIMENTO.

DR(A). MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

20A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO
EXPEDIENTE No. 68 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	003	CE.001141	004	CE.001870	006
CE.001870	007	CE.002446	002	CE.002895	004
CE.003648	005	CE.005004	011	CE.005036	010
CE.006018	008	CE.006352	004	CE.006494	009
CE.006622	006	CE.006622	007	CE.006684	005
CE.007367	009	CE.007979	004	CE.007979	012
CE.008454	001	CE.009143	001	CE.009532	008
CE.009720	004	CE.009852	008	CE.010883	001
CE.010952	006	CE.011924	003	CE.014068	009
CE.014399	010	DP.000000	002	SP.015406	011

001) 1996.02.21365-5 (NT. 2204) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. JOSE DANILO DE ALMEIDA E SILVA. R. OLGA GONCALVES MELO, AIRTON HOLANDA FILHO E MARIA DO SOCORRO XIMENES HOLANDA. Feito sus- penso por 180 dias. Aguarde-se em arquivo provisorio. INT. DRS. SANDRA PINTO PAIVA, MARCIA MARIA PIMENTA PAZ E JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS.

002) 1998.02.08005-5 (NT. 3178) REPARACAO DE DANOS (CV). A. JOSE DE RIBAMAR SALES DE OLIVEIRA. R. PREDILAR- ADMINISTRACAO E VENDAS DE IMOVEIS LTDA. Nomeio perito Dr. Francisco Alves Aguiar. Intimacao das partes para indicarem assistentes e apresentarem quesitos. INT. DRS. ZEFERINO PINHEIRO BARREIRA E FRANCISCO MASSILON T. FREITAS.

003) 1998.02.23342-0 (NT. 3584) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DIBENS S/A. R. JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO. O veiculo ja fora res- tituido ao requerido, conforme liminar de fls.30/31 dos autos da acao declaratoria de nulidade em apenso(proc.1998.02.29765-8)3503, conse- quentemente esta revogado o despacho de fl.18 destes autos. como foi determinada a realizacao de pericia contabil nos autos da acao decla- ratoria de nulidade acima, determino o sobrestamento deste feito ate o termino da pericia, par que haja julgamento simultaneo das acoes em apenso. Intimem-se. INT. DRS. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO E ROSSELIO MARCUS SPINDOLA DE OLIVEIRA.

004) 1998.02.29765-8 (NT. 3503) DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO. R. BANCO DIBENS S/A. Intimar a s par- tes sobre a pretensao honorarios do perito. INT. DRS. FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE, HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM, JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO, HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM, YEDA CARIOCA BARROS E CLAUDIO BARROSO MAGALHAES.

005) 1999.02.17266-0 (NT. 3992) PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA. R. BB - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A. Ao autor. INT. DRS. FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA E MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO.

006) 2000.02.03218-0 (NT. 4576) REVISIONAL (CV). A. SONIA MARIA DE BRITO CAVALCANTE. R. FIAT LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. Fale o promovido sobre o agravo de fls.273/288. INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, ROSEANY ARAUJO VIANA E MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

007) 2000.02.16706-9 (NT. 4722) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. SONIA

MARIA DE BRITO CAVALCANTE. DISPOSITIVO LEGAL. Posto isto, considerando a caracterização do contrato de leasing e, por conseguinte, a carencia de acao, JULGO-A EXTINTA, sem julgamento de seu merito, "ex vi" do art. 267, inciso VII, doCodigo de processo civil, ao promovente o pagamento das custas processuais e honorarios advocaticios do reu na base de 10% (dez por cento) do valor da causa, conforme art. 20, paragrafo terceiro do C.P.C.P.R.I. INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO.

008) 2000.02.27533-3 (NT. 4851) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. IVANIA GONCALVES DE ALENCAR. R. UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. pedido de desistencia. Ao reu para saber se concorda. INT. DRS. AUGUSTO RANIERI BRITO, JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR E FELIPE DOS REIS BARROSO.

009) 2001.02.22039-5 (NT. 5414) EXECUCAO (CV). A. GUARAUTOS VEICULOS E PECAS LTDA. R. L.C. PECAS E SERVICOS LTDA. Designacao de Hasta pu- blica para 05/06/2002, senecessario a segunda para 18/06/2002. INT. DRS. AFRANIO MELO JUNIOR, RAFAEL GONCALVES MOTA E ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO.

010) 2001.02.35570-3 (NT. 5558) ORDINARIA (CV). A. DI POLY INDUSTRIA E COMERCIO DE OCULOS LTDA. R. DI POLLY LINGERIE LTDA. Fale a parte a- gravada. INT. DRS. GIOVANNI AUGUSTO B. ALMEIDA E ETHEL ALCANTARA WEYNE.

011) 2002.02.13701-5 (NT. 6079) EXCECAO DE INCOMPETENCIA (CV). A. GENERAL ELECTRIC INTERNATIONAL INCORPORATION. R. MONTE KLINIKUM S/C LTDA. Intimar o Excepto. INT. DRS. JAMIL MICHEL HADDAD E LUCIO MODESTO CHAVES L. DE FARIAS.

012) 2002.02.15235-9 (NT. 6099) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. LUIZ BARBOSA. R. BANCO BRADESCO S/A. Intimar a parte autora para efetuar deposito. prazo 5 dias. INT. DR. FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE.

DR(A). MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

21A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
Diretor(a) de Secretaria: LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS
EXPEDIENTE No. 63/2002 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001613	005	CE.001809	011	CE.002148	002
CE.002364	005	CE.002869	010	CE.003432	015
CE.003432	016	CE.003436	002	CE.003455	002
CE.004883	012	CE.004883	013	CE.004932	014
CE.005182	009	CE.005232	004	CE.005407	001
CE.006378	002	CE.006587	002	CE.006777	010
CE.007611	018	CE.009023	015	CE.009521	014
CE.009701	001	CE.009976	006	CE.009976	007
CE.010007	019	CE.011209	018	CE.011234	006
CE.011318	007	CE.011720	008	CE.011732	003
CE.013051	020	CE.013125	012	CE.013125	013
CE.013169	003	CE.013679	005	CE.014379	020
CE.014665	015	CE.014665	016	CE.014665	017
RJ.093204	001				

001) 1994.02.10340-6 (NT. 554) DECLARATORIA (CV). A. VICUNHA DO NORDESTE S/A.INDUSTRIA TEXTIL. R. COELCE-COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. O MM. JUIZ RECEBEU A APELACAO EM SEUS DEVIDOS EFEITOS. AO APELADO PARA RESPONDER. INT. DRS. IVANIZE RODRIGUES DA CRUZ BASTOS, ALEXANDRE ALBUQUERQUE ALMEIDA E RAUL AMARAL JUNIOR.

002) 1995.02.30476-4 (NT. 3669) DECLARATORIA (CV). A. CICERO AMARO. R. JOSE BEZERRA CARVALHO. O MM. JUIZ RECEBEU A APELACAO EM SEUS DEVIDOS EFEITOS. AO APELADO PARA RESPONDER. INT. DRS. JOAO BOSCO MEIRA BARBOSA, JOSE ZILBERTO COSTA, FRANCISCO HAROLDO BEZERRA, CARLOS ALBERTO ARAGAO DE OLIVEIRA E FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

003) 1998.02.34825-2 (NT. 3098) REPARACAO DE DANOS (CV). A.

ELEVADORES UNIAO LTDA. R. NORDESTE ELEVADORES LTDA. INTIMA AS PARTES SOBRE O LAUDO PERICIAL. INT. DRS. LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA E EUGENIO DE AQUINO DOS SANTOS.

004) 1999.02.29478-2 (NT. 3664) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. MARCUS VINICIUS BRITO TELES. R. GILBERTO VALDERLEY DE ARAUJO. O MM. JUIZ DEFERIU A REMOCAO, POREM PARA O DEPOSITO PUBLICO. INT. DR. MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE.

005) 1999.02.31582-8 (NT. 3763) REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARIA ELBA DE ARAUJO RIBEIRO. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A. O MM. JUIZ RECEBEU A APELACAO EM SEUS DEVIDOS EFEITOS. AO APELADO PARA RESPONDER. INT. DRS. FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE, JOSE LINDIVAL DE FREITAS E MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA.

006) 1999.02.42694-8 (NT. 3903) COBRANCA (CV). A. PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA. R. EMANUEL KHALED RAMOS DIEB. SENTENCA: O MM. JUIZ JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM BASE NO ART. 267, III, PARAGRAFO 1.º DO CPC. INT. DRS. LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO E CYNARA GOMES CATUNDA.

007) 1999.02.49854-0 (NT. 3998) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. ANAIR TAVARES SILVESTRE. R. PORTO FREIRE ENGENHARIA. O MM. JUIZ RECEBEU A APELACAO EM SEUS DEVIDOS EFEITOS. AO APELADO PARA RESPONDER. INT. DRS. PEDRO ALVES DA SILVA NETO E LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO.

008) 2000.02.30685-9 (NT. 4410) EXECUCAO (CV). A. VERONA GARDEN LTDA. R. JOSE JOAQUIM DOS SANTOS. O MM. JUIZ RECEBEU A APELACAO EM SEUS DEVIDOS EFEITOS. INT. DR. FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA.

009) 2001.02.06757-0 (NT. 4780) COBRANCA (CV). A. RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA ARRAES. R. VERA LUCIA DE SOUSA MELO. SENTENCA: O MM. JUIZ JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM BASE NO ART. 267, III, PARAGRAFO 1.º DO CPC. INT. DR. MARIA VANDERLUCIA DE MEDEIROS.

010) 2001.02.07984-6 (NT. 4792) EXECUCAO (CV). A. PAULO MAZZARELLO CUNHA CASTRO. R. MIRAMAR ESTEVAM SAMPAIO. SENTENCA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 46 E INDEFERIU O REQUERIDO NO ITEM "B" A MINGUA DE FOMENTO LEGAL. INT. DRS. PAULO MAZZARELO CUNHA CASTRO E ARTUR CHAGAS COELHO FILHO.

011) 2001.02.15742-1 (NT. 4868) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. INDUSTRIA CEARENSE DE ALIMENTACAO INCA LTDA. R. CAVALCANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHOA S FLS. 25 VERSO. INT. DR. ANTONIO JOSE DA COSTA.

012) 2001.02.39364-8 (NT. 5159) CAUTELAR DE SUSTACAO DE PROTESTO (CV). A. VTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. R. XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. SENTENCA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO AS FLS. 146/148. INT. DRS. JOSE ALEXANDRE DANTAS E CLAILSON CARDOSO RIBEIRO.

013) 2001.02.40673-1 (NT. 5179) CANCELAMENTO DE PROTESTO (CV). A. VTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. R. XEROX INDUSTRIA LTDA. SENTENCA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO AS FLS. 146/148 DOS AUTOS, EM APENSO. INT. DRS. JOSE ALEXANDRE DANTAS E CLAILSON CARDOSO RIBEIRO.

014) 2002.02.06987-7 (NT. 5525) ORDINARIA (CV). A. IMPORTADORA SILVIA LTDA. R. WILSON GONCALVES. O MM. JUIZ RESERVOUSE AO DIREITO DE APRECIAR O PEDIDO LIMINAR, APOS A OUVIDA DO REU. DETERMINOU A CITACAO. INT. DRS. NAZARENO SILVA MAIA E DIMAS MOREIRA MONTEIRO.

015) 2002.02.07723-3 (NT. 5529) REVISIONAL (CV). A. JOSE UBIRATAN FERREIRA DE QUEIROZ. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. SENTENCA: O MM. JUIZ ORDENOU O CANCELAMENTO DA

DISTRIBUICAO DO PRESENTE FEITO POR FORÇA DO ART. 257 DO CPC. INT. DRS. MARCIO ALMEIDA GURGEL, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO E CELIA MACEDO COLARES.

016) 2002.02.07734-9 (NT. 5528) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S.A. R. CICERO SALGADO DE FREITAS. INTIMA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NA EXECUCAO DA SENTENÇA. INT. DRS. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO E CELIA MACEDO COLARES.

017) 2002.02.07886-8 (NT. 5530) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S.A. R. JOSE UBIRATAN FERREIRA DE QUEIROZ. O MM. JUIZ DEFERIU A LIMINAR REQUERIDA, COM BASE NO ART. 3.º DO DL. 911/69, DETERMINANDO A CITACAO APOS A EFETIVACAO DA MEDIDA. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

018) 2002.02.09852-4 (NT. 5556) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. CLAUDIA MARIA ARAUJO VIANA. INTIMA A PARTE AUTORA PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS PARA A EXPEDICAO DE CARTA PRECATORIA DE BUSCA E APREENSAO. INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

019) 2002.02.19413-2 (NT. 5568) IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. CK ENTRETENIMENTOS LTDA, ANDRE LUIZ MARINHO VERCOSA, ISLANE MARIA CASTRO VERCOSA, FRANCISCO CELIO GUIMARAES FACANHA, ERNANI PRUDENTE DE ALMEIDA JUNIOR E JOSE AILTON AUGUSTO CRUZ JUNIOR. AO IMPUGNADO PARA RESPONDER. INT. DR. CID MARCONI GURGEL DE SOUSA.

020) 2002.02.20802-8 (NT. 5680) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. MARIA DE FATIMA REBOUCAS VASCONCELOS. R. BANCO FIAT S/A. JUNTE A AUTORA EM DEZ (10) DIAS, COPIA DA DECLARACAO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUICAO (ART. 257 CPC). INT. DRS. PAULO HAMILTON DA SILVA E MARCOS DA SILVA BRUNO.

DR(A). LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

21A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
Diretor(a) de Secretaria: LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS
EXPEDIENTE No. 64/2002 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001025	002	CE.001807	019	CE.002148	002
CE.002446	011	CE.003436	005	CE.003796	009
CE.004145	001	CE.005547	014	CE.005829	002
CE.005969	006	CE.006004	018	CE.006510	020
CE.007455	003	CE.007948	004	CE.008251	011
CE.008276	012	CE.009552	003	CE.009957	007
CE.010379	016	CE.010598	004	CE.011142	006
CE.011202	007	CE.011202	008	CE.011331	009
CE.011964	009	CE.012006	009	CE.012008	009
CE.013165	017	CE.013244	013	CE.013856	010
CE.014221	015	CE.014665	016		

001) 0000.02.83828-1 (NT. 2326) ACIDENTE DE TRABALHO (CV). A. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA. R. INSS. NOS EMBARGOS A EXECUCAO O MM. JUIZ PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: INTIMA A PARTE REQUERIDA SOBRE A PETICAO DE FLS. 22. INT. DR. WILLIAM SA FILHO.

002) 1995.02.38700-7 (NT. 1287) EXECUCAO (CV). A. GIROCREC FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. R. ANTONIO KLEBER FREIRE BANDEIRA. NOS EMBARGOS A EXECUCAO O MM. JUIZ PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: O MM. JUIZ RECEBEU A APELACAO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA RESPONDER. INT. DRS. ROMARIA OLIVEIRA MARQUES, ADERBAL MAGALHAES AGUIAR E FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

003) 1997.02.18663-3 (NT. 2296) NUNCIACAO DE OBRA NOVA (CV). A. MARCOS AURELIO RIBEIRO FURTADO E OUTRA. R. JOAO MOREIRA VALE. INTIMA A PARTE REQUERIDA PARA MANIFESTAR INTERESSE NA EXECUCAO DA SENTENÇA REFORMADA PELO TRIBUNAL DE JUSTICA. INT. DRS. JOSE CLEITON VIANA E JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA.

004) 1998.02.22358-1 (NT. 2911) EXECUCAO (CV). A. TERRA PERFURACOES LTDA. R. CLINICA PLANTAO DENTAL. SENTENÇA: O MM. JUIZ JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM BASE NO ART. 267, III, PARAGRAFO 1.º DO CPC. INT. DRS. FERNANDO JOSE VIEIRA DE FREITAS E JOSE MOURAO JUNIOR.

005) 1998.02.25924-1 (NT. 2969) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. IMOSA LTDA. R. NOVAS - INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. INTIMA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NA EXECUCAO DA SENTENÇA. INT. DR. JOSE ZILBERTO COSTA.

006) 1999.02.37983-4 (NT. 3852) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. LINCOLN FERREIRA E YANG YEH FON FERREIRA. R. MARIA CARMINDA CAVALCANTE CASTRO. O MM. JUIZ RECEBEU A APELACAO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA RESPONDER. INT. DRS. BERGSON GOMES BEZERRA E NELIDA ASTEZIA CASTRO CERVANTES.

007) 2000.02.00924-2 (NT. 4061) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. CITIBANK LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. CERAMICA CAUCAIA LTDA. INTIMA A PARTE REQUERIDA SOBRE A PETICAO DE FLS. 136/137 E DOCUMENTOS JUNTOS. INT. DRS. PEDRO EUDES PINTO E ANTONIO DE PADUA DA GRACA.

008) 2000.02.09236-0 (NT. 4159) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. CERAMICA CAUCAIA LTDA. R. CITIBANK LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A PETICAO DE FLS. 182/183 E DOCUMENTOS JUNTOS. INT. DR. PEDRO EUDES PINTO.

009) 2000.02.16729-8 (NT. 4226) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. JOSE MARIA SILVA GOMES. R. SULAMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS. INTIMA AS PARTES SOBRE O LAUDO PERICIAL. INT. DRS. JUAREZ MORAIS CHAVES, FLAVIO MARIA LEITE PINHEIRO, CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO, GERARDO COELHO FILHO E RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO.

010) 2001.02.29173-0 (NT. 5038) BUSCA E APREENSAO (CV). A. UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. R. JOSE RENATO CORREA MELO. INTIMA A PARTE AUTORA PARA DILIGENCIAR A REMESSA DO OFICIO REQUERIDO. INT. DR. WELTON COELHO CYSNE FILHO.

011) 2001.02.37200-4 (NT. 5139) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. VIVIANE DALBONE. R. PREDILAR ADM. E VENDA DE IMOVEIS LTDA. SENTENÇA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 58. INT. DRS. HENRIQUE VILELA SALES E FRANCISCO MASSILON T. FREITAS.

012) 2001.02.54383-6 (NT. 5644) ORDINARIA (CV). A. FRANCISCA DALILA CUNHA. R. HAROLDO DE MOURA PINHEIRO. O MM. JUIZ SUSCITOU CONFLITO NEGATIVO DE COMPETENCIA POR ENTENDER QUE A COMPETENCIA PARA O JULGAMENTO DA PRESENTE ACAA NAO PERTENCE AOS JUIZES CIVEIS. DETERMINOU OFICIAR-SE AO TJ NOS TERMOS DO ART. 118 DO CPC. INT. DR. VANIA STELA DE CARVALHO.

013) 2001.02.57721-8 (NT. 5371) ORDINARIA DECLARATORIA (CV). A. A. A. G. SANTOS. R. COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTACAO. INT. DR. DANIEL SOARES EDUARDO.

014) 2001.02.57940-7 (NT. 5374) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. IVONEIDE BORGES DIAS DA CUNHA. R. SERASA. SENTENÇA: O MM. JUIZ INDEFERIU A PETICAO INICIAL A MINGUA DE POSSIBILIDADE JURIDICA DO PEDIDO, PARA DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO, EX-VI DO ART. 295, III C/C 267 VIDO CPC. INT. DR. ELIAS CARNEIRO DE SOUZA FILHO.

015) 2002.02.10009-0 (NT. 5559) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO. O MM. JUIZ DEFERIU O DESENTRANHAMENTO MEDIANTE COPIA E RECIBO NOS AUTOS. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

016) 2002.02.10217-3 (NT. 5561) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. EVELYNY COELHO FERNADES DE CARVALHO. O MM. JUIZ RECEBEU A APELACAO EM SEUS DEVIDOS EFEITOS. AO APELADO PARA RESPONDER. INT. DRS. CELIA MACEDO COLARES E GESSINEY NOBRE DA FONSECA.

017) 2002.02.14319-8 (NT. 5602) INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. SUZY ANNE ALVES PINTO. R. FIAT S/A, IGUAUTO VEICULOS E PECAS E VERA CRUZ SEGURADORA S/A. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS JUNTOS. INT. DR. ANA ZELIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA.

018) 2002.02.19391-8 (NT. 5664) COMINATORIA (CV). A. ALBERTO SIEBRA DE BRITO E MARIA NAUELE MONTEIRO DE BRITO. R. JOSE BEZERRA MONTEIRO. SENTENCA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 21/23. INT. DR. GILBERTO SIEBRA MONTEIRO.

019) 2002.02.20627-0 (NT. 5677) RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. VOLKSWAGEN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. ISAIAS DE FIGUEIREDO. O MM. JUIZ NEGOU O PEDIDO DE ANTECIPACAO DE TUTELA, FACE A INEXISTENCIA DA MESMA E DETERMINOU A CITACAO. INT. DR. JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL.

020) 2002.02.20873-7 (NT. 5681) MONITORIA (CV). A. JOSE OLIVEIRA COSTA. R. FRANCISCO COE JOVENTINO E MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA JOVENTINO. JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ (10) DIAS, COPIA DA DECLARACAO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUICAO (ART.257 CPC). INT. DR. WALNIR GRACA FERREIRA.

DR(A). LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

21A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
Diretor(a) de Secretaria: LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS
EXPEDIENTE No. 65/2002 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001455	001	CE.001870	010	CE.002790	007
CE.003776	001	CE.004502	002	CE.004625	002
CE.006105	002	CE.006306	006	CE.006352	005
CE.007337	009	CE.007379	004	CE.010254	008
CE.010952	010	CE.011026	011	PA.001143	001
RJ.093204	003				

001) 0000.02.33649-9 (NT. 418) ORDINARIA (CV). A. CONSTRUTORA METRO LTDA. R. J CRUZ ENGENHARIA LTDA. INTIMA AS PARTES PARA MANIFESTAREM INTERESSE NA EXECUCAO DA SENTENCA. INT. DRS. MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA, LUIZ NIVARDO CAVALCANTE DE MELO E SANTANA PEREIRA.

002) 1995.02.27080-0 (NT. 1765) SUSTACAO DE PROTESTO (CV). A. PROTEGIA PROJETOS DE ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. INTIMA A PARTE REQUERIDA PARA MANIFESTAR INTERESSE NA EXECUCAO DA SENTENCA. INT. DRS. ANTONIA NEUZA DE LIMA E SOUZA, JOAO REGIS PONTES REGO E HENRIQUE BOTELHO ROMCY.

003) 1996.02.19434-0 (NT. 1644) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO S/C LTDA. R. COELCE. INTIMA A PARTE REQUERIDA PARA MANIFESTAR INTERESSE NA EXECUCAO DA SENTENCA. INT. DR. RAUL AMARAL JUNIOR.

004) 1999.02.07641-6 (NT. 3337) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. JOSE WINSTON SILVEIRA. R. CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. INTIMA A PARTE

REQUERIDA PARA MANIFESTAR INTERESSE NA EXECUCAO DA SENTENCA. INT. DR. AURY SOUSA SILVA.

005) 2001.02.21610-0 (NT. 4940) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. JOSE PEREIRA DA CRUZ. INTIMA A PARTE AUTORA PARA DILIGENCIAR A PUBLICACAO DO EDITAL DE CITACAO. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

006) 2001.02.36108-8 (NT. 5127) EXECUCAO (CV). A. COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. R. CNV COMPANHIA NACIONAL DO VESTUARIO. INTIMA A PARTE AUTORA PARA DILIGENCIAR A REMESSA DOS OFICIOS REQUERIDOS. INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO.

007) 2001.02.61738-4 (NT. 5415) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. ORGANIZACAO EDUCACIONAL FARIAS BRITO. R. ARMANDO CARLOS DE ARAUJO. INTIMA A PARTE AUTORA PARA DILIGENCIAR A REMESSA DOS OFICIOS REQUERIDOS. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

008) 2001.02.62358-9 (NT. 5422) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JOSE LOURENCO DE ARAUJO CORREA. R. CENTRO EDUCACIONAL FARIAS ARAGAO-CEFA. INTIMA A PARTE AUTORA PARA INFORMAR SOBRE A DESOCUPACAO VOLUNTARIA DO IMOVEL E MANIFESTAR INTERESSE NA EXECUCAO DA SENTENCA. INT. DR. MARIA DE JESUS FERREIRA CORREIA.

009) 2002.02.02390-7 (NT. 5456) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. COMERCIAL RABELO SOM E IMAGEM LTDA. R. JNA TRANSPORTES - LOGISTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. INTIMA A PARTE AUTORA PARA DILIGENCIAR A PUBLICACAO DO EDITAL DE CITACAO. INT. DR. MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO.

010) 2002.02.04803-9 (NT. 5489) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A. R. CASSIO DANIEL MONTEIRO DO VALE. INTIMA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NA EXECUCAO DA SENTENCA. INT. DRS. ROSEANY ARAUJO VIANA E MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

011) 2002.02.18976-7 (NT. 5657) MONITORIA (CV). A. COTTON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA. R. MARIA LUCIA MARTINS DE CASTRO. O MM. JUIZ RECEBEU A ACAO COMO MONITORIA. DETERMINOU A CITACAO E FIXOU OS HONORARIOS EM 10%, EM CASO DE PAGAMENTO VOLUNTARIO DA DIVIDA. INT. DR. SILVANA PEREIRA DE OLIVEIRA.

DR(A). LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

23A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
Diretor(a) de Secretaria: ANETE CAVALCANTE GIRAO
EXPEDIENTE No. 72 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001121	020	CE.001141	018	CE.001455	020
CE.001870	023	CE.002836	004	CE.003598	003
CE.003668	010	CE.004346	006	CE.004448	002
CE.004956	006	CE.005174	004	CE.005415	011
CE.005917	012	CE.005952	001	CE.005962	020
CE.005999	005	CE.006023	010	CE.006352	002
CE.006622	019	CE.006973	010	CE.006982	019
CE.007138	017	CE.007753	005	CE.008114	007
CE.008231	017	CE.008886	012	CE.008940	009
CE.010042	011	CE.011988	011	CE.012051	015
CE.012083	013	CE.012110	014	CE.012426	008
CE.013287	010	CE.013844	019	CE.013999	011
CE.014080	016	CE.014356	021	CE.014356	022

001) 0000.02.33820-3 (NT. 69913) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JOSE WELLINGTON CABRAL DE MENEZES HOLANDA. R. ROBERTO JOSE DE ALMEIDA PONTES, FRANCISCO PONTES DE OLIVEIRA E FRANCISCA ALMEIDA DE PONTES. Despacho: Aguarde-se, por 30 dias, em atndimento ao re- querimento de

fs.133. INT. DR. FRANCISCO ERNESTO MATOS GURGEL DO AMARAL.

002) 1994.02.15555-4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. FRANCIDETE VIDAL PIERRE DE MESSIAS. Sentença: ANTE O EXPOSTO, considerando a lesilicacao aplicavel a especie, hei de julgar procedente, por sentencacom esteio no art.904 do CPC, o pedido de deposi- to, ordenando a expedicao de mandado de netrega, 24 horas, do veiculo descrito na exordial, ou o equivalente em dinheiro, sob as penas da lei. Coneno a parte promovida ao pagamento das custas e honorarios advocaticios na base de 10% sobre o valor da causa. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA.

003) 1995.02.11229-6 FALENCIA (CV). A. MERCAFRIOS COMERCIAL LTDA. R. R. R. RIMEL MERCANTIL LTDA. Sentença: Diante do exposto, declaro ex- tinto o processo, com fundamento no dispositivo legal acima apontado, determino que apos o transito em julgado desta deisao, de-se baixa e arquivem-se os autos. INT. DR. CARLOS ALBERTO FORTE.

004) 1996.02.36965-5 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. R. JOSE AURELIO MARTINS DE ALMEIDA E JOSE AURELIO MARTINS DE ALMEIDA. Sentença: Diante do exposto, declaro extinta a execucao, com fundamento no art.267, inciso III, do Codigo de Processo Civil, de- terminando que apos o transito em julgado de-se baixa e arquivem-se os autos. Requeira o crdor, selhe convenm, a restituicao do titulo execu- tivo. INT. DRS. JOSE TUPINAMBA C. DE ALMEIDA E ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS.

005) 1997.02.27369-2 REPARACAO DE DANOS (CV). A. CONDOMINIO NARDONE. R. NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Sentença: ISTO POSTO, julgo PROCEDENTE o pdido contido na exordial e, por conseguinte, CONDENO a promovida ao ressarcimento dos danos materiais advindos dos defeitos de construcao do predio do Condominio Narbone, situado na rua Fausto Cabral, 666, Bairro Papicu, nesta urbe, constatados no laudo pericial, ressalvados aqueles que decorreram do uso normal da coisa, danos estes que serao quantificados no procedimento de liqui- dacao de sentenca, sobre cujo valor incidera correcao monetaria pelo IGP-M e juros moratorios, estes ultmos contados a partir da citacao, a taxa de 6% ao ano(art.1.062 do CCB). Condenoainda a promovida no pagamento das custas e honorarios, que arbitro em 15% sobre o montante condenatorio. INT. DRS. MARCOS ANTONIO SALES MOURA E FREDERICO CAMINHA SILVEIRA.

006) 1997.02.33723-2 ANULACAO (CV). A. WANDIRA SOARES DA SILVA. R. MARIA ELINEIDE DA SILVA. Despacho: A sentenca condenou a promovida a passar para seu nome junto a Caixa Economica o imovel vendido pela ora exequente, atraves de Contrato de gaveta. Na fase de execucao do julgado a promovida comparece aos autos para suscitar a tese de que seria impossivel a transferencia do imovel face a existencia de pendencias geradas pela exequente junto ao agente financeiro. Pede a fixacao de data para que a exequente supra tais obstaculos, sob pena de cominacao de multa diaria no valor de 50,00(cinquenta reais), para o caso do descumprimento do preceito. Ora, nao se aplica a exe- quente, no caso, o disposto no art.461 do CPC. E que a obrigacao de fazer foi atribuida a exequente na sentenca condenatoria transita, nao se podendo inverter aquela obrigacao. Constata -se, pela documen- tacao adunada a execucao, que nao ha dificuldade formal que impeca a promovida de transferir o imovel para seu nome. O que nao existe de fato e a prerrogativa pretendida pela executada para utilizar-se da cobertura do FCVS - Fundo de Cobertura de Variacoes Salarias, benesse esta que so pode ser utilizada apenas munfinanciamento. Sucede que a autora ja se utilizou daquele beneficio por ocasio do financiamen- to do imovel constante na Rua 430, n65, adquirido da COHAB em 30.08.1979, consoante se ve no documento de fls.194/195. Desta forma, indefiro a pretensao de fls.187/188. INT. DRS. FLAVIA CAVALCANTI COSTA LIMA E JOSE JULIO DA PONTE NETO.

007) 1998.02.10974-6 DESPEJO (CV). A. ESPOLIO DE LUCIANO RODRIGUES GOMES DE MAGALHAES. R. WALMIR FERREIRA DE SOUZA E ANTONIO BORGES GARCIA. Despacho: Aguarde-se a iniciativa da parte interessada no a- ruivo provisorio, apos baixa na estatistica. INT. DR. ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES.

008) 1998.02.22928-8 DECLARATORIA DE OBRIGACAO DE FAZER (CV). A. EMAPE ALIMENTOS DA IBIAPABA S/A E CEAVE AVIARIO CEARENSE LTDA. R. BNB - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BEC - BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A, BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A E BANESPA - BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO

S/A. Despacho: Defiro o pedido de fls.299. Prazo de 05 dias. INT. DR. ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR.

009) 1999.02.51725-0 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. MARIA DAS GRACAS CONSTANCIO MOREIRA. R. SOM DA PRACA - PROMOCOES DE ESPETACULOS ARTISTICOS. Despacho: Proceda a arrematacao. Designou o dia 28 de- maio e 18 de junho do corrente ano, as 15:00 horas, pararealizacao da 1 e 2 pracas, respectivamente. INT. DR. FRACISCO SOCRATES A. BARROSO.

010) 2000.02.11316-3 COBRANCA (CV). A. TRANSPORTADORA COMETA S/A. R. CEARENSE TAPES. Sentença: ISTO POSTO, e que julgo IMPROCEDENTE o pe- dido inaugural, condenando a autora ao pagamento das custas e da verba honoraria, esta de 10% sobre o valor da causa, devidamente a- tualizado. INT. DRS. JOSE DAMASCENO SAMPAIO, ALEXANDER MOTA PINHEIRO, ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE E TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE.

011) 2000.02.17048-5 DESPEJO (CV). A. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SANTA CECILIA LTDA. R. FLAVIA MARIA SILVA VALADAO E JOSE AUGUSTO DE SA PARENTA. Sentença: Ante todo o exposto, julgo PROCEDENTE o pedi- do inaugural e, por conseguinte, DECRETO a rescisao do contrato lo- caticio e o consequente despejo, fixado o prazo de 15 dias para a de- socupacao voluntaria do imovel(art.63, paragrafo 1, alneas "a" e "b" da Lei 8.245/91) CONDENANDO os reus ao pagamento dos alugueis e demais encargos devidos ate a entrega das chaves a locadora, descon- tada a quantia de 1.220,00(hum mil duzentos e vinteiros), relativa a amortizacao do debito, conforme recibo de fl.52. Custas e honorarios de advogado pelos reus, este ultimos fixados em 15% sobre o valor da condenacao. INT. DRS. BETHOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA, ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA, LUCIANE REGINA MORTARI E JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS.

012) 2000.02.25537-5 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS CHAGAS. R. FRANCIMAR ALEXANDRE GOMES LEITE. Sentença: Diante do exposto, declaro extinto o processo com fundamento no ar- , t.267, VI do CPC, determinando que apos o transito em julgado desta decisao, arquivem-se autos com baixa. INT. DRS. GILBERTO GOUVEIA FILHO E PEDRO COSTA NETO.

013) 2000.02.44131-4 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BANCO DO BRASIL S.A. R. DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE FRUTAS CEARA LTDA, MARCONDES AURELIO SALDANHA RIBEIRO, JOAO BENEDITO FERREIRA, CLAUDIA JANICE BARROS CAMPOS FERREIRA, ANTONIO FERNANDO CERTAIN E ESTER DA SILVA PEREIRA CERTAIN. Despacho: Sobre a peticao de fls.202, diga a parte adversa. INT. DR. RACHEL PHILOMENO GOMES.

014) 2000.02.45476-9 COBRANCA DE HONORARIOS (CV). A. RONCALLI DE FREITAS PAIVA. R. ANA ZELIA AGUIAR FROTA DE ARAUJO. Despacho: O autor requereu a citacao da promovida por edital ja que a mesma nao foi encontrada no endereco constante dos autos. Defiro o pedido e assina- lo o prazo de 30 dias para a citacao editalicia. Audiencia de conciliacao para o dia 05.08.2002, as 14:00 horas, tudo em observancia ao ue precetua o art,277 do CPC. INT. DR. RONCALLI DE FREITAS PAIVA.

015) 2000.02.55056-3 EXECUCAO (CV). A. MONTEIRO REFRIGERANTES S/A. R. ROMULO CUNHA MONTEIRO E RAQUEL NUNES MONTEIRO. Despacho: Indefiro o pedido de fls.19, tendo em vista o advogado nao ser habilitado nos autos e a procuracao nao acompanhou a peticao de fls.19. Ao arquivo. INT. DR. ISRAEL MEIRA.

016) 2001.02.33608-3 COBRANCA (CV). A. SEI - SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. R. ANA MIRELY OLIVEIRA DA ROCHA. Despacho: O autor requereu a citacao da promovida por edital ja que a mesma nao foi encontrada no endereco constante dos autos. Defiro o pedido e assinalo o prazo de 30 dias para a citacao editalicia. Au- diencia de conciliacao para o dia 05.08.2002, as 15:00 horas, tudo em observancia ao que precetua o art. 277 do CPC. INT. DR. ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA.

017) 2001.02.39400-8 PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. IMOBILIARIA VANILO CARVALHO LTDA. R. HARUO ADACHI. Sentença: Diante do exposto, declaro prestadas as contas condenando a autora ao pagamento das custas e ho- norarios advocaticios que ora arbitro em

300,00(trezentos reais).REPRODUZIDO POR INCORRECAO. INT. DRS. VANILLO CUNHA DE CARVALHO E JOSE PAULO DE OLIVEIRA VALENTE.

018) 2001.02.45742-5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. JOSE WANDER DA SILVA DAMASCENO. Despacho: Fica intimada a parte autora para proceder opagamento das custas da carta precatória. INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

019) 2001.02.49474-6 REVISAO DE CLAUSULA (CV). A. T.P.INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, FRANCISCO JOSE PINHEIRO POMPEU FILHO E FRANCISCA ELIZIANE DE SOUZA MAIA POMPEU. R. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. Despacho: A presente acao versa sobre direitos dis-poníveis. Assim, faculto as partes manifestarem-se no prazo de 05 dias sobre a possibilidade de conciliação, em atendimento ao que prescreve o art.331, do CPC. INT. DRS. ELI MENESES BESSA, WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO E FRANCISCO FRANCIUO LINS.

020) 2001.02.50275-7 INDENIZACAO (CV). A. FRANCISCO LEANDRO DE LIMA SOUSA. R. CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PADRE JOAO PIAMARTA. Despacho: Designo o dia 13.06.2002, as 15:00 horas, para audiencia de conciliação. INT. DRS. MARCUS VENICIUS P. DANTAS, LUIZ NIVARDO CAVALCANTE DE MELO E IRAN DA COSTA LEITE.

021) 2001.02.50510-1 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. SANDRA MARA DA SILVA DOMICIANO. R. JUCINEIDE RIBEIRO AGUIAR E VICENTE LIRA AGUIAR. Despacho: Sobre as contestacoes de fls.94/122,124/152 ,edocs. acompa-nhantes, diga a parte autora. INT. DR. ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR.

022) 2001.02.57141-4 ANULATORIA (CV). A. MARA SANDRA DA SILVA DOMICIANO. R. JUCINEIDE RIBEIRO AGUIAR, VICENTE LIRA AGUIAR E ACADEMIA DE GINASTICA AGITATE LTDA. Despacho: Sobre a contestacao de fls.99/125 e docs. acompanhante, diga a parte autora. INT. DR. ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR.

023) 2002.02.00763-4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FIAT S/A. R. ANA JULIA PEREIRA DA SILVA. Despacho:Sobre a certidao de fls.19v, di- ga a parte autora. INT. DR. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

DR(A). ANETE CAVALCANTE GIRAO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

23A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
Diretor(a) de Secretaria: ANETE CAVALCANTE GIRAO
EXPEDIENTE No. 73/2002 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	007	CE.001674	009	CE.001832	022
CE.001870	025	CE.001870	041	CE.002148	004
CE.002656	021	CE.003057	003	CE.003397	014
CE.003621	019	CE.003744	032	CE.004711	031
CE.005004	031	CE.005214	005	CE.005704	021
CE.005864	037	CE.006239	006	CE.006352	001
CE.006352	016	CE.006352	017	CE.006352	020
CE.006426	034	CE.006622	005	CE.006622	010
CE.006622	023	CE.007611	027	CE.008012	039
CE.008217	002	CE.008234	013	CE.008673	040
CE.009337	015	CE.009572	003	CE.009773	008
CE.009808	007	CE.010098	018	CE.010108	012
CE.010253	029	CE.010422	024	CE.010587	019
CE.010657	026	CE.010702	005	CE.010952	025
CE.010952	041	CE.011337	028	CE.011944	033
CE.012070	035	CE.012420	012	CE.013141	002
CE.013371-A	030	CE.013460	019	CE.013461	019
CE.013536	011	CE.013811	037	CE.014221	042
CE.014665	036	CE.014912	038	RJ.093204	003
RN.003061	030	SP.111301	010		

001) 1995.02.09527-8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. TEREZA CRISTINA FONTENELLE LIMA. Despacho: Sobre a correspondencia devolvida, diga a parte autora. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

002) 1995.02.24812-0 COBRANCA C/C PERDAS E DANOS (CV). A. HAPVIDA - ASSITENCIA MEDICA LTDA. R. BIRCEL IMOBILIARIA. Sentença: Ex Positis, para que opere seus juridicos e legais efeitos, e considerando o mais que dos autos consta, hei por bem julgar procedente o pedido i- nicial, o que faco, por sentença, para o fim de condenar a demandada a pagar os valores reclamados, devidamente corrigidos, mais perdas e danos a term liquidadas por arbitramento, acrescidos das custas e verba honoraria na base de 10% sobre o quantum debeatur. INT. DRS. RAIMUNDO DE LAVOR NETO E JOSE RUBENS PIRES FEITOZA.

003) 1995.02.25918-1 CAUTELAR (CV). A. CARIRI INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA. R. COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Despacho: Ao arquivo provisorio, em atendimento ao requerido as fls.215, de-se baixa para fins estatisticos. INT. DRS. ANA LAURA MELO DO NASCIMENTO, RAUL AMARAL JUNIOR E PERBOYRE MOREIRA FILHO.

004) 1997.02.07110-0 EXECUCAO (CV). A. BANCO BANDEIRANTES S.A. R. SARA FIALHO GUMARAES E JOSE MILTON B. DE LAVOR. Despacho: Fica inti- mada a parte autora, para proceder oenvio do offico requerido. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

005) 1999.02.01599-9 REVISIONAL (CV). A. MEG COMERCIO CONFECÇÕES LTDA. R. HSBC BAMERINDUS S/A. Despacho: Arbitro os honorarios do pe- rito em 2.000,00 (dois mil reais), tomando por base a media dos arbitramentos praticados, em caso dessa natureza,aqui no Forum.Efetue o autor a parte autora o deposito. INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE E JOSE LEITE JUCA FILHO.

006) 1999.02.04168-0 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. R. MARIA HILDA AGUIAR DE SOUSA - ME, NELSON FRANCISCO DE SOUSA E PAULO ROGERIO AGUIAR DE SOUSA. Despacho: Defiro o pedido de fls.25/27, aguarde-se no arquivo provisorio, apos baixa na estatisti- ca. INT. DR. RAIMUNDO CARNEIRO LEITE.

007) 1999.02.11654-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CREDIPONTO CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. R. JOSE MAURICIO BARROSO AMORA TINDO. Sentença: Diante do exposto, com base no art.904 do CPC, Julgo procedente, por sentença, o pedido vestibularpara o fim de or- denar a expedicao de mandado para devolucao, no prazo 24 horas, do veiculo descrito na vestibular ou o equivalente em dinheiro, sob as penas da lei. Acargo do promovido, custas e verba honoraria nas ba- se de10% sobre o valor da causa. INT. DRS. MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES E MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS

008) 1999.02.14286-9 EXECUCAO PROVISORIA DE SENTENÇA (CV). A. ORGANIZACAO DE COMBUSTIVEIS E PECAS LTDA. R. FERNANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA. Dspacho: A parte autora para indicar bens do promovido aserem penhorados. INT. DR. JOSE ILTON LIMA MOREIRA.

009) 1999.02.26146-9 EXECUCAO (CV). A. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . R. MARCIA OTAVIANA DE SOUZA SILVA. Despacho: Fica a parte autora intimada, para enviar o offico ao Banco Real ABN. INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS.

010) 1999.02.30716-7 MEDIDA CAUTELAR (CV). A. CARTOGRAF - EMBALAGENS E SERVICOS GRAFICOS LIMITADA. R. GUTENBERG MAQUINAS E MATERIAIS GRAFICOS LIMITADA. Sentença: Diante do exposto, julgo improcedente a acao Cautelar, condenando a parte autora ao pagamento das custas e honorarios advocaticios de 15% sobre o valor dacausa. INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO E MARCONI HOLANDA MENDES.

011) 2000.02.20202-6 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. J. AIRTON ROCHA. R. ANTONIA DA SILVA NARCISO, LEONCIO CAMILO TELES E MARIA DE FATIMA NASCISO FORTE. Despacho: Sobre a correspondencia de- volvida de fls. 32/33, diga a parte autora INT. DR. MARIANNE VIEIRA VASCONCELOS.

012) 2000.02.24799-2 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. TERRA - CIA DE CREDITO IMOBILIARIO. R. VICENTE DE PAULA CAJAZEIRAS. Sentença: ISTO POSTO, e que julgo improcedente o pedido

inaugural, condenando a autora no pagamento das custas eda verba honoraria, esta de 15% sobre o valor da causa, devidamente atualizado. INT. DRS. CARLOS ALBERTO LOPES DA COSTA E MARCELO MAGALHAES FERNANDES.

013) 2000.02.25918-4 EXECUCAO (CV). A. AGROINDUSTRIA BAQUIT S/A AGROBASA. R. JOSE EDVANDRO FERREIRA SENA. Despacho: Fica intimada a parte autora para enviar ofi cio a Receita Federal, Detran e Telemar. INT. DR. ANA VALERIA A. PINTO VIANA.

014) 2000.02.28587-8 DESPEJO (CV). A. ESCALA ESCRITORIO DE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. R. MARIA JOSE ALBUQUERQUE ARAUJO. Des- pachos: Informe a autora se ocorreu a desocupacao do imovel objeto da presente acao. INT. DR. CARLOS ALBERTO SILVA MAGALHAES.

015) 2000.02.50335-2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BB - FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. TOMAZ EDSON PEREIRA. Des- pachos: Fica a parte autora intimada, para proceder aopagamento das custas da carta precatória. INT. DR. LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO.

016) 2001.02.08520-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. GERALDA DOMINGOS SOUZA. Despacho: Fica intimada a parte auto- ra, para enviar os officios requeridos. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

017) 2001.02.10767-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. MARIA NEIDE DO NASCIMENTO MATOS. Despacho: Fica intimada a parte autora, para enviar os officios requeridos. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

018) 2001.02.15788-0 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIA CARMOSITA DE FREITAS BARROS. R. MARIA LUCIA BARBOSA DA SILVA. Despa- cho: Ao arquivo provisorio. INT. DR. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.

019) 2001.02.18706-1 CANCELAMENTO DE PROTESTO (CV). A. ILCA MESQUITA TOMAZ. R. C.B.L. BRASILEIRA DE LACTINIOS LTDA. Despacho: Julgamento antecipado da lide. INT. DRS. MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA, GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA, GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA E AMELIA SOARES DA ROCHA.

020) 2001.02.20375-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. MARIA MABELL ALENCAR. Despacho: Fica intimada a parte autora para enviar os officios requeridos. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

021) 2001.02.21427-1 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. COEBA - CONSTRUTORA ELIAS BACHA LTDA. R. CERAMICA ATLAS LTDA. Despacho: A meu entender as provas restam maduras para que se proceda ao julgamento do processo no estado em que se encontra, razao pela qual anuncio o julgamento antecipado da lide. INT. DRS. ENISIO CORDEIRO GURGEL E GRIJALBA MIRANDA LINHARES.

022) 2001.02.22367-0 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. MIRTES WEYNE LEITE. R. REPRESENTANTE LEGAL DO CONDOMINIO COPENHAGUE. Despacho: So- bre o deposito de fls.95, diga o promovido. INT. DR. ANATALIA MASSILON PONTES.

023) 2001.02.27867-9 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. GUTEMBERG MAQUINAS E MATERIAIS GRAFICOS LTDA. R. CARTOGRAF EMBALAGENS E SERVICOS GRAFICOS LTDA. Despacho: Ouca-se o impugnado em cinco dias. INT. DR. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO.

024) 2001.02.28654-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. JOSE ELENILDO FEITOSA. Des- pachos: Fica intimada a parte autora, para enviar os officios requeri- dos. INT. DR. HIRAM LEAO DUARTE.

025) 2001.02.36734-5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. UNIAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA. R. ANTONIO GOMES MOURAO. Despacho: Sobe a cor- respondencia devolvida de fls. 29/ 30, diga a parte autora. INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

026) 2001.02.38143-7 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. CINTIA DUARTE SIMOES, SIMOES COMERCIO E REPRESENTACAO DE PNEUS LTDA, JORGE ADRIANO MENDONCA SIMOES, LEDA MARIA SIMOES MELO E JOSE JAIRO TAVARES DE MELO. Despacho: Sobre a certidao e fls.39v, di- ga a parte autora. INT. DR. ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS.

027) 2001.02.38264-6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. ZAIRA MARIA MONTE MACAMBIRA. Despacho: Fica a parte autora intimada para enviar o officio ao SERASA. INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

028) 2001.02.41806-3 EXECUCAO (CV). A. ALBARUSKA FACTORING FOMENTO LTDA. R. RAIMUNDA DIVANIRA COUTINHO LEITE - ME. Despacho: Defiro o pedido de fls.29. Ao arquivo provisorio. INT. DR. SULAMITA SILVA DE ABREU.

029) 2001.02.50092-4 ORDINARIA (CV). A. AILZA VIEIRA TEIXEIRA MENDES. R. SUL AMERICA AETNA SEGUROS E PREVIDENCIAS. Despacho: Sobre a correspondencia devolvida de fls.94/95diga a parte autora. INT. DR. MARCELO GOMES MAIA PIRES.

030) 2001.02.51069-5 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. R. DURAMETAL S/A. Sentenca: Declaro extinto o processo na forma do art.267IV do CPC. Arquivem-se os autos com baixa. INT. DRS. RAUL AMARAL JUNIOR E CARLOS ALBERTO DE ARAUJO.

031) 2001.02.53715-1 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA, MARIA NEIVA PEIXOTO DE SOUSA, MARIO ROBERTO FREIRE, NILTON CESAR BARBOSA E PEDRO REGIO MORAIS DA SILVA. R. FAELCE. Despacho: A materia envolve aspecto apenas de direito e por tal razao conduz ao julgamento antecipado da lide. INT. DRS. LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTI E LUCIO MODESTO CHAVES L. DE FARIAS.

032) 2001.02.53913-8 EXECUCAO (CV). A. BANCO MERCANTIL FINASA S/A - SAO PAULO. R. MARIA FIGUEIREDO HELIAS-ME/FIE MARIA FIGUEIREDO HELIAS. Despacho: Manifeste-se a parte autora sobre a certidao do Sr. Oficial de Jusica defls.146v. INT. DR. VERONICA SANCHO DE SOUSA.

033) 2001.02.55311-4 PRECATORIA (CV). A. KOMASTSU DO BRASIL LTDA. R. MARY EMPREENDIMENTOS LTDA. Despacho: Fica intimada a parte autora pa- ra proceder o registro da penhora- mandado feito. INT. DR. JOSE RENATO FRAGOSO.

034) 2001.02.56927-4 EXECUCAO HIPOTECARIA (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. FRANCISCA NEIDIMAR BASTOS VASCONCELOS E FRANCISCO NILSON DE VASCONCELOS. Despacho: Sobre a indicacao do bem pela parte promovida na fls.35, fale a parte autora. INT. DR. MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR.

035) 2001.02.58915-1 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. MARCOS ANDRE TEIXEIRA DA SILVA. R. ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX. Despacho: Sobre a contestacao de fls.93/115, e docs, diga a parte autora. INT. DR. MARCOS ANTONIO DIAS PASSOS.

036) 2001.02.62314-7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. OCEAN RODRIGUES XIMENES. Despacho: Fica intimada a parte au- tora, para proceder o pagamento das custas da carta precatória. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

037) 2002.02.08831-6 MONITORIA (CV). A. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE. R. SOBRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERANTES LTDA. Despacho: Sobre a correspondencia devolvida de fls. 59/ 60, diga a parte autora. INT. DRS. ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES E ANTONIO CLETO GOMES.

038) 2002.02.09151-1 INDENIZACAO (CV). A. LINDEMBERG MARTINS DA SILVA. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. Despacho: Sobre a contestacao de fls.55/65 e docs, diga a parte autora. INT. DR. MURILO COLARES SIQUEIRA.

039) 2002.02.13355-9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ITAU S/A. R. SONIA MARIA BARRETO ESPINOLA SILVA. Sentenca:

Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais, o acordo celebrado entre as partes de fls.15/16, devndo os autos permanecerem aguardando nsecretaria, o cumprimento do acordado. INT. DR. MOISES NETO DE OLIVEIRA.

040) 2002.02.18974-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS BEZERRA. Despacho: Ao autor para juntar a complementacao do con trato de fls.06, onde conste a a- lienacao fiduciaria do veiculo em questao, em dez dias, sob pena de indeferimento. INT. DR. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA.

041) 2002.02.20089-2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONTINENTAL BANCO S/A. R. DIANA MACEDO MANDES PINHEIRO. Despacho: Diante do exposto, a- plicadas ao caso as disposicoes dos arts. 1, 2, 3 e 6, VIII, da Lei n.8.078/90 e considerando que o promovido tem domicilio na Comarca de Crato/CE, conheco, ex officio, e inha incompetencia afavor da- quele juizo para onde determino a remessa dos autos, apos a necessa- ria baixa. INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

042) 2002.02.20096-5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. LUIZ RIVALDO DE LIMA. Despacho: Diante do exposto, aplicadas ao caso as disposicoes dos arts. 1,2,3 e 6, VIII, da Lei n.8.078/90 e considerando que o promovido tem domicilio na Comarca de Jaguaratama/CE, conheco, ex officio, de minha incompe- tencia a favor daquele juizo para onde determino a remessa dos autos, apos a necessaria baixa. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

DR(A). ANETE CAVALCANTE GIRAO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

25A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DRA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA**
Diretor(a) de Secretaria: **VERONICA LOPES PEREIRA**
EXPEDIENTE No. 67 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002927	002	CE.004057	005	CE.006352	006
CE.008878	008	CE.009021	010	CE.009406	008
CE.009507	009	CE.010072	003	CE.010301	004
CE.010559	007	CE.010630	007	CE.010883	010
CE.010939	010	CE.010983	001	CE.013072	009
CE.014068	009				

001) 1998.02.42286-0 (NT. 3367) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. FRANCISCO CARLOS MENEZES. R. JOSE ARIMATEIA DE JESUS. R. H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 5 DIAS SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO AS FLS.118V. FORT.21/11/01. INT. DR. ANA PAULA BARROS CONDE.

002) 1999.02.01645-6 (NT. 3407) MONITORIA (CV). A. J.M. ALVES COMERCIO E INDUSTRIA. R. GILDEMAR CAVALCANTE TEIXEIRA. R. H. AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O TEOR DAS FLS.83. FORT.26/03/02. INT. DR. ANTONINO CRAVEIRO NETO.

003) 2000.02.07780-9 (NT. 5088) ORDINARIA (CV). A. FRANCISCO AUDISIO BEZERRA ADRIANO. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A. - BEC. R. H. MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE SOBRE O TEOR DE FLS.98 E 99V.FLS. 98: R.H. MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE SOBRE O TEOR DA NOMEACAO A PENHORA (FLS.86).FLS. 99V:DEXEI DE PROCEDER A PENHORA,FACE A PETICAO NOS AUTOS. FORT.24/04/02. INT. DR. ALEXANDRE AGUIAR MAIA.

004) 2000.02.32379-6 (NT. 5377) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONAB - CONSORCIO NACIONAL DE BENS LTDA. R. KILMA MARIA CHAVES LIMA. R. H.(...) SENDO ASSIMCHAMO O FEITO A ORDEM,PARA TORNAR SEM EFEITO OS , ATOS EMANADOS POR ESTE JUIZO,DETERMINANDO QUE OS AUTOS SEJAM REMETIDOS A COMARCA DE SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE,TENDO EM VISTA QUE O ENDEREÇO ACOSTADO NA INICIAL E PERTENCENTE A REFERIDA COMARCA. EMPOS DECORRIDO O PRAZO PARA POSSIVEL RECURSOCOM AS DEVIDAS BAIXAS NA , DISTRIBUICAO. INTIME-SE. FORT.28/12/01. INT. DR. ANDREA

PEREIRA REBOUCAS.

005) 2000.02.36521-9 (NT. 5432) EXECUCAO (CV). A. TRANSFAX TRANSPORTES LTDA. R. TASSO FROTA BENEVIDES DE MAGALHAES. R. H. MANIFESTE-SE AS PARTES SOBRE A AVALIACAO DOS BENS PENHORADOS.(FLS.35). FORT.16/04/02. INT. DR. FRANCISCO MARTINS FILHO.

006) 2000.02.45507-2 (NT. 5537) DEPOSITO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. OCIREMA DA COSTA MORAES. VISTOS ETC.(...) FACE AO EXPOSTO,INDEFIRO A ACAO DE DEPOSITO,NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.284 DO CPC,JULGANDO EXTINTO O PROCESSO,SEM JULGAMENTO DO MERITO,NOS TERMOS DO ART.267,I E IV DO REFERIDO ESTATUTO PROCESSUAL,DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS E A BAIXA NA DISTRIBUICAO APOS O TRANSITO EM JULGADO. CUSTAS JA RECOLHIDAS. P.R.I FORT.10/04/02. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

007) 2001.02.05687-0 (NT. 5719) IMPUGNACAO DE JUST. GRATUITA (CV). A. PERIMETRAL INCORPORACOES LTDA. R. GABRIELLE BARBOSA DAMASCENO PEIXOTO E ALINE BARBOSA DAMASCENO PEIXOTO. R. H. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA APRESENTAR AS CONTRAS-RAZOS. FORT.11/04/02. INT. DRS. CLOVIS ALEXANDRE DE ARRAES ALENCAR E PAULO ANDRE LIMA AGUIAR.

008) 2001.02.19247-2 (NT. 5877) REPARACAO DE DANOS (CV). A. FRANCISCO MARIO NOGUEIRA FERREIRA. R. BANCO BRADESCO S/A. VISTOS ETC.(...) FACE AO EXPOSTO,DETERMINO QUE QUE A PRESENTE ACAO DE REPARACAO DE DANOS SEJA DADO BAIXA NESTA SECRETARIA E REMETIDOS A DISTRIBUICAO PARA SEREM REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE PARA UMA DAS VARAS CIVEIS DESTA COMARCA,ACRESCENTANDO QUE ESTE JUIZO NAO E PREVENTO PARA AS REFERIDAS ACOES. INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE PROMOVIDA. REMETA-SE. EXP. NEC. FICANDO ESTA DECISAO INTERLOCUTORIA PUBLICADA NESTE ATO E NESTE MOMENTO,TENDO O DEFENSOR PUBLICO FICADO DE LOGO INTIMADO E RENUNCIADO AO PRAZO RECURSAL.EM SEGUINDA FOI DETERMINADO O ENCERRAMENTO DO PRESENTE TERMO. FORT.05/02/02. INT. DRS. GREGORIO COUTO DUARTE E ANA RAQUEL DE ARAUJO CAVALCANTE.

009) 2001.02.30246-4 (NT. 6013) SUBSTITUICAO DE BENS (CV). A. ANA CAROLINA DIAS DE SOUSA. R. SAGANOR S/A NORDESTE AUTOMOVEIS. R. H. NOMEIO PERITO O SR. RICARDO HORTENCIO PEREIRA DOS SANTOS,ENGENHEIRO MECANICO,REGISTRO CREA 18.858COM ENDEREÇO NA RUA FREI , MANSUETO,1240,AP.102,ALDEOTA,QUE DEVERA SER INTIMADO PARA DIZER SE ACEITA,E,EM CASO POSITIVO,APRESENTAR PROPOSTA DE HONORARIOS. INTIME-SE AS PARTES SOBRE A NOMEACAO. FORT.07/05/02. INT. DRS. AURENI BATISTA ARAGAO MOREIRA, RAFAEL GONCALVES MOTA E VALECIUS PASSOS BEZERRA.

010) 2001.02.40555-7 (NT. 6134) OBRIGACAO DE FAZER (CV). A. FRANCUAR MESSIAS FERREIRA DA SILVA. R. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA VELOZ LTDA. R. H. DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO,NOS TERMOS DO ART.331 DO CPC,PARA SE REALIZAR NO DIA 29/05/02,AS 15:00 HORAS. INTIME-SE AS PARTES POR CARTA E SEUS ADVOGADOS PELO DJ. FORT.10/05/02. INT. DRS. ILNAH CLAUDIA DE FREITAS, JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS E NORBERTO RIBEIRO DE FARIAS FILHO.

DR(A). VERONICA LOPES PEREIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

25A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DRA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA**
Diretor(a) de Secretaria: **VERONICA LOPES PEREIRA**
EXPEDIENTE No. 68 - EM 17/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	001	CE.000677	004	CE.001660	007
CE.001674	013	CE.001870	011	CE.002162	010
CE.002325	012	CE.003796	004	CE.004146	005
CE.004365	012	CE.005436	012	CE.005704	003

CE.005882 015 CE.006012 006 CE.006278 007
 CE.006352 008 CE.006352 014 CE.006352 017
 CE.006352 019 CE.006923 012 CE.007708 012
 CE.008593 018 CE.008918 005 CE.008989 018
 CE.009256 012 CE.009699 002 CE.009902 002
 CE.010523 016 CE.010614 012 CE.010769 012
 CE.010952 011 CE.011060 004 CE.012083 016
 CE.012557 009 CE.012972 010 CE.013121 005
 CE.013138 016 CE.013849 005 CE.014178 005
 CE.014389 004

001) 1999.02.49087-5 (NT. 4126) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. BBV LEASING BRASIL S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. MARCOS ANTONIO MARTINS DE SOUSA. R. H. ARQUIVE-SE. FORT.16/04/02. INT. DR. MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES.

002) 2000.02.01114-0 (NT. 5012) CAUTELAR DE CAUCAO (CV). A. MARCOS ANTONIO MARTINS DE SOUSA. R. BBV LEASING BRASIL S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. (...) INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE ACERTIDAO DO MEIRINHO, NO PRAZO DE CINCO DIAS. 17/04/02. INT. DRS. MARCOS ANTONIO MARTINS DE SOUSA E ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO.

003) 2000.02.02757-7 (NT. 5027) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. R. LUIZ FERNANDO PORTO MOTA E JOVANIA RANDAL POMPEU MOTA. R. H. A PARTE EXEQUENTE PARA O IMPULSO PERTINENTE. FORT.15/04/02. INT. DR. GRIJALBA MIRANDA LINHARES.

004) 2000.02.27215-6 (NT. 5306) REPARACAO DE DANOS (CV). A. ANTONIA CAVALCANTE COSTA. R. BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO - FINASA E SERASA. R. H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE E AS PARTES PROMOVIDAS BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO, FINASA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O AGRVO RETIDO PROPOSTO PELA SERASA. FORT.26/04/02. INT. DRS. ADRIANO DE MARCHI, GERARDO COELHO FILHO, MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES E ALESSANDRA DUARTE GADELHA DE ALMEIDA DUARTE.

005) 2000.02.27740-9 (NT. 5317) ORDINARIA (CV). A. VALDERI VIEIRA DE PAULA. R. FORD LEASING S/A. VISTOS ETC. HOMOLOGO, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME PETICAO DE FLS.115/116, JULGANDO EXTINTO O PROCESSOCOM , , JULGAMENTO DO MERITOCOM FULCRO NO ART.269,III DO CPC. CUSTA JA , RECOLHIDAS. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DE-SE BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVE-SE. P.R.I. FORTALEZA, 30/04/02. INT. DRS. VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS, JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO, TIBERIO COELHO MAGALHAES, ERIC GARMES DE OLIVEIRA E SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO.

006) 2000.02.32628-0 (NT. 5381) EXECUCAO (CV). A. FRANDIESEL - SERVICOS E PECAS DIESEL LTDA. R. TRANSPENHA - TRANSPORTES URBANOS NOSSA SENHORA DA PENHA LIDATRANSPENHA - TRANSPORTES URBANOS NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA. R. H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO RETRO. FORT.17/04/02. INT. DR. FRANCISCO CARVALHO JUNIOR.

007) 2000.02.33118-7 (NT. 5387) INDENIZACAO (CV). A. FRANCISCO ALEXANDRE CABRAL. R. SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS CEGOS E ANTONIO MONTALVERNE LOPES. R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTACAO DE FLS.117/130, E OS DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM. FORT.22/04/02. INT. DRS. FCO. RODRIGUES SOBRINHO E ANDRE LUCIO STUDART G. DE OLIVEIRA.

008) 2000.02.44319-8 (NT. 5523) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. JORGE GALDINO DA SILVA. R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO EXARADA PELO MEIRINHO AS FLS.16V. FORT.04/04/02. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

009) 2001.02.02208-9 (NT. 5680) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JAMIL ARY. R. SADYLA MARQUES DA SILVA.

R. H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O TEOR DE FLS.75/83. FORT.26/04/02. INT. DR. FLAVIA MARQUES OLIVEIRA.

010) 2001.02.04254-3 (NT. 5702) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. MARIA DE LOURDES TELES VILANOVA BARROS. R. ROSA DE LOURDES MARINHO DE VASCONCELOS. R. H. TENDO EM VISTA O PLEITO DE FLS.34, VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE 5 DIAS. INTIME-SE. FORT.24/04/02. INT. DRS. JULIO LEITE FILHO E JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE.

011) 2001.02.06666-3 (NT. 5729) DEPOSITO (CV). A. CONTINENTAL BANCO S/A. R. ALFREDO MOREIRA GOMES. VISTOS ETC.(...) ANTE AO EXPOSTOCOM , FUNDAMENTO NO ART.66 DA LEI 4.728/65 E NO DECRETO-LEI 911/69, JULGO PROCEDENTE A ACAO, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDANDO NAS MAOS DA PARTE AUTORA O DOMINIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM, RESTINGINDO-SE O DIREITO PLEITEADO A ENTREGA DO BEM CUJA APREENSAO , LIMINAR TORNO DEFINITIVA. CUMRA-SE O DISPOSTO NO ART.2 DO DECRETO-LEI 911/69, OFICIE-SE AO DETRANCOMUNICANDO ESTAR A PARTE , AUTORA AUTORIZADA A PROCEDER A TRANSFERENCIA A TERCEIROS QUE INDICAR. CUSTA EX LEGE. P.R.I. APOS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUICAO. FORT.30/04/02. INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

012) 2001.02.13247-0 (NT. 5806) DESPEJO (CV). A. MARLENE LUZ LOPES. R. DANILO TEIXEIRA CARDOSO. VISTOS ETC.(...) VISLIMBRA-SE NOS AUTOS QUE A PARTE PROMOVIDA DESOCUPOU O IMOVEL, OBJETO DA PRESENTE ACAO, RECONHECENDO ASSSIM, A PROCEDENCIA DO PEDIDO, RAZAO PELA QUAL JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART.269, II DO CPC. CONDENO A PARTE PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORARIOS ADVOCATICIOS, OS QUAIS FIXO NA BASE DE 10%. P.R.I. FORT.16/04/02. INT. DRS. SIDNEY GUERRA REGINALDO, GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA, RINAURO CARNEIRO ROLIM, ROGERIO CARNEIRO ROLIM, MARIA DO SOCORRO R. PORTELA, JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR, MARCOS ANTONIO LIMA DA FROTA E DANILO TEIXEIRA CARDOSO.

013) 2001.02.16538-6 (NT. 5839) EXECUCAO (CV). A. AO LIVRO TECNICO. R. ANA KARINE ALEXANDRINO DE OLIVEIRA. R. H. MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE A RESPEITO DA CERTIDAO EXARADA PELO MEIRINHO AS FLS.10 VERSO. INTIME-SE. FORT.10/04/02. INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS.

014) 2001.02.20352-0 (NT. 5886) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. MANOEL RODRIGUES DA SILVA. R. H. INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO AS FLS.24V. FORT.04/04/02. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

015) 2001.02.23255-5 (NT. 5921) MONITORIA (CV). A. CLAUDIO SALES ANDRADE. R. FRANCISCO WALTER PONTES JUNIOR. VISTOS ETC.(...) FACE AO EXPOSTO CONSIDERANDO QUE NAO FOI INDICADO O ENDERECO ONDE SE ENCONTRA , A PARTE EXECUTADA, REQUISITO INDISPENSAVEL DA PETICAO INICIAL, NOS TERMOS DO ART.282 DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MERITO, PELA AUSENCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUICAO E DE DESENVOLVIMENTO VALIDO E REGULAR DO PROCESSO, EX VI DO ART.267, IV DO REFERIDO ESTATUTO PROCESSUAL. SEM CUSTAS. P.R.I. APOS O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE E DE-SE BAIXA NA DISTRIBUICAO. FORT.30/04/02. INT. DR. PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA.

016) 2001.02.23789-1 (NT. 5926) ANULATORIA (CV). A. AGRIPEC QUIMICA E FARMACEUTICA S/A. R. BRANDAO FILHOS FORTSHIP AGENCIA MARITIMA LTDA. VISTOS ETC. HOMOLOGO, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME PETICAO , DE FLS.148/149, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SOM JULGAMENTO DO MERITOCOM FULCRO NO ART.269, III, DO CPC. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES , LEGAIS, DE-SE BAIXA NA

DISTRIBUICAO E ARQUIVE-SE. P.R.I. FORT.30/04/02. INT. DRS. THALES CATUNDA DE CASTRO, ROMULO ALEXANDRE SOARES, RACHEL PHILOMENO GOMES E ROMULO ALEXANDRE SOARES.

017) 2001.02.24690-4 (NT. 5937) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. DINO CESAR GOMES DE SOUSA. VISTOS ETC.(...) FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGO A DESISTENCIA REQUERIDA PELA PARTE AUTORA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART.794,III DO CPC. ATENTO A AUENCIA DE CITACAO DO PROMOVIDO, DETERMINO QUE O AUTOR SEJA RESPONSABILIZADO PELO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. APOS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE, DANDO BAIXA NA DISTRIBUICAO. P.R.I. CUMpra-SE. FORT.30/04/02. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

018) 2001.02.25270-0 (NT. 5948) INDENIZACAO (CV). A. JOSE ERNESTO DE NAZARE FILHO. R. BAE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES. R. H. MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOBRE O TEOR DE FLS.95/96. FORT.26/04/02. INT. DRS. LEYLA MARCIA T. BRASILEIRO E LINDALVA MARIA RODRIGUES ALVES.

019) 2001.02.25438-9 (NT. 5953) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DIBENS S/A. R. MARIA LOPES BEZERRA. VISTOS ETC.(...) FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGO A DESISTENCIA REQUERIDA PELA AUTORA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO E MERITO (ART.794,III DO CPC). OFICIE-SE AO SERASA DETERMINANDO A RETIRADA DO NOME DO PROMOVIDO DOS SEUS CADASTROS, EM VIRTUDE DO DEBITO DISCUTIDO NESTA Acao, BEM QUANTO A PLICIA RODOVIARIA ESTADUAL E FEDERAL, POLINTER, SECRETARIA DA FAZENDA E MANDADO PARA O DETRAN, DETERMINANDO A LIBERACAO DO ONUS DO VEICULO DESCRITO NA EXORDIAL. OBSERVANDO A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL REQUERIDA PELO AUTOR, DETERMINO QUE APOS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE, DANDO BAIXA NA DISTRIBUICAO. P.R.I. CUMpra-SE. FORT.30/04/02. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

DR(A). VERONICA LOPES PEREIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.2 - VARAS DE FAMILIA

1A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. LINCOLN TAVARES DANTAS
Diretor(a) de Secretaria: MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA

EXPEDIENTE No. 107/2002 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003278	002	CE.003800	002	CE.004282	007
CE.006720	004	CE.008865	006	CE.009290	005
CE.009800	001	CE.013716	003		

001) 0000.02.37912-0 (NT. 8102) PARTILHA DE BENS (FAM). A. SILVIO ROBERTO TEIXEIRA BARREIRA. R. MARIA LAIS ARAUJO BARREIRA. Fale a parte adversa. Int. Fortaleza, 14/05/2002.(a) Lincoln Tavares Dantas-Juiz. INT. DR. MOACIR ALENCAR DE AGUIAR.

002) 0052.02.82848-9 (NT. 9370) DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. JOSE ALRI RODRIGUES NOGUEIRA E MARIA ELIANIZA DE SOUSA NOGUEIRA. Sim juntando procuracao. Fortaleza, 09/05/2002.(a) Lincoln Tavares Dantas-Juiz. INT. DRS. FRANCISCO ANTONIO FROTA SOBRAL E MARIA ONELMA VIANA BEZERRA MAIA.

003) 2002.02.06099-3 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. JOSE EDSON DO NASCIMENTO COSTA. R. MARIA AURENI GOMES COSTA. Audiencia de instrucao designada para o dia 05 de junho de 2002, as 12/30 horas. Fortaleza, 14/05/2002.(a) Lincoln Tavares Dantas-Juiz. INT. DR. REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI.

004) 2002.02.13556-0 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO E GLAURIA

MARIA FRUTOSO SALDANHA. Fale a parte sobre a certidao. Int. Fortaleza, 14/05/2002.(a) Lincoln Tavares Dantas-Juiz. INT. DR. ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO.

005) 2002.02.17722-0 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. BEATRIZ CONSUELO PEREZ DA SILVEIRA. R. RAUL VIANA BENTO. Audiencia de conciliacao designada para o dia 04 de junho de 2002 as 12/45 horas. Fortaleza, 14/05/2002.(a) Lincoln Tavares Dantas-Juiz. INT. DR. NATHAN LIMA BARRETO.

006) 2002.02.18833-7 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. WALDIK MENEZES DA SILVA E MARIA ALBANIZA DE SOUZA. Ante o exposto, com esteio no art. 25 da Lei 6.515, de 26 de dezembro de 1977, decreto a conversao da antiga separacao de WALDIK MENEZES DA SILVA E maria albaniza de souza em Divorcio. Sem custas, em face da gratuidade de justica. Averbacoes necessarias. P.R.I. Fortaleza, 06 de maio de 2002.(a) Lincoln Tavares Dantas-Juiz. INT. DR. GUSTAVO GONCALVES DE BARROS.

007) 2002.02.20832-0 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. ANTONIO LUIZ DE SOUSA. R. EDINILZA ANTONIA SILVA DE SOUSA. Audiencia designada para o dia 04 de junho de 2002 as 13/30 horas. Fortaleza, 14/05/2002.(a) Lincoln Tavares Dantas-Juiz. INT. DR. ANTONIO NUNES DOS SANTOS.

DR(A). MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
Diretor(a) de Secretaria: SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA
EXPEDIENTE No. 046 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003106	005	CE.004417	004	CE.004684	003
CE.009147	002	CE.009811	006	CE.010286	001
CE.010560	006	CE.010883	007	CE.011348	011
CE.012492	002	CE.012981	012	CE.013157	009
CE.013687	010	CE.013839	008	CE.014839	009
DP.000000	001	DP.000000	003	DP.000000	005

001) 1999.02.12858-0 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. ITALO FABRICIO ANTUNES AUGUSTO. R. IRANILDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. DESPACHO. - DESIGNO AUDIENCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAcao, NO DIA 13 DE JUNHO DE 2002 AS 13.30 HORAS. INT. DRS. FRANCINADNA NEILA IVO VIANA CAVALCANTE E JOSE WILLIAM M. CAVALCANTE..

002) 2001.02.28977-8 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. MARIA ELIZABETH DE PAULO PEREIRA. R. RIBAMAR BRAGA PINTO. DESPACHO. - DESIGNO AUDIENCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAcao DIA 17 DE JUNHO, DE 2002 AS 16.00 HORAS. INT. DRS. VICTOR EMANOEL ESTEVES E JOSE NATAN BEZERRA LIMA JUNIOR.

003) 2001.02.30716-4 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. ANA CARLA DE SOUSA RODRIGUES. R. FRANCISCO EUDES DO NASCIMENTO. DESPACHO. - COTEJANDO O CONTEUDO DAS PECAS E DOCUMENTOS QUE JA COMPOEM, ESTES AUTOS E COM A LEGISLACAO APLICAVEL A ESPECIE, OBSERVAMOS NAO TRATAR-SE DE CASO DE ANTECIPACAO DE TUTELA POR NAO, ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DO ART.273 DO CPC. DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUCAo PARA O DIA 27 DE JUNHO DE 2002 AS 14.00 HORAS., INT. DRS. PAULO ROBERTO MEDEIROS BRAUN E CARLOS A. P. MARQUES -.

004) 2001.02.36549-0 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. JOSE NOGUEIRA DE ARAUJO. R. FRANCISCA LUCILA OLIVEIRA NOGUEIRA. DESPACHO. - DESIGNO AUDIENCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAcao NO DIA 25 DE JUNHO DE 2002 AS 13.30 HORAS. INT. DR. PAULO MARCELO COSTA PONTES.

005) 2001.02.37939-4 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA MOREIRA BARRETO. R. RAIMUNDO RODRIGUES BARRETO. DESPACHO. - AUDIENCIA DE INSTRUCAo PARA, O DIA 25 DE JUNHO DE 2002 AS 15.30 HORAS. INT. DRS. JOSE RODRIGUES XAVIER E CARLOS

ALBERTO P. MARQUES.

006) 2001.02.49813-0 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. LOURIVAL GUIMARAES LIMA. R. SHEILA MORAIS DE LIMA. DESPACHO. - EM VIRTUDE DA PRESENÇA DOS REQUISITOS DO ART.273 DO CPC, ENSEJADOS DA ANTECIPACAO, DE TUTELA, E FARTAMENTE COMPROVADA NOS AUTOS, DEFIRO A ANTECIPACAO, EXONERANDO O PROMOVENTE DO PAGAMENTO DA PENSÃO, ALIMENTICIA, DETERMINANDO A EXPEDICAO DE OFICIO A FONTE, PAGADORA. DESIGNO A DATA DE 09 DE SETEMBRO DE 2002 AS 14.00 HORAS. PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO. (PUBLICADO POR INCORRECAO.) INT., DRS. CELIA LIMA DE BRITO E MARIA SONIA RODRIGUES.

007) 2001.02.56923-1 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. JEOVA FRANCO CAVALCANTE JUNIOR E MARLI LUCAS CAVALCANTE. DESPACHO. - AUDIENCIA DE INSTRUCAO PARA COMPROVACAO DO LAPSO TEMPORAL DA SEPARACAO DE, FATO, PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2002 AS 13.30 HORAS. INT. DR. JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS.

008) 2001.02.57338-7 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCO EDMILSON OLIVEIRA. R. VERA LUCIA TEIXEIRA OLIVEIRA. DESPACHO. - AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2002 AS 16.00 HORAS., INT. DR. MARA REGINA LEITE.

009) 2002.02.00880-0 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. WERONICA PONTES GURGEL AGUIAR E VINICIUS RODRIGUES AGUIAR. DESPACHO. - ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISORIOS EM 320% SOBRE OS VENCIMENTOS DO REQUERIDO, EXCETUANDO OS DESCONTOS OBRIGATORIOS, A FAVOR DA REQUERENTE. AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA 06 DE JUNHO DE 2002 AS 15.30 HORAS CITE-SE O PROMOVIDO. INT. DRS. ADERSON COSTA GURGEL SEGUNDO E JACQUELINE SOUSA DE CARVALHO.

010) 2002.02.03222-1 ALIMENTOS (FAM). A. DANIEL EVANGELISTA BEZERRA. R. IRANEIDE BEZERRA DO NASCIMENTO. DESPACHO. - FIXO ALIMENTOS PROVISORIOS EM UM SALARIO MINIMO A SER PAGO PELO PROMOVIDO EM FAVOR DE UM FILHO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 10 DE JUNHO DE 2002 AS, 16.00 HORAS. INT. DR. JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO.

011) 2002.02.04732-6 ALIMENTOS (FAM). A. GABRIEL GUSTAVO DE ARAUJO SILVA. R. RENILTON DE SOUSA SILVA. DESPACHO. - FIXO OS ALIMENTOS PROVISORIOS EM 50% DO SALARIO MINIMO A SER PAGO PELO PROMOVIDO EM FAVOR DE UM FILHO. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 12 DE JUNHO DE, 2002 AS 14.30 HORAS. INT. DR. ANA CRISTINE FIALHO DE MATOS.

012) 2002.02.05398-9 DIVORCIO (FAM). A. JOSE ANTONIO DA SILVA. R. MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO. DESPACHO. - DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 13 DE JUNHO DE 2002 AS 14.00 HORAS. INT. DR., FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES PEREIRA.

DR(A). SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Diretor(a) de Secretaria: SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA

EXPEDIENTE No. 47 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002358	001	CE.002583	007	CE.003159	008
CE.004217	005	CE.005365	006	CE.005529	010
CE.005822	009	CE.006212	004	CE.006306	015
CE.007156	011	CE.007740	002	CE.008865	003
CE.009648	013	CE.009854	012	CE.010428	002
CE.010521	001	CE.011400	006	CE.011732	016
CE.014100	014	CE.014162	001	CE.014466	005
CE.014642	009				

001) 2000.02.51678-0 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. SUIANY CUNHA RIBEIRO. R. MANOEL RIBEIRO DE LIMA JUNIOR.

SENTENCA - HOMOLOGO, POR, SENTENCA, O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES, CONFORME CLAUSULAS, ESTABELECIDAS NA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO. A MULHER USARA O NOME, DE SOLTEIRA. INT. DRS. LUIZ FURTADO DE MELO, MANUEL RIBEIRO DE LIMA JUNIOR E SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE.

002) 2000.02.55789-4 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. THAIS INGRIDE OLIVEIRA SILVA. R. ANTONIO VICENTE DA SILVA. SENTENCA - DECLARO, POR SENTENCA EXTINTO O VERTENTE FEITO, COM ESTEIO NO INCISO, III DO, ART. 267 C/C O ART. 794 INC. I DO CPC. INT. DRS. MANOEL CARNEIRO PORTELA E RITA DE CASSIA M. DE SOUSA.

003) 2001.02.00669-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA (FAM). A. MARIA AMELIA DE OLIVEIRA SOUZA. R. ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA. SENTENCA -, COM ESTEIO NO INCISO III DO ART.267 DO CPC VIGENTE, DECLARO POR SENTENCA, EXTINTO O VERTENTE FEITO, PARA QUE SURTA OS SEUS, JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, POR PATENTE DESIDIA E INERCIA PROCESSUAL. INT. DR. GUSTAVO GONCALVES DE BARROS.

004) 2001.02.31244-3 MEDIDA CAUTELAR (FAM). A. MARIA MOREIRA CAVALCANTE. R. FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA. SENTENCA - HOMOLOGO, POR SENTENCA, COM FUNDAMENTO NO ART.267, VIII DO C P C, O, PEDIDO DE DESISTENCIA FORMULADO PELA AUTORA AS FLS. 22 DOS AUTOS. INT. DR. ANTONIO M. DA RESSUREICAO.

005) 2001.02.33702-0 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. LAURO BEZERRA NETO. R. MARTA ARAUJO OSORIO, REBECA OSORIO BEZERRA E DANIEL OSORIO BEZERRA. SENTENCA - HOMOLOGO, POR SENTENCA, PARA QUE SURTA SEUS, LEGAIS E JURIDICOS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES. EM AUDIENCIA. INT. DRS. ANA CAROLINA PEREIRA CABRAL E LUIZ DALLENCAR RANGEL FILHO.

006) 2001.02.33708-0 ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCO CHAGAS DE SANTANA. R. MARIA DO SOCORRO ADRIANO DE SANTANA. SENTENCA -, HOMOLOGO, O ACORDO DE FLS. 20, PRESERVANDO-SE O QUE NELE ESTA PACTUADO, FICANDO O AUTOR COM ENCARGO DE PRESTAR ALIMENTOS EM 21% SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS, INCLUINDO HORAS EXTRAS, 13o. SALARIO E ADICIONAL DE 1/3 SOBRE FERIAS, DEDUZIDO OS DESCONTOS OBRIGATORIOS POR LEI, EM FAVOR FA MULHER E DOS FILHOS MENORES. INDEFIRO POIS O PEDIDO DE FL.42/43, POR TER SIDO DEFERIDO NOS AUTOS DE ALVARA. INT. DRS. FRANCISCO ASSIS DE MENDONCA E ANTONIO RUBENS CORDEIRO.

007) 2001.02.43614-2 ALIMENTOS (FAM). A. JOAO MATHEUS DE LIMA QUEIROZ(MENOR) E MARIANA DE LIMA QUEIROZ (MENOR). R. FRANCISCO PEREIRA DE QUEIROZ NETO. SENTENCA - JULGO PROCEDENTE A PRESENTE, ACOA PARA COMPELIR O SUPPLICADO A PAGAR 30% SOBRE SEUS VENCIMENTOS E, VANTAGENS, EXCLUINDO OS DESCONTOS OBRIGATORIOS, POR LEI A TITULO DE PENSÃO ALIMENTICIA. INT. DR. CLAUDIA FIUSA MAIA.

008) 2001.02.44274-6 CURATELA (FAM). A. ANTONIO SOARES CARTAXO. R. MARIA DO SOCORRO PAIVA LIMA. SENTENCA - DECRETO A INTERDICAÇÃO DE, MARIA DO SOCORRO PAIVA LIMA NOMENADO-LHES CURADOR ANTONIO SOARES CARTAXO, QUE EXERCERA O MUNUS SEM RESTRICÖES, APOS PRESTAR O, COMPROMISSO LEGAL, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CC E PC PRESCREVEM. INT. DR. JOSE GUARANI MARTINS DE LIRA.

009) 2001.02.54593-6 ALIMENTOS (FAM). A. RUTE MENDES FIGUEIREDO. R. FRANCISCO ORLEANS VIEIRA DE ABREU. SENTENCA - HOMOLOGO, POR, SENTENCA, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURIDISCO EFEITOS, O ACORDO, FIRAMDO PELAS PARTES EM AUDIENCIA. INT. DRS. SANDRO LUIS BRITO NOVAIS E EDILSON FERREIRA FONTELE.

010) 2001.02.56462-0 ALIMENTOS (FAM). A. RAFAEL CAVALCANTE BATISTA. R. REGINALDO BATISTA DA SILVA. SENTENCA - HOMOLOGO, POR SENTENCA, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS

E JURIDICOS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES. EM AUDIENCIA. INT. DR. LISIANE GRANJEIRO GONCALVES.

011) 2002.02.00982-3 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. FRANCISCO CARVALHO DE CERQUEIRA JUNIOR E CRISTIANE CHAGAS DE CERQUEIRA. . SENTENCA - DECRETO O DIVORCIO CONSENSUAL DO CASAL REQUERENTE, , FICANDO, PORTANTO DESFEITO O SEU CASAMENTO. A MULHER VOLTARA A USAR O NOME DE SOLTEIRA. INT. DR. JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR.

012) 2002.02.02613-2 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. DARIO OLIVEIRA ALENCAR JUNIOR. R. DEBORA TAVARES DE SOUZA ALENCAR. SENTENCA - , DECRETO A SEPARACAO JUDICIAL CONSENSUAL DO CASAL REQUERENTES, , HOMOLOGANDO POR SENTENCA, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES. INT. DR. , FRANCISCO NAZARENO AVELINO DE LIMA.

013) 2002.02.03871-8 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. AURIMAR BARRETO COSTA E FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA. . SENTENCA - HOMOLOGO, POR , SENTENCA, A FIM DE QUE PRODUZA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS , O ACORDO CELEBRADO AS FLS.02/03, RECOMENDANDO QUE SE CUMPRE FIELMENTE. INT. DR. JOSE GONCALVES BARRETO.

014) 2002.02.08401-9 DECLARATORIA (FAM). A. TEREZINHA SANTANA ARAUJO. . SENTENCA - TENDO EM VISTA A AUSENCIA DE , FUNDAMENTACAO JURIDICA DO PEDIDO INDEFIRO A PETICAO INICIAL, NA , , FORMA DO ART. 282, INC.III, JULGANDO, POR SENTENCA EXTINTO PRESENTE , PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 267, INC. I DO CPC. INT. DR. DONIAZAD LEITE CAVALCANTE.

015) 2002.02.09015-9 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. JOSE ARI DO AMARAL JULIANO E MARIA ILNA DO AMARAL JULIANO. . SENTENCA - DECRETO , O DIVORCIO CONSENSUAL DO CASAL REQUERENTE, FICANDO PORTANTO DESFEITO O SEU CASAMENTO, A MULHER VOLTARA A USAR O NOME DE SOLTEIRA. INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO.

016) 2002.02.14108-0 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. ELCIO ANTONIO ZARPELON E MARISTELA MARTINI ZARPELON. . SENTENCA - HOMOLOGO, POR , SENTENCA, AFIM DE QUE PRODUZA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS O , ACORDO CELEBRADO AS FLS. 02/6. A MULHER VOLTARA A USAR O NOME DE SOLTEIRA. INT. DR. LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA.

DR(A). SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

7A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
Diretor(a) de Secretaria: EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA
EXPEDIENTE No. 46 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002495	002	CE.002748	005	CE.002797	004
CE.003159	006	CE.007504	001	CE.010394	001
CE.014044	003				

001) 1999.02.15195-7 RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. DOMINGOS NETO DIOGENES OLIVEIRA. R. MARIA SILVANIA DOURADO. ASSIM, POR TUDO O QUE ACIMA FICOU DITO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA. HEI POR BEM RECONHECER A SOCIEDADE DE FATO EXISTENTE ENTRE DOMINGOS NETO DIOGENES OLIVEIRA E MARIA SILVANIA DOURADO ENTRE O ANO DE 1982 A 28 DE JULHO DE 1999, EPOCA EM QUE FOI EFETIVADA A SEPARACAO DE CORPOS DO CASAL COMO , , SE VE A FL.20V DO PROCESSO 199902214606. PARTILHANDO O UNICO IMOVEL DO CASAL CONSTITUIDO DO BEM LOCALIZADO NA RUA RICARDO PONTES, 741, PARQUE GENIBAU DE MODO QUE A MULHER FIQUE DESTINADO A PARTE SUPERIOR DO DITO IMOVEL, ENQUANTO AO VARAO A PARTE INFERIOR, E O TERRENO RESTANTE EM CUJA AREA NAO FORA CONSTRUIDA, DEVERA SER PARTILHADO DE FORMA QUE CADA UM DOS LITIGANTES FIQUE COM 50% DA TERRA. DATADA DE 10 DE ABRIL DE 2002. INT. DRS. FRANCISCO ASSIS RABELO PEREIRA E JOSE MARIA DE VASCONCELOS.

002) 2001.02.26150-4 DECLARATORIA (FAM). A. HODEVA ARAUJO DA FONSECA. . ASSIM DEFIRO O PEDIDO PARA DECLARAR A EXISTENCIA DO CONCUBINATO OCORRIDO ENTRE HODEVA ARAUJO DA FONSECA E JEVA RODRIGUES DA SILVA NO PERIODO DE 1972 A JUNHO DE 2000. DATADA DE 09/ABRIL DE 2002. INT. DR. FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA RIBEIRO.

003) 2001.02.38575-0 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. MARCIA SABRINA DO NASCIMENTO. R. ANTONIO AUGUSTO FACOL. INTIME-SE A ASSISTENTE LEGAL DA PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DE FL.18 DE LAVRA DA SRA. OFICIALA DE JUSTICA BEM COMO PARA REQUERER O , QUE ENTENDER OPORTUNO. INT. DR. JOSE DE SOUSA PENTEADO.

004) 2001.02.48870-3 DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. RENATA SANTOS MOMOLI. R. LUIZ MARQUES ROLIM. INTIME-SE PARA PROVIDENCIAR A JUNTADA DO INSTRUMENTO PROCURATORIO. INT. DR. FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO.

005) 2001.02.60863-6 ALVARA (FAM). A. FRANCISCO GLAUDEMAR ARAUJO DA SILVA. . O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENCA PROCEDENTE O PEDIDO DE ALVARA , PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS . DATADA DE 07/02/2002. DR. BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO. INT. DR. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA.

006) 2002.02.04996-5 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. JOSE CLAUDIO MATOS DOS SANTOS E CLECIA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS. . O MM. JUIZ JULGOU PROCEDENTE ESTA ACAO, PARA HOMOLOGAR O DIVORCIO DE JOSE CLAUDIO , MATOS DOS SANTOS E CLECIA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS. DATADA DE 09/ABRIL DE 2002. DR. JOSE GUARANI MARTINS DE LIRA. * INT. DR. JOSE GUARANI MARTINS DE LIRA.

DR(A). EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

9A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA
Diretor(a) de Secretaria: VERONICA MAIA TEIXEIRA
EXPEDIENTE No. 57/2002 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003776	001	CE.005060	001	CE.006023	001
CE.006973	001	CE.012136	003	CE.012542	002

001) 1999.02.10917-9 EMBARGOS (FS). A. ROYAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. R. LUIZIANA MARIA JUACABA ESTEVES FONTENELE. DESPACHO: R.H. SOBRE A RESPOSTA DO OFICIO DE FLS.153, ENDERECADO A EMPRESA PINE PARTICIPACOES/SA, ATUALMENTE DENOMINADA NPP PARTICIPACOES S/A, DIGA A EMBARGADA SOBRE A DOCUMENTACAO DE FLS. 154/158, NO PRAZO DE 10 DIAS. PUBLIQUE-SE EXPEDIENTES NECESSARIOS. FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2002. INT. DRS. MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA, ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE E MARCUS DE PAULA PESSOA.

002) 2001.02.33420-0 INTERDICAÇÃO (FAM). A. LUCAS EVANGELISTA DA SILVEIRA LOPES. R. RITA MARIA DA SILVEIRA LOPES. R.H. Assinalo o dia 14(QUATORZE) DE JUNHO DO ANO EM CURSO, AS 14H, para realizacao da au- diencia de instrucao e julgamento, oportunidade em que serao oitiva- das as testemunhas da parte autora. Intimem-se. Expedientes necessa- rios. Fortaleza, 23 de abril de 2002. INT. DR. MARIA EDENILDA BRAGA.

003) 2002.02.13895-0 EMANCIPACAO (FAM). A. DEBORAH FONTENELE COSTA. . Despacho: R.h. R. e autue-se. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, apresentar procuracao e pagar as custas iniciais. PUBLIQUE-SE. Expedientes necessarios. Fortaleza, 30 de abril de 2002. INT. DR. LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR.

DR(A). VERONICA MAIA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
Diretor(a) de Secretaria: FRANCISCA SILVANIA RODRIGUES
JORGE

EXPEDIENTE No. 036/2002 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003420	006	CE.004057	009	CE.006922	003
CE.007128	001	CE.007701	004	CE.008193	005
CE.010708	002	CE.010708	005	CE.011337	008
CE.012295-A	009	CE.012630	007	CE.012953	003
CE.013361	009	CE.013892	006	CE.014096	003
DP.000000	002				

001) 2001.02.03567-9 SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. FATIMA LUCIA DO SOCORRO ROCHA OLIVEIRA, LUCIANA ROCHA OLIVEIRA, JANAINA MARCIA ROCHA OLIVEIRA E LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO. R. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA. Audiencia de conciliacao dia 10 de junho de 2002, as 17:00, horas. Intimacoes necessarias. INT. DR. ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO.

002) 2001.02.09224-9 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. MARCUS VINICIUS PINTO DE ALMEIDA. R. ANTONIA ANCHIETA GOMES. Designo audiencia de instrucao e julgamento para o dia 15 de junho de 2002, as 13h30m. INT. DRS. MARIA DO CARMO PESSOA MONTALVERNE FROTA E SILVIA COSTA.

003) 2001.02.32754-8 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. ISMAR DE CASTRO OLIVEIRA. R. VERONICA DE SOUSA PINHEIRO. Designo audiencia de instrucao e julgamento para o dia 05 de junho de 2002, as 13h30m. In- , timacoes necessarias. INT. DRS. SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA, , EMMANUEL WEINTRAUB GASPAS E SAVIO CAVALCANTE DA PONTE.

004) 2001.02.36491-5 ALIMENTOS (FAM). A. PEDRO HENRIQUE CARNEIRO MOREIRA. R. JOSE DILVAN MOREIRA. A Juiza designou o dia 03 de junho de 2002, as 14h30m para audiencia de conciliacao. INT. DR. FRANCISCA, CELIA COSTA DA SILVA.

005) 2001.02.37978-5 ALIMENTOS (FAM). A. VICTORIA GOMES MARTINS. R. FRANCISCO GOMES MARTINS. Designo audiencia de instrucao e julgamento, para o dia 05 de junho de 2002, as 17:00 horas. Intimacoes necessarias. INT. DRS. CARLOS CESAR DE MOURA BARRETO E MARIA DO CARMO PESSOA MONTALVERNE FROTA.

006) 2001.02.49373-1 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCO NILSON ARRUDA NETO. R. JOSE CAVALCANTE FORTE. Aberta a audiencia, partes instadas a conciliacao, nao entraram em composicao amigavel, , ficando designado data para inicio da instrucao 10 de junho de 2002, , as 13h30m. INT. DRS. HELANO TEIXEIRA MOREIRA E FRANCISCA CARDOSO DE OLIVEIRA.

007) 2002.02.01101-1 ALIMENTOS (FAM). A. VITORIA ELIZABETH CARLOS SOUSA. R. ROBERTO SERGIO VIANA SOUSA. Arbitro os alimentos provisórios em 20% (vinte por cento) do salario e demais vantagens, o qual devera ser pago a requerente, mediante deposito bancario, a partir da citacao. Designo audiencia de conciliacao para o dia 03 de junho de , . 2002, as 16:00 horas. INT. DR. JOSE AUGUSTO DA SILVA.

008) 2002.02.02255-2 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. JOSE AIRTON ARAUJO. R. RAIMUNDA VALNICE DE OLIVEIRA ARAUJO. Designo a data de 05 de junho de 2002, as 16h30m para audiencia de conciliacao. Defiro com , fulcro no artigo 273, I do CPC, o pedido de tutela antecipatoria, re- duzindo a pensao alimenticia para dois (02) salarios minimos. INT. DR. SULAMITA SILVA DE ABREU.

009) 2002.02.06681-9 ALIMENTOS (FAM). A. GEANDRA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA. R. JOSEMIR COSTA SANTIAGO. Fixo os alimentos provisórios em 30% (trinta por cento) do salario e demias vantagens do promovido, excluindo, apenas os descontos de lei, o qual devera ser pago a mae dos requerentes, mediante recibo, a partir da citacao. Designo au- , diencia de conciliacao para o dia 05 de junho de 2002, as 16:00 ho- , ras. INT. DRS. FRANCISCO MARTINS FILHO, MARCO AURELIO LOPES DE SOUZA E FERNANDO JOSE DE ALBUQUERQUE LIMA.

DR(A). FRANCISCA SILVANIA RODRIGUES JORGE
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

14A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES
Diretor(a) de Secretaria: JOSE VALTER VASCONCELOS
EXPEDIENTE No. 020/2002/MSWS - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003657	013	CE.003667	030	CE.004219	017
CE.004736	015	CE.005249	005	CE.005495	004
CE.005904	032	CE.007708	017	CE.008042	007
CE.008390	013	CE.009266	010	CE.009330	020
CE.009974	022	CE.010769	017	CE.010885	015
CE.010984	029	CE.011197	035	CE.011318	001
CE.012038	021	CE.012168	002	CE.012746	006
CE.012808	028	CE.013436	027	DP.000000	003
DP.000000	008	DP.000000	009	DP.000000	011
DP.000000	012	DP.000000	014	DP.000000	016
DP.000000	018	DP.000000	019	DP.000000	023
DP.000000	024	DP.000000	025	DP.000000	026
DP.000000	031	DP.000000	033	DP.000000	034
DP.000000	036	DP.000000	037		

001) 2000.02.21177-7 (NT. 5107) SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. LUCIA DE FATIMA LOBO BORGES. R. EDMAR FRANCISCO BORGES. Fls.67: Pelo MM Juiz foi julgado extinto o presente feito, com base no art. 267, IV e VI, do CPC, tendo em vista a falta d einteresse da parte. Fort. 14/5/2002. INT. DR. PEDRO ALVES DA SILVA NETO.

002) 2001.02.14275-0 (NT. 5884) ALIMENTOS (FAM). A. ZENILDA SOUZA FRANCA. R. GILMAR ANDRADE FRANCA E ANTONIO CHAGAS DE SOUSA. Fls.58: "Vistos etc. Tendo em vista o nao comparecimento da parte autora e o parecer da rep. do MP, julgo, com base no art. 267, IV e VI, do CPC extinto o presente feito. PRI. Apos de-se baixa na Distribuicao e ar- quive-se. Fort. 14/5/2002." INT. DR. LUIZ CARLOS FERREIRA GOMES.

003) 2001.02.24921-0 (NT. 6053) INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. ANTONIA DO CARMO SOBREIRA DO NASCIMENTO E MARIA APARECIDA SOBREIRA DE OLIVEIRA. R. IZABEL SOBREIRA CORREIA. Fls.50: "Vistos etc. (...) julgo, por sentenca, procednete a presente acao de investigacao de paternidade, para reconhecer Antonia do Carmo Sobreira do Nascimento e Maria Aparecida Sobreira Oliveira, filhas de Joao Alves Sobreira, para que produza seus devidos e legais efeitos. PRI. Fort. 25/4/2002." INT. DR. DRA. LETICIA CAVALCANTE.

004) 2001.02.36659-4 (NT. 6750) EXECUCAO (FAM). A. FILOMENA MARIA HOLANDA LUZ. R. JOSE ORLANDO DO NASCIMENTO. Fls.52: "Vistos etc. (...) indefiro a inicial, com a extincao do processo, fulcrado no art. 295, inciso III e art. 267, inciso I e II do CPC, para que surta seus juridicos e legais efeitos. PRI. Fort. 14/5/2002." INT. DR. MARIA DE FATIMA X. DE ALENCAR.

005) 2001.02.40197-7 (NT. 6285) INTERDICAO (FAM). A. ELI BARBOSA CORDEIRO. R. PEDRO BARBOSA CORDEIRO. Fls.25: "Vistos etc. (...) de- creto a interdicao do interditando, declarando-o absolutamente inca- paz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5o., II, do CC e, de acordo com o art. 454, do CC, nomeio-lhe curador o requerente. (...) PRI. Fort. 06/5/2002." INT. DR. ELI BARBOSA CORDEIRO.

006) 2001.02.40838-6 (NT. 6296) REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. EDUARDO MELO DA CRUZ. R. THAIS PINHEIRO DA CRUZ. Fls.63: " Vistos etc. (...) julgo, por sentenca, improcedente o pedido do alimentante, con- forme o art. 15 da lei 5478/68, deixando de reduzir os alimentos como requerido, para que produza seus juridicos e legais efeitos. PRI. Fort. 25/4/2002." INT. DR. LUZIA MARIA NOGUEIRA NEPOMUCENO.

007) 2001.02.46084-1 (NT. 6832) ACORDO (FAM). A. FRANCISCO TAVARES DA SILVA SEGUNDO E WASHINGTON LUIZ AMORA TAVARES. . Fls.22: Pelo MM Juiz foi julgado extinto o presente feito, com base no art. 267, IV e VI, do CPC, tendo em vista a falta de interesse da parte. Fort. 13/5/2002. INT. DR. SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO.

008) 2001.02.46225-9 (NT. 6372) INVESTIGACAO DE PATERNIDADE

(FAM). A. JULIANA FERREIRA DE SOUSA (MENOR). R. CICERO MARTINS DO NASCIMENTO. Fls.27: "Vistos etc. (...) julgo, por sentença procedente a presente acao de investigacao de paternidade, para reconhecer Ju- liana Ferreira de Sousa, como filha de Cicero Martins do Nascimento, para que produza seus devidos e legais efeitos. A menor passara a chamar-se Juliana Ferreira de Sousa Nascimento. Fixo alimentos defi- nitivos no percentual de 10% dos vencimentos e vantagens do alimen- tante, pagos mensalmente, em favor da menor. PRI. Fort. 25/4/2002." INT. DR. DRA. LETICIA.

009) 2001.02.54502-2 (NT. 6512) NOMEACAO DO TUTOR(FAM). A. MARIA JOSE RABELO CAVALCANTE. R. LEILANE LOPES CAVALCANTE RABELO. Fls.30: "Vistos etc. (...) declaro o abandono da menor, face o falecimento do genitor, bem como total ausencia da genitora, em consequencia nomeio a requerente tutora da menor Leiliane Lopes Cavalcante Rabelo. (...) PRI. Fort. 24/4/2002." INT. DR. DRA. LETICIA CAVALCANTE.

010) 2001.02.55501-0 REGULAMENTACAO DE VISITA (FAM). A. SAMARA ARAUJO MAGALHAES. R. VLADIMIR LENINE TEIXEIRA RIBEIRO. Fls.23: Pelo MM Juiz foi julgado extinto o presente feito, com base no art. 267, IV e VI, do CPC, tendo em vista a falta de interesse da parte. Fort. 13/5/2002. INT. DR. LUIZ GONZAGA SOARES NETO.

011) 2001.02.57591-6 (NT. 6546) MEDIDA CAUTELAR (FAM). A. ROZANGELA RODRIGUES DA SILVA. R. EDMAR PEREIRA DE LIMA. Fls.25: Pelo MM Juiz foi julgado extinto o presente feito, com base no art. 267, IV e VI, do CPC, tendo em vista a falta de interesse da parte. Fort. 13/5/2002. INT. DR. DRA. LETICIA CAVALCANTE.

012) 2001.02.58203-3 (NT. 6557) DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. MARIA JOSE DOS SANTOS MONTEIRO. R. FRANCISCO DE ASSIS LOPES MONTEIRO. Fls.26: "Vistos etc. (...) julgo, por sentença, procedente o pedido das partes para deixar o casal referenciado, divorciado, valendo em todos seus efeitos, a avenca em apreço. PRI. Fort. 06/5/2002." INT. DR. DRA. LETICIA CAVALCANTE.

013) 2001.02.60951-9 (NT. 6593) EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. ITALO BRUNO CAVALCANTI ANDRADE. R. JOSE LUIS ANDRADE SILVA. Fls.64: "Vistos etc. (...) julgo, por sentença procedente a presente execu- cao, condenando o executado a pagar o debito de R\$ 810,00, dentro do prazo de 48h, para que produza seus juridicos e legais efeitos. Inti- mese o executado para que cumpra o determinado, sob pena de prisao. PRI. Fort. 06/5/2002." INT. DRS. CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO E ANA LUCIA CARNEIRO ROLIM.

014) 2001.02.61638-8 (NT. 6608) DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. MARIA JOSELINA MACHADO DE ARAUJO. R. OTON ALEXANDRE DE ARAUJO. Fls.24: "Vistos etc. (...) julgo, por sentença, procedente o pedido das par- tes para deixar o casal referenciado, divorciado, valendo em todos seus efeitos, a avenca em apreço. (...) PRI. Fort. 14/5/2002." INT. DR. DRA. LETICIA CAVALCANTE.

015) 2001.02.62657-0 (NT. 6619) SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. VANDA SILVA BARBOSA. R. CICERO CIPRIANO BARBOSA. Fls.12: "Vistos etc. Tendo em vista o acordado pelas partes no processo de separacao judicial, em apenso, julgo, por sentença extinto o presente feito por falta de objeto. PRI. Fort. 09/5/2002." INT. DRS. FRANCISCO SILVINO DA SILVA E JOSE IDERLAN GOMES PESSOA.

016) 2002.02.01594-7 (NT. 6647) ALIMENTOS (FAM). A. ARIENE DE ANDRADE SALES E ARIHELEN ANDRADE SALES. R. AFONSO SOUSA SALES. Fls.24: Pelo MM Juiz foi julgado extinto o presente feito, com base no art. 267, IV e VI, do CPC, tendo em vista a falta de interesse da parte. Fort. 13/5/2002. INT. DR. LETICIA CAVALCANTE.

017) 2002.02.05123-4 (NT. 6696) REDUCAO DE ENCARGOS (FS). A. ANTONIO JURACI FRAGA. R. ALANA CLAUDIO DE LIRA FRAGA E CARLOS ATILA DE LIRA FRAGA. Fls. 99v.: "Tendo em vista o informativo retro, indefiro o pe- dido de gratuidade. Recolha-se as custas (Promovente). Fort. 02/5/2002." Fls.100/101: "Vistos etc. (...) Julgo, por sentença com base no art. 15 da lei 5478/68 exonerado o autor de pagar o percen- tual da pensao alimenticia em favor da filha, Alana Claudia de Lira Fraga, devendo continuar com a obrigacao alimentar no valor de 01 sa- lario minimo vigente, mais as despesas com instruação escolar, em fa- vor do filho menor, Carlos Atila de Lira Fraga, tudo para que produza seus devidos e legais efeitos. PRI. Fort. 14/5/2002." INT. DRS. RINAURO CARNEIRO ROLIM, ROGERIO CARNEIRO ROLIM E MARILUCI

BARBOSA DALLOLIO.

018) 2002.02.06313-5 (NT. 6707) RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. JOSAFÁ RODRIGUES DUARTE. R. ROSELMA DOS SANTOS. Fls.16: "Vistos etc. (...) homologo, por sentença o presente pedido, para que produza seus juridicos e legais efeitos. PRI. Fort. 24/4/2002." INT. DR. LETICIA CAVALCANTE.

019) 2002.02.08687-9 (NT. 6746) DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. JOSE COSMO DO NASCIMENTO E TEREZINHA RIBEIRO DO NASCIMENTO. . Fls.19: Pelo Mm Juiz foi julgado extinto o presente feito, com base no art. 267, IV e VI, do CPC, tendo em vista a falta de interesse processual. For- t. 30/4/2002. INT. DR. LETICIA CAVALCANTE.

020) 2002.02.09724-2 (NT. 6762) SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. ROSA AMELIA NEGREIROS DE FREITAS E MAURO ZELBER DE FREITAS. . Fls.16: "Vistos etc. (...) homologo, por sentença, o acordo realizado pelas partes, deixando os ditos conjuges oficialmente separados e co-obri- gados nas clausulas por eles avencadas. PRI. Fort. 06/5/2002." INT. DR. JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO.

021) 2002.02.10256-4 (NT. 6772) REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. JOSE EDMAR DUARTE. R. MARIA ERINETE DOS SANTOS E SAMIA KARINNA DOS SANTOS DUARTE. Fls.13: Pelo MM Juiz foi julgado extinto o presente feito, com base no art. 267, IV e VI, do CPC, tendo em vista a falta de in- teresse da parte. Fort. 24/4/2002. INT. DR. ANTONIO ALVES B.DA COSTA NETO.

022) 2002.02.10847-3 (NT. 6812) EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. JAYNNARA PEREIRA SILVA E JAYARA PEREIRA SILVA. R. JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA. Fls.12: Pelo MM Juiz foi julgado extinto o presente feito, com base no art. 267, IV e VI, do CPC, tendo em vista a falta de in- teresse da parte. Fort. 13/5/2002. INT. DR. ANTONIO JORGE COUTINHO .

023) 2002.02.10885-6 (NT. 6780) DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. ANTONIO FELINTO DA SILVA E MARIA EDVIRGES FARIAS DA SILVA. . Fls.21: "Vistos etc. (...) julgo o pedido para deixar o casal referenciado judicialmente divorciado, valendo em todos seus efeitos, a avenca em apreço. PRI. Fort. 30/4/2002." INT. DR. LETICIA CAVALCANTE.

024) 2002.02.11281-0 (NT. 6789) ACORDO DE ALIMENTOS (FAM). A. PAULO RENATO DA SILVA REGIS E MARIA RAIMUNDA LIMA DA SILVA. . Fls.12: "Vis- tos etc. (...) homologo, por sentença o presente acordo, para que produza seus juridicos e legais efeitos. PRI. Fort. 24/4/2002." INT. DR. DRA. LETICIA CAVALCANTE.

025) 2002.02.11534-8 (NT. 6788) SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. GUSTAVO GLAYDSTON AGOSTINHO DE AQUINO. R. ELCIVANIA TELES DE AQUINO. Fls.13: "Vistos etc. (...) homologo, por sentença o presente pedido, para que produza seus juridicos e legais efeitos. PRI. Fort. 24/4/2002." INT. DR. DRA. LETICIA CAVALCANTE.

026) 2002.02.12412-6 (NT. 6806) SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. MARIA VALDILMA RODRIGUES LIMA E FRANCISCO WALTER DE SOUSA LIMA. . Fls.17: "Vistos etc. (...) homologo, por sentença o acordo realizado pelas partes, deixando os ditos conjuges oficialmente separados e co-obri- gados nas clausulas por eles avencadas. PRI. Fort. 24/ 5/2002." INT. DR. DRA. LETICIA CAVALCANTE.

027) 2002.02.12438-0 (NT. 6802) EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. JAMAYKA LOPES PINHO. R. DOMINGOS ANTONIO CHAVES PINHO. Fls.10: Pelo MM Juiz foi julgado extinto o presente feito, com base no art. 267, IV e VI, do CPC, tendo em vista a falta de interesse da parte. Fort. 13/5/2002. INT. DR. JOSE HORACIO SAMPAIO.

028) 2002.02.12537-8 (NT. 6804) SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. MACELO BARBOSA DA SILVA E STELLA DE FATIMA CASTRO GOMES. . Fls.20: "Vistos etc. (...) homologo, por sentença, o acordo realizado pelas partes, deixando os ditos conjuges oficialmente separados e co-obri- gados nas clausulas por eles avencadas. PRI. Fort. 06/5/2002." INT. DR. ENIO PONTE MOURAO.

029) 2002.02.12835-0 (NT. 6811) ALVARA (FAM). A. JULIANE MELO DOS SANTOS E CAROLINE MELO DOS SANTOS. . Fls.07: Pelo MM Juiz foi julgado extinto o presente feito, com base no art. 267, IV e VI, do CPC, ten- do em vista a falta de interesse da parte. Fort. 06/5/2002. INT. DR. ANTONIO ANDRADE DE SOUSA.

030) 2002.02.13333-8 (NT. 6815) CURATELA (FAM). A. MARIA DE FATIMA GOMES MATOS. R. MARIA DO SOCORRO MOURA GOMES. Fls.13: Pelo MM Juiz foi julgado extinto o presente feito, com base no art. 267, IV e VI, do CPC, tendo em vista a falta de interesse da parte. Fort. 13/5/2002. INT. DR. JOSE ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO.

031) 2002.02.14297-3 (NT. 6822) HOMOLOGACAO DE ACORDO (FAM). A. FRANCISCO CLAUDIO SANTOS MELO E ANA PAULA DA SILVA. Fls.13: "Vistos etc. (...) homologo, por sentença o presente acordo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. PRI. Fort. 24/4/2002." INT. DR. DRA. LETICIA CAVALCANTE.

032) 2002.02.14742-8 CAUTELAR (FAM). A. JACQUELINE SILVA SANTOS. R. ANTONIO JACO TOMAZ SANTOS. Fls.16: Pelo MM Juiz foi julgado extinto o presente feito, com base no art. 267, IV e VI, do CPC, tendo em vista a falta de interesse da parte. Fort. 13/5/2002. INT. DR. PAULO VIANA MACIEL.

033) 2002.02.17357-7 (NT. 6882) HOMOLOGACAO DE ACORDO (FAM). A. RAIMUNDO DE SOUSA OLIVEIRA E MARIA LUCIANA DA PONTE. Fls.11: "Vis- tos etc. (...) homologo, por sentença o presente acordo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. PRI. Fort. 14/5/2002." INT. DR. DRA. LETICIA CAVALCANTE.

034) 2002.02.17902-8 (NT. 6885) EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. DAMILLA NARLA SAMPAIO VIEIRA. R. JOSE VALMIR DOURADO VIEIRA. Fls.14: "Vistos etc. (...) indefiro a inicial, com a extincao do processo, fulcrado no art. 295, parag. unico, inciso III e art. 267, inci. VI do CPC, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. PRI. Fort. 25/4/2002." INT. DR. MARIA DAS DORES ANDRADE FALCAO.

035) 2002.02.18958-9 (NT. 6901) DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. JOSE CELIO FIALHO E ANA PAULA ROSA CAVALCANTE FIALHO. Fls.13: "Vistos etc. (...) julgo o pedido para deixar o casal referenciado judicialmente divorciado, valendo em todos seus efeitos, a avenca em apreço. (...) PRI. Fort. 13/5/2002." INT. DR. MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE.

036) 2002.02.18973-2 (NT. 6903) ALVARA (FAM). A. ANA LUCIA DA SILVA JUSTO. Fls.21: "Vistos etc. (...) homologo, por sentença o pedido, autorizando a expedicao, de logo, do competente Alvara. PRI. Fort. 13/5/2002." INT. DR. DRA. LETICIA CAVALCANTE.

037) 2002.02.19371-3 (NT. 6914) ALVARA (FAM). A. WILLIAM TEIXEIRA PEDROSA E ROMULO TEIXEIRA PEDROSA. Fls.22: "Vistos etc. (...) julgo, por sentença o pedido, autorizando a expedicao, de logo, do competente alvara. PRI. Fort. 13/5/2002." INT. DR. DRA. LETICIA CAVALCANTE.

DR(A). JOSE VALTER VASCONCELOS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

16A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DRA. IDELZUITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor(a) de Secretaria: CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS
EXPEDIENTE No. 091/2002 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.006593	002	CE.008721	002	CE.011226	001
CE.013188	001	CE.013244	001	CE.013312	001
CE.013353	002				

001) 2000.02.51780-9 GUARDA (FAM). A. SILVIA MARIA PEREIRA LIMA. R. ANTONIO MARQUES DIAS. Designado adiencia para depoimentos pessoais para o dia 22.08.2002, as 15:00 horas. Diga a parte autora sobre a peticao de fls. 85 a 87. INT. DRS. ANTONIA ORMEZINDA SAMPAIO, EXPEDITO GONCALVES LEITE, DANIEL SOARES EDUARDO E MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO.

002) 2000.02.53454-1 GUARDA (FAM). A. JOSE TARCISIO COSTA E MARIA DO CARMO QUEIROZ COSTA. R. RENNAN DE QUEIROZ FROTA. Foi redesignado adiencia para o dia 05.09.2002, as 15:00 horas. INT. DRS. GERALDO NERY DANTAS, JOSE NARCELIO PIRES DE SOUSA E GOETHE VERAS FROTA.

DR(A). CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.3 - VARAS DE SUCESSOES

1A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: CLEIDE ALVES DE AGUIAR
Diretor(a) de Secretaria: JULIANA BASTO DAMASCENO
EXPEDIENTE No. 93/2002 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004121	001	CE.004905	003	CE.006397	004
CE.008676	006	CE.008678	009	CE.009544	005
CE.010608	007	CE.010922	010	CE.012023	008
CE.012024	008	CE.012652	011	CE.013756	002

001) 0000.02.39136-8 (NT. 1925) INVENTARIO (SUC). A. FRANCISCO FABIO ROCHA. R. FRANCISCO BERTOLDO ROCHA. Aguarde-se o prazo de trinta dias. Fort. 16/5/2002. Cleide Alves de Aguiar - Juiza de Direito. INT. DR. ANTONIA FATIMA PEREIRA BARBOSA.

002) 0053.02.14471-9 (NT. 1910) INVENTARIO (SUC). A. CIRIACO BARBOSA DAMASCENO. R. MARIA DE LOURDES CARVALHO DAMASCENO. Aguarde-se pelo prazo de trinta dias. Fort. 24/4/2002. Cleide Alves de Aguiar - Juiza de Direito. INT. DR. ANNA ISABEL DE MOURA CRUZ.

003) 1994.02.07866-5 INVENTARIO (SUC). A. MARIA EDNIR GOIS SOARES. R. HAROLDO LOPES SOARES (FALECIDO). Aguarde-se a manifestacao da parte interessada por 30(trinta) dias. Fortaleza, 25 de abril de 2002. Cleide Alves de Aguiar - Juiza de Direito. INT. DR. LUIZ FLAMARION PALACIO DE M. SANTOS.

004) 1997.02.27000-6 INVENTARIO (SUC). A. MARLENE MARIA FALCAO LOSSIO. R. CLAUDIO COUTO LOSSIO (FALECIDO). Atenda-se o parecer ministerial de fls.260v. Int. Fort. 22/4/2002. Cleide Alves de Aguiar - Juiza de Direito. INT. DR. JALES DE SENA RIBEIRO.

005) 1999.02.10530-0 ALVARA (SUC). A. LIA COELHO CALADO. Vistos etc., HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legis efeitos, o pedido de desistencia apresentado as fls. 19 dos autos, o que faco sem apreciacao do merito, com fundamento no art.267, VIII do Codigo de Processo Civil. Desentranhem-se os documentos instrutorios e entreguem-nos a parte autora, mediante recibo nos autos. Apos o transito em julgado, certifique-se, de-se baixa na Distribuicao e ar- quive-se o feito, com a fiel observancia das formalidades e cautelas legais. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 10 de maio de 2002. Cleide Alves de Aguiar - Juiza de Direito. INT. DR. GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA.

006) 2000.02.05981-9 INVENTARIO (SUC). A. TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA ALVES. R. ISABEL PATRICIA ALVES DE ALMEIDA. Atenda-se na integra o parecer ministerial de fls.143. Fort. 25/4/2002. Cleide Alves de Aguiar - Juiza de Direito. INT. DR. SOLANGE JOSEFA PINTO.

007) 2001.02.37642-5 ALVARA (SUC). A. ALDIZIA JULIA DO NASCIMENTO. Impossivel o parcelamento das custas, por nao ter sustentaculo legal. Assim sendo, e em nao trazendo nenhum prejuizo a parte, concedo o prazo de noventa dias, devendo ser aguardado no arquivo provisorio sem prejuizo de prazoFort. 10/5/2002. Cleide Alves de Aguiar - Juiza de Direito. INT. DR. LUIZ ANTONIO LIMA.

008) 2001.02.50491-1 ALVARA (SUC). A. ALMIRA SANTOS RAUPP. Vistos etc., HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistencia apresentado as fls.19 dos autos, o que faco sem apreciacao do merito, com fundamento no art. 267, VIII do Codigo de Processo Civil. Desentranhem-se os documentos instrutorios e entreguem-nos a parte autora, mediante recibo nos autos. Apos o transito em julgado, certifique-se, de-se baixa na Distribuicao e arquite-se o feito, com a fiel observancia ds formalidades e cautelas legais. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 10 de maio de 2002 - Cleide Alves de Aguiar - Juiza de Direito. INT. DRS. SANDRA MAIA DE QUEIROGA E RICARDO CAMELO TIMBO.

009) 2001.02.55160-0 ALVARA (SUC). A. ZIRENE TEIXEIRA CAVALCANTE. Nao ha lei e nem regulamento que preve o parcelamento de custas processuais. Concedo, por conseguinte, o prazo de noventa dias para o recolhimento das custas devidas. Aguarde-se no arquivo provisorio,

e apos o transcurso do tempo, voltem-me conclusos. Int. Fort. 13/5/2002. Cleide Alves de Aguiar- Juiza de Direito. INT. DR. WANIA MARIA LOPES SANTOS MENEZES.

010) 2002.02.06462-0 ALVARA (SUC). A. VICENTE PAULO DE MESQUITA. . Trata-se de pedido de expedicao de alvara interposto por VICENTE PAULO DE MESQUITA, para trasladar os restos mortais de sua falecida esposa MARIA GONCALVES MESQUITA. Tendo em vista o que dispoe o art. 112 do Codigo de Organizacao Judiciaria, declaro-me incompetente para a apreciacao do feito, determinando a remessa imediata destes autos a uma das Vars Civeis desta comarca, atraves do setor de distribuicao. Publique-se e intime-se. Fortaleza, 13 de maio de 2002. Cleide Alves de Aguiar - Juiza de Direito. INT. DR. MARIA HELENTUCE CARRILHO DE ARRUDA.

011) 2002.02.20157-0 ALVARA (SUC). A. DANIELY DA SILVA NUNES. . In- defiro o pedido de justica gratuita. Recolham-se as custas processuais correspondentes. Apos voltem-me os autos conclusos. Exp nec. Fortaleza, 14/5/2002. Cleide Alves de Aguiar - Juiza de Direito. INT. DR. FRANCISCA IRENE JULIAO.

DR(A). JULIANA BASTO DAMASCENO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: **CLEIDE ALVES DE AGUIAR**
Diretor(a) de Secretaria: **JULIANA BASTO DAMASCENO**
EXPEDIENTE No. 94 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	001	CE.001421	002	CE.001760	007
CE.001989	007	CE.003205	005	CE.004415	004
CE.006860	006	CE.007447	004	CE.008065	009
CE.008922	008	CE.010915	007	CE.012925	007
CE.014109	003	CE.014702	010	CE.014825	003
DP.000000	002				

001) 0000.02.83602-5 INVENTARIO (SUC). A. LUCILA BOMFIM LOPES, HELENA COELIS BOMFIM LOPES, LUCIANO BOMFIM LOPES, LUCIA MARIA BOMFIM LOPES E ELIANE BOMFIM LOPES. R. ANTONIO LOPES NETO (FALECIDO). Jun- te-se nos autos certidao de casamento dos herdeiros. Intime-se. Cumpri- da a exigencia supra, lavrese termo de partilha. Fortaleza, 14/5/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

002) 2000.02.26765-9 ARROLAMENTO (SUC). A. ROSANE COSTA LOPES. R. FRANCISCO JOSE LOPES DA SILVA. Designo audiencia para o dia 20 de junho do corrente ano, as 14:30 as 14:30 horas. Intimem-se. Fortaleza, 15/5/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DRS. ANTONIO JURANDY PORTO ROSA E DUCILIA PORTO ROSA (OAB-CE N.13.936).

003) 2001.02.10274-0 (NT. 4170) ALVARA (SUC). A. DULCE MARIA LIMA ALMEIDA. . Aguarde-se o prazo de trinta dias. Fortaleza, 16/5/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DRS. TIBERIO ALMEIDA NUNES E DARIO GURGEL DE CASTRO.

004) 2001.02.33916-3 INVENTARIO NEGATIVO (SUC). A. OSANA FERREIRA SILVANO. R. NELSON SILVANO. Vistos, etc. Ex positis, declaro extinto o presente feito, o que faco sem apreciacao de merito, por sentenca, para que produza seus juridicos e legais efeitos, com supedaneo no art. 267, VI do CPC. Sem custas. Transitada em julgado e observadas as demais formalidades legais, arquivem-se os presentes autos. P.R. Intimem-se. Fortaleza, 13/5/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DRS. ANTONIO MARQUES COSTA E HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO.

005) 2001.02.57657-2 ALVARA (SUC). A. FRANCISCO DENYS ROGERIO ALVES. . R.H. Atenda-se o parecer ministerial de fls. 34v. Int. Fortaleza, 16/05/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DR. GILBERTO MARCELINO MIRANDA.

006) 2002.02.06908-7 ALVARA (SUC). A. MARIA LIMA DA SILVA. . Aten- da-se o parecer supra. Int. Fortaleza, 16/15/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DR. CARMOLINDA SOARES MONTEIRO.

007) 2002.02.10973-9 ANULACAO DE TESTAMENTO (SUC). A. RAIMUNDO MARTINS REGO E VERA REGINA BASTOS GARCIA REGO. R. RITA MARTINS REGO E LUIZA MARTINS DA SILVA. Tendo em vista o que dispoe o art. 282 do CPC, intime-se o autor para, no prazo de 10(dez) dias, emendar a inicial no tocante ao valor da causa, recolhendo-se as custas devidas. Fortaleza, 30/4/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DRS. RAIMUNDO MARTINS REGO, LAUDEMIR LOPES BACELAR JUNIOR, RODRIGO UCHOA DE PAULA E FERNANDO ANTONIO DE BRITO BACELLAR.

008) 2002.02.19838-3 INVENTARIO (SUC). A. TEREZINHA ALVES DOS SANTOS, REGINA MARCIA ALVES DOS SANTOS, FRANCISCO CEZAR ALVES DOS SANTOS E FRANCISCO SERGIO ALVES DOS SANTOS. R. DARIO SILVERIO DOS SANTOS. Apos manifestar-me-ei sobre o pedido de justica gratuita Sra. Terezinha Alves dos Santos, independentemente de termo. Oficie-se as reparticoes fiscais de praxe. Exp. nec. Fortaleza, 13/5/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DR. MARIA AMELIA GOES DE OLIVEIRA.

009) 2002.02.20115-5 INVENTARIO (SUC). A. ANTONIO JOSE DE ABREU VIDAL. . R.H. Apos manifestar-me-ei sobre o pedido de justica gratuita. Nomeio inventariante o Sr. Antonio Jose de Abreu Vidal, devendo o mesmo ser intimado para, nos prazos legais, prestar termo de compromisso e primeiras declaracoes. Exp. nec. Fortaleza, 14/5/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DR. JOAO BERNARDO NETO.

010) 2002.02.20432-4 INVENTARIO (SUC). A. MARIA CLEIA BARBOSA MAGALHAES. . Nomeio inventariante o conjuze superstite, devendo a mesma se intimada para, nos prazos de lei, prestar as primeiras declaracoes e termo de compromisso. Exp. nec. Fortaleza, 14/5/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DR. WILLEIA BARBOSA MAGALHAES.

DR(A). JULIANA BASTO DAMASCENO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: **CLEIDE ALVES DE AGUIAR**
Diretor(a) de Secretaria: **JULIANA BASTO DAMASCENO**
EXPEDIENTE No. 95 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001748	002	CE.001833	002	CE.006472	005
CE.006793	001	CE.008512	003	CE.008839	007
CE.010608	006	CE.010810	008	CE.010914	004
CE.010963	004	CE.012863	010	DP.000000	009

001) 1996.02.32119-9 INVENTARIO NEGATIVO (SUC). A. MANOEL PEREIRA DE PAIVA. R. JOSE MOACIR CORDEIRO DE BARROS LEAL (FALECIDO). Defiro o pedido de fls. 70. Concedo o prazo de dez dias. Fortaleza, 15/5/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DR. FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA.

002) 1999.02.40594-0 INVENTARIO (SUC). A. MARIA OSVALDINA DE SOUSA, MARIA ONEIDE SOARES DE SOUSA, ANTONIO OLAVO SOARES DE SOUZA, MARIA ODILA SOARES DE SOUZA, ANTONIA OCILENE DE SOUZA LEAO, OZANA SOUZA FROTA, OFISA SOUSA MONTENEGRO, ANTONIO MARCELO TEIXEIRA SOUSA, MARCUS SAVIUS TEIXEIRA SOUSA E ANA EUGENIA SOUSA CAMPOS. . R.H. Aguarde-se a manifestacao da parte interessada por 30(trinta) dias. Int. Fortaleza, 15/5/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DRS. JOSE LUCIANO VASCONCELOS E JOSE OLAVO FRANCA.

003) 1999.02.46290-1 ARROLAMENTO (SUC). A. DIRCEU KALLIO FIGUEIREDO DE ALENCAR E MARISTELA LAGE ALENCAR. R. ELZA DE FIGUEIREDO ALENCAR. R.H. Aguarde-se a manifestacao da parte interessada por 30(trinta) dias. Int. Fortaleza, 15/5/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DR. DANIEL LAGE ALENCAR.

004) 2000.02.50238-0 ARROLAMENTO (SUC). A. URSULINA GOMES FERREIRA E MARIA REMILDA GOMES QUARESMA. . R.H. Aguarde-se a manifestacao da parte interessada por 30(trinta) dias. Int. Fortaleza, 15/5/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DRS.

VIVIANE AMORIM STUDART GURGEL E KENNEDY FERREIRA LIMA.

005) 2001.02.21635-5 ALVARA (SUC). A. RAIMUNDA FATIMA BRITO DE LIMA. . Ante a informacao supra, revogo o despacho anterior.Cumpra-se a exigencia contida na parte final do decum de fls. 32, no que cocerne a comprovacao do deposito em caderneta de poupanca em nome do menor Francisco Thyago Brito Martins.Intime-se.Fortaleza, 14/5/2002.CLEIDE ALVES DE ALVES.Juiza de Direito. INT. DR. DACIO PERES DA SILVA.

006) 2001.02.21978-8 ALVARA (SUC). A. RAIMUNDA VALDENICE CORREIA BARBOSA. . R.H.Cumpra-se o parecer ministerial retro.Int.Fortaleza, 16/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. LUIZ ANTONIO LIMA.

007) 2001.02.30812-8 ALVARA (SUC). A. ODILIA GOMES GUIMARAES. . Proceda a emenda como solicitada pelo orgao ministerial, eis que somente a menor em tela e a unica titular.Oficie-se como solicitado no parecer ministerial.Apos, de-se vista ao agente ministerial, observando-se a suplica de fls. 149 parte final.Exp.nec.Fortaleza, 13/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. ALZIRA MARIA DE PAIVA.

008) 2001.02.50790-2 ARROLAMENTO (SUC). A. LUCIA CANDIDO QUEIROZ. R. SEBASTIAO NETO DE OLIVEIRA. R.H.Aguarde-se a manifestacao da parte interessada por 30(trinta) dias.Int.Fortaleza, 15/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. VERA LUCIA CASSIANO DE ALMEIDA SCOMPARI.

009) 2001.02.58597-0 ALVARA (SUC). A. MARIA AUXILIADORA MACIEL ROBERTO. . Vistos,etc.(...)Isto posto, considerando in totum o parecer ministerial, julgo extinto o presente feito,por sentenca, para que surta seus juridicos e legais efeitos, sem julgamento do merito, o que faco com base no art. 267, IV e VI do CPC.Desentranhem-se os documentos instrutorios, entregando-os a parte autora, mediante recibos nos autos.Transitada em julgado e observadas as demais formalidades legais, arquivem-se os presentes autos.Sem custas.P.R.I.Fortaleza, 3/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. MARTA MARIA LUSITANO.

010) 2001.02.59765-0 ALVARA (SUC). A. MARIA ALICE PEREIRA DE SANTANA. . R.H.Aguarde-se a manifestacao da parte interessada por 30(trinta) dias.Int.Fortaleza, 15/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. ROGERIO PAULO DE LIMA SILVA.

DR(A). JULIANA BASTO DAMASCENO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: **DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**
Diretor(a) de Secretaria: **MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA**

EXPEDIENTE No. 125/2002 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000846	002	CE.000924	004	CE.003621	003
CE.014096	001				

001) 0000.02.34798-9 (NT. 1941) ARROLAMENTO (SUC). A. IVANISE VASCONCELOS DE PONTES MEDEIROS. R. LUIS GONZAGA DE PONTES MEDEIROS. HOMOLOGO POR SENTENCA PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS a renuncia de fls 123 e ratificada as fls.125.P.R.I. Fort. 10/05/02. INT. DR. SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA.

002) 2001.02.49164-0 (NT. 6005) ALVARA (SUC). A. FRANCISCO CAMPOAMOR FARIAS E SILVA. . SENTENCA: "ACOLHO os pareceres ministerial e fiscal e em consequencia julgo procedente o pedido determinando a expedicao do competente ALVARA DE AUTORIZACAO em prol da autora na forma da inicial.P.R.I. Apos o transito em julgado, certifique-se, de-se baixa na distribuicao e arquivem-se o feito, com a fiel observancia das formalidades e cautela slegais.Fort.08/05/02.DRA.MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. Juiza de direito INT. DR. RAIMUNDO FERREIRA XIMENES NETO.

003) 2001.02.56223-7 (NT. 6082) ALVARA (SUC). A. CICERA CAVALCANTE DE AGUIAR. . SENTENCA: "ACOLHO os pareceres

ministerial e fiscal e em consequencia julgo procedente o pedido determinando a expedicao do competente ALVARA DE AUTORIZACAO em prol da autora na forma da inicial.P.R.I.INDEFIRO o pedido de gratuita de da justica, em face do valor da causa ser incompativel ao pedido.Apos o transito em julgado, certifique-se, de-se baixa na distribuicao e arquivem-se o feito, com a fiel observancia das formalidades e cautela slegais.Fort.26/04/02.DRA.MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.Juiza de edireito." INT. DR. MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA.

004) 2002.02.07944-9 (NT. 6227) TESTAMENTO (SUC). A. AREUDA HOLANDA MARANHÃO. R. JOSE MARANHÃO FILHO. SENTENCA: "ISTO POSTO, achando-se o testamento perfeito em sua sformalidades, determino o seu regular registro e arquivamento, competente remetendo a copia a reparticao Fiscal.Apos, intime-se o testamenteiro nomeado para assinar em cinco dias o termo de testamentaria fornecendo-lhe a competente copia autentica dos testamento. Ciencia ao MP. CUSTAS D ELEI. P.R.I. For- t.15/04/02.DRA.MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.Juiza de direito. INT. DR. CELIO FERREIRA FONTENELE.

DR(A). MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: **DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**
Diretor(a) de Secretaria: **MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA**

EXPEDIENTE No. 126/2002 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
DP.000000	001				

001) 2001.02.39806-2 (NT. 5903) ARROLAMENTO (SUC). A. REGINA FATIMA DE MENEZES SARAIVA. . SENTENCA: "ACOLHO o parecer fiscal e em consequencia julgo procedente o pedido determinando a expedicao do competente ALVARA DE AUTORIZACAO em prol da autora na forma da inicial.P.R.I. SEM CUSTAS. Apos o transito em julgado, certifique-se, de-se baixa na distribuicao e arquivem-se o feito, com a fiel observancia das formalidades e cautela slegais.Fort.23/04/02.DRA.MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.Juiza de direito." INT. DR. LIDUINA REBOUCAS ZAMPIERI.

DR(A). MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: **DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**
Diretor(a) de Secretaria: **MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA**

EXPEDIENTE No. 127/2002 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002748	001	CE.008946	003	CE.009903	002
DP.000000	004				

001) 2001.02.16492-4 (NT. 5647) ALVARA (SUC). A. MARIA DE FATIMA CASSEMIRO MATEUS. . SENTENCA: "RESTA-ME em consonancia com o inciso III do art.267 do CPC, com a fiel observancia do seu paragrafo primeiro, julgar extinta a presente acao sem apreciacao do merito da causa, determinando em consequencia o arquivamento do pedido apos o atendimento das formalidades e cautelas legais.sem custas.P.R.I. For- t.19/04/02.DRA.MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.Juiza de direito" INT. DR. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA.

002) 2001.02.28924-7 (NT. 5783) ALVARA (SUC). A. MARGARIDA CELIA DE ABREU BATISTA. . SENTENCA:"ACOLHO os pareceres ministerial fiscal e em consequencia julgo procedente o pedido determinando a expedicao do competente ALVARA DE AUTORIZACAO em prol da autora na forma da inicial.P.R.I. SEM CUSTAS. Apos o transito em julgado, certifique-se, de-se baixa na distribuicao e arquivem-se o feito, com a fiel observancia das formalidades e cautela slegais.Fort.15/04/02.DRA.MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. Juiza de direito" INT. DR. MONICA ROCHA BORGES.

003) 2002.02.09009-4 (NT. 6244) CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO (SUC). A. LILIAN PEDRACA RODRIGUES ALVES. . SENTENCA: "ISTO POSTO, achando-se o testamento perfeito em sua sformalidades, determino o seu regular registro, e arquivamento, remetendo a secretaria

uma copia a reparticao fiscal. Apos, intime-se a testamenteira nomeada para em cinco dia sassinar o termo de testamentaria fornecendo-lhe a competente copia do testamento.Ciencia ao MP. CUSTAS D ELEI. PR.I. Fort- t.07/05/02.DRA.MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.Juiza de direito INT. DR. LILIAN PEDRACA RODRIGUES ALVES.

004) 2002.02.14200-0 (NT. 6294) CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO (SUC). A. HELOISA HELENA THEOPHILO PESSOA. . SENTENÇA: " ISTO POSTO, achando-s eo testamento perfeito em suas formalidades, determino o seu regular registro e arquivamento, remetendo a copia a reparticao fiscal.Apos, intime-se a testamenteira nomeada para assinar em cinco dias o termo de testamentaria fornecendo-lhe a competente copia autentica do tes- tamento.Ciencia ao MP. CUSTAS DE LEI.PR.I. Fort.07/ 05/02.DRA.MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.Juiza de direito". INT. DR. MARINA ROMERO DE VASCONCELOS.

DR(A). MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO GOMES DE MOURA
Diretor(a) de Secretaria: LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
EXPEDIENTE No. 043/2002 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000722	005	CE.000846	007	CE.001301	004
CE.001815	009	CE.008325	001	CE.008525	003
CE.009693	002	CE.010280	006	CE.013519	008

001) 1994.02.11894-2 (NT. 1515) INVENTARIO (SUC). A. MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUSA. . INTIME-SE PARA RECOLHER AS CUSTAS C/ DESARQUIVAMENTO. INT. DR. EVANEUDO SOARES MARTINS.

002) 1997.02.00830-1 (NT. 2685) INVENTARIO (SUC). A. DJANIRA SILVEIRA TEIXEIRA E OUTROS. . DESPACHO: Intime-se a inventariante so- bre o expediente de fls.74, oriundo da Secretaria da Receita Federal neste Estado. Tome-se por termo no autos o novo esboco de partilha amigavel apresentada de fls. 73. Satisfeitas as exigencias, retornem os autos com vista a Procuradoria Fiscal do Estado. INT. DR. ADRIANO ALVES PESSOA.

003) 1998.02.08031-4 (NT. 98108) INVENTARIO (SUC). A. FRANCISCA ARAUJO BRAGA. . DESPACHO: A diligencia suscitada no pedido de fls.49/50 derivou de decisao proferida por este Juizo, nao havendo a- te o momento, fundamento juridico que justificasse a intervencao do Ministerio Publico. Em que pese as argumentacoes constantes do men- cionado pedido, remanesce pendencia quanto ao cumprimento do despacho exarado as fls 44, ratificado as fls. 46, devendo a inventariante comprovar nos autos, por documento habil o obito do genitor do "de cujus", uma vez que atendido, parcialmente o referido despacho. Ade- mais, a fim de evitar problemas quando do registro da Carta de Adju- dicacao, impoe-se a regularizacao do CPF da inventariante, esclare- cendo, para tanto, a devergencia existente nos documentos de fls.02 e 14 dos autos, que referem-se as inscricoes diversas do CPF, 433, 526.343-00 e 060.608.383-91. Satisfeitas a diligencia, voltem-me os autos conclusos, devendo a Secretaria da Vara observar os prazos le- gais para juntada de peticoes e remessa do feito a conclusao. INT. DR. JOACIR BEZERRA VIANA.

004) 1998.02.34823-6 (NT. 98530) INVENTARIO (SUC). A. MARIA DO PATROCINIO PEIXOTO CAVALCANTE. . INTIME-SE PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS, SOB AS COMINACOES LEGAIS. INT. DR. WAGNER BARREIRA FILHO.

005) 1999.02.28541-4 (NT. 99336) ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA ZULA BULCAO LOUSADA. . DESPACHO: O pedido de isencao de fls.60 haveria de se processar administrativamente, junto a Secretaria da Fazenda do Estado, nao sendo materia a competencia deste Juizo. INT. DR. IUNA SOARES BULCAO.

006) 1999.02.46790-3 (NT. 99571) ARROLAMENTO (SUC). A. WALDIZA FURTADO LEITE. . DESPACHO: Chamo o feito a ordem Para considerar e determinar o seguinte: Apesar de ja exarados os despacho de fls. 67 e 79, face ao exame mais percuciente da materia, impoe-se a revogacao dos mesmos, bem como do auto de adjudicacao de fls.80. E que se faz mister processar-se a sucessao do herdeiro JOAQUIM JAQUES AGUIAR,

juntando-se a sua certidao de obito, esclarecendo, ainda se o men- cionado "de cujus" deixou como legado aos herdeiros por representacao bens outros a serem partilhados, alem do quinhao que receberia na presenca sucessao. Ademais, esclareca a inventariante se os colate- rais e os sucessores por representacao nominados nos autos, consti- tuem a totalidade dos herdeiros dos falecidos ANTONIA TEIXEIRA AGUIAR e JOAQUIM JAQUES AGUIAR. INT. DR. JULIO NORBERTO DE HOLANDA AGUIAR.

007) 2000.02.50289-5 (NT. 2000575) INVENTARIO (SUC). A. FRANCISCA TELMA PARENTE FERREIRA. . DESPACHO: Chamo o feito a ordem para deter- minar o seguinte: 1. Intime-se a inventariante para informar o ende- reco correto da herdeira MARIA LUIZA PARENTE CANDIDO, bem como, para apresentar o valor referente ao pagamento das custas de cumprimento da carta precatória da Comarca de Guarulhos, remetendo-se, as cartas precatórias juntamente com as custas, apos o cumprimento das diligen- cias. 2. Oficie-se a Comarca de Salvador/BA solicitando informacoes a respeito do cumprimento da carta precatória remetida. INT. DR. RAIMUNDO FERREIRA XIMENES NETO.

008) 2000.02.51299-8 (NT. 2000585) ARROLAMENTO (SUC). A. NILDA SAMPAIO BEZERRA. . DESPACHO: Em que pese as argumentacoes expendidas no petitorio, resta indeferido o pedido a mingua de respaldo legal. INT. DR. GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI.

009) 2001.02.29228-0 (NT. 2001299) ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA NADI BARBOSA MONTEIRO. . INTIME-SE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS C/ DESARQUIVAMENTO. INT. DR. VALERIO AUGUSTO C M MENESCAL.

DR(A). LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO GOMES DE MOURA
Diretor(a) de Secretaria: LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
EXPEDIENTE No. 044/2002 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004129	001	CE.005465	004	CE.006420	002
CE.008777	003	CE.012024	005		

001) 0000.02.58670-3 (NT. 1780) INVENTARIO (SUC). A. FRANCISCA PEREIRA DA SILVA. . INTIME-SE SOBRE A CERTIDAO RETRO. INT. DR. JOSE FERREIRA DE MATOS.

002) 1998.02.08202-3 (NT. 98132) ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA MEDEIROS MENDES. . DESPACHO: Intime-se a Inventariante para prestar contas em relacao ao quinhoes dos herdeiros, face ao termo de deposi- tario fiel de fls.49. INT. DR. JOSE WASHINGTON DE S.PINHEIRO.

003) 1998.02.35997-1 (NT. 98553) INVENTARIO (SUC). A. JOSE DE SOUZA FILHO. . DESPACHO: Intime-se o inventariante a fim de cumprir, na in- tegra, o despacho de fls. 16, sob as cominacoes legais. Demonstre o requerente de fls. 19 sua legitimidade para intevir no feito, compro- vando a qualidade de cessionario. INT. DR. MARIA IDELZUITE SOUZA LUCAS.

004) 1998.02.40351-2 (NT. 98594) INVENTARIO (SUC). A. TELMA FAUSTINO ROCHA. . DESPACHO: Intime-se a requerente sobre o teor do oficio de fls.69 originario da TELEMAR. INT. DR. YARA MORENO PINTO.

005) 2000.02.46797-6 (NT. 2000541) INVENTARIO (SUC). A. JOSE CLAUDIO CAMELO TIMBO. . DESPACHO: Satisfeitas as exigencias fiscais, conforme se infere do parecer de fls.176 da Fazenda Publica estadual. Entre- tanto, compulsando os autos, constata-se a existencia de herdeiro pre-morto JOSE ELIAS FILHO, sendo chamados a sucessao seus descendentes diretos, representados pelos filhos EDUARDO ELIAS BARBOSA TIMBO e PAULO RICARDO ARAUJO CAMELO. Diante do exposto, determino a intimacao do inventariante para informar se o falecido JOSE ELIAS FILHO deixou outros bens sujeitos a inventario, alem do quinhao havido por morte de seus genitores. Em caso negativo, proceda-se a abertura da suces- sao do herdeiro pre-morto nos presentes autos. INT. DR. SANDRA MAIA DE QUEIROGA.

DR(A). LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES

Diretor(a) de Secretaria: MARIA ALICE GIFONI ARAGAO

EXPEDIENTE No. 68/2002 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002250	001	CE.002694	006	CE.004658	006
CE.004989	006	CE.005657	003	CE.008390	008
CE.009304	004	CE.009304	005	CE.009607	005
CE.010081	004	CE.010602	006	CE.011620	005
CE.011647	012	CE.012545	013	CE.012545	014
CE.013054	010	CE.013224	009	CE.013716	004
CE.013717	007	CE.013798	005	CE.014113	004
CE.014446	011	DP.000000	002	DP.000000	003
DP.000000	004	DP.000000	005		

001) 1994.02.15749-2 (NT. 1098) ORDINARIA COMINATORIA (FP). A. JOAO ANDRADE LIMA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO:R.H.CLS. Recebo a apelacao em ambos efeitos: suspensivo e devolutivo. Intime(m)-se o(s) apelado(s) para responder(em). Exp.Nec. Fort:15.05.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DR. WILSON FERNANDES AMORIM.

002) 1999.02.14902-2 (NT. 2784) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC. R. DONATO ANGELO LEAL. DESPACHO:R.H.CLS. Ha de se entender que a Lei Complementar no.24/2000 restabelecer a legitimidade passiva do IPEC nas acoes de execucao por diferencas de pensao concedida a dependente de servidor publico estadual falecido, desde que o obito do instituidor da pensao tenha ocorrido ate 30 setembro/1999. Sendo as diferencas reclamadas do periodo de marco/1992 a maio/1998, nao ha o que se falar do chamamento do SUPSEC a presente lide. Intime-se o procurador do Embargante executado para por sua firma e rubrica na peticao de fls.25/26. Concluida a diligencia, encaminhem-se os autos a audiencia ministerial, empos, conclusos para o julgamento da questao. Int. Fort:10.04.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F. INT. DR. GERARDO COELHO FILHO-PROC. JUDICIAL DO IPEC..

003) 2001.02.01865-0 (NT. 4014) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. ESTADO DO CEARA. R. VIOLETA NEPOMUCENO SIQUEIRA DE PONTES. DESPACHO:R.H.CLS. Sobre os calculos apresentados pelo Servico de Contadoria do Forum, manifestem-se as partes embargante e embargada, por seus procuradores. Int. Fort:14.05.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DRS. ANTONIO CARLOS TEIXEIRA E PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO-PROC. DO ESTADO..

004) 2001.02.07031-8 (NT. 4132) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. EDMON SARQUIS JEREISSATI FILHO. R. ATO DO PRESIDENTE DA ETTUSA E ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN. SENTENCA:Vistos,etc...Face ao exposto, com fundamento nos arts.5o., incs. XIII e XVI da CF/88, e na Lei no.1.533/51, concedo a segurancas confirmando a liminar deferida "in initio litis", e quanto ao merito, declaro nuladas todas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do impetrante o que implica em afastar tambem, todo e qualquer obice juridicos-administrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicacao de pontos negativos atribuidos a sua carteira de habilitacao, ou restricao a renovação de licenca ou transferencia da propriedade de seus veiculos a ou-trem. Apos as intimacoes necessarias, independente de recurso voluntario, remetam-se os autos ao Egregio Tribunal de Justicia do Estado do Ceara, para fins previstos no paragrafo unico do art. 12 da Lei 1.533/51. Sem honorarios (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). Custas pela sociedade de economia mista impetrada. P.Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DRS. REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI, LIA SAMPAIO SILVA, ADRIANA GOMES LOPES, CAMILA DOS REIS BARROSO E PROCURADOR DO DETRAN-CE..

005) 2001.02.21924-9 (NT. 4800) ANULATORIA (FP). A. REJANE GURGEL VASCONCELOS. R. DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A - ETTUSA E SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN. SENTENCA:Vistos,etc...Ante o exposto, HOMOLOGO, por sentenca, a desistencia requerida nestes autos, para que

produza seus juridicos e legais efeitos, em relacao a REJANE GURGEL VASCONCELOS para fins do art.158, paragrafo unico do CPC. Jul-go, em consequencia, extinto o processo, com fundamento no art. 267, VIII do CPC, condenando-a a pagar as custas e despesas processuais e honorarios advocaticios devidos aos patronos dos reus, a base de 10% sobre o valor da causa. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I. Fort:08.05.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DRS. GUSTAVO COSTA LEITE MENESES, LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE, ADRIANA GOMES LOPES, ROBERTA BEZERRA DE FREITAS E PROCURADOR DO DETRAN-CE..

006) 2001.02.25365-0 (NT. 4629) DESAPROPRIACAO (FP). A. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR. R. JOSE WAGNER CASTELAR PINHEIRO JUNIOR, MANUEL CASTELAR PINHEIRO NETO, LADA MARIA CASTELAR PINHEIRO MAIA E RICARDO JORGE CASTELAR PINHEIRO. DESPACHO:R.H.CLS. Sobre a pericia de fls.83/96, manifestem-se as partes, por seus procuradores, e, por oportuno, expeca-se guia de levantamento dos honorarios do perito, lavrando-se em formulario proprio. Int. Fort:13.05.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DRS. JOSE AURILO C. LIMA, SONIA MARIA ROBERTO GONCALVES, LAYZA MARIA DA SILVA VIANA E ELNO QUINDERE MOURA FILHO.

007) 2001.02.52961-2 (NT. 5291) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. JOSE ELENILDO FEITOSA. R. ETTUSA. DESPACHO:Vistos,etc...Ante tais consideracoes, defiro a liminar requestada para suspender a exigencia do pagamento das multas lavradas pela ETTUSA e de qualquer outra multa de transito aplicada por aquela sociedade de economia mista em desfavor dos requerentes, impedindo-se, ainda, a aplicacao dos pontos em carteira do condutor, bem como o que tambem possa advir de conseqencias do nao pagamento das multas, como proibicao de licenciamento, transferencia, pagamento do IPVA, nao obstante ao DETRAN-CE em proceder com a anotacao no novo registro do veiculo de que ha multas "sub judice", ate decisao ulterior deste Juizo. Expeca-se, pois, o mandado para o cumprimento da liminar, por meio de que se providenciara, ainda, a citacao da ETTUSA para contestar o pedido no prazo de cinco dias, cientificando-o de que nao contestando a acao, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela requerente (C.P.C., arts.285 e 319 c/c o art.803). Oficie-se, ainda, ao DETRAN-CE para conhecimento desta decisao. Intime-se o autor, por seu patrono, do presente despacho, dando-se, mais, ciencia de tudo ao Ministerio Publico. Int.Exp.de estilo. Fort:30.04.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DR. MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ.

008) 2001.02.57079-5 (NT. 5374) ORDINARIA ANULATORIA (FP). A. ROBERTA RAMOS DE MIRANDA HENRIQUES. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO:R.H.CLS. Tendo em vista a informacao retro, assinado o dia 20 de Junho de 2002, as 16:00(dezesseis) horas para a realizacao da audiencia. Renovem-se os expedientes anteriormente praticados. Fort:02.05.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DR. CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO.

009) 2002.02.07834-5 (NT. 5607) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. RICARDO PIMENTEL FIGUEIREDO. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN E ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO:Vistos,etc...Ante tais consideracoes, defiro a liminar requestada para que seja determinada a suspensao, de imediato, do ato de exigencia de pagamento das multas lavradas pela ETTUSA, referente ao auto de infração, relacionado no documento incluso, atraves de cobrança judicial ou extrajudicial do referido montante, bem como se impedindo a aplicacao dos pontos na carteira do condutor do veiculo na ocasio do auto, e, tambem, o que possa advir de conseqencias do nao pagamento da referida multa, como a proibicao de licenciamento, do emplacamento, do pagamento do IPVA ou da transferencia do veiculo, ate julgamento definitivo da demanda. Notifique-se o Diretor-Presidente da ETTUSA para cumprir a medida liminar ora deferida, bem como para prestar as informacoes de estilo no prazo legal, oficiando-se mais o Superintendente Geral do Detran-Ce para ciencia desta decisao. Prestadas as informacoes respeitantes, ou decorrido "in albis" o lapso temporal para este fim, vista ao representante do Ministerio Publico. Int.Exp.de estilo. Fort:13.05.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DR. LIA FREITAS CAVALCANTE.

010) 2002.02.10758-2 (NT. 5655) ORDINARIA (FP). A. MANOEL FURTADO BEZERRA. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE. DESPACHO: Vis-tos, etc... E neste diapasao que se DEFERE A TUTELA ANTECIPADA dos efeitos da pretensao jurisdiccional, para que sejam suspensas as multas aplicadas somente pela ETTUSA com a consequente sustacao de todos os seus efeitos, tais como retencao do DUT (licenciamento), cobranca de taxas, etc., devendo ser, nesse caso, a propria impetrada obrigada informar ao DETRAN-CE acerca de sua proibicao de cobrar as multas, possibilitando portanto o regular licenciamento do carro em questao, ate ulterior deliberacao deste Juizo. Designo a audiencia de conciliacao para o dia 25 de JUNHO de 2002, as 15:00 (quinze) horas, a se realizar no lugar de costume. Cite-se a EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A-ETTUSA na forma do art.277 do CPC e para os fins requeridos na peticao inicial, advertindo-o de que, deixando de comparecer injustificadamente ao ato, reputar-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados na peca vestibular, bem como, se nao obtida a conciliacao, oferecera o reu, na propria audiencia, resposta oral ou escrita, acompanhada ou nao de documentos para os fins de prova e rol de testemunhas, e se requerer pericia, formulara seus quesitos, desde logo, podendo indicar assistente tecnico, bem como para o imediato cumprimento da antecipacao dos efeitos da tutela jurisdiccional pretendida, oficiando-se desta decisao o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-CE. Da presente audiencia intimem-se o autor, seu patrono e ciencia ao M.P. Fort:26.04.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DR. PAULA AZEVEDO DA SILVA.

011) 2002.02.13292-7 (NT. 5702) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA DO CARMO BANTIM BARBOSA. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE. DESPACHO: Vistos, etc... Ante tais consideracoes, defiro a liminar requestada para que seja determinada a suspensao, de imediato, do ato de exigencia de pagamento da multa lavrada somente pela ETTUSA, referente ao auto de infracao relacionado no extrato de licenciamento de multa incluso, atraves de cobranca judicial ou extrajudicial do referido montante, bem como se impedindo a aplicacao dos pontos na carteira do condutor do veiculo na ocasio do auto, e, tambem, o que possa advir de conseqüencias do nao pagamento da referida multa, como a proibicao de licenciamento do veiculo, ate julgamento definitivo da demanda. Notifique-se o Diretor-Presidente da ETTUSA para cumprir a medida liminar ora deferida, bem como para prestar as informacoes de estilo no prazo legal, oficiando-se mais o Superintendente Geral do DETRAN-CE para ciencia desta decisao. Prestadas as informacoes respeitantes, ou decorrido "in albis" o lapso temporal para este fim, vista ao representante do Ministerio Publico. Int.Exp.de estilo. Fort: t:30.04.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DR. POLYANA DOLIVEIRA RIBEIRO.

012) 2002.02.17663-0 (NT. 5751) ORDINARIA (FP). A. SINDICATO DOS PERMISSIONARIOS AUTONOMOS DE VEICULOS EM TRANSPORTE PUBLICO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS DE FORTALEZA E REGIAO - SINDVANS. R. ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: Vistos, etc... Ante o exposto, DEFIRO, EM PARTE, O REQUESTO ANTECIPATORIO formulado "in initio litis e inaudita altera pars" para determinar que a ETTUSA se abstenha de lacrar e apreender os veiculos modelo VOLARE, IVECO e Maxivan dos associados do Sindivans, nao obstante que o ente paraestatal reu, por seus agentes, multe referidos veiculos, se efetivamente flagrados com excesso de passageiros, visto que tal infringencia legal poe em risco a propria vida dos usuarios do transporte alternativo. Cite-se a EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A-ETTUSA, na forma dos arts.225, 285 e 319 do CPC, para os fins requeridos na peticao inicial, e para, querendo contestar o feito, advertindo-a de que, deixando de contesta-lo, reputar-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados na peca vestibular, e para o imediato cumprimento da antecipacao parcial da tutela jurisdiccional requestada, sob pena de, em nao se cumprindo a ordem judicial, ser-lhe aplicado multa de R.000,00(hum mil reais) para cada veiculo apreendido e lacrado, multa esta a ser convertida em favor do associado proprietario do veiculo apreendido. Da presente decisao interlocutoria, intimem-se o autor, por seu patrono e ciencia ao M.P. Ex-p.de estilo. Fort:10.05.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DR. RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA.

013) 2002.02.18251-7 (NT. 5772) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA. R. (ATO)PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO:R.H.CLS. Assim, concedo a

liminar para determinar ao Sr. Prefeito do Municipio de Fortaleza-Ce e a COELCE as imediatas providencias no sentido de se abster de cobrar dos impetrantes a Taxa de Iluminacao Publica, sujeitando-se a COELCE e o Municipio de Fortaleza a pagar as quantias nao deduzidas apos a determinacao judicial bem como as sancoes penais cabiveis, em caso de descumprimento desta ordem, ate decisao posterior deste Juizo ou julgamento de merito da questao. Notifiquem-se referidas autoridades para cumprimento da liminar e para prestar as informacoes de estilo no decendio legal. Prestadas as informacoes ou decorrido "in albis" o lapso temporal para este fim, vista ao Representante do Ministerio Publico. Fort:13.05.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DR. JOSE EDMILSON VASCONCELOS.

014) 2002.02.18927-9 (NT. 5771) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO ANTONIO PINHEIRO MACHADO, FRANCISCA AIDE PINHEIRO MACHADO, FRANCISCA AIDE PINHEIRO MACHADO E FRANCISCO ARIOSVAN PINHEIRO MACHADO. R. (ATO)PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO:R.H.CLS. Assim, concedo a liminar para determinar ao Sr. Prefeito do Municipio de Fortaleza-Ce e a Coelce as imediatas providencias no sentido de se abster de cobrar dos impetrantes a Taxa de Iluminacao Publica, sujeitando-se a COELCE e o Municipio de Fortaleza a pagar as quantias nao deduzidas apos a determinacao judicial bem como as sancoes penais cabiveis, em caso de descumprimento desta ordem, ate decisao posterior deste Juizo ou julgamento de merito da questao. Notifiquem-se referidas autoridades para cumprimento da liminar e para prestar as informacoes de estilo no decendio legal. Prestadas as informacoes, ou decorrido "in albis" o lapso temporal para este fim, vista ao Representante do Ministerio Publico. Fort: t:13.05.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DR. JOSE EDMILSON VASCONCELOS.

DR(A). MARIA ALICE GIFONI ARAGAO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Juiz(a) de Direito: Dr. FRANCISCO MARTONIO PONTES
VASCONCELO

Diretor(a) de Secretaria:
EXPEDIENTE No. 72 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001582	039	CE.001613	028	CE.001613	029
CE.002093	017	CE.004030	036	CE.004057	025
CE.005511	010	CE.005511	014	CE.005800	013
CE.006023	015	CE.006023	016	CE.006416	041
CE.008116	006	CE.009073	021	CE.009073	026
CE.009121	013	CE.009332	001	CE.009415	024
CE.009665	004	CE.009875	002	CE.009875	003
CE.010346	023	CE.010346	031	CE.010346	034
CE.010429	039	CE.010555	005	CE.010555	007
CE.010641	005	CE.010641	007	CE.010754	030
CE.011633	019	CE.011768	009	CE.011911	035
CE.011911	038	CE.012359	032	CE.012660	008
CE.012660	012	CE.012660	037	CE.012660	040
CE.013194	027	CE.013422	022	CE.013797	011
CE.014091	018	CE.014698-B	033	DP.000000	002
DP.000000	003	PI.000104	020		

001) 1996.02.43816-9 (NT. 1937) ORDINARIA (FP). A. ZILDA SILVEIRA RABELO, MARIA DE LOURDES RODRIGUES PEREIRA, MARIA NELY DE AGUIAR AMORIM, MARIA THEREZA CASTELO BRANCO BESSA E RAIMUNDA ROCHA DE CASTRO. R. INTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC. DESPACHO: RH. Venha a parte Autora promover, em 10(dez) dias, a execucao da parte ijuizada do julgador (obrigacao de pagar) com base nas informacoes de fls. 140/145, e tendo em vista o disposto nos arts. 603 e seguintes do Codigo de Processo Civil. INT. DR. JOSE EDUARDO BARROSO COLACIO.

002) 1999.02.12456-9 (NT. 3466) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. VANDA ROLA CAVALCANTE. R. (ATO)SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO, (ATO)SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA, (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA E (ATO)CHEFE DE SERVICIO DE PENSAO POLICIAL MILITAR. DESPACHO: RH. Aguarde-se a iniciativa da parte interessada, pelo prazo de 30(trinta) dias, sob pena de arquivamento. INT. DRS. SILVANA DO NASCIMENTO LIMA E GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

003) 1999.02.14581-7 (NT. 3538) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. CLOVES CAETANO BEZERRA. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA, (ATO)SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO E (ATO)DIRETOR DE FINANÇAS DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: RH. Aguarde-se a iniciativa da parte interessada, pelo prazo de 30(trinta) dias, sob pena de arquivamento. INT. DRS. SILVANA DO NASCIMENTO LIMA E PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO.

004) 1999.02.22641-8 (NT. 3768) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MUNICIPIO DE PARAIPABA. R. (ATO) CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA - UNIDADE GABRIEL JARDIM(CAUCAIA). SENTENÇA: ...DECRETO, por sentença e para que se produzam os efeitos juridicos e legais pertinentes, extinto o processo, o que ora faco nos termos do art. 267, inciso VI do Codigo de Processo Civil brasileiro. Custas de Lei. Sem honorarios (Sumula 512 do STF e Sumula 106 do STJ). P.R.I. INT. DR. VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO.

005) 2000.02.48069-7 (NT. 5339) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ISABEL MARIA CORREIA SANTOS GALAO CAETANO. R. (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: RH. De-se ciencia dos termos da sentença ao duto orgao do Ministerio Publico e, em seguida subam-se os autos ao egre- gio Tribunal de Justica do Estado do ceara, com as homenagens deste Juizo. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS E SANDRA PRADO ALBUQUERQUE.

006) 2000.02.51675-6 (NT. 7109) DECLARATORIA (FP). A. JEAN PATRICIO DE SOUZA VIEIRA E FABIANO JOSE GOMES DE MELO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Designo o dia 13/08/2002, as 14: 30 horas, para fins de realizacao da audiencia de instrucao e julgamento. Fica intimado DR. JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. ANTONIO DELANO SOARES CRUZ.

007) 2000.02.52458-9 (NT. 5499) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOAO FARIAS SILVA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: RH. Recebo o recurso de apelacao interposto somente no seu efeito devolutivo (art. 12, paragrafo unico da Lei federal l. 533/51). Intime-se a parte ex adversa para apresentar suas contra-razoes, no prazo legal. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS E SANDRA PRADO ALBUQUERQUE.

008) 2000.02.55524-7 (NT. 5587) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARCOS ANTONIO MAIA GOMES. R. (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Recebo o recurso de apelacao interpos- to somente no seu efeito devolutivo(art. 12, paragrafo unico, da Lei Federal l. 533/51). Intime-se a parte ex adversa para apresentar suas contra-razoes, no prazo legal. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

009) 2001.02.08577-3 (NT. 5886) ORDINARIA (FP). A. FRANCISCO VIANA DE QUEIROZ. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: Rh. VENHA O ESTADO DO CEARA, no prazo legal, manifestar-se sobre os termos da peticao de fls. 42/43. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

010) 2001.02.09973-1 (NT. 5937) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. VALDEMAR ALVES DA SILVA. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE E ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

011) 2001.02.11224-0 (NT. 5977) REPARACAO DE DANOS (FP). A. FRANCISCO MARTO DE LIMA PINHEIRO. R. DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES E CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO. DESPACHO: RH. Defiro o pedido de arbitramento de honorarios profis- sionais formulados pelo Sr. perito nomeado por este juizo, determi- nando, por conseguinte, a intimacao d aparte que requereu a prova tecnica para vir providenciar o seu

recolhimento junto ao Banco do Estado do ceara- BEC, agencia Forum, anexando-se aos autos uma via do comprovante de recolhimento. INT. DR. VANDERLER CARNEIRO PRIMO.

012) 2001.02.13182-1 (NT. 6057) ORDINARIA (FP). A. ANTONIO JOSE IVANILDO VALENTIM. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte Au- tora sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. apenso ao No. 2000.15251-7. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

013) 2001.02.15023-0 (NT. 6125) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. ESTADO DO CEARA. R. JEAN CRAVEIRO DA SILVA E OUTROS. SENTENÇA: ...JULGO IMPROCEDENTE os embargos propostos pelo ESTADO DO CEARA contra JEAN CRAVEIRO DA SILVA E OUTROS e o faco para determinar o imediato e in- continente cumprimento da obrigacao de pagar, conforme calculos as fls. 253 urque 255 devendo a execucao da sentença prosseguir, me- diante a expedicao do precatório. Condono o Embargante ao pagamento das custas processuais e na verba honoraria que arbitro em 20% (vin- te por cento) sobre o valor corrigido da causa. P.R.I. e CUMpra-SE. apenso ao No.94.04607-0. INT. DRS. PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO E JOSE RIBAMAR FILHO.

014) 2001.02.21779-3 (NT. 6356) DECLARATORIA (FP). A. VALDEMAR ALVES DA SILVA. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE E EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A - ETTUSA. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. a- penso ao No. 2001.09973-1. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

015) 2001.02.25285-8 (NT. 6426) CAUTELAR PREPARATORIA (FP). A. ADAUTO BEZERRA LIMA, JOSE MARIO SOUZA DE ARAUJO, MARCOS ROGERIO RIBEIRO TAUMATURGO, MARIA LUIZA RIBEIRO TABOSA E PAULO SERGIO VIANA PONTES. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: RH. Reservei-me para em- pos o ofertamento da contestacao para apreciacao do pedido de liminar trazido com a preludial. ...Hei por bem INDEFERIR A MEDIDA LIMINAR. Diga o Autor sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. INT. DR. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

016) 2001.02.25778-7 (NT. 6454) ORDINARIA (FP). A. ADAUTO BEZERRA LIMA, JOSE MARIO SOUZA DE ARAUJO, MARCOS ROGERIO RIBEIRO TAUMATURGO, MARIA LUIZA RIBEIRO TABOSA E PAULO SERGIO VIANA PONTES. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. apenso ao No. 2001. 25285-8. INT. DR. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

017) 2001.02.32788-2 (NT. 6649) ORDINARIA (FP). A. FABIOLA BRUNO FURTADO. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que le- gitimas as partes e regular a representacao, alem de ser licito o o objeto em litigio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificando-as. Fica intimado DR. GERARDO COELHO FILHO, PROCURADOR DO IPEC. INT. DR. JEFFERSON BRAUN FILHO.

018) 2001.02.35993-8 (NT. 6737) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FORMASA FORTALEZA MAQUINAS AUTOS S/A. R. (ATO) PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: RH. Recebo o recurso de apelacao interposto somente no seu efeito devolutivo(art. 12, paragrafo unico, da Lei Federal l. 533/51). Intime-se a parte ex adversa para a apresentar suas contra-razoes, no prazo legal INT. DR. MARCELO RODRIGO LINHARES CAVALCANTE.

019) 2001.02.37691-3 (NT. 6792) ORDINARIA (FP). A. CASAS PINHEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA, ETTUSA E DETRAN-CE. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representacao, alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras modalidades de pro- vas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especifi- ficando-as. Fica intimado DR. JOAO AFRANIO MONTENEGRO, PROCURADOR DOMUNICIPIO, ADRIANA G. LOPES CASTRO OAB-CE 9.304, MANOELA SARAIVA LEAO VIEIRA COSTA OAB-CE 12.804. apenso ao No. 2001.31568-0. INT. DR. SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES.

020) 2001.02.41827-6 (NT. 6937) DECLARATORIA (FP). A. TRANSPORTADORA BEZERRA LTDA. R. FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representacao, alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificando-as. Fica intimado DR. JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. MARY BARROS BEZERRA.

021) 2001.02.43375-5 (NT. 7018) COBRANCA (FP). A. JUCICLEIDE MENEZES MONTE. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representacao, alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificando-as. Fica intimado DR. STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

022) 2001.02.47916-0 (NT. 7157) DECLARATORIA (FP). A. LUCIANA ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE E MARY COSTA SAMPAIO. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE E ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representacao, alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificando-as. Fica intimado DR. ADRIANA G. LOPES CASTRO OAB-CE 9.304 e ELI MENESES BESSA OAB-CE 13.844. INT. DR. FELIPE MELO ABELLEIRA.

023) 2001.02.50559-4 (NT. 7228) ORDINARIA (FP). A. MARIA SOCORRO BITU. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representacao, alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificando-as. Fica intimado DR. UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

024) 2001.02.51213-2 (NT. 7236) DECLARATORIA (FP). A. VALERIE MAGALHAES FERNANDES E ULRICH GRUTTER. R. IDACE- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. apenso ao No. 2000.36079-9. INT. DR. MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO.

025) 2001.02.52002-0 (NT. 7268) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. ALAIDE COSTA SALES. R. COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. INT. DR. FRANCISCO MARTINS FILHO.

026) 2001.02.53644-9 (NT. 7299) COBRANCA (FP). A. MARIA NEIDE HOLANDA FERNANDES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representacao, alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificando-as. Fica intimado DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

027) 2001.02.54168-0 (NT. 7318) REPARACAO DE DANOS (FP). A. FRANCINILSON MOTA DA SILVA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representacao, alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificando-as. Fica intimado DR. STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. GLAUBER FARIAS DE LIMA.

028) 2001.02.55777-2 (NT. 7416) CAUTELAR (FP). A. CLARA CAVALCANTE LAVOR, WANDERLEY MARQUES BEZERRA,

EVANGELISTA MARIA DA COSTA SANTOS VIEIRA, FRANCISCA FEITOSA SOUSA GUILHERME, FRANCISCA LUCIA VIDAL DE LIMA, ANTONIA XAVIER MOREIRA, FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES, MARIA HELIA PEREIRA CARLOS, MARIA NILSE MENEZES TOME E SUERDA MUNIZ TORRES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

029) 2001.02.55782-9 (NT. 7407) CAUTELAR (FP). A. MARIA DAS LUZES MARINHO, LUIZA MARINHO NETA, MARIA MONTALVERNE BEZERRA, MARIA TAMARTOLENTINO VIANA E MARIA MARLENE MAGALHAES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

030) 2001.02.56351-9 (NT. 7378) ORDINARIA (FP). A. ANTONIA LEDA MOITA. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE, ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO. DESPACHO: RH. NENHUMA irregularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representacao, alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificando-as. FICA INTIMADA DRA. ADRIANA GOMES LOPES OAB-CE 9.304. INT. DR. RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA.

031) 2001.02.56910-0 (NT. 7439) ORDINARIA (FP). A. FRANCISCA COSTA LEAL BATISTA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representacao, alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificando-as. FICA INTIMADO DR. JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

032) 2001.02.58082-0 (NT. 7478) REPARACAO DE DANOS (FP). A. JOSE LIBERATO MOURA PEREIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representacao, alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificando-as. Fica intimado DR. CROACI AGUIAR, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE.

033) 2001.02.58190-8 (NT. 7476) ORDINARIA (FP). A. JOSE ADOALDO COSTA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. INT. DR. TATIANA BEZERRA TRINDADE FARIAS.

034) 2001.02.58582-2 (NT. 7518) ORDINARIA (FP). A. MARIA PERPETUA ALVES DE CARVALHO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representacao, alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificando-as. Fica intimada DRA. MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

035) 2001.02.58718-3 (NT. 7568) DECLARATORIA (FP). A. EVELINE ALVES PONTES. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. INT. DR. ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA.

036) 2002.02.00786-3 (NT. 7649) ORDINARIA (FP). A. GERSON SABINO DA SILVA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. INT. DR. PEDRO FERREIRA FREITAS.

037) 2002.02.00891-6 (NT. 7648) ORDINARIA (FP). A. ANTONIO ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

038) 2002.02.08485-0 (NT. 7868) DECLARATORIA (FP). A. KIOKO KURATANI. R. ETTUSA, DETRAN CEARA E AMC . DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. INT. DR. ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA.

039) 2002.02.12780-0 (NT. 7928) ORDINARIA (FP). A. FERNANDO SIMOES NETO. R. AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE. DESPACHO: ...Apenas em respeito ao principio da economiaprocessual, determino a intimacao dos advogados da parteautora para que venham, no prazo improrrogavel de 10(dez) dias, emendar a inicial sob pena de indeferimento. INT. DRS. FERNANDO SIMOES NETO E JOSE TARCISIO DE SOUSA.

040) 2002.02.18361-0 (NT. 8037) CAUTELAR (FP). A. JEAN MAXIMO DA SILVA OLIVEIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. O pedido de litis- consorcio acostado por meio dos folios 36/37 e documentacao de folios 38/41 exige previa pesquisa geral no sistema de informatica deste Forum, a ser levada a cabo pelo setor competente - o de distribuicao-, a fim de evitar repeticao de acao ou burla nas normas processuais. Ante tal circunstancia, determino a remessa dos autos ao setor de distribuicao, para os fins aludidos. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

041) 2002.02.18556-7 (NT. 8049) ANULATORIA (FP). A. REI DOS PNEUS LTDA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...Venha, pois a parte autora e- mendar a inicial atribuindo corretamente o valor da causa e efetuando o complemento das custas iniciais, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial(arts. 259, 282, V, 283 e 284 do Codigo de Processo Civil). INT. DR. FLAVIO JACINTO DA SILVA.

DR(A).

DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: Dr. LUIZ ALVES LEITE

Diretor(a) de Secretaria: ANA BELLILDE CAVALCANTE TIMBO
EXPEDIENTE No. 100/2002 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001832	009	CE.004405	018	CE.004659	005
CE.004896	008	CE.005511	010	CE.006466	002
CE.008151	007	CE.008253	007	CE.008558	003
CE.009073	004	CE.009607	018	CE.010039	006
CE.010114	006	CE.010555	012	CE.010555	015
CE.010641	012	CE.010641	015	CE.010895	003
CE.012019	003	CE.012448	017	CE.012644	013
CE.012644	014	CE.012769	009	CE.012769	011
CE.012793	017	CE.012954	007	CE.014201	016
DP.000000	001	DP.000000	003	DP.000000	004
DP.000000	008				

001) 0053.02.15170-7 (NT. 2272) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ATLANTIDA TERCEIRIZACAO LTDA. R. (ATO) PRES. DA COMISSAO CENTRAL DE CONCORRENCIAS. DESPACHO: R.H. Intime-se o Estado do Ceara sobre as certidoes de fls.62-v, 64-v e 67 no prazo de cinco dias. sob pena de arquivamento dos autos. Exp. nec. Fortaleza,26.03.2002. INT. DR. MARIA LUCIA FIALHO COLARES - PROCURADORA DO ESTADO.

002) 1999.02.16744-6 (NT. 2002) ORDINARIA (FP). A. MARIA NADIR MEIRELES ROCHA. R. ESTADO DO CEARA E INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC. DESPACHO: R.H. Intime-se a parte promovente sobre a certidao de fls.102-v, no prazo de cinco dias. Exp. nec. Fortaleza,07.03.2002. INT. DR. TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE.

003) 1999.02.17690-9 (NT. 2010) ORDINARIA (FP). A. MARIA ASSUNCAO DE CASTRO FOGUEIRA CHOAIKY. R. JORNAL DA RUA (EDITORA VERDES MARES LTDA) E ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. Face ao exposto, chamo o feito a ordem para revogar, como de fato por revogado o tenho, o despacho de fls.157, mantendo

inalterado o polo ativo da lide, desentranhando-se as pecas de fls.158/171, juntando-as por linha a contra-capa do processo. Remetam-se os autos ao douto Representante do Ministerio Publico para que ofereca parecer de merito sobre a demanda intentada pela autora. Intimem-se. Exp. necessarios. Fortaleza,25.04.2002. INT. DRS. FRANCISCO SOARES ADEODATO, JANDUY TARGINO FACUNDO, ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA E ERLON MOREIRA PINTO - PROCURADOR DO ESTADO.

004) 1999.02.19773-6 (NT. 2040) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA SALETE DA SILVA ANDRADE. R. (ATO)SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO E (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: R.H. Mantenham-se os autos sobrestados ate o julgamento do agravo de instrumento interposto contra despacho que inadmitiu o recurso ex- traordinario. Exp. nec. Fortaleza,24.04.2002. INT. DRS. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA E JUVENCIO VASCONCELOS VIANA - PROCURADOR DO ESTADO.

005) 1999.02.53377-9 (NT. 2324) EXECUCAO HIPOTECARIA (FP). A. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM. R. GILBERTO DE SOUSA ASSUNCAO E MARIA HELIANE GOMES ASSUNCAO. DESPACHO: R.H. In- time-se o Instituto de Previdencia do Municipio de Fortaleza - IPM para se manifestar sobre a execucao de pre-executividade no prazo de cinco dias. Exp. nec. Fortaleza,21.03.2002. INT. DR. ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR.

006) 2000.02.10847-0 (NT. 2392) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCA GARCIA FEITOSA. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA E (ATO)CHEFE DE SERVICIO DE PENSAO POLICIAL MILITAR. DESPACHO: R.H. Recebo a apelacao ora interposta no seu efeito devolutivo. Tempestividade inquestionavel. Intime-se a parte apelada para vir apresentar suas contra-razoes no prazo estabelecido em lei. Exp. nec. Fortaleza,07.03.2002. INT. DRS. MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA E LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS.

007) 2000.02.26167-7 (NT. 2554) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO CEARA - SEACEC. R. (ATO DO) PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA. DESPACHO: R.H. Defiro o pedido de juntada de substabelecimento. Intimem-se os advogados substabelecidos para que tomem ciencia da juntada do substabelecimento, conforme o requerido as fls.152. Exp. nec. Fortaleza,16.04.2002. INT. DRS. JOSE INACIO ROSA BARREIRA, JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO E ALEXANDRE JOSE RAULINO DA SILVEIRA.

008) 2000.02.29263-7 (NT. 2607) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. ESTADO DO CEARA. R. RITA DO NASCIMENTO CUNHA. DESPACHO: R.H. Intimem-se as partes sobre os calculos de fls.20/23. Prazo: 05 (cinco) dias. Exp. nec. Fortaleza,14.05.2002. INT. DRS. PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO - PROCURADOR DO ESTADO E MARIA VILLALBA DE ABREU MATOS.

009) 2000.02.35054-8 (NT. 2684) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. PAULA DE CASTRO BESSA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: R.H. Recebo a apelacao ora interposta no seu efeito devolutivo. Tempestividade inquestionavel. Intime-se a parte apelada para vir apresentar suas contra-razoes no prazo estabelecido em lei. Exp. nec. Fortaleza,08.05.2002. INT. DRS. ANATALIA MASSILON PONTES E NATALI MASSILON PONTES.

010) 2000.02.36310-0 (NT. 2706) MEDIDA CAUTELAR (FP). A. MARIA GORETE MACIEL DE OLIVEIRA. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN E ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: R.H. Arquite-se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza,26.04.2002. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

011) 2000.02.41501-1 (NT. 2794) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. BETTY SANTOS SANTIAGO. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: R.H. Recebo a apelacao ora interposta no seu efeito devolutivo. Tempestividade inquestionavel. Intime-se a parte apelada para vir apresentar suas contra-razoes no prazo estabelecido em lei. Exp. nec. Fortaleza,26.03.2002. INT. DR. NATALI MASSILON PONTES.

012) 2000.02.43805-4 (NT. 2874) MANDADO DE SEGURANCA (FP).

A. ANA KARINE MATOS BENEVIDES. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Recebo a apelacao ora interposta no seu efeito devolutivo. Tempestividade inquestionavel. Intime-se a parte apelada para vir apresentar suas contra-razoes no prazo estabelecido em lei. Exp. nec. Fortaleza,26.03.2002. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS E SANDRA PRADO ALBUQUERQUE.

013) 2000.02.46818-2 (NT. 2968) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Recebo a apelacao ora interposta no seu e- feito devolutivo. Tempestividade inquestionavel. Intime-se a parte a- pelada para vir apresentar suas contra-razoes no prazo estabelecido em lei. Exp. nec. Fortaleza,06.03.2002. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

014) 2000.02.47032-2 (NT. 2964) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES CASTRO SILVA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Recebo a apelacao ora interposta no seu e- feito devolutivo. Tempestividade inquestionavel. Intime-se a parte a- pelada para vir apresentar suas contra-razoes no prazo estabelecido em lei. Exp. nec. Fortaleza,26.03.2002. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

015) 2000.02.48060-3 (NT. 2994) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ELIAS GEOVANI BOUTALA SALOMAO. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Intime-se a parte impetrante para o pagamento das custas proces- suais no prazo de cinco (05) dias. Exp. nec. Fortaleza,22.04.2002. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS E SANDRA PRADO ALBUQUERQUE.

016) 2000.02.48141-3 (NT. 2996) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO MENDES BEZERRA FILHO. R. EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A - ETTUSA. DESPACHO: R.H. Recebo a apelacao ora interposta no seu efeito devolutivo. Tempestividade inquestionavel. Intime-se a parte apelada para vir apresentar suas contra-razoes no prazo estabelecido em lei. Exp. nec. Fortaleza,26.03.2002. INT. DR. ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA.

017) 2000.02.48316-5 (NT. 2992) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. LUCICLEIDE ELEUTERIO DE LIMA. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Recebo a apelacao ora interposta no seu efeito devolutivo. Tempesti- vidade inquestionavel. Intime-se a parte apelada para vir apresentar suas contra-razoes no prazo estabelecido em lei. Exp. nec. Fortaleza,26.03.2002. INT. DRS. MARIA ELIDA MALHEIROS FEITOSA E ABEL F. LOPES FILHO.

018) 2001.02.10095-0 (NT. 3430) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JAQUELINE ROCHA LIMA MEDEIROS. R. ETTUSA S.A. - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A E DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENÇA: ... Face ao exposto, considerando os elementos do processo e o que mais dos presentes autos consta, CONCEDO em parte a segurancia, e declaro nulas apenas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor da Impetrante, o que implica em afastar tambem, todo e quaisquer obices juridico-administrativos advindos dos atos o- ra anulados, tais como aplicacao de pontos negativos em suas cartei- ras de habilitacao ou restricao a renovacao de licenca ou transferen- cia da propriedade de seu veiculo a outrem. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honorarios (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fortaleza,18.04.2002. INT. DRS. REGINA LUCIA DE PINHO REGO E LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE.

DR(A). ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: Dr. LUIZ ALVES LEITE
Diretor(a) de Secretaria: ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO
EXPEDIENTE No. 101/2002 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.014399	001				

001) 2002.02.21611-0 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. EMPRESERV EMPREENDIMENTOS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - ME. R. PRESIDENTE DA COMISSAO CENTRAL DE CONCORRENCIAS DA SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO: Vistos em despacho. ... Isto posto, tratando-se de incompetencia absoluta, a qual, segundo o art.113 do Codigo de Processo Civil, deve ser declarada de officio, reconhecendo a incompetencia deste Juizo, determino a remessa destes autos ao Ser- vico de Protocolo e de Distribuicao do Foro Judicial (CDOJCE, art.377 e 378) da Comarca desta Capital, para encaminhamento ao Egregio Tri- bunal de Justica do Ceara. Providenciem-se a remessa acima determina- da e adotem- se as demais providencias de estilo, dando-se baixa no livro de tomo e anotando-se para fins de estatistica forense. Expe- diente necessario. Fortaleza,16.05.2002. INT. DR. GIOVANNI AUGUSTO B. ALMEIDA.

DR(A). ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
Diretor(a) de Secretaria:
EXPEDIENTE No. 57 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000844	008	CE.002341	002	CE.003646	004
CE.003882	005	CE.004945	002	CE.005235	007
CE.007737	003	CE.010238	006	CE.010400	004
CE.010727	004	PR.020657	001		

001) 1996.02.25393-2 (NT. 277) ORDINARIA (FP). A. PERKONS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA - DETRAN. DESPACHO: R.H. TENDO EM VISTA QUE A PARTE EXEQUENTE NAO MANIFESTOU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO DOS HONORARIOS, DE-SE BAIXA NA DISTRIBUICAO E, A SEGUIR ARQUIVEM -SE OS AUTOS. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 30.04.02. INT. DRA. CAMILA GOMES BARBOSA PROCURADORA JURIDICA DA EIT, DR. SCHUBERT DE FARIAS MACHADO E DR. STELIO DIAS MAGALHAES - PROCURADOR JURIDICO DO DETRAN INT. DR. FLAVIO BETTEGA.

002) 1996.02.43962-9 (NT. 540) ORDINARIA (FP). A. SERGIO ESTEVAO DE FREITAS, JOSE WILSON MONTEIRO MAIA, VICENTE GOMES JERONIMO, RAIMUNDO DE SOUSA MARTINS E JURANDIR MENEZES DE BRITO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE OS AUTORES PARA NO PRAZO DE 30 9TRINTA) DIAS, REQUEREREM AS PROVIDENCIAS QUE ACHAREM PERTINENTES. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 30.04.02. INT. DRS. PAULO TELES DA SILVA E ANTENIO ALMEIDA DA SILVA.

003) 1997.02.12056-0 (NT. 802) ORDINARIA (FP). A. PAULO SERGIO ROCHA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. HOMOLOGO A DESISTENCIA AS FLS. 250 E, DECORRIDO EM BRANCO O PRAZO RECURSAL, DE-SE BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVE-SE. EXPS. NEC. FORTALEZA, 30.04.02. INT. DRA. BEATRIZ REGO XAVIER E DR. ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO - PROCURADOR DO ESTADO INT. DR. PATRICIO WILLIAM ALMEIDA VIEIRA.

004) 1999.02.08731-0 (NT. 2688) RECLAMACAO TRABALHISTA (FP). A. CARLOS ANTUNES DE PAIS. R. COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. TEOR FINAL DO TERMO DE AUDIENCIA:... FICA O ESTADO DO CEAR INTIMADO DO PRAZO DE DEZ DIAS PARA CADA PARTE APRESENTAR OS MEMORIAIS, A COMECAR PELA PARTE PROMOVENTE, DEPOIS A COELCE E POR ULTIMO O ESTADO DO CEARA, TENDO AS PARTES O PRAZO PARA ENTREGAREM OS RESPECTIVOS MEMORIAIS ATE O DIA 17 DE JUNHO, FICANDO DESDE JA TODOS OS PRESENTES

INTIMADOS...FORTALEZA, 15.05.02. INT. DRS. GERALDO RODRIGUES DE SOUSA, WALDIR XAVIER FILHO E STENIO GONCALVES SILVA.

005) 1999.02.49829-9 (NT. 2622) REPETICAO DE INDEBITO (FP). A. BERNARDINO INOCENCIO DE FIGUEREDO. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC. TEOR FINAL DA SENTENCA O PROCESSO 2622/99 A: ... DIANTE DO EXPOSTO, PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR SENTENCA. PARA QUE PRODUZA SEUS REGULARES EFEITOS, ACOLHO A PRESENTE IMPUGNACAO PARA OS FINS DE ATRIBUIR A CAUSA O VALOR DE R\$ 10.177,80 (DEZ MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). CUSTAS A CARGO DA AUTORA ORA IMPUGNADA. P.R.I. FORTALEZA, 04.07.2001. INT. DRA. ANA KATIA VICTOR ESTEVES E DR. CIRO LEITE S. DE OLIVEIRA - PROCURADOR AUTARQUICO DO IPEC. INT. DR. FRANCISCO ADELMIR PEREIRA.

006) 2000.02.24552-3 (NT. 3023) ORDINARIA (FP). A. FILOMENA VIANA DE AVELAR ROCHA. R. ESTADO DO CEARA. TEOR FINAL DA SENTENCA: ... DIANTE DO EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS LIDIMOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR FILOMENA VIANA DE AVELAR ROCHA, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARA AO PAGAMENTO DAS DIFERENCAS, RELATIVAMENTE AO PERIODO DE FEVEREIRO DE 1996 A DEZEMBRO DE 1999, COM INCIDENCIA DE CORRECAO MONETARIA A PARTIR DA DATA EM QUE DEVIDAS E JUROS DE MORA DESDE A CITACAO INICIAL, A SEREM APURADAS EM FASE DE LIQUIDACAO DE SENTENCA...P.R.I. FORTALEZA, 13.05.02. INT. DRA. MARLENE COUTINHO XAVIER ALVES E DR. JUVENCIO VASCONCELOS VIANA - PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. MARLENE COUTINHO XAVIER ALVES.

007) 2000.02.32917-4 (NT. 3214) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. MALVINA DE NAZARETH NUNES VELOSO, MONICA DANTAS SAMPAIO REZENDE, LUIZ ALBERTO ROCHA MOREIRA, LUIZA DE MARILAC SAMPAIO MOREIRA E JOSE ALCY SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO. R. ESTADO DO CEARA. TEOR FINAL DO DESPACHO: REPORTANDO-ME A PETICAO DE FLS. 99/100, VERIFICO QUE ASSISTE RAZAO AOS AUTORES, POIS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO ART. 520, IV DO CPC, O RECURSO DE APELACAO DA SENTENCA QUE DECIDIR O PROCESSO CAUTELAR SERA RECEBIDO APENAS EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO, MOTIVO PELO QUAL CHAMO O FEITO A ORDEM, PARA TORNAR SEM EFEITO A DECISAO PROFERIDA AS FLS. 97, AO PASSO EM QUE DECLARO RECEBIDA A APELACAO INTERPOSTA PELO ESTADO DO CEARA SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO. OUTROSSIM, EM FACE DA INEXISTENCIA DE OBICE A EXECUCAO PROVISORIA DO TITULO JUDICIAL, EXPECA-SE A CARTA DE SENTENCA REQUERIDA PELOS DEMANDANTES. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 24 DE ABRIL DE 2002. INT. DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO - PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. MARIA DO SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO.

008) 2001.02.28175-0 (NT. 4926) EMBARGOS (FP). A. DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO CEARA - DERT. . TEOR FINAL DA DECISAO: ...DETERMINO A INTIMACAO DO DECISUM DE FLS. 71, DESTA FEITA ASSINALANDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, HAJA VISTA QUE O EMBARGANTE, AO FINAL, TRA CONTABILIZADO EFETIVOS 04 MESES E 10 DIAS PARA DAR ATENDIMENTO AO REFERIDO DESPACHO, OBSERVANDO-SE QUE A INTIMACAO DEVERA SER PARA OS ADVOGADOS DE AMBASAS PARTES, COMO REQUERIDO PELO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO...FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2002. TEOR FINAL DA DECISAO DE FLS. 71: R.H. REPORTANDO-E AO PETITORIO DE FLS. 69, ONDE A AUTARQUIA EXECUTADA REQUER A PRORROGACAO DO PRAZO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS CDOCUMENTOS ANEXADOS A IMPUGNACAO AOS EMBARGOS A EXECUCAO, CONSIDERANDO, POR UM LADO, O EXTENSO NUMERO DE SERVIDORES BENEFICIADOS, O QUE EVIDENCIA A RAZOABILIDADE DO REUESTO, E DE OUTRO O FATO DE MUITOS DELES JA TEREM ATINGIDO 65 ANOS DE IDADE, PELO QUE SE IMPOE A TRAMITACAO PRIORITARIA A ESTE FEITO, CONFORME PRECONIZA A LEI Nº 10.173, DE 09 DE JANEIRO DE 2001, ASSINALO O PRAZO DE 15 DIAS PARA QUE O EXECUTADO MANIFESTE-SE

SOBRE A PETICAO E DOCUMENTOS DE FLS.21/66.DECORRIDO O LAPSO TEMPORAL CONCEDIDO, CERTIFIQUE A SECRETARIA DE VARA TAL OCORRENCIA, E EM SEGUIDA, ABRA-SE VISTA AO MINISTERIO PUBLICO. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 19.11.01. INT. DR. STENIO ROCHA CARVALHO LIMA E DR. SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA. INT. DR. SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA.

DR(A).
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Juiz(a) de Direito: DR. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
Diretor(a) de Secretaria: SUYANNE PORTELA LANDIM
EXPEDIENTE No. 124/02 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.012644	001	CE.012644	002	CE.012644	003
CE.012644	004	CE.012644	005	CE.012644	006
CE.012644	007	CE.012644	008	CE.012644	009
CE.012644	010				

001) 2000.02.33900-5 (NT. 1954) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO ROMULO PRADO BRITO BASTOS. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: "...PAGAMENTO DAS CUSTAS NO PRAZO DE CINCO DIAS (...)" FORT. 05 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

002) 2000.02.36488-3 (NT. 1963) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ALDO PEREIRA DA SILVA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: "... PAGAMENTO DAS CUSTAS NO PRAZO DE CINCO DIDAS (...)" FORT. 05 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

003) 2000.02.46793-3 (NT. 2222) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. AUDELUCIO DE AMORIM PEREIRA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: "... PAGAMENTO DAS CUSTAS NO PRAZO DE CINCO DIAS (...)" FORT. 05 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

004) 2000.02.47967-2 (NT. 2253) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE RAIMUNDO SOARES DA SILVA. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESP. PAGAMENTO DAS CUSTAS NO PRAAZO DE CINCO DIAS (...)" FORT. 05 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

005) 2000.02.48800-0 (NT. 2284) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. J. T. TRANSPORTES LTDA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DJESPACHO: ... PAGAMENTO DAS CUSTAS NO PRAZO DE CINCO DIAS (...)" FORT. 05 DE ABRILD E 2002." INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

006) 2000.02.49186-9 (NT. 2298) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. HELOISA HELENA DOS SANTOS. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: ...PAGAMENTO DAS CUSTAS NO PRAZO DE CINCO DIAS (...)" FORT. 05 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

007) 2000.02.49207-5 (NT. 2299) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANISIO CESAR PIRES DE SOUSA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO.

DESP. PAGAMENTO DAS CUSTAS NO PRAZO DE CINCO DIAS (...). FORT. 05 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

008) 2000.02.49253-9 (NT. 2303) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOAQUIM WALKER DE SOUSA FORTE. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESP. ... PAGAMENTO DAS CUSTAS NO PRAZO DE CINCO DIAS (...) FORTR. 05 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

009) 2000.02.49267-9 (NT. 2306) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARCIO SPARTACO NIGRI LANDI. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: "... PAGAMENTO DAS CUSTAS NO PRAZO DE CINCO DIAS (...) FORT. 05 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

010) 2000.02.51133-9 (NT. 2345) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. RIVALDO RAMOS DA CRUZ. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: "... PAGAEMTNO DAS CUSTAS NO PRAAZO DE CINCO DIAS (...). FORT. 05 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

DR(A). SUYANNE PORTELA LANDIM
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Juiz de Direito: WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
Diretora de Secretaria: SUYANNE PORTELA LANDIM
EXPEDIENTE: 126/2002 - 16/05/2002

OAB (SEQ)
CE 11.175 (01)

1. 2001.02.32286-4 (NT - 3.284) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: MARCOS LUIS DO NASCIMENTO - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA - DESPACHO: "...Recebo a apelação de fls. 84/89 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões. Exp. nec.. Fortaleza(CE), 19 de abril de 2002." INT. ÉRICA BEZZATO DE MAGALHÃES. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

SUYANNE PORTELA LANDIM
Diretora de Secretaria

7A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Juiz(a) de Direito: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Diretor(a) de Secretaria: MAURICIO MAGALHAES
MARTINS(RESF.)
EXPEDIENTE No. 187 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001613	012	CE.001613	013	CE.003138-E	013
CE.007356	002	CE.010173	011	CE.010201	003
CE.010346	006	CE.010346	007	CE.010346	009
CE.010346	010	CE.010555	008	CE.010718	011
CE.011768	005	CE.012176	004	CE.012476	001
CE.012564	014				

001) 2000.02.18160-6 (NT. 2906) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. NIVARDO GENTIL PEREIRA CASTELO, FATIMA NELIA MAGALHAES CASTELO E ANDRE MAGALHAES CASTELO. R. (ATO)DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A - ETTUSA. R.h. Recebo a apelacao de , fls 89/99 em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autoral para contra-arrazoar o apelo. apos as contra-razoes, intime-se o Ministe- rioPublico e subam os autos ao Egregio tribunal de Justica. Fortale- , za, 28 de marco de 2002. INT. DR. JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO. ,

002) 2000.02.36856-0 (NT. 3280) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. EGDARD PATRICIO DE ALMEIDA SOBRINHO. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. R.h. Intime-se a parte autora para, no prazo de 48 (quaren- ta e oito) horas, manifestar interesse na propositura do feito sob pena de extincao. Exp. Nec. Fortaleza, 27 de marco de 2002. INT. DR. , ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO.

003) 2001.02.11286-0 (NT. 4385) DECLARATORIA (FP). A. LIDUINA QUEIROZ DE ALMEIDA. R. ESTADO DO CEARA. O MM Juiz designou audiencia para o dia 12 de junho de 2002 as 15:00 horas, na pessoa pessoa da Procuradora do Estado Maria Lucia Fialho Colares. Fortaleza, 14 de maio de 2002. INT. DR. RAIMUNDO ARAUJO FILHO.

004) 2001.02.20944-8 (NT. 4680) ORDINARIA (FP). A. MARIA DA GRACA GARCIA PEREIRA. R. ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A E ESTADO DO CEARA. R.h. Intime-se a parte autora para, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, manifestar interesse na prosequcaodo fei- , to sob pena de extincao. Exp. Nec. Fortaleza, 28 de marco de 2002 , , INT. DR. RODRIGO ANTONIO MAIA BARRETO.

005) 2001.02.26854-1 (NT. 4834) ORDINARIA (FP). A. JOAO LIMA DE OLIVEIRA. R. ESTADO DO CEARA. Intimacao da parte autora para se pro- , nunciar sobre a contestacao, no prazo de 10(dez) dias. Fortaleza, 06 , de abril de 2002. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

006) 2001.02.32335-6 (NT. 4972) ORDINARIA (FP). A. MARIA ZULENE COLACO DE VASCONCELOS. R. ESTADO DO CEARA. Intimacao da parte autora , para se pronunciar sobre a contestacao, no prazo de 10(dez) dias. , Fortaleza, 06 de abril de 2002. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

007) 2001.02.32891-9 (NT. 4975) ORDINARIA (FP). A. FRANCISCA FEITOSA DE OLIVEIRA. R. ESTADO DO CEARA. Intimacao da parte autora para se , pronunciar sobre a contestacao, no prazo de 10(dez) dias. Fortaleza, , 06 de abril de 2002. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

008) 2001.02.35626-2 (NT. 5136) ANULATORIA (FP). A. BENEDITO PAULINO DE SOUSA. R. DETRAN-CE. Intimacao da parte autora para se pronunciar , sobre a contestacao, no prazo de 10(dez) dias. Fortaleza, 09 de maio , de 2002. INT. DR. ANNA KARINNE NERY VERAS.

009) 2001.02.38931-4 (NT. 5246) ORDINARIA (FP). A. LUIZA BEZERRA PEREIRA. R. ESTADO DO CEARA. Intimacao da parte autora para se pro- , nunciar sobre a contestacao, no prazo de 10(dez) dias. Fortaleza, 08 , de maio de 2002. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

010) 2001.02.39293-5 (NT. 5190) ORDINARIA (FP). A. MARLENE DE SOUSA LIMA. R. ESTADO DO CEARA. Intimacao da parte autora para se pronun- , ciar sobre a contestacao, no prazo de 10(dez) dias. Fortaleza, 09 de , maio de 2002. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

011) 2001.02.41137-9 (NT. 5250) ORDINARIA (FP). A. MARIA ESMERALDA SOUSA DA SILVA. R. ESTADO DO CEARA. Intimacao da parte autora para se , pronunciar sobre a contestacao, no prazo de 10(dez) dias. Fortaleza, , 09 de maio de 2002. INT. DRS. JOSE BENICIO FILHO E REGINA CELIA NOBRE NASCIMENTO.

012) 2001.02.55894-9 (NT. 5804) CAUTELAR (FP). A. SILVANI CORREIA CASTRO, ISABEL CASTELO BENEVIDES, MARIA JOSE CHAVES COELHO, MARIA AURORA FEITOSA, JOAQUIM RAIMUNDO DA SILVA, MARIA NILCE FERREIRA MAIA, JOSELENE BARBOSA DA SILVA VIANA, CELIA DE FIGUEIREDO, MARIVAN FERRADO BEZERRA E MARIA ISMARLENE DE MAGALHAES. R. ESTADO DO CEARA. R.h. Ten- do em vista o despacho exarado, as fls 55/59, pelo Exmo. Juiz distri- buidor, no qual indederiu o pedido de assistencia litisconsorcial e determinou o sorteio como forma de garantor o principio do juiz natu- ral, determino a intimacao dos autores, atraves de seu advogado, pa- , ra, no parazo de 10(dez) dias emendar a inicial consoante dispoes o artigo 282 do Codigo de Processo Civil, indicando dos fatos e os fun- damentos juridicos do pedido; pedido, com suas especificacoes; o va- , lor da causa; as provas com que o autor pretende demonstrar a verda- dedos fatos alegados e o requerimento de citacao do reu. Exp. Nec. , Fortaleza, 17 de dezembro de 2001. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

013) 2001.02.55938-4 (NT. 5855) CAUTELAR (FP). A. OLINDA MARIA LIMA FERRO, MARIA LUIZA FERREIRA E SILVA, FRANCISCA FERREIRA DE LIRA, MARIA DE FATIMA CARVALHO MONTEIRO, MARIA EDILZA GOMES DE SOUSA, MARIA DO SOCORRO PEREIRA, ANTONIA CILDE RIBEIRO DE AGUIAR, FRANCISCA FRANCI DA SILVA, ELIETE SOARES RESENDE MELO E MARIA ELVONIA RODRIGUES. R. ESTADO DO CEARA. R.h. Tendo em vista o despacho exarado, as fls 38/42, pelo Exmo. Juiz Distribuidor, no qual indeririu o pedido de assistencia litisconsorcial e determinou o sorteio como forma de garantir o principio do juiz natural, determino a intimacao dos auto-, res, atraves de seu advogado, para, no prazo de 10 (dez) dias emendar a inicial consoante dispoe o artigo 282 do Codigo de Processo Civil, indicando os fatos e os fundamentos juridicos do pedido; o pedido, com suas especificacoes; o valor da causa; as provas com que o autor, pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados e o requerimento de citacao do reu. Exp. Nec. Fortaleza, 17 de dezembro de 2001. INT., DRS. JOSE LINDIVAL DE FREITAS E SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS.

014) 2001.02.58506-7 (NT. 5875) ORDINARIA (FP). A. CICERO JOAQUIM MOREIRA LEITE. R. ESTADO DO CEARA. Intimacao da parte autora para se, pronunciar sobre a contestacao, no prazo de 10(des) dias. Fortaleza, 14 de marco de 2002. INT. DR. CICERO MARIO DUARTE PEREIRA.

DR(A). MAURICIO MAGALHAES MARTINS(Resp.)
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO
Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
EXPEDIENTE No. 116/2002 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001401	001	CE.004728	004	CE.005172	002
CE.006920	001	CE.008256	007	CE.009152	005
CE.010243	008	CE.010703	007	CE.010954	009
CE.011159	003	CE.013524	006	CE.014130	011
DP.000000	010				

001) 1999.02.29980-6 ORDINARIA (RP). A. MARIA DE LOURDES LOUZADA GONCALVES. . DESPACHO: Intime-se a parte autora para fornecer o endereco dos herdeiros do "de cujus" para serem regularmente citados. Apos, de-se vista ao representante do Ministerio Publico. Fortaleza, 15 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DRS. RICARDO IBIAPINA LIMA E ROSEMARY DE LOBAO VASCONCELOS.

002) 2000.02.42574-2 RETIFICACAO (RP). A. MAURO FALCAO MORAIS. . DESPACHO: Concedo o prazo de 90 (noventa) dias requerido as fls. 64 para cumprimento das diligencias requeridas pelo Representante do Ministerio Publico. Fortaleza, 15 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. EZELITA GIRAO DE M. MAGALHAES.

003) 2000.02.47378-0 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. FRANCISCO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES E MARIA FERREIRA RODRIGUES. . INT. DR. ANTONILDO FERREIRA SILVA.

004) 2001.02.14545-8 RETIFICACAO (RP). A. PONCAR CONSTRUCOES LTDA. . DESPACHO: Somente apos juntada do levantamento planimetrico e memorial descritivo, tera o feito seguimento regular. Intime-se. Fortaleza, 15 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. GERALDO ATAIDES DA SILVA.

005) 2001.02.33932-5 RETIFICACAO (RP). A. MARIA HELOINA FERNANDES FREITAS E JOSE VALDO FERREIRA FREITAS. . DESPACHO: Intime-se a INEL- IMOBILIARIA NOVO EUSEBIO LTDA, para que informe se persiste com os impedimentos apresentados na peticao de fls. 29/31. Fortaleza, 15 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. WALDERY MAGALHAES UCHOA NETO.

006) 2001.02.35674-2 RETIFICACAO (RP). A. MARIA MAXIMO DA

COSTA. . DESPACHO: Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias, para que a parte autora possa juntar as demais certidoes negativas, conforme requerido as fls. 32. Fortaleza, 15 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. CECILIA RODRIGUES MOTA.

007) 2001.02.47892-9 RETIFICACAO DE AREA (RP). A. SERGIO VICENTE DE SOUZA FALCAO, MARIA DA PENHA CAVALCANTE FALCAO E HELOISA HELENA DE SOUZA FALCAO. . DESPACHO: Manifeste-se sobre parecer ministerial de fls. 88/89. Fortaleza, 15 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DRS. LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA E MARIANA RIOS FARIAS BATISTA.

008) 2001.02.50710-4 TRANSCRICAO DE REGISTRO (RP). A. GAETANO ANTHONY JOE GUILLOTEAU. . DESPACHO: Diante a peticao de fls. 24, a-, guarde-se a decisao da Justica Federal para o regular prosseguimento, do feito. Fortaleza, 15 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. RUBENS PEREIRA LOPES.

009) 2001.02.53654-6 RETIFICACAO (RP). A. ESPOLIO DE JULIO JORGE VIEIRA. . DESPACHO: Tendo em vista a peticao de fls. 88/89, intime-se, a parte autora para indicar o nome do atual confinante, a fim de ser regularmente citado. Fortaleza, 15 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. ROSEMARY FREITAS CARVALHEDO.

010) 2002.02.01213-1 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. FRANCINEUDA COSTA DE ARAUJO. . SENTENÇA: Vistos etc. (...) Julgo por sentença, pro-, cedente o pedido, a fim de deferi-lo, para que surta os seus juridicos e legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao expeca-se o competente Mandado ao Cartorio de origem, fazendo constar que FRANCISCO PARENTE DE ARAUJO era CASADO. Apos, de-se baixa na distribuicao e archive-se. Custas prejudicadas. Fortaleza, 14 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. LUIZ ATILA DE HOLANDA BEZERRA.

011) 2002.02.13495-4 REGISTRO ESCRITURA (RP). A. MARIA OLIMPIA CAMARA VALE. . DESPACHO: Intime-se a parte autora para manifestar-se sobre o oficio de fls. 13 da lavra do Cartorio de Registro de Imoveis da 2a. Zona de Fortaleza. Fortaleza, 15 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. ANDREA VALE SPAZZAFUMO.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO
Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
EXPEDIENTE No. 117/2002 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000418	002	CE.003247	004	CE.004637	001
CE.010573	001	CE.012725	003	CE.014544	005

001) 1998.02.35606-9 ALVARA (RP). A. BERNADETE CANDIDO FURTADO. . DESPACHO: Concedo o prazo requerido as fls. 127/128 para cumprimento de diligencias. Fortaleza, 15 de maio de 2002. Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DRS. FABRICCIO STEINDORFER E MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA.

002) 2000.02.26916-3 RETIFICACAO (RP). A. FRANCISCA VERAS MAGALHAES DE MESQUITA. . DESPACHO: Intime-se a parte autora para cumprir as diligencias requeridas pelo representante do Ministerio Publico. Fortaleza, 15 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. ANTONIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE.

003) 2001.02.25979-8 RETIFICACAO (RP). A. JOSE DO EGITO FILHO. . DESPACHO: Concedo a prorrogacao do prazo por mais 90 (noventa) dias, conforme requerido as fls. 33. Fortaleza, 15 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. MARIA LUCIA ARAGAO LOPES.

004) 2001.02.57767-6 RETIFICACAO (RP). A. FRANCISCA JERONIMO DA SILVA. . DESPACHO: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre certidoes de fls. 82 verso e 84 verso do Sr. Oficial de Justicia. Fortaleza, 15 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. GUSTAVO H.C. DE ALENCAR.

005) 2002.02.01469-0 RETIFICACAO (RP). A. ESPOLIO DE CICERO AUGUSTO SOUTO PROENCA. . DESPACHO: Intime-se a parte autora para cumprir as seguintes diligencias requeridas pelo representante do Ministerio Publico em seu parecer de fls. 27. Apresentar a transcriçao No. 23.397, da , 2a. Zona Imobiliaria de Fortaleza; Juntar prova demonstrando que Maria Anastacia Dione Magalhaes Proenca foi judicialmente nomeada inventariante do Espolio de Cicero Augusto Souto Proenca; Fazer juntada , das matriculas ou transcriçoes dos imoveis confinantes. Fortaleza, 15, de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. THALES PONTES BATISTA.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO
Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
EXPEDIENTE No. 118/2002 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000418	002	CE.002748	005	CE.006731	001
CE.007982	004	CE.009925	006	CE.011539	003
CE.012169	007	CE.014240	005		

001) 1999.02.21214-0 RETIFICACAO (RP). A. HELENA DA FROTA BESSA E TEREZINHA BESSA DE CARVALHO. . DESPACHO: Manifeste-se a parte autora sobre parecer ministerial de fls. 98/100. Fortaleza, 13 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. CARLOS ROBERTO BARROSO BESSA.

002) 2000.02.26906-6 RETIFICACAO DE AREA (RP). A. FRANCISCA VERAS MAGALHAES MESQUITA. . SENTENCA: Vistos etc.(...) Julgo, por sentença, , para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, procedente os pedidos de fls. 02/04, a fim de deferir-los, determinando, que apos o transito em julgado desta decisão, expeça-se o competente Mandado ao Cartorio de Registro de Imoveis da 1a. Zona, desta urbe, para que se faça as retificacoes nas matriculas Nos. 4.915 e 39.939 e a , conseguinte fusao destas em uma so, de novo numero, encerrando-se as primitivas, nos termos dos levantamentos planimetricos e memoriais descritivos de fls. 76/81. Apos, o transito em julgado, de-se baixa na distribuicao e archive-se. Custas na forma da Lei.P.R.I. Fortaleza, 14 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. ANTONIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE.

003) 2000.02.55027-0 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. FRANCISCA MENDES TAVARES. . SENTENCA: Vistos etc.(...) Julgo por sentença, procedente os pedidos de fls. 03, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta decisão, expeça-se o competente Mandado ao Cartorio de origem a fim de , que se façam as retificacoes de registro de nascimento da suplicante, , fazendo constar que sua data de nascimento correta e 1o. (primeiro) de abril de 1949 (um mil noventos e quarenta e nove), tendo como avo materno SEBASTIAO LOPES BARROSO. Apos, de-se baixa na distribuicao e , archive-se. Custas prejudicadas. P.R.I. Fortaleza, 13 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. HELIO NOGUEIRA BERNARDINO.

004) 2000.02.56092-5 CANCELAMENTO (RP). A. MAGNA ENGENHARIA LTDA. . DESPACHO: Tendo em vista a constituicao de enfiteuse, o seguimento do , feito deve seguir o rito de resgate de aforamento. Intime-se. Fortaleza, 15 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. MARCELO DE MELO BRASIL FILHO.

005) 2001.02.18112-8 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. LUCIA COSTA DE SOUSA. . SENTENCA: Vistos etc.(...) Julgo por sentença, procedente o , pedido de fls. 02/03, a fim de deferir-lo, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta decisão, seja expedido o competente Mandado ao Cartorio de origem, a fim de que se façam as retificacoes nos registros de nascimento, , to de ROMARIO COSTA SOUZA e GILMARIO DA COSTA SOUZA, fazendo constar que o pai dos menores nomina-se FRANCISCO EUDASIO DA SILVA SOUZA. Apos, de-se baixa na distribuicao e archive-se. Custas prejudicadas. P.R.I. Fortaleza, 13 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes

Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DRS. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA E CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR.

006) 2001.02.29802-5 RETIFICACAO DE REGISTRO DE IMOVEL (RP). A. LOULY DESSBERG LEVY. . SENTENCA: Vistos etc.(...) Ante o exposto, de , claro de comum com a verba ministerial, alegado a incompetencia deste juizo para processar e julgar o feito, consoante art. 109, a do Codigo de Organizacao Judiciaria do Estado do Ceara, remetendo-se os , presentes autos a uma das Varas da Fazenda Publica de Fortaleza. Expedientes necessarios e na forma da Lei.P.R.I. Fortaleza, 14 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA.

007) 2001.02.36817-1 TRANSCRICAO DE REGISTRO (RP). A. LUCA NETTIO E LINEA SILVA DE FREITAS. . SENTENCA: Vistos etc.(...) Hei por bem deferir o pedido vestibular, o que faco por sentença para que surtam os , seus jurídicos e legais efeitos, determinando que, apos o transito em julgado, expeça-se o Mandado de Tradacao de Registro de Casa , , mento de LUCA BETTIO, italiano, com LINEA SILVA DE FREITAS, de nacionalidade brasileira, sob regime de separacao de bens, ao Cartorio , de 1o. Oficio do Registro Civil de Fortaleza-Ce. Apos, proceda-se a baixa na distribuicao e archive-se. Custas na forma da Lei.P.R.I. Fortaleza, 14 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. FRANCISCO IVAN SOARES FROTA FILHO.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

3A. VARA DE FALENCIA

Juiz(a) de Direito: DRa. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
Diretor(a) de Secretaria: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE No. 39/2002 - EM 16/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004466	003	CE.004466	008	CE.005148	009
CE.006012	001	CE.011610	001	CE.011610	003
CE.011610	004	CE.011610	005	CE.011610	006
CE.011610	007	CE.014499	009	CE.016654-A	002
RN.000502	002	RN.000609	002		

001) 0000.02.59209-6 (NT. 661) EXECUCAO (CV). A. BANCO COMERCIAL BANCESA S/A. R. FRANCISCO TEIXEIRA DE PADUA NETO. VISTOS ETC. ISTOS POSTO, Considerando que o Exequente tem livre disponibilidade da Execucão, HOMOLOGO, por sentença, a DESISTENCIA desta ação, com base no artigo 596, "caput", do CPC. Em consequencia, DECLARO EXTINTO O PROCESSO (Art. 795 do CPC). Custas processuais por conta do Exequente (artigo 26 do CPC). P. R. I. INT. DRS. JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR E FRANCISCO CARVALHO JUNIOR.

002) 0053.02.08269-1 HABILITACAO DE CREDITO (CV). A. ELIAS ANTONIO PEREIRA VILLACA. R. INCOSA ENGENHARIA. ISTO POSTO, considerando os pareceres favoraveis do Sindico e do Ministerio Publico, DEFIRO a pretensão com base nos arts. 82 e 102, II, par. 2o., I, do Decreto-lei No. 7.661/45. Por conseguinte, determino ao Sindico que inclua o credito habilitado por ELIAS ANTONIO PEREIRA VILLACA no QUADRO GERAL DE CREDORES, como CREDITO COM PRIVILEGIO ESPECIAL, instituido por lei, conforme dispoe o art. 43, inciso III, da Lei No. 4.591, de 16.12.64, pelo valor de R\$ 20.751,16 (VINTE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). P. R. I. INT. DRS. PEDRO SIMOES NETO, JOVENTINA SIMOES OLIVEIRA E ROBERTO A. C. DE CAMARGO BITTENCOURT.

003) 1996.02.40401-9 EXECUCAO (CV). A. BANCO COMERCIAL BANCESA S/A. R. JOSE HELIO RIBEIRO. VISTOS ETC. ISTO POSTO, Considerando que o Exequente tem livre disponibilidade da Execucão, HOMOLOGO, por sentença, a DESISTENCIA desta ação, com base no art. 596, "caput", do CPC. Em consequencia, DECLARO EXTINTO O PROCESSO (Art. 795 do CPC). Custas processuais por conta do Exequente (artigo 26 do CPC). P. R. I. INT. DRS. JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR E JOAO AFRANIO MONTENEGRO.

004) 1997.02.16335-8 (NT. 1675) EXECUCAO (CV). A. BANCO COMERCIAL BANCESA S/A. R. JOSE JUVENIL COUTO. VISTOS ETC. ISTO POSTO, Considerando que o Exequente tem livre disponibilidade da Execucao, HOMOLOGO, por sentenca, a DESISTENCIA desta acao, com base no artigo 596, "caput", do CPC. Em consequencia, DECLARO EXTINTO PROCESSO (Art. 795 do CPC). Custas processuais por conta do Exequente (artigo 26 do CPC). P. R. I. INT. DR. JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR.

005) 1997.02.20731-2 EXECUCAO (CV). A. BANCO COMERCIAL BANCESA S/A. R. ROBERTO AYRTON BEZERRA RAMOS. VISTOS ETC. ISTO POSTO, Considerando que o Exequente tem livre disponibilidade da Execucao, HOMOLOGO, por sentenca, a DESISTENCIA desta acao, com base no art. 596, "caput", do CPC, Em consequencia, DECLARO EXTINTO O PROCESSO (Art. 795 do CPC). Custas processuais por conta do Exequente (artigo 26 do CPC). P. R. I. INT. DR. JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR.

006) 1998.02.23312-9 (NT. 3033) EXECUCAO (CV). A. BANCO COMERCIAL BANCESA S/A. R. JOAO CARLOS FERNANDES DE MIRANDA. VISTOS ETC. ISTO POSTO, considerando que o Exequente tem livre disponibilidade da Execucao, HOMOLOGO, por sentenca, a DESISTENCIA desta acao, com base no artigo 596, "caput", do CPC. Em consequencia, DECLARO EXTINTO O PROCESSO (Art. 795 do CPC). Custas processuais por conta do Exequente (art. 26 do CPC). P. R. I. INT. DR. JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR.

007) 1998.02.29329-6 EXECUCAO (CV). A. BANCO COMERCIAL BANCESA S/A. R. EDSON NOGUEIRA BERNARDINO. VISTOS ETC. ISTO POSTO, Considerando que o Exequente tem livre disponibilidade da Execucao, HOMOLOGO, por sentenca a DESISTENCIA desta acao, com base no art. 596, "caput", do CPC. Em consequencia, DECLARO EXTINTO O PROCESSO (Art. 795 do CPC). Custas processuais por conta do Exequente (artigo 26 do CPC). P. R. I. INT. DR. JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR.

008) 1998.02.31989-9 EXECUCAO (CV). A. BANCO COMERCIAL BANCESA S/A. R. FRANCISCO WELLINGTON FARIAS MAIA. VISTOS ETC. ISTO POSTO, Considerando que o Exequente tem livre disponibilidade da Execucao, HOMOLOGO, por sentenca, a DESISTENCIA desta acao, com base no artigo 596, "caput", do CPC. Em consequencia, DECLARO EXTINTO O PROCESSO (Art. 795 do CPC). Custas processuais por conta do Exequente (artigo 26 do CPC). P. R. I. INT. DR. JOAO AFRANIO MONTENEGRO.

009) 2001.02.23541-4 HABILITACAO (CV). A. ENZILAV PROCESSAMENTOS TEXTEIS LTDA. R. MASSA FALIDA DE SAGON CONFECACAO LTDA. ANTE O EXPOSTO, considerando os pareceres favoraveis da Falida, do Sindico e do Ministerio Publico, JULGO PROCEDENTE a presente HABILITACAO, e de- termino a inclusao do credito de ENZILAV PROCESSAMENTOS TEXTEIS LTDA, no QUADRO GERAL DE CREDORES, como CREDITO QUIROGRAFARIOS, pelo valor de R\$ 2.150,14 (dois mil, cento e cinquenta reais e quatorze centavos). P. R. I. INT. DRS. HERMES RIBEIRO VIANA E ADRIANO LEITINHO CAMPOS.

DR(A). MARLENE MARIA DE FREITAS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 113/02, de 16 de maio de 2002

Juiz(a) Titular: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA

Diretor(a) da Secretaria: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ
CE010929 001

001 2001.01.16332-0 - PEDIDO DE EXAME DE INSANIDADE MENTAL REQDO.: JOSE AUGUSTO RODRIGUES

Sentença.: INTIME-SE O DR. MURILO ROCHA LIMA, DA DECISAO DE FLS.32 A QUAL O NOMEOU CURADOR ESPECIAL DE JOSE AUGUSTO RODRIGUES..INTIMADOS.: Dr(s). MURILO ROCHA LIMA

MONA VALESKA BARBOSA
TECNICA

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 114/02, de 16 de maio de 2002

Juiz(a) Titular: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA

Diretor(a) da Secretaria: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ
CE008326 001

001 2000.01.12913-9 - ACAO PENAL

REU.: DANIEL PINHEIRO SARAIVA

Sentença.: INTIME-SE OS PATRONOS DO ACUSADO, DRS. EVANEUDO SOARES MARTINS, ALEXANDRE FERREIRA DE MELO E DRA. RAQUEL ROCHA MESQUITA PARA FINS DO ART.500 DO CPP.

INTIMADOS.: Dr(s). EVANEUDO SOARES MARTINS

MONA VALESKA BARBOSA
TECNICA

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 115/02, de 16 de maio de 2002

Juiz(a) Titular: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA

Diretor(a) da Secretaria: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ
CE005714 001

001 2001.01.16465-3 - ACAO PENAL

REU.: EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR

Sentença.: INTIME-SE O PATRONO DO ACUSADO PARA FINS DO ART.500 DO CPP.

INTIMADOS.: Dr(s). MAURO JUNIOR RIOS

MONA VALESKA BARBOSA
TECNICA

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 724/2002, de 16 de maio de 2002

Juiz(a) Titular: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU

Diretor(a) da Secretaria: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ

OAB SEQ
DP000000 001

001 2002.01.01136-0 - ACAO PENAL

REU.: MARCOS ANTONIO DA SILVA E MOISES DANTAS DE MACEDO

Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL A SER REALIZADA NO DIA 21.08.2002 AS 14:00 HORAS.. INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO LEANDRO PASSOS

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

JOSE WEDNY MACHADO DINIZ
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 727/2002, de 16 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU
Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZOAB SEQ
DP000000 001001 2000.01.05276-4 - Acao Penal
REU.: ALTAMIRO ROBERTO DE FREITAS JUNIOR
Sentença.: FICA INTIMADO NO SENTIDO DE FORNECER O
ENDERECO ATUAL DE SEU CONSTITUINTE..
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE RICARDO MOURA BARBOSAFCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERVJOSE WEDNY MACHADO DINIZ
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**TERCEIRA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 729/2002, de 16 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU
Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZOAB SEQ
DP000000 001001 2000.01.14658-0 - Acao Penal
REU.: JOSE MARIA RODRIGUES FERNANDES
Sentença.: FICA INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 405 DO
CPP..INTIMADOS.: Dr(s). MAURO JUNIOR RIOSFCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERVJOSE WEDNY MACHADO DINIZ
DR(A) DIRETOR(A) DA SECRETARIA**QUARTA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 63/2002, de 16 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNESOAB SEQ
DP000000 001001 2000.01.11184-1 - QUILINA CRIME
QUEREL.: FRANCISCA SONIA LIMA DA ASSUNCAO VIEIRA
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO
DA SENTENCA DE EXTINCAO DA PUNIBILIDADE DA QUERELADA
FRANCISCA SONIA LIMA DE ASSUNCAO VIEIRA, DATADA DE
19.02.2002.
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - OAB/CE
10.558MODESTO ALCANTARA M NETO
AUXILIARFRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**QUARTA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 64/2002, de 16 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNESOAB SEQ
DP000000 001001 2000.01.00482-4 - Acao Penal
REU.: TICIANO ALVES DE CARVALHO
Sentença.: FICA INTIMADO O ASSISTENTE DO MINISTERIPUBLICO,
DR. HELIO NOGUEIRA BERNARDINO (OAB/CE 11.539), PARA
APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS, NO PRAZO DO ARTIGO 500,
DO CODIGO DE PROCESSO PENAL.INTIMADOS.: Dr(s). HELIO NOGUEIRA BERNARDINO - OAB/CE
11.539MODESTO ALCANTARA M NETO
AUXILIARFRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**SEXTA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 185/2002, de 16 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETOOAB SEQ
CE003120 001001 2002.01.06210-0 - Acao Penal
REU.: JORGE ANDRE RODRIGUES BARBOSA
Sentença.: Fica, o advogado do acusado, intimado para apresentar a defesa
previa deste no triduo legal.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE MARIA COSTAKELLYUS G. J. ANDRADE
AUX. JUD.TOMAZ JOCA NOLETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**SEXTA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 186/2002, de 16 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETOOAB SEQ
CE012950 001001 2002.01.05383-7 - Acao Penal
REU.: CICERO RICARDO PEREIRA DA SILVA
Sentença.: Fica, o advogado do acusado, intimado para a audiencia de
instrucao para a oitiva das testemunhas arroladas pelo MP que se realizara
no dia 27 de maio de 2002 as 15:00 horas.
INTIMADOS.: Dr(s). CICERO SOUSA DE LUNAKELLYUS G. J. ANDRADE
AUX. JUD.TOMAZ JOCA NOLETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**SEXTA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 187/2002, de 16 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETOOAB SEQ
CE011073 001001 1999.01.10606-0 - Acao Penal
REU.: OSEAS FERREIRA LIMA FILHO
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA AUDIENCIA DE
ISNSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 04/09/2002, AS 13:30
HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO AIRTON DO VALE MELOANTONIA JACY N CUNHA
AUXILIARTOMAZ JOCA NOLETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**SEXTA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 188/2002, de 16 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ

CE006777 001

001 2000.01.08054-7 - ACAA PENAL
 REU.: VALDENILSON DAMASCENO QUEIROZ
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 02/09/2002, AS 13:30 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). PAULO MAZZARELLO CUNHA CASTRO

ANTONIA JACY N CUNHA
 AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SETIMA VARA CRIMINAL
Boletim No. 52/2002, de 16 de maio de 2002
Juiz(a) Titular.: ARTHUR FERRAZ RIBEIRO

Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO

OAB SEQ
 CE010213 001
 CE013267 002

001 2000.01.06431-2 - ACAA PENAL
 REU.: ROBERIO ARAUJO DA COSTA
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES DE RECURSO, NO PRAZO LEGAL..
 INTIMADOS.: Dr(s). MOACIR ALENCAR VIANA

002 2001.01.15479-8 - ACAA PENAL
 REU.: GILVAN DOS ANJOS MARQUES E PAULO JORGE DA SILVA MORAIS
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 20/06/2002 AS 14h30min..
 INTIMADOS.: Dr(s). MAURICIO DA ROCHA LIMA

VANDERNI FREITAS DA SILVA
 ATENDENTE

ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SETIMA VARA CRIMINAL
Boletim No. 53/2002, de 16 de maio de 2002
Juiz(a) Titular.: ARTHUR FERRAZ RIBEIRO

Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO

OAB SEQ
 CE012186 001

001 2001.01.11184-3 - ACAA PENAL
 REU.: LUSVALDO CLAUDINO DA SILVA
 Sentença.: FICA INTIMADA PARA AUDIENCIA DO DIA 14/08/2002 AS 15h30min..
 INTIMADOS.: Dr(s). RITA DE CASSIA FERREIRA MONTEIRO

FRANCO. HILARIO DA SILVA
 ATEND.JUD.

ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA VARA CRIMINAL
Boletim No. 46/2002, de 16 de maio de 2002
Juiz(a) Titular.: PEDRO REGNOBERTO DUARTE
Diretor(a) da Secretaria.: JOAO BRITO DA COSTA FILHO

OAB SEQ
 CE006729 001
 CE011147 002

001 1999.01.08732-5 - ACAA PENAL
 REU.: MARIA BENEDITA VIEIRA
 Sentença.: INTIME-SE A ADVOGADA DA RE PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 04/06/2002 AS 15h..
 INTIMADOS.: Dr(s). CLARA VERONICA L. SILVA

002 2000.01.10944-8 - ACAA PENAL
 REU.: ANDRE LUIS SOUZA RODRIGUES
 Sentença.: INTIME-SE O ADVOGADO DO REU PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 06/06/2002 AS 14h..
 INTIMADOS.: Dr(s). SILVIO VIEIRA DA SILVA

ANA VALERIA T VASCONCELOS
 AUXILIAR
 JOAO BRITO DA COSTA FILHO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 290/2002, de 16 de maio de 2002
Juiz(a) Titular.: RAIMUNDO BATISTA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: PAULO CESAR JUCA MARTINS

OAB SEQ
 CE002652 001
 CE009808 003
 DP000000 002

001 2000.01.05998-0 - ACAA PENAL
 REU.: RONALDO CANDIDO DA SILVA
 Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DIA 06/06/2002 AS 13:30H..
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE IRENILSON VALENTIM LEITAO

002 2002.01.00386-4 - ACAA PENAL
 REU.: JOSE IVAN SOUSA CARNEIRO
 Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DIA 17/09/2002 AS 15:00H..
 INTIMADOS.: Dr(s). ANDREA MELO DE LIMA

003 2002.01.06085-0 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA
 REQDO.: LUCIO ANTONIO DE CASTRO GOMES
 Sentença.: INT. A ADVOGADO DO REU PARA JUNTAR AO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA DOCUMENTOS RELATIVOS AOS ANTECEDENTES CRIMINAIS ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO COMPROVANTE DE RESIDENCIA..
 INTIMADOS.: Dr(s). MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS

ANA VALERIA H ALBUQUERQUE
 AUXILIAR
 PAULO CESAR JUCA MARTINS
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 291/2002, de 16 de maio de 2002
Juiz(a) Titular.: RAIMUNDO BATISTA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: PAULO CESAR JUCA MARTINS

OAB SEQ
 CE003383 001
 CE010141 001
 CE013227 001

001 2000.01.10720-8 - ACAA PENAL
 REU.: AURILEIA MEDEIROS DE SOUSA, JOSE ERNESTO DA SILVA E FRANCISCO
 EVALDO FERREIRA DE SOUSA
 Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DIA 13/06/2002 AS 13:30H..
 INTIMADOS.: Dr(s). ELIZABETE R.DA SILVA, JOSE SERGIO BARBOSA ANGELO E ELAN DE CASTRO MACHADO

ANA VALERIA H ALBUQUERQUE
 AUXILIAR
 PAULO CESAR JUCA MARTINS
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 28/2002, de 16 de maio de 2002
Juiz(a) Titular.: JOSE LIMA DE OLIVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: ANA CELIA ALVES DE SOUSA ANDRADE

OAB SEQ
 CE002135 008

CE002188 007
 CE005201 009
 CE006070 010
 CE007025 004
 CE009110 009
 CE009647 010
 CE011397 008
 CE011524 006
 CE013076 005
 DP000000 001
 DP000000 002
 DP000000 003
 DP000000 006
 DP000000 008
 DP000000 009

001 1996.01.00885-3 - ACAO PENAL

REU.: GILSON BERGSON DE JESUS CARVALHO

Sentença: "Ante o exposto considerando o que dos autos consta e o parecer do Orgao do Parquet, DECRETO por SENTENÇA, a extincão da punibilidade do nominado incriminado, pela PRESCRICAO RETROATIVA, o que faco com supedaneio do paragrafo 1o. do art. 110 c/c o art. 109 VI ambos do CPPenal, a fim de que surta seus juridicos e legais efeitos ordenando-se, por iss, que se de baixa na Distribuicao, oportunamente".

INTIMADOS.: Dr(s). SEBASTIAO CARVALHO

002 1996.01.04751-4 - ACAO PENAL

REU.: ERMINIO SILVA DA SILVA E FRANCISCO TARCISIO FILHO

Sentença: "Foi designado o dia 22 de maio de 2002, as 13:30 horas, para a oitiva da vítima".

INTIMADOS.: Dr(s). SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA

003 1996.01.05867-2 - ACAO PENAL

REU.: GERALDO DE FRANCA JUNIOR

Sentença: "Face o exposto considerando tudo o que dos autos consta e principios de direito aplicaveis dou por improcedente a acao e, por conseguinte, absolvo o reu GERALDO DE FRANCA JUNIOR, exordialmente qualificado, excoimando-o da imputacao que lhe e feita, o que se faz com esteio no art. 386 inv. IV do CPPenal, por nao existir provas bastante para incrimina-lo. Quanto a pecha do art. 307(falsa identiidentidade), reconheco o prescrito e extinto a punibilidade, por forforca do disposto no art. 109 inc. V c/c o art. 107 inc. IV, ambos do Codigo Penal Punitivo..

INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO DELANO SOARES CRUZI

004 1996.01.06539-3 - ACAO PENAL

REU.: ANTONIO JOSÉ SARAIVA, ELISMARIO SOUZA ALVES, CASSIO LOPES MARTINS, JOAS SANTOS DE SOUSA E ANTONIO RODRIGUES MACIEL

Sentença: "Ordeno a intimacao das partes na forma do art. 499 do CPPenal".

INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO AUGUSTO M E SILVA

005 1999.01.11673-2 - ACAO PENAL

REU.: EVANDRO DOS SANTOS DA SILVA

Sentença: "Assim sendo, por este Magistrado foi de logo designado o dia 06 de junho de 2002, as 15:00 horas para a inquiricao da testemunha restante do rol da Promotoria".

INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA

006 2000.01.12911-2 - ACAO PENAL

REU.: PERES MENDES DE ALMEIDA

Sentença: "Nestas condicoes e considerando tudo que dos autos consta, dando por improcedente a denuncia, absolvo o reu PERES MENDES DE ALMEIDA,exaustivamente qualificado o que faco com suporte no art. 386 inc. V do CPPenal, pela circunstancia que lhe afasta o crime, restituindo-lhe a arma descrita e caracterizada no auto de fls. 10, com excecao da mira laser - recorrendo de officio ao Egregio Tribunal de Justica por forca do disposto no art. 411 do sobredito Diploma Legal".

INTIMADOS.: Dr(s). RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS E RAFAEL FREIRE DE ARRUDA OAB/CE14403

007 2000.01.14729-3 - ACAO PENAL

REU.: WILLIAM CARVALHO SOARES E GERCELIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Sentença: "Foi designado o dia 28 de junho de 2002 as 14:00 horas para audiencia de instrucão do rol da defesa".

INTIMADOS.: Dr(s). WILSON TAVARES DE ALMEIDA

008 2001.01.01477-5 - ACAO PENAL

REU.: FRANCIVALDO BESERRA DE MELO E ANTONIO DAS CHAGAS LOBO

Sentença: "Foi designado o dia 10 de junho de 2002, as 15:30 horas para a oitiva das testemunhas do rol da denuncia".

INTIMADOS.: Dr(s). MAURICIO TAUCHMANN, NAZARENO NUNES CORDEIRO E AFONSO CORDEIRO TORQUATO NETO OAB/CE11.942

009 2001.01.12372-8 - ACAO PENAL

REU.: JAIRO PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO AGRIMAR RAFAEL SOARES E ALEX LUCAS DE LIMA

Sentença: "Foi designado o dia 13 de junho de 2002, as 14:00 horas para a oitiva das testemunhas do rol da denuncia".

INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DANIELLE XIMENES, CARLOS CRUZ DANTAS E DRA. MARIA BUENO - OAB-CE11713

010 2001.01.16674-5 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA

Sentença: "Fica a Defensora do reu intimada para apresentacao da Defesa Previa no prazo legal".

INTIMADOS.: Dr(s). MA.DAS DORES G. SANTOS E JOITA RODRIGUES

JOSE MARCILIO S DE MELO
 AUXILIAR

ANA CELIA ALVES DE SOUSA ANDRADE
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL
Boletim No. 035/2002, de 17 de maio de 2002
Juiz(a) Titular.: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
Diretor(a) da Secretaria.: AIDE GADELHA VIDAL

OAB SEQ
 CE007025 001
 CE010638 001

001 1999.01.07952-7 - ACAO PENAL

REU.: EDILSON FREIRE DA SILVA

Sentença: "...Isto posto, julgo procedente a pretensao punitiva estatal para condenar Edilson Freire da Silva, nas iras do art. 10, parag. 3o., I. da L. 9.437/97, c/c Art. 297, e 69, do CPB... totalizando a pena privativa de liberdade em 04 anos de reclusao... fixandom definitivamente a pena pecuniaria em 20 dias-multa... substituo a pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direitos.

INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO AUGUSTO M E SILVA E SONIA MARIA CAVALCANTE MELO

CARLOS ANTONIO M SANTOS
 TECNICO

AIDE GADELHA VIDAL
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.3 - VARAS DO JÚRI

PRIMEIRA VARA DO JURI
Boletim No. 69/02, de 16 de maio de 2002
Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA
SILVEIRA(RESP.)
Diretor(a) da Secretaria.: RAIMUNDO HILARIO MELO
TORQUATO

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2002.01.06550-9 - ACAO PENAL

REU.: JOSE AMORIM DA SILVA

Sentença: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTAR OS QUESITOS DE INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO.

INTIMADOS.: Dr(s). CARLOS DAS CHAGAS VIANA (OAB/CE. 5643

IZELDIMIR CASTRO CALDAS
ATENDENTE

RAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

PRIMEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 70/02, de 16 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA
SILVEIRA(RESF.)

Diretor(a) da Secretaria.: RAIMUNDO HILARIO MELO
TORQUATO

OAB SEQ
DP000000 001

001 (Antigo 441) - 0000.01.10215-0 - ACAA PENAL
REU.: FRANCISCO GOMES DA SILVA
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA O JULGAMENTO
DE SEU CONSTITUINTE, APRAZADO PARA O DIA 06/06/2002, AS
13h30min..
INTIMADOS.: Dr(s). PAULO ROBERTO PINHEIRO SALES

IZELDIMIR CASTRO CALDAS
ATENDENTE

RAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 110/2002, de 16 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE

Diretor(a) da Secretaria.: MARIA ALVES DE SOUSA LEAL

OAB SEQ
CE008876 001
DP000000 001

001 0000.01.17403-7 - ACAA PENAL
REU.: GUALTER FERNANDES DE LIMA
Sentença.: No que diz respeito ao pedido de substabelecimento o MM. Juiz
deferiu o pleito da Defesa, exarando o seguinte despacho de fls., 218, "R.H.
Nos autos. Como requer". Por fim, ficam os advogados notificados da data
do julgamento designado para o dia 27/5/2002, as 14h e 30min, quando
sera levado a efeito o julgamento do supracitado acusado..
INTIMADOS.: Dr(s). JOAQUIM EDUARDO B.CAVALCANTE E
CYNARA MARIA RODRIGUES MONTEIRO

MARCOS OLAVO FERREIRA
ATENDENTE

MARIA ALVES DE SOUSA LEAL
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA DO JURI

Boletim No. 341/2002, de 16 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHODiretor(a)
da Secretaria.: FERNANDA LEITE MAGALHAES

OAB SEQ
DP000000 001
DP000000 002
DP000000 003
DP000000 004
DP000000 005
DP000000 006
DP000000 007
DP000000 008

001 1995.01.03450-0 - ACAA PENAL
REU.: AURIVAGNER RAFAEL DE PAIVA
Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA
APRESENTAREM AS RAZOES DE RECURSO DE APELACAO NO
PRAZO LEGAL.. INTIMADOS.: Dr(s). ALEXANDRE LIMA DA
SILVA(OAB-CE 9.054) E EUCLIDES AUGUSTO P. MAIA(OAB-CE
10.670)

002 1997.01.03539-9 - ACAA PENAL

REU.: JOSE FRANCIWELLINGTON BATISTA DE SOUSA
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA FINS DO ART.406
DO CPP.INTIMADOS.: Dr(s). ABRAAO FREIRE

003 1999.01.12638-0 - ACAA PENAL

REU.: OCILIA PEREIRA DA PAZ
Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS A PATROCINAREM
A DEFESA NO JULGAMENTO EM PLENARIO PELO 4o.TRIBUNAL
POPULAR DO JURI NO DIA 05.06.2002, AS 09H. RETIFICANDO,
ASSIM, O DESPACHO DE FLS.134 DOS AUTOS..
INTIMADOS.: Dr(s). VALQUIRIA ALMEIDA PONTES E PAULO CESAR
PIMENTEL

004 2000.01.02968-1 - ACAA PENAL

REU.: RAIMUNDO XAVIER DE SOUZA E MARIA ALDENICE GOMES
Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA PARA FINS DO ART.406
DO CPP..INTIMADOS.: Dr(s). ELEZABETE R. DA SILVA

005 2000.01.11129-9 - ACAA PENAL

REU.: FRANCISCO ADRIANO LOPES FREITAS
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIENCIA NO
DIA 29.05.2002, AS 15H..INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO MARCUS
VINICIUS C. GUERRA

006 2000.01.12004-2 - ACAA PENAL

REU.: ROBERTO ALVES FELIX E JOELMY BASILIO FELIX
. Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA FINS DO ART.406
DO CPP.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE SERGIO BARBOSA ANGELO

007 2001.01.03466-0 - ACAA PENAL

REU.: FERNANDO DA SILVA
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA FINS DO ART.406
DO CPP..INTIMADOS.: Dr(s). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO

008 2001.01.18765-3 - ACAA PENAL

REU.: FRANCISCO MOREIRA DO NASCIMENTO
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO A APRESENTAR A
DEFESA PREVIA NO TRIDUO LEGAL..
INTIMADOS.: Dr(s). VALDIR XAVIER

FABIOLA SANTOS CAVALCANTE
AUXILIAR

FERNANDA LEITE MAGALHAESDR(A). DIRETOR(A) DA
SECRETARIA

QUARTA VARA DO JURI

Boletim No. 344/2002, de 16 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE BARRETO DE CARVALHO
FILHODiretor(a) da Secretaria.: FERNANDA LEITE
MAGALHAES

OAB SEQ
DP000000 001

001 2002.01.07051-0 - PRECATORIA CRIMINAL
REQDO.: REGINALDO LIMA DE MEDEIROS
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIENCIA DE
INTERROGATORIA NO DIA 28.05.2002, AS 14H E
30MIN.,INTIMADOS.: Dr(s). MAURICIO TAUCHMANN ROCHA
MOURA

FABIOLA SANTOS CAVALCANTE
AUXILIAR

FERNANDA LEITE MAGALHAESDR(A). DIRETOR(A) DA
SECRETARIA

QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 131/2002, de 16 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA
BRAGA

OAB SEQ
P000000 001

001 2001.01.03297-8 - ACAA PENAL

REU.: FRANCISCO WELLINGTON ALEXANDRE DE SOUSA E GECIVALDO COSTA

Sentença.: FICAM DE LOGO INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA ASSISTIREM AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 10.06.2002, AS 13:30 HORAS.INTIMADOS.: Dr(s). DR. PERDIGAO TAVARES E DR. LINCOLN SOARES OAB-CE 8157

FRANCISCA LAIS PINHO
CEDIDO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 132/2002, de 16 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2002.01.03612-6 - ACAO PENAL

REU.: ODAIR JOSE ALBINO FURTADO

Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA APRESENTAR DEFESA PREVIA.

INTIMADOS.: Dr(s). DR. JANDUY TARGINO OAB-CE10895

FRANCISCA LAIS PINHO
CEDIDO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 133/2002, de 16 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.10991-1 - ACAO PENAL

REU.: JOSE MARIA MIGUEL DA SILVA

Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA ASSISTIR AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL PARA O DIA 12.08.2002, AS 14:30 HORAS.INTIMADOS.: Dr(s). DR. CESAR LIMA OAB-CE 4236-CE

FRANCISCA LAIS PINHO
CEDIDO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 134/2002, de 17 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB SEQ
DP000000 001

001 1998.01.03122-0 - ACAO PENAL

REU.: ERNANDES RODRIGUES LIMA

Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA O ART. 405 DO C.P.INTIMADOS.: Dr(s). DR. JOSE MAIA GADELHA

FRANCISCA LAIS PINHO
CEDIDO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 135/2002, de 17 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2000.01.07887-9 - ACAO PENAL

REU.: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS

Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADA A ADVOGADA PARA ASSISTIR AUDIENCIA DE INSTRUCAO NO DIA 27.05.2002, AS 15:30 HORAS.INTIMADOS.: Dr(s). DRA. JOITA RODRIGUES OAB-CE 9647

FRANCISCA LAIS PINHO
CEDIDO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA DO JURI

Boletim No. 40/2002, de 16 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO SALES NETO

Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO SALES DE OLIVEIRA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2002.01.06153-8 - ACAO PENAL

REU.: JOSE LUCIANO BESERRA SOUZA E CARLOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS JUNIOR

Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA PARA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 10/06/2002 AS 13:30HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). DRA. MARIA FRANCISCA G. VELOSO (AOB/CE 9.638)

ANA CLAUDIA R MONTEIRO
AUX SERV

ANTONIO SALES DE OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA DO JURI

Boletim No. 41/2002, de 16 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO SALES NETO

Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO SALES DE OLIVEIRA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2002.01.06153-8 - ACAO PENAL

REU.: JOSE LUCIANO BESERRA SOUZA E CARLOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS JUNIOR

Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA PARA A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 11/06/2002 AS 14:30HS.

INTIMADOS.: Dr(s). DRA. MARIA FRANCISCA G. VELOSO (AOB/CE 9.638)

ANA CLAUDIA R MONTEIRO
AUX SERV

ANTONIO SALES DE OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.4 - VARAS DE TRÂNSITO

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

Boletim No. 358, de 16 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIZA MAGALHAES PINHEIRO

Diretor(a) da Secretaria.: RICARDO AUGUSTO DOURADO FIGUEIREDO

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.03967-0 - ACAO PENAL

REU.: SEVERINA ALVES DE SOUSA

Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO REDESIGNADA P/ O DIA 03 DE JUNHO DE 2002 - AS 14:20HS..
INTIMADOS.: Dr(s). DR. IRAZER GADELHA BRITO -OAB DEN.6933 - CE.

FLAUBER CAMPELO MELO
CONTRATADO

RICARDO AUGUSTO DOURADO FIGUEIREDO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR

VARA DA AUDITORIA MILITAR

Boletim No. 01, de 17 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB SEQ

CE001613 001
CE002812 002
CE007192 001
CE009808 001
CE012888 003
DP000000 003

001 1998.01.08358-1 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO JOSE DA SILVA, FRANCISCO JOSE ALENCAR, JOSE EDNALDO VIEIRA LOPES, ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA E PAULO GLAUBERTON HOLANDA

Sentença.: INTIMEM-SE OS DRS. ACIMA MENCIONADOS, A FIM DE COMPARECEREM NESTA AJM, NO DIA 04/06/2002, AS 08:00H, PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO.

INTIMADOS.: Dr(s). MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS, JOSELINDIVAL DE FREITAS E FRANCISCO VINICIO M.DE ALMEIDA

002 2000.01.00935-4 - ACAO PENAL
REU.: WALLY SOUZA ARAUJO, RAIMUNDO VASCONCELOS SOUSA FILHO, FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA FILHO E CLADSON DE SOUSA BRAGA

Sentença.: INTIME-SE O DR. HELIO GOMES PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 21/06/02, AS 08 HORAS, NESTA AJM.

INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO HELIO GOMES FERREIRA

003 2001.01.15799-1 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO ROBERTO PAULINO DA SILVA, MARCOS AURELIO CASSIANO SABINO E FRANCISCO JOSE HONORIO DOS REIS

Sentença.: INTIME-SE OS DRS. SUSO MENCIONADOS, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO, NOS RESPECTIVOS AUTOS, DESIGNADA PARA O DIA 05/06/2002, NESTA AJM, AS 08:00H. INTIMADOS.: Dr(s). DARIO AMANCIO DE ASSIS, DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS, JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR, LEOMAR DA COSTA FEITOSA FREITAS, SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS, FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR E JOSE LINEU DE FREITAS

FRANCISCO REGIS HOLANDA
AUXILIAR

HELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.6 -VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

Boletim No. 288/2002, de 16 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
Diretor(a) da Secretaria.: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA

OAB SEQ
CE001536 001

001 2002.01.06762-5 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCA MARY BARBOSA LIMA

Sentença.: FICA A DRA. DEFENSORA DA ACUSADA INTIMADA DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SERA REALIZADA NO DIA 29/05/2002, AS 13:30 HORAS..

INTIMADOS.: Dr(s). MARIA WEIDES SILVEIRA

CARLOS ALBERTO RODRIGUES
ESCREVENTE

SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

Boletim No. 102/02, de 16 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES
Diretor(a) da Secretaria.: KATIA MARIA BASTOS FURTADO

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.07429-8 - ACAO PENAL
REU.: JOAO HERMINIO DE SOUSA RODRIGUES

Sentença.: INTIME-SE PARA APRESENTAR MEMORIAIS..

INTIMADOS.: Dr(s). JOAO ROSALVO COSTA SALGADO - OAB-CE 9629

JOAO BATISTA I E SILVA
AUXILIAR
KATIA MARIA BASTOS FURTADO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

Boletim No. 0103/02, de 16 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES
Diretor(a) da Secretaria.: KATIA MARIA BASTOS FURTADO

OAB SEQ
DP000000 001

001 2000.01.07158-0 - ACAO PENAL
REU.: LIBERACY MARIA LIMA GUIMARAES
Sentença.: DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DA SENTENCA ABSOLUTORIA PROLATADA POR ESTE JUIZO DATADA DE 24.04.2002.

INTIMADOS.: Dr(s). FERNANDO CASTRO SARAIVA LEO OAB-CE 5870

LUCIA MARIA A. SANTOS
AUXILIAR
KATIA MARIA BASTOS FURTADO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE

CONTROLE PROCESSUAL (INF.)

DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS (16/05/2002 a 16/05/2002)

2002.04.00946-4 A.PMSE AUTUACAO 15/05/2002

ATO INFRAC.: HOMICIDIO

AUTOR(a):

VITIMA: ASTROGILDO ERMINIO SOUSA

REU/INFRATOR: AMILTON DA SILVA MARQUES

VARA: 1A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 16/05/2002
FASE ATUAL.: EXPEDIENTE A FAZER AUDIENCIA P/06.06.02, AS 10.30HS.

EM 16/05/2002

2002.04.00947-2 C.PRECAT AUTUACAO 16/05/2002
 AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE MOSSORO-RN
 REU/INFRATOR: RENATO DE ARAUJO COSTA NETO
 VARA : 2A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 16/05/2002
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

2002.04.00948-0 PROC.EXE AUTUACAO 16/05/2002
 ATO INFRAC. : FURTO
 AUTOR(a) :
 VITIMA : SANDERLEY CAVALCANTE SAMPAIO
 REU/INFRATOR: HELTON LEANDRO DA SILVA
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 16/05/2002
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/05/2002

FORTALEZA, 16 DE MAIO DE 2002.
 DISTRIBUIDOR

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

SECRETARIA DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
 JUÍZA TITULAR: DRA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
 DIRETORA: DRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NOLETO ANTUNES
 EXPEDIENTE Nº 19/2002 - 13/05/2002
 JUSTIÇA GRATUITA

1) PROCESSO Nº: 1998.02845-2
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 EXECUTADO(A): ESPÓLIO DE WANDUY CARVALHO BRAGA
 SENTENÇA: A MM. Juíza julgou extinta a Execução, pelo pagamento, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação, declarando insubsistente a penhora, se efetivada, e determinando o cancelamento da inscrição na Dívida Ativa. Fica intimado(a) o(a) Executado(a).

2) PROCESSO Nº: 1999.42433-3
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 EXECUTADO(A): GAZELI & CIA. LTDA.
 SENTENÇA: A MM. Juíza julgou extinta a Execução, pelo pagamento, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação, declarando insubsistente a penhora, se efetivada, e determinando o cancelamento da inscrição na Dívida Ativa. Fica intimado(a) o(a) Executado(a).

3) PROCESSO Nº: 1999.42434-1
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 EXECUTADO(A): GAZELI & CIA. LTDA.
 SENTENÇA: A MM. Juíza julgou extinta a Execução, pelo pagamento, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação, declarando insubsistente a penhora, se efetivada, e determinando o cancelamento da inscrição na Dívida Ativa. Fica intimado(a) o(a) Executado(a).

4) PROCESSO Nº: 1999.23430-5
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 EXECUTADO(A): JOSÉ PINTO BASTOS FILHO
 SENTENÇA: A MM. Juíza julgou extinta a Execução, pelo pagamento, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação, declarando insubsistente a penhora, se efetivada, e determinando o cancelamento da inscrição na Dívida Ativa. Fica intimado(a) o(a) Executado(a).

5) PROCESSO Nº: 1995.18880-2
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 EXECUTADO(A): TEC LINE REPS. TÉCNICOS LTDA.
 SENTENÇA: A MM. Juíza julgou extinta a Execução, pelo pagamento, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação. Fica intimado(a) o(a) Executado(a).

6) PROCESSO Nº: 2000.57017-3
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 EXECUTADO(A): EDNILDO LOPES FONTELES
 SENTENÇA: A MM. Juíza julgou extinta a Execução, pelo pagamento, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação. Fica intimado(a) o(a) Executado(a).

7) PROCESSO Nº: 2000.03769-6
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 EXECUTADO(A): MARTA MARIA DE OLIVEIRA SALES
 SENTENÇA: A MM. Juíza homologou por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes. Fica intimado(a) o(a) Executado(a).

8) PROCESSO Nº: 1997.12437-9
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 EXECUTADO: VILAS PITA GOMES
 DESPACHO: A M.M. Juíza determinou o arquivamento da Execução nos termos do art. 40, § 2º, da Lei 6.860/80 (LEF). Fica intimado(a) o(a) Executado(a).

9) PROCESSO Nº: 1998.06267-7
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 EXECUTADO: MARIA DA PENHA CHACON
 DESPACHO: A M.M. Juíza determinou o arquivamento da Execução nos termos do art. 40, § 2º, da Lei 6.860/80 (LEF). Fica intimado(a) o(a) Executado(a).

10) PROCESSO Nº: 1998.06761-0 Apenso:1999.32339-1
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 EXECUTADO: MARIA RODRIGUES TEIXEIRA
 DESPACHO: A M.M. Juíza determinou o arquivamento da Execução nos termos do art. 40, § 2º, da Lei 6.860/80 (LEF). Fica intimado(a) o(a) Executado(a).

Dado e passado na Secretaria da 1ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, em Fortaleza, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano 2002 (dois mil e dois). Eu, Maria do Perpétuo Socorro Noleto Antunes, Diretora de Secretaria, o assino.

14 - TRIBUNAL DO POVO

14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

Em audiência realizada em Dezesete (17) de Maio de 2002, presidida pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr. PEDRO REGNOBERTO DUARTE, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
 2002.0000.6886-9/0 - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : MCR AQUACULTURA LTDA
 Rep. Jurídico : 6479 - PB SEBASTIAO MARCO S COSTA DE SOUSA
 Recorrido : LEONARDO SILVERIO DE FREITAS
 Rep. Jurídico : 10424 - CE ROSANGELA MARIA PEIXOTO DA SILVA
 Rep. Jurídico : 12065 - CE SERGIO RICARDO DA COSTA JOVENTINO
 Relator: ANTONIO OLIMPIO CASTELO BRANCO
 Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

2002.0000.6887-7/0 - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 Rep. Jurídico : 4802 - CE EVANGELISTA BELEM DANTAS
 Rep. Jurídico : 4822 - CE PAULO QUINDERE RIBEIRO

Rep. Jurídico : 20758 - SP ELIZABETH MARCIA PONTES FALCI
 Recorrido : MARIA ELIZIETE ANDRE DE AQUINO
 Rep. Jurídico : 10031 - CE MARCELO DE OLIVEIRA SAMPAIO
 Relator: MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS
 Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2002.0000.6892-3/0 - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : FRANCISCO JAIRO SILVA MOREIRA
 Rep. Jurídico : 9859 - CE KLEBER DOS SANTOS E SILVA
 Recorrido : BANCO BRASIL S/A
 Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
 Relator: MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE substituindo Dr(a)
 FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
 Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2002.0001.2304-5/0 - Mandado de Segurança - Cível - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : ERGLANTINE BANDEIRA DE MELO VIANA
 Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
 Impetrado : JUIZ DA 16ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL C C
 COMARCA DE FORTALEZA
 Relator: EDMO MAGALHAES CARNEIRO
 Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

2002.0000.6890-7/0 - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ
 Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 7724 - CE FRANCISCO EMANO TAVARES
 Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
 Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
 Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
 Rep. Jurídico : 11885 - CE CI CERA ALVES TAVARES
 Rep. Jurídico : 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA
 COSTA
 Rep. Jurídico : 13460 - CE AMELIA S. DA ROCHA
 Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
 Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
 Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
 Rep. Jurídico : 12030 - CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
 Recorrido : MARIA INACIO FEITOSA
 Rep. Jurídico : 13002 - CE JOSANA MARANHÃO DE LACERDA
 Relator: FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
 Tipo de Distribuição: bsp;Distribuição Automática

Total de Feitos: 5

Dr. PEDRO REGNOBERTO DUARTE

14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS Nº 08/2002

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Nº 2000.00101757-9/1 (2000.99.00339-2/1), DE FORTALEZA, 12ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA.

EMBARGANTE: UNIMED DE FORTALEZA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

EMBARGADA: GUIMENIA ANTONIA ALVES NOGUEIRA

DEFENSOR PÚBLICO: LÍGIA SOARES FALCÃO ALVES

RELATOR: O EXMO. SR. JOSÉ EDMAR DE ARRUDA COELHO.

ACORDA A PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C. DO CEARÁ, EM VOTAÇÃO UNÂNIME, TOMAR CONHECIMENTO DOS PRESENTES EMBARGOS, PARA, CONTUDO, LHE NEGAR PROVIMENTO.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE

MODIFICAÇÃO DE SENTENÇA ATRAVÉS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, HAJA VISTA NÃO TEREM NATUREZA DE RECURSO. INOCORRÊNCIA DA OMISSÃO ALEGADA. REMÉDIO PROCESSUAL CONHECIDO E IMPROVIDO.

RECURSOS CÍVEIS

Nº 2000.0010.1690-4/0 (2000.99.00274-4), DE FORTALEZA, 3ª UNIDADE: MUCURIBE.

RECORRENTE: BOMPREGO S/A SUPERMERCADO DO NORDESTE

ADV: RAIMUNDO NONATA HOLANDA COSTA

RECORRIDA: FÁTIMA HELENA RAMOS DA SILVA

ADV: FRANCISCO CARLOS DAS CHAGAS RAMOS

RELATOR: O EXMO. SR. JOSÉ EDMAR DE ARRUDA COELHO.

ACORDA A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, EM VOTAÇÃO UNÂNIME, TOMAR CONHECIMENTO DO PRESENTE RECURSO, DANDO-LHE PROVIMENTO, NO SENTIDO DE REFORMAR A SENTENÇA PROLATADA PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL.

EMENTA: DIREITO CIVIL. AUSÊNCIA DE PROVAS INEQUÍVOCAS DE QUE O FURTO SE DEU NO INTERIOR DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL PROMOVIDO, BEM COMO DE QUE A AUTORA TINHA, EFETIVAMENTE, EM SEU PODER, O VALOR SUPOSTAMENTE FURTADO. INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA E EXTENSÃO DO DANO MATERIAL ALEGADO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

Nº 2000.0010.1996-2/0 (2000.99.00599-9), DA COMARCA DE ACOPIARA.

RECORRENTE: EVANDRO MARQUES JUNIOR

ADV: EVANDRO MARQUES JUNIOR

RECORRIDO: ANTONIO PEREIRA LIMA

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ ANTONIO UCHOA DE ALBUQUERQUE

RELATOR: O EXMO. SR. JOSÉ EDMAR DE ARRUDA COELHO

ACORDA A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, EM VOTAÇÃO UNÂNIME, DEIXAR DE TOMAR CONHECIMENTO DO PRESENTE RECURSO, HAJA VISTA SUA INTEMPESTIVIDADE, MANTENDO INALTERADA A SENTENÇA PROLATADA PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU.

EMENTA: RECURSO INOMINADO CIVEL AJUIZADO APÓS O DECURSO DO PRAZO. INTEMPESTIVIDADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 42, DA LEI Nº9.099/95. CONTA-SE O PRAZO A PARTIR DO RECEBIMENTO DA CORRESPONDÊNCIA, E NÃO DA JUNTADA DO AVISO DE RECEBIMENTO AOS AUTOS. RECURSO NÃO CONHECIDO.

Nº 2000.0010.2153-3/0 (2001.99.00004-2), DE FORTALEZA, 6ª UNIDADE: MESSEJANA.

RECORRENTE: ANTONIO EUDES DE SOUSA

ADV: FRANCISCO JOSÉ BESERRA GOMES

RECORRIDO: EUDÉCIMO MAXIMINO MARIANI

ADV: FRANCISCO SOARES DE SOUZA

RELATOR: O EXMO. SR. JOSÉ EDMAR DE ARRUDA COELHO.

ACORDA A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, EM VOTAÇÃO UNÂNIME, TOMAR CONHECIMENTO DO PRESENTE RECURSO, PARA CONTUDO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NO SENTIDO DE CONFIRMAR A SENTENÇA PROLATADA PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

EMENTA: DIREITO CIVIL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA CULPA DO PROMOVIDO. LAUDO PERICIAL CONTESTADO EM RAZÃO DA PROVA ORAL PRODUZIDA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.

Nº 2000.0010.2184-3/0 (2001.99.00035-2), DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM.

RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S/A

ADV: MÁRIO JORGE M. DE OLIVEIRA

ADV: CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA

ADV: GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA

ADV: MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS

ADV: FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAES
 ADV: GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
 ADV: AMELIA SOARES ROCHA
 ADV: JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
 ADV: JANINE DE CARVALHO FERREIRA
 ADV: LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
 ADV: ANTONIA CLERLENE A DO CARMO
RECORRIDO: LUIZ JALDES RIBEIRO PINTO
 ADV: ANTONIO JORGE CHAGAS PINTO
 ADV: JACY CHAGAS PINTO
RELATOR: O EXMO. SR. JOSÉ EDMAR ARRUDA

ACORDA A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, EM VOTAÇÃO UNÂNIME, TOMAR CONHECIMENTO DO PRESENTE RECURSO, PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NO SENTIDO DE CONFIRMAR A SENTENÇA PROLATADA PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU.

EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. PRESTAÇÃO DEFICIENTE DE SERVIÇO, DE MODO A CAUSAR CONSTRANGIMENTO PARA O CONSUMIDOR. PERSISTE A OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR. SENTENÇA PROLATADA DE ACORDO COM A PROVA DOS AUTOS E EM CONSONÂNCIA COM A JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Nº 2000.0010.2436-2/0 (2001.99.00296-7), DE FORTALEZA, 10ª UNIDADE: FÁTIMA.
RECORRENTE: LS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 ADV: MAURÍCIO SAMPAIO TEÓFILO
RECORRIDA: EVA COELHO BARROS DE HOLANDA
RELATOR: O EXMO. SR. JOSÉ EDMAR DE ARRUDA COELHO.

ACORDA A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, EM VOTAÇÃO UNÂNIME, TOMAR CONHECIMENTO DO PRESENTE RECURSO, DANDO-LHE PROVIMENTO, NO SENTIDO DE ANULAR A SENTENÇA PROLATADA PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, DETERMINANDO QUE SEJAM OS AUTOS DEVOLVIDOS AO JUÍZO A QUO, A FIM DE QUE SEJAM SANADOS OS VÍCIOS EXISTENTES.

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. SENTENÇA PROFERIDA ALÉM DOS LIMITES DO PEDIDO AUTURAL. PETIÇÃO INICIAL DESACOMPANHADA DE DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO. NULIDADES. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

Nº 2000.0010.2467-2/0 (2001.99.00387-4), DE FORTALEZA, 7ª UNIDADE: MONTESE.
RECORRENTE: PREDILAR – ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS LTDA
 ADV: FRANCISCO MASSILON T. FREITAS
 ADV: ANTÔNIO CÉSAR A. MOURA
 ADV: ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO
 ADV: JOSÉ GLAUBER MATOS BRAYNER
RECORRIDA: MARIA AUXILIADORA CAMPOS
 ADV: MARIA CONCEIÇÃO S. BRITO
 ADV: IDANGELICA RIBEIRO CUNHA
RELATOR: O EXMO. SR. ANTÔNIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO

ACORDA A PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C. DO ESTADO DO CEARÁ, CONSIDERANDO O PARECER EMITIDO PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ÀS FLS. 162/164, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO, REJEITANDO AS PRELIMINARES DE COISA JULGADA E ILEGITIMIDADE PASSIVA “AD CAUSAM” DA RECORRENTE, PARA, NO MÉRITO, CONFIRMAR A SENTENÇA MONOCRÁTICA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, FICANDO AFASTADA A ARGUIÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ, SUSCITADA PELA RECORRIDA E, CONDENANDO A RECORRENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO), SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

EMENTA: RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA – TRATANDO-SE DE AÇÃO PARA REPARAÇÃO DE DANO MORAL, AJUIZADA CONTRA PESSOAS JURÍDICA, A EXCEÇÃO PREVISTA NO PARÁGRAFO 4º, DO ART. 14, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, É INAPLICÁVEL À ESPÉCIE – PRELIMINARES DE COISA JULGADA E ILEGITIMIDADE PASSIVA “AD CAUSUM”

REJEITADAS – O SERVIÇO DEFEITUOSO, DECORRENTE DA COBRANÇA DE ALUGUEL JÁ QUITADO, ATRAVÉS DA REMESSA DE CARTAS AMEAÇADORAS À LOCATÁRIA E À SUA FIADORA, CAUSOU À LOCATÁRIA RECORRIDA, CRISE NERVOSA, DIANTE DE SUAS CLIENTES, EXORBITANTE AO MERO CONSTRANGIMENTO, CONFIGURADO DANO MORAL – A LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ, ARGUIDA SOMENTE NESTA INSTÂNCIA RECURSAL, NAS CONTRA-RAZÕES DE RECURSO RESPECTIVAS, NÃO RESTOU SATISFATORIAMENTE DEMONSTRADA PELA RECORRIDA, DESTARTE, FICANDO INDEFERIDA – RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO – SENTENÇA CONFIRMADA.

Nº 2000.0010.2695-0/0 (2001.99.00619-9), DE FORTALEZA, 12ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA.
RECORRENTE: JOSELITA FREIRE DE MIRANDA
RECORRENTE: FRANCISCO LUIS MIRANDA
 ADV: JOSÉ RENATO FERREIRA TORANO
 ADV: LETÍCIA SJOMAN TORRANO
RECORRIDO: CARLOS ALBERTO SARAIVA BARROSO
RECORRIDO: MARCOS ANTONIO SANTOS GUIMARÃES
 ADV: WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA
RELATOR: O EXMO. SR. ANTÔNIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO

ACORDA A PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C. DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, CONDENANDO OS RECORRENTES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

EMENTA: AÇÃO DE COBRANÇA – CONTRATO DE CORRETAGEM – COMISSÃO DECORRENTE DA COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – COMPROVADA SATISFATORIAMENTE A INTERMEDIÇÃO DOS CORRETORES DEMANDANTES, ORA RECORRIDOS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DA COMPRA E VENDA DOS IMÓVEIS ESPECIFICADOS NA ESCRITURA PÚBLICA DE FLS. 17/18; IMPÕE-SE A CONFIRMAÇÃO DA SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS – RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO – SENTENÇA CONFIRMADA.

FORTALEZA, 16 DE MAIO DE 2002.
 CONFORME: SECRETÁRIA

14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS

2ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 17/2002

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28 DE MAIO A PARTIR DAS 09:00 HORAS, OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSOS CÍVEIS:

2001.0001.2656-9 – DE FORTALEZA - 7ª UNIDADE: MONTESE
 RECORRENTE: EDITORA GLOBO S/A
 ADVOGADO: ANDRÉ RICARDO DE ALMEIDA NÓBREGA
 ADVOGADO: DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA
 ADVOGADA: KARYNA SARAIVA LEÃO GAYA WANDERLEY
 ADVOGADO: ANA MABEL BARBOSA MOREIRA
 ADVOGADO: JULIANA OLIVEIRA DE LIMA ROCHA
 RECORRIDO: ROSA MARIA MARTINS
 DEFENSOR PÚBLICO: EDNA SILVA ALENCAR
 RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA

Nº 2001.0001.1953-8. DE FORTALEZA – 16ª UNIDADE: PIEDADE.
 RECORRENTE: VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE – VARIG S/A.
 ADVOGADO: MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
 ADVOGADO: AMÉRICO ANDRADE SILVEIRA JÚNIOR
 ADVOGADO: LÚCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS

ADVOGADO: MÁRCIO JORGE ARAGÃO
 RECORRIDO: FÁBIO FERNANDES CAVALCANTE ADVOGADA:
 TÂNIA MARIA FERNANDES MARANHÃO
 RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA

Nº 2002.0000.0160-8 – FORTALEZA – 3ª UNIDADE: MUCURIBE.
 RECORRENTE: PLENÁRIO – CURSOS, CONCURSOS E EDIÇÕES
 LTDA

ADVOGADO: FRANCISCO MARQUES LIMA
 ADVOGADO: SASKIA CRISTHINE BEDÊ CAMILO
 RECORRIDO: MARISE VALE GIRÃO
 ADVOGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES BRITO
 ADVOGADA: ANA LÚCIA TAVARES
 RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA

Nº 2002.0000.0876-9 – DE FORTALEZA - 7ª UNIDADE: MONTESE.

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A
 ADVOGADO: GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
 ADVOGADO: MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
 ADVOGADA: GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
 ADVOGADA: AMÉLIA SOARES DA ROCHA
 ADVOGADA: JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
 ADVOGADA: JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
 ADVOGADA: ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
 ADVOGADA: LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
 ADVOGADA: CAMILA MIRANDA DE MORAES
 ADVOGADA: ANA KÁTIA VICTOR ESTEVES
 ADVOGADO: MÁRIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO BARBOSA CAMINHA
 ADVOGADO: ADRIANA ALVES DE MACÊDO
 ADVOGADA: FABIÓLA MAGALHÃES VALENTE SANTOS
 RECORRIDO: ALESSANDRO DE OLIVEIRA FERNANDES
 ADVOGADO: FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMÓRIA
 ADVOGADO: LUIZ OTÁVIO BRÍGIDO MEMÓRIA
 RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA

Nº 2002.0000.6925-3 – COMARCA DE SÃO GONÇALO DO
 AMARANTE

RECORRENTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA DA SILVA
 ADVOGADO: LUCIAN TÔNIO ALMEIDA FALCÃO
 RECORRIDO: ORGANIZAÇÃO GUIMARÃES LTDA
 ADVOGADO: BENEDITO DE CARVALHO RÊGO
 ADVOGADO: JOSÉ SEQUEIRA FILHO
 RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA

Nº 2002.0000.0847-5 – DE FORTALEZA – 12ª UNIDADE: PRAIA DE
 IRACEMA

RECORRENTE: ANTÔNIO TELES DA SILVA
 ADVOGADO: DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA
 ADVOGADO: EVANDRO MOISÉS FERREIRA FILHO
 ADVOGADO: RICARDO VERAS PAZ
 RECORRIDO: EMIRIAN ARAÚJO FARIAS
 ADVOGADO: MARIA NEUMA GOMES DA SILVA
 RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA

FORTALEZA, 17 DE MAIO DE 2002.
 CONFORME: SECRETÁRIA

O EXMO. SR. PRESIDENTE DESTA 2ª TURMA RECURSAL
 TORNA PÚBLICO ÀS PARTES INTERESSADAS QUE OS
 PROCESSOS CONSTANTES DA REFERIDA PAUTA E NÃO
 JULGADOS NA RESPECTIVA SESSÃO, SERÃO TRAZIDOS A
 JULGAMENTO NA SESSÃO SEGUINTE, OBSERVADO O ART. 28,
 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DO POVO.

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

PRIMEIRA TURMA RECURSAL DO I.E.C.C. DESPACHO Nº 22

AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DESPACHO
DENEGATÓRIO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº
2000.00102060-0/2.

AGRAVANTE: MICHEL ABOU ASLY
 ADV: ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA
 ADV: ARNALDO CARNEIRO M. FILHO
 AGRAVADO: ANTONIO PIRES MOREIRA
 ADV: JERONIMO DE ABREU JUNIOR
 ADV: MARIA ZULEIDE DE ALMEIDA ABREU
 ADV: FRANCISCA CELIA COSTA DA SILVA
 ADV: ANTONIO ALVES DOS SANTOS

DESPACHO DO EXMO. SR. ANTONIO OLIMPIO CASTELO BRANCO – PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS I.E.C.C. DO ESTADO DO CEARÁ:

INTIME-SE O AGRAVADO, ABRINDO-SE-LHE VISTA DOS
 PRESENTES AUTOS, PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES NO
 PRAZO LEGAL.

INTIME-SE
 FORTALEZA, 09 DE MAIO DE 2002.

ANTONIO OLIMPIO CASTELO BRANCO
 PRESIDENTE E RELATOR DA 1ª TURMA RECURSAL

FORTALEZA, 17 DE MAIO DE 2002
 CONFORME: SECRETÁRIA

5ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

DESPACHO Nº 22/2002

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 1999.99.00217-0/02 –
 FORTALEZA – 11ª UNIDADE: TANCREDO NEVES

RECORRENTE: VIAÇÃO SIARA GRANDE LTDA.
 ADVOGADO: ANTONIO CLETO GOMES
 ADVOGADA: SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
 RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO VARELA MORORÓ
 ADVOGADO: JOSÉ ABNEAS BEZERRA
 ADVOGADO: PAULO CESAR MAIA COSTA
 ADVOGADO: HELENA PATRÍCIA BESSA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: FLÁVIO DE ALBUQUERQUE MOURA
 RELATOR: EDMO MAGALHÃES CARNEIRO

PARTE FINAL DO DESPACHO:

ASSIM, DIANTE DO EXPOSTO, A TEOR DA EXTENSA COMPILAÇÃO
 JURISPRUDENCIAL E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA,
 ACOLHO O PARECER MINISTERIAL E, POR CONSEQUENCIA, NEGO
 SEGUIMENTO AO RECURSO INTENTADO.
 INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

FORTALEZA-CE, 09 DE MAIO DE 2002

JUIZ EDMO MAGALHÃES CARNEIRO
 PRESIDENTE DA 5ª T.R.

CONFORME SECRETÁRIA

5ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

DESPACHO Nº 23/2002

RECURSO ESPECIAL Nº 1999.99.00217-0/03 – FORTALEZA – 11ª
 UNIDADE: TANCREDO NEVES

RECORRENTE: VIAÇÃO SIARA GRANDE LTDA.
 ADVOGADO: ANTONIO CLETO GOMES
 ADVOGADA: SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
 RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO VARELA MORORÓ
 ADVOGADO: JOSÉ ABNEAS BEZERRA
 ADVOGADO: PAULO CESAR MAIA COSTA
 ADVOGADO: HELENA PATRÍCIA BESSA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: FLÁVIO DE ALBUQUERQUE MOURA

RELATOR: EDMO MAGALHÃES CARNEIRO

PARTE FINAL DO DESPACHO:

ASSIM, DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO O PARECER MINISTERIAL E, POR CONSEQUENCIA, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO PORQUANTO INCABÍVEL NA ESPÉCIE.

INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

FORTALEZA-CE, 09 DE MAIO DE 2002

JUIZ EDMO MAGALHÃES CARNEIRO

PRESIDENTE DA 5ª TR

CONFORME SECRETÁRIA

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

SECRETARIA DA 8A. VARA CIVEL

EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTICA GRATUITA

PROCESSO No.: 2000.02.39522-3()

O(A) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA, Juiz de Direito da 8A. VARA CIVEL, por nomeacao legal, etc..., FAZ SABER aos que o presente edital de citacao, com , prazo de 30 (TRINTA) DIAS dias, virem ou dele tiverem noticia, que por parte de GERALDA FERNANDES DA SILVA , GERALDA FERNANDES DA SILVA, brasileira, aposentada, residente e domiciliada na Rua Jose Odernes Figueiredo, No. 34 , bairro Joaquim Tavora , foi requerida, atraves do Juizo da 8A. VARA CIVEL, uma Acao de USUCAPIAO (CV), com , objetivo de que lhe(s) seja declarado o dominio do seguinte imovel: UM TERRENO COM 87,00 m2 DE AREA, NO QUAL SE ENCONTRA ENCRAVADA UMA CASA RESIDENCIAL DE ALVENARIA COM 67,50 m2 DE AREA, LIMITANDO-SE AO NORTE COM O IMOVEL No. 30, DA MESMA RUA, PERTENCENTE A MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA, MEDINDO 18,50m; AO SUL, MEDINDO 18,50m, COM O IMOVEL No. 42, DA MESMA RUA, PERTENCENTE AO ESPOLIO DE ILDA ANGELICA DOS SANTOS; AO LESTE, MEDINDO 4,50m, COM A RUA JOSE ODERNES FIGUEIREDO; A OESTE, MEDINDO 4,90m, COM O IMOVEL No. 30A, PERTENCENTE A MARILZA MARIANO COELHO. Por ordem ainda do- (a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito desta vara, expedi o presente edital com prazo de 30 (TRINTA) DIAS dias por meio do qual fica(m) intimado(s) e citado(s) o(s) reu(s) em lugar incerto e e- ventuais interessados, para todos os atos e termos do proces- so, bem como, para contestar a acao, querendo no prazo de 15 dias, , e nao havendo resposta presumir-se-ao aceitos com verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. DESPACHO: "Rec. Ho- je. R. e A. Gratuidade da justica deferida. Citem-se, por mandado, , os confinantes e aquele em cujo nome esta transcrito o imovel (se for o caso), e, por edital com prazo de 30 (trinta) dias, os reus em lugar incerto e os eventuais interessados. (...) Fortaleza, 15 de setembro de 2000. Manoel de Jesus da Silva Rosa. Juiz de Direito". Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 16 de maio de 2002. Eu- Antonio Carlos Santos Cardoso, Tecnico Judiciario (mat. 99505), o digitei. E eu- ANA ORCINA SOUZA VALENTE (mat. 201006), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO: 1999.02.37756-4
AÇÃO: EXECUÇÃO
AUTOR: SONY DA AMAZÔNIA LTDA
RÉ: PAULO FERNANDES RODRIGUES RIBEIRO

A Dra. ANA LUÍZA CRAVEIRO BARREIRA, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por

nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de INTIMAÇÃO com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que tramita na 9ª Vara Cível ação de Execução figurando as partes acima referidas. Pelo presente, fica INTIMADO, o Sr. PAULO FERNANDES RODRIGUES RIBEIRO CPF/MF sob o nº 122.781.903-00; da PENHORA do imóvel objeto da MATRICULA Nº 14.856 de 02.07.1997, conforme R. 1-14856 de 02.07.1997 do 1º Cartório Judiciário da Comarca de São Gonçalo do Amarante, imóvel este situado no loteamento "PATAMAR", situado e encravado na propriedade de "Aldeia Velha" situado a Av. Tomaz Landim, esquina com à Rua Raimundo Veríssimo, Bairro do Igapo, no município de São Gonçalo do Amarante - RN, ficando advertido de que terão o prazo de dez (10) dias para apresentação de Embargos. Fortaleza, 22 de Abril de 2002. Eu, Diretora de Secretaria, matrícula 200.898, o subscrevo.

ANA LUÍZA CRAVEIRO BARREIRA
Juíza de Direito

18ª VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS

Referência:

PROCESSO Nº 5830/2002 (2002.02.01000-7). AÇÃO de Usucapião. Requerentes: Danúcio de Paiva Ferreira e sua mulher Josefa Gisélia de Paiva Pereira. Requeridos: Confinantes e réus ausentes, incertos, e não sabidos.

Finalidade deste Edital: Citar os réus ausentes, bem como Danilo de Alencar Pinto e seu cônjuge se casado for e/ou de seus herdeiros, que encontram-se em lugar incerto e não sabido, e demais interessados, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data do término do prazo deste edital, oferecerem contestação na ação de usucapião acima referida, sob pena de revelia (art.319 de Código de Processo Civil), tendo como objeto o seguinte bem: "um terreno no distrito de Messejana, localizado do lado ímpar da Rua Uberlândia, distando 29,20m para a Rua Santa Efigência, no sentido oeste, de forma regular, com área total de 1.485,00m, limitando-se e medindo: ao norte (frente); do ponto 1 ao ponto 2, no sentido leste/oeste, por onde mede 45,00m, limita-se com a Rua Uberlândia; ao sul (fundos): do ponto 3 ao ponto 4, no sentido oeste/leste, por onde mede 45,00m, limita-se com o imóvel de Antônio Assunção Tavares; ao leste (lado direito): do ponto 4 ao ponto 1, sentido sul/norte, por onde mede 33,00m, limita-se com o Colégio José Barcelos; e ao oeste (lado esquerdo): do ponto 3 ao ponto 2, no sentido norte/sul, por onde mede 33,00m, com o imóvel de José Jucelino Pereira". Ficam ainda cientes os promovidos de que o silêncio importará na presunção de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores (art. 285 do Código de Processo Civil). Fortaleza, 22 de abril de 2002. Eu, (Márcia Maria Rabelo Colares), Diretora de Secretaria (mat. 201345-1/7), o digitei e o imprimi. Eu, Márcia Maria Rabelo Colares) Diretora de Secretaria (mat.201345-1/7), o subscrevo.

FRANCISCO BARBOSA FILHO
Juiz de Direito da 18ª Vara Cível

VARAS DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 5A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.1998.02.18151-0 ()
EDITAL DE INTIMACAO - PRAZO DE 48 HORAS JUSTICA
GRATUITA

A(O) Dra. Dulce Maria e Silva Braga, Juiz(a) de Direito da 5A. VARA DE FAMILIA no uso de suas atribuicoes legais, , etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juizo, uma acao , de EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM) movida por JANDERSON HOLANDA MOTA e SAMUEL ANDERSON HOLANDA MOTA , onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 48 HORAS, para dizer se tem interesse no prosse- guimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, inti- mado(a) o(a) JANDERSON HOLANDA MOTA e SAMUEL ANDERSON HOLANDA MOTA, representados por sua mae, NOELIA HOLANDA MELO, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extincao. , Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara Fortaleza, 16 de maio de 2002. Eu- Maria Myrthes Lima Bezerra (mat. 200508), Aux. Judiciario, o digitei. E eu, JOSE ARISTEU RAMOS (mat. 200962), Dire- tor de Secretaria, o subscrevo.

Dra. Dulce Maria e Silva Braga
Juiz(a) de Direito

**SECRETARIA DA 5A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.2001.02.20000-9 ()
EDITAL DE INTIMACAO - PRAZO DE 48 HORAS JUSTICA
GRATUITA**

A(O) Dra. Dulce Maria e Silva Braga, Juiz(a) de Direito da 5A. VARA DE FAMILIA no uso de suas atribuicoes legais, , etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juizo, uma acao, de ALIMENTOS (FAM) movida por MARIA VICTORIA MENDES CAMPOS CORTEZ, onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 48 HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) MARIA VICTORIA MENDES CAMPOS CORTEZ, representada por sua mae, MARIA TELMA GONCALVES MENDES, bem como sua advogada, Maria Helena dos Santos Brasil, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extincao. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara Fortaleza, 16 de maio de 2002. Eu- Maria Myrthes Lima Bezerra (mat. 200508), Aux. Judiciario, o digitei. E eu, JOSE ARISTEU RAMOS (mat. 200962), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Dra. Dulce Maria e Silva Braga
Juiz(a) de Direito**

**SECRETARIA DA 6A. VARA DE FAMILIA
EDITAL DE PRACA JUSTICA GRATUITA PROCESSO No.:
1999.02.39836-7 (3699S)**

REQUERENTE: BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA, menor, rep. p/ sua genitora, SANDRA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA
REQUERIDO: AECIO ALCANTARA VITALINO

O(A) DRA. MARIA EDNA MARTINS, Juiz(a) de Direito da 6A. VARA DE FAMILIA de Fortaleza, fara vender: 01 (um) microcomputador Pentium 100, marca RV, com monitor SVGA marca AOC, CD Rom Quad Speed, teclado, mouse e fonte; tranleter, autocad R-14, Scan-vir us e outros Softweres, no dia 18 DE JUNHO DE 2002, as 15:00 horas, no atrio do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Av. Floriano Benevides, 220-Agua Fria, por preco superior a avaliacao, e, se o(s) bem(ns) nao alcancar(em) lance superior a importancia da avaliacao, seguir-se-a a sua venda a quem mais der, no dia XXX, na hora e no atrio acima mencionados. Fortaleza, 16 de maio de 2002. Eu Aurineide Monte da Costa Moreno (mat. 099786), Auxiliar Judiciaria, o digitei. E eu- ISAIAS MESQUITA DE SOUSA (mat. 093866), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

**DRA. MARIA EDNA MARTINS
Juiz(a) de Direito**

OBS: Este edital se destina a transferencia da 2a. Praca, anteriormente designada, em 11/03/2002, por ter sido feriado.

**SECRETARIA DA 7A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO 2002.02.18885-0 ()
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 30 DIAS (FAM)
JUSTICA GRATUITA**

O(A) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juiz de Direito da 7A. VARA DE FAMILIA. FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do Sr.(a) SANDRA MARIA LEITAO FERRAZ, através de seu patrono, foi requerida acao, de DIVORCIO LITIGIOSO (FAM), processo No. 2002.02.18885-0() contra o Sr. (a) FRANCISCO SILVA FERRAZ FILHO, BRASILEIRO, CASADO, PRESTADOR DE SERVICOS GERAIS,, residente em local incerto e nao sabido, pelo presente edital com prazo de 30 dias, com observancia das formalidades legais, CITE-SE FRANCISCO SILVA FERRAZ FILHO, para comparecer ao Forum Clovis Bevilaqua, Av. Floriano Benevides 220, na sala de audiencias, desta vara, 23/09/2002 as 13:45 hrs., onde tera lugar audiencia de conciliacao da referida acao. Caso o, , casal nao se concilie tera o promovido o prazo de 15 dias para apresentar sua defesa, querendo, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM. Juiz publicar o presente Edital. Fortaleza, 16 de maio de 2002. Eu, OSMINA MA. RODRIGUES V. GOMES, AUX. JUDICIARIO(mat. 093924), digitei. E eu- EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA, (mat. 200270), Diretor de Secretaria subscrevo.

**SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juiz(a) de Direito**

VARAS DE SUCESSOES

**SECRETARIA DA 1A. VARA DE SUCESSOES
PROCESSO: 1998.02.37913-1 ()
EDITAL DE INTIMACAO COM O PRAZO DE 30 DIAS JUSTICA
GRATUITA**

O(A) Cleide Alves de Aguiar, Juiz(a) de Direito da 1A. VARA DE SUCESSOES, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc..., FAZ SABER aos que o presente edital de Intimacao com o prazo de 30, (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante este Juizo, uma acao de ALVARA (SUC), requerida por JOSE, RODRIGUES BRITO contra JOSE RODRIGUES BRITO, como a parte CLEMILDA FARIAS RODRIGUES, deixou de manifestar interesse no prosseguimento do feito, fica a mesma intimada para tomar ciencia, que foi intentada neste Juizo uma Acao de Alvara, requerida por Jose Rodrigues Brito com o intuito de adquirir os valores retidos referentes ao PIS e ao FGTS junto a Caixa Economica Federal, que se encontram em nome de sua falecida esposa - Francisca Farias Rodrigues. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, Fortaleza, 17 de maio de 2002. Eu- Maria Reneide Fernandes Vieira (mat. 011803), Atendente Judiciaria, o digitei. E eu- JULIANA BASTO DAMASCENO (mat. 2104), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Cleide Alves de Aguiar
Juiz(a) de Direito**

**3.ª VARA DE SUCESSOES
PROCESSO Nº 2000.02.21082-7
EDITAL**

A DRA. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA, Juíza de Direito da 3ª. Vara de Sucessões, desta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Oscar Roque Bezerra foi aberta a Sucessão Provisória dos bens deixados por ausência de RICARDO BARBOSA BEZERRA tendo tal abertura sido antecedida de Ação Declaratória de Ausência com arrecadação de bens e publicação dos editais. Genitores do ausente citados na forma do art. 1.164 CPC. Ministério Público e Curadoria de Ausentes presentes no feito não opuseram óbices. MM Juíza mandou expedir o presente EDITAL pelo qual declara por sentença a abertura provisória da Sucessão de RICARDO BARBOSA BEZERRA. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro de dois mil e dois (2002). Eu, Antônia Melca de Lima - Diretora de Secretaria, matr. 001907, o digitei e o subscrevo.

**Maria Gladys Lima Vieira
Juíza de Direito da 3ª Vara de Sucessões**

VARAS CRIMINAIS

**SECRETARIA DA SEXTA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 15 DIAS**

No. PROCESSO : 200001021184 ()
Fortaleza, 16 de maio de 2002

O(A) Dr(a). EDUARDO DE CASTRO NETO Juiz(a) de Direito da SEXTA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, , etc. FACO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca ROMULO PADILHA DE SOUSA, BRASILEIRO, CASADO(A), COMERCIANTE, natural de BOM CONSELHO/PE, filho(a) de JOSE CORDEIRO DE SOUSA FILHO e MARIA ZENAIDE PADILHA DE SOUSA, data do nascimento - 09/09/1968, residente na RUA DR. LUIS MORAES CORREIA, 379, CASA 01 HENRIQUE JORGE como incurso na(s) sancao(oes), do(s) artigo(s) ART 180-RECEPTACAO. Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), em lugar in-, certo e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, doCodigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 DIAS dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na

sala das audiências no TERREOo. andar do edifício do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 15:30 HORAS horas do dia 16/08/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu JACI NOGUEIRA 200415, AUX. JUD., o digitei. SUBSCREVOTOMAZ JOCA NOLETO, , Diretor da secretaria.

EDUARDO DE CASTRO NETO
JUIZ(A) DE DIREITO

SECRETARIA DA SEXTA VARA CRIMINAL
EDITAL DECISAO
PRAZO DE 15 DIAS
No. PROCESSO : 200101022344 ()
VARA : SEXTA VARA CRIMINAL

Fortaleza, 16 de maio de 2002

O(A) Dr(a). EDUARDO DE CASTRO NETO Juiz(a) de Direito da SEXTA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do, Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca EDSON GOMES DE ARAUJO, BRASILEIRO, CASADO(A), BALCONISTA, natural de AQUIRAZ-CE, filho(a) de RAIMUNDO LIMA DE ARAUJO e MARIA GOMES DE ARAUJO, data do nascimento - 14/04/1964, residente na RUA DOM XISTO ALBANO, 1442 CEP. 60730-310 PARQUE SAO JOSE como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART 155-FURTO, 4o. II e 288 c/c art. 171 do CPB. Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de, Justica encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), em lugar in-, certo e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, doCodigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 DIAS dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiências no TERREOo. andar do edifício do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 14:30 HORAS horas do dia 20/09/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu JACI NOGUEIRA 200415, AUX. JUD., o digitei. SUBSCREVOTOMAZ JOCA NOLETO, , Diretor da secretaria.

EDUARDO DE CASTRO NETO
JUIZ(A) DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE 60 DIAS

PROCESSO No.: 199601055118

RE(U): SEVERINO PINHEIRO DA COSTA JUNIORFILIACAO: SEVERINO PINHEIRO DA COSTA MARCIONILIA OLIVEIRA DOS SANTOS
ENDERECO : RUA REPUBLICA DO LIBANO,200, APTO. 501 - MEIRELES

O(A) DR(A). JOSE LIMA DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO, LEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 168 PARAGRAFO 1o. III DO, CPB ocorrido no dia // foi o(a) acusado(a) CONDENADO A PENA DE UM(01) ANO DE RECLUSAO E DEZ(10) DIAS-MULTA, por sentença de, 31/05/2001 incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o- (a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 16 de maio de 2002. Eu JANIO CARNEIRO, 201404, TEC. JUDICIARIO, o digitei. Subscrevo : ANA CELIA ALVES DE SOUSA ANDRADE, 012308, Diretor da Secretaria.

JOSE LIMA DE OLIVEIRA
JUIZ(A) DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE 90 DIAS

PROCESSO No.: 200001112031

RE(U): JOSE CARLOS ROBERTO SILVA DE SOUSAFILIACAO: MANOEL DE SOUSA ALEXANDRA SILVA DE SOUSA
ENDERECO : RUA 206, CASA 1039 SAO CRISTOVAO

O(A) DR(A). IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA JUIZ DE DIREITO DA DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC., FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 157, parag. 2o., incisos, I e II, do CPB ocorrido no dia 13/09/2000 foi o(a) acusado(a) condenado a pena privativa de liberdade de 05 anos e 04 meses de reclusao, sob o regime semi aberto, e pena pecuniaria de 10 dias-multa, por sentença de 27/03/2002 incurso no referido dispositivo legal, gal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 16 de maio de 2002. Eu Carlos Antonio Moreira dos Santos - 201.716, Tecnico Judiciario, o digitei. Subscrevo : AIDE GADELHA VIDAL, 011.980, Diretor da Secretaria.

IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
JUIZ(A) DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE 90 DIAS

PROCESSO No.: 199901079527

RE(U): EDILSON FREIRE DA SILVAFILIACAO: JOAO PEDRO DA SILVALUZIA MARIA FREIRE DA SILVA
ENDERECO : RUA 17, CASA 630 - CONJUNTO NOVO MARACANAU

O(A) DR(A). IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA JUIZ DE DIREITO DA DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC., FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 10, parag. 3o, inciso I, da L. 9.437/97, e art. 297, c/c art. 69, ambos do CPB ocorrido no dia 29/07/1999 foi o(a) acusado(a) condenado a pena privativa de liberdade de 04 anos de reclusao e pena pecuniaria de 20 dias-multa, tendo sido a pena privativa de liberdade substituida por duas restritivas de direitos, por sentença de 27/03/2002 incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 16 de maio de 2002. Eu Carlos Antonio Moreira dos Santos - 201.716, Tecnico Judiciario, o digitei. Subscrevo : AIDE GADELHA VIDAL, 011.980, Diretor da Secretaria.

IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
JUIZ(A) DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE 90 DIAS

PROCESSO No.: 200001078763

RE(U): CICERO DA SILVAFILIAÇÃO: VICENTE ALVES DA COSTAMARIA ROSA DA SILVA
 ENDEREÇO : RUA BRISA MAR, 57 SERVILUZ

O(A) DR(A). IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA JUIZ DE DIREITO DA DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC., FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo a que responde perante este Juízo o(a) re(u) su- pramencionado por infração ao(s) artigo(s) 157, parágrafo 2º, I, c/c, art. 14, II, do CPB ocorrido no dia 04/07/2000 foi o(a) acusado(a) condenado a pena de 02 anos, 07 meses e 17 dias de reclusão, em regime aberto, e pena pecuniária de 10 dias-multa, por sentença de 30/04/2002 incurso no referido dispositivo legal. E como não tenha sido possível intimá-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o- (a) intima da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no o. andar do Edifício do Fórum Clovis Bevilacqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2ª. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 17 de maio de 2002. Eu Carlos Antonio Moreira dos Santos - 201.716, Técnico Judiciário, o digitei. Subscrevo : AIDE GADELHA VIDAL, 011.980, Diretor da Secretaria.

**IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
 JUIZ(A) DE DIREITO**

**JUIZO DE DIREITO DA DECIMA OITAVA VARA
 CRIMINAL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
 PRAZO DE 90 DIAS**

PROCESSO No.: 199701022912

RE(U): ANTONIO COLOMBO MELO BANDEIRA
 FILIAÇÃO: JOSE BANDEIRA MARTINS MARIA JOSE MELO BANDEIRA
 ENDEREÇO : RUA AGAPITO DOS SANTOS, 101 CENTRO

O(A) DR(A). IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA JUIZ DE DIREITO DA DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC., FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo a que responde perante este Juízo o(a) re(u) su- pramencionado por infração ao(s) artigo(s) 171 e 299, c/c arts. 29, e 69, todos do CPB ocorrido no dia 21/01/1997 foi o(a) acusado(a) condenado a pena privativa de liberdade de 03 anos de reclusão e pena pecuniária de 20 dias-multa, tendo sido a pena privativa de liberdade substituída por duas restritivas de direitos, por sentença, de 12/03/2002 incurso no referido dispositivo legal. E como não tenha sido possível intimá-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no o. andar do Edifício do Fórum Clovis Bevilacqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2ª. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 16 de maio de 2002. Eu Carlos Antonio Moreira dos Santos - 201.716, Técnico Judiciário, o digitei. Subscrevo : AIDE GADELHA VIDAL, 011.980, Diretor da Secretaria.

**IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
 JUIZ(A) DE DIREITO**

**VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES
 CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**

**SECRETARIA DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE
 CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**

**JUIZA TITULAR: DRA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
 DIRETORA: DRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NOLETO
 ANTUNES**

EXPEDIENTE Nº 20/2002 - 13/05/2002

**JUSTIÇA GRATUITA
 EDITAL DE CITAÇÃO
 (PRAZO DE 60 DIAS)**

**A DRA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE, Juíza de
 Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem
 Tributária, desta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por
 nomeação legal, etc.**

**FAZ SABER a quantos virem este presente EDITAL DE
 CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante este Juízo,
 com sede na rua Des. Floriano Benevides, 220 - Edson Queiroz, nesta
 Capital, a seguinte Execução Fiscal:**

PROCESSO Nº 2001.34683-6

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 EXECUTADA: MARIA TEREZA PEREIRA DE CARVALHO
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 599,55 (em 07/2001), proveniente de multa por
 infração ao(s) artigo(s) 699 e 702, da Lei 5.530/81 - Código de Obras e
 Posturas do Município de Fortaleza, conforme AI(s) e Proc.(s) Adm.(s)
 nº(s) 05448Q/1997, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 28633/2000.

A Executada encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica a mesma CITADA, pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 60 (sessenta) dias, para, nos 05 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida objeto da Execução, com seus acréscimos legais, ou oferecer bens de valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente da citada, vai este EDITAL para ser afixado no local de costume e publicado uma só vez, como expediente Judiciário no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 1ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, em Fortaleza, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano 2002 (dois mil e dois). Eu, Maria Miduar, Auxiliar Judiciária, o digitei. E eu, Maria do Perpétuo Socorro Noletto Antunes, Diretora de Secretaria, o assino.

**JUSTIÇA GRATUITA
 EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)**

**A DRA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE, Juíza de
 Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem
 Tributária, desta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por
 nomeação legal, etc.**

**FAZ SABER a quantos virem este presente EDITAL
 COLETIVO DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem, que
 tramitam perante este Juízo, com sede na rua Des. Floriano Benevides,
 220 - Edson Queiroz, nesta Capital, as Execuções Fiscais a seguir:**

1) PROCESSO Nº 2000.11504-2

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 EXECUTADO(A): MARIA OTELINA NOBRE GALVÃO
 (0037286157/0000-14)
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 64,43 (em 03/2000), proveniente de Imposto
 Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, devido pelo(s)
 imóvel(is) localizado(s) à av. Sargento Hermínio, 3474, relativo ao(s)
 exercício(s) de 1994, 1995, 1996, 1997 e 1998, objeto da(s) CDA(s) nº(s)
 17118/1999.

2) PROCESSO Nº 2000.12202-2

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 EXECUTADO(A): MARIA RODRIGUES PINHEIRO (0365674427/
 0000-00)
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 47,38 (em 03/2000), proveniente de Imposto
 Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, devido pelo(s)
 imóvel(is) localizado(s) à rua Sousa Carvalho, 196, relativo ao(s)
 exercício(s) de 1994, 1995, 1996, 1997 e 1998, objeto da(s) CDA(s) nº(s)
 16726/1999.

3) PROCESSO Nº 2000.03739-4

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 EXECUTADO(A): MARIA ARAÚJO DOS SANTOS (0310925943/
 0000-53)
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 608,51 (em 01/2000), proveniente de Imposto
 Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, devido pelo(s)
 imóvel(is) localizado(s) à rua Manuel de Queiroz, 260/102, relativo ao(s)
 exercício(s) de 1997 e 1998, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 13109/1999.

4) PROCESSO Nº 2000.10066-5**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL****EXECUTADO(A): EMPRESA MOCAMBO LTDA. (0007494503/0001-00)****VALOR DO DÉBITO: R\$ 676,87 (em 02/2000), proveniente de Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, devido pelo(s) imóvel(is) localizado(s) à rua Licurgo Montenegro, relativo ao(s) exercício(s) de 1994, 1995, 1996, 1997 e 1998, objeto da(s) CDA(s) n°(s) 15801/1999.****5) PROCESSO Nº 2001.48707-3****EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL****EXECUTADO(A): SVEIN MAGNON VIOLE (CNPJ:41.453.259/0001-75 e CPF: 426.590.193-04)****VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.679,87 (em 07/2001), proveniente de ICMS, relativo ao(s) mês(es)/ano(s) de 03, 04, 05 e 06/1993, Proc.(s) Adm.(s) 982264020/1998. Objeto da(s) CDA(s) n°(s) 1998.08328-4.****6) PROCESSO Nº 2000.25705-0****EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL****EXECUTADO(A): COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VITAL LTDA. (07.295.793/0009-10)****SÓCIOS: LUIZA NÓBREGA DE LIMA (070.513.104-10), AUGUSTO VITAL DA COSTA LIMA (078.076.434-04) e FÁBIO NÓBREGA DE LIMA (528.034.813-91)****VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.465,09 (em 07/1999), proveniente de ICMS, relativo ao(s) mês(es)/ano(s) de 10/1997, Proc.(s) Adm.(s) 982812752/1998. Objeto da(s) CDA(s) n°(s) 1998.09656-4.**

Os Executados encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual ficam os mesmos CITADOS, pelo presente EDITAL COLETIVO DE CITAÇÃO com o prazo de 30 (trinta) dias, para, nos 05 (cinco) dias subsequentes, virem pagar a dívida objeto da Execução, com seus acréscimos legais, ou oferecer bens de valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos citados, vai este EDITAL para ser afixado no local de costume e publicado uma só vez, como expediente Judiciário no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 1ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, em Fortaleza, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano 2002 (dois mil e dois). Eu, Maria Midaur, Auxiliar Judiciária, o digitei. E eu, Maria do Perpétuo Socorro Noletto Antunes, Diretora de Secretaria, o assino.

3ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES**CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA****Juiz de Direito: DR. DURVAL AIRES FILHO****Dir. de Secretaria: FRANCISCO OTÁVIO DE MENEZES****EXPEDIENTE : 029/2002 de 16/05/2002****JUSTIÇA GRATUITA**

O Doutor Durval Aires Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER, a quantos virem o presente EDITAL COLETIVO DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que tramitam perante este Juízo, com sede na Ave. Desemb. Floriano Benevides, 220 – Água Fria, novo Fórum Clóvis Beviláqua, nesta Capital, as Execuções Fiscais a seguir:

PROC. Nº: 2001.02.00943-0**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL****EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL****EXECUTADO: JOSE ALVES DE SOUZA SOBRINHO.****CGC/CPF: 0091601673/0000-00****Sócios:****Valor do Débito: R\$ 1058,44 atualizado até 04.01.2001, proveniente de ISS, objeto das CDA(s) de n.(s): 2000/002107.****PROC. Nº: 2000.02.50468-5****AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL****EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL****EXECUTADO: JOSE AIRTON DE QUEIROZ MEDEIROS.****CGC/CPF: 0163479433/0000-87****Sócios:****Valor do Débito: R\$ 621,79, atualizado até 20.11.2000, proveniente de**

ISS, objeto das CDA(s) de n.(s): 2000/000869.

PROC. Nº: 2001.02.00300-9**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL****EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL****EXECUTADO: JORGE ALVES CAVALCANTE.****CGC/CPF: 0136401003/0000-87****Sócios:****Valor do Débito: R\$ 621,79, atualizado até 04.01.2001, proveniente de ISS, objeto das CDA(s) de n.(s): 2000/001590.****PROC. Nº: 2000.02.58165-5****AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL****EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL****EXECUTADO: JOSE HELIO DAMASCENO DO AMARAL.****CGC/CPF: 0284606423/0000-72****Sócios:****Valor do Débito: R\$ 621,79 atualizado até 04.01.2001, proveniente de ISS, objeto das CDA(s) de n.(s): 2000/002204.****PROC. Nº: 2000.02.40921-6****AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL****EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL****EXECUTADO: JOSE ADOALDO COSTA.****CGC/ CPF: 0000016617/0130-00****Sócios:****Valor do Débito: R\$ 1058,44, atualizado até 21.09.2000, proveniente de ISS, objeto das CDA(s) de n.(s): 2000/000165.****PROC. Nº: 2000.02.50746-3****AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL****EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL****EXECUTADO: JOSE CHRISTOFFEL NETTO.****CGC/CPF: 0285402803/0000-10****Sócios:****Valor do Débito: R\$ 579,27, atualizado até 22.11.2000, proveniente de ISS, objeto das CDA(s) de n.(s): 2000/001053.****PROC. Nº: 2000.02.58235-0****AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL****EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL****EXECUTADO: JOAO LUIZ PINTO NUNES.****CGC/CPF: 0230659313/0000-20****Sócios:****Valor do Débito: R\$ 621,79, atualizado até 02.01.2001, proveniente de ISS, objeto das CDA(s) de n.(s): 2000/001139****PROC. Nº: 2000.02.50332-8****AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL****EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL****EXECUTADO: JOAO FARIAS NETO.****CGC/CPF: 0146360344/0000-49****Sócios:****Valor do Débito: R\$ 1127,08 atualizado até 17.11.2000, proveniente de ISS, objeto das CDA(s) de n.(s): 2000/001213.****PROC. Nº: 2000.02.58030-6****AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL****EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL****EXECUTADO: JUNISLENE SOARES PAES.****CGC/CPF: 0298419763/0000-15****Sócios:****Valor do Débito: R\$ 767,68, atualizado até 29.12.2000, proveniente de ISS, objeto das CDA(s) de n.(s): 2000/003729.****PROC. Nº: 2001.02.00981-3****AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL****EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL****EXECUTADO: JOSE ALMY DA SILVA PAIVA.****CGC/ CPF: 0126062515/0000-04****Sócios:****Valor do Débito: R\$ 621,79, atualizado até 04.01.2001, proveniente de ISS, objeto das CDA(s) de n.(s): 2000/001510.****PROC. Nº: 2000.02.50718-8****AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL****EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

EXECUTADO: JOSE GLAUCO PONTES LOTFFL.
CGC/CPF: 0037520703/0000-15

Sócios:

Valor do Débito: R\$ 621,79 atualizado até 22.11.2000, proveniente de ISS, objeto das CDA(s) de n.(s): 2000/000917.

PROC. Nº: 2001.02.00869-8

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
EXECUTADO: JOSE ALVES DE LIMA.
CGC/CPF: 0385150083/0000-00

Sócios:

Valor do Débito: R\$ 621,79, atualizado até 04.01.2001, proveniente de ISS, objeto das CDA(s) de n.(s): 2000/001482.

PROC. Nº: 2001.02.00990-2

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
EXECUTADO: JOSE GILVAN COLASO SOMBRA.
CGC/CPF: 0122423573/0000-87

Sócios: .

Valor do Débito: R\$ 621,79, atualizado até 04.01.2001, proveniente de ISS, objeto das CDA(s) de n.(s): 2000/001727.

PROC. Nº: 2001.02.00727-6

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
EXECUTADO: JORGE REBELHO FERREIFA.
CGC/CPF: 0495730477/0000-72

Sócios:

Valor do Débito: R\$ 1161,79 atualizado até 04.01.2001, proveniente de ISS, objeto das CDA(s) de n.(s): 2000/001740.

PROC. Nº: 2001.02.01066-8

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
EXECUTADO: GLAUCIA MILIT O SABINO.
CGC/ CPF: 0223226043/0000-72

Sócios:

Valor do Débito: R\$ 621,79, atualizado até 04.01.2001, proveniente de ISS, objeto das CDA(s) de n.(s): 2000/001628.

PROC. Nº: 2000.02.58220-1

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
EXECUTADO: GERALDO DE VASCONCELOS BARBOSA JUNIOR.
CGC/CPF: 0136266473/0000-15

Sócios:

Valor do Débito: R\$ 621,79, atualizado até 02.01.2001, proveniente de ISS objeto das CDA(s) de n.(s): 2000/002298.

PROC. Nº: 2000.02.17528-2

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
EXECUTADO: VICENCIA FERREIRA LIMA.
CGC/CPF: 0090431283/0000-68

Sócios:

Valor do Débito: R\$ 38,44, atualizado até 24.04.2000, proveniente de IPTU, objeto das CDA(s) de n.(s): 1999/018111.

PROC. Nº: 2000.02.50813-3

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
EXECUTADO: EVALDO CORREIA MOTA.
CGC/CPF: 0139585693/0000-15

Sócios: .

Valor do Débito: R\$ 621,79, atualizado até 22.11.2000, proveniente de ISS, objeto das CDA(s) de n.(s): 2000/000868.

PROC. Nº: 2000.02.11149-7

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
EXECUTADO: FRANCISCO MATOS TEIXEIRA.
CGC/CPF: 284.740.823-15

Sócios:

Valor do Débito: R\$ 529,08, atualizado até 21.03.2000, proveniente de

IPTU objeto das CDA(s) de n.(s): 1999/016203.

PROC. Nº: 2001.02.00113-8

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
EXECUTADO: JOAO FERNANDES XAVIER.
CGC/ CPF: 0140937074/0000-72

Sócios:

Valor do Débito: R\$ 1058,44 atualizado até 05.01.2001, proveniente de ISS, objeto das CDA(s) de n.(s): 2000/002169.

PROC. Nº: 2000.02.53349-9

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
EXECUTADO: JOSE MARIA DA SILVA.
CGC/CPF: 0219327357/0000-04

Sócios:

Valor do Débito: R\$ 621,79, atualizado até 05.12.2000, proveniente de ISS, objeto das CDA(s) de n.(s): 2000/000827.

PROC. Nº: 2001.02.00675-0

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
EXECUTADO: JOAO SOUZA MACHADO.
CGC/CPF: 0121673203/0000-53

Sócios:

Valor do Débito: R\$ 1058,44 atualizado até 04.01.2001, proveniente de ISS, objeto das CDA(s) de n.(s): 2000/001529.

PROC. Nº: 2000.02.06852-4

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
EXECUTADO: MARCELINO DE MELO FILHO.
CGC/CPF: 11.075.512/0001-33

Sócios: .

Valor do Débito: R\$ 120,01, atualizado até 23.02.2000, proveniente de ISS, objeto das CDA(s) de n.(s): 1519 e 1520/2000.

PROC. Nº: 2000.02.07346-3

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
EXECUTADO: MARIA DO CARMO DA SILVA.
CGC/CPF: 0073452753/0000-53

Sócios:

Valor do Débito: R\$ 64,43, atualizado até 29.02.2000, proveniente de IPTU objeto das CDA(s) de n.(s): 1999/013638.

PROC. Nº: 2001.02.62488-7

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
EXECUTADO: REYNALDO ANTONIO FERREIRA TELMO
CGC/ CPF: 0256633727/0000-68

Sócios:

Valor do Débito: R\$ 7.380,62, atualizado até 28.12.2001, proveniente de IPTU objeto das CDA(s) de n.(s): 2001/001956.

PROC. Nº: 2000.02.50724-2

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
EXECUTADO: JOSE ALCIDES DE SOUSA.
CGC/CPF: 0059132413/0000-04

Sócios:

Valor do Débito: R\$ 621,79, atualizado até 22.11.2000, proveniente de ISS objeto das CDA(s) de n.(s): 2000/000914.

PROC. Nº: 2001.02.23045-5

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
EXECUTADO: MILTON MESQUITA.
CGC/CPF: NÃO CONSTA.

Sócios:

Valor do Débito: R\$ 565,53, atualizado até 23.05.2001, proveniente de SPLAN objeto das CDA(s) de n.(s): 28.118/2000.

PROC. Nº: 2000.02.53481-9

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

CGC/CPF: 0007621147/0001-48

Valor do débito: R\$ 426,11, proveniente do não recolhimento de IPTU, 1998 a 2000, cf. débito inscrito sob o número 8007, objeto da(s) CDA(s) n°(s) 007874.

PROCESSO Nº 2002.02.03664-2

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: CAMBIAL IMOVEIS LTDA
CGC/CPF: 0006969208/0001-08

Valor do débito: R\$ 1.286,74, proveniente do não recolhimento de IPTU, 1996 a 2000, cf. CDA(s) n°(s) 002903,002905,002907,002909,002911,002913,002915,002904,002906,002908,002910,002912,002914,002916.

PROCESSO Nº 2000.02.52833-9

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: DAURA MARIA SILVA JORGE
CGC/CPF: 0296563707/000-91

Valor do débito: R\$ 621,79, proveniente do não recolhimento de ISS, 1995 a 1999, cf. débito inscrito sob o número 668, objeto da(s) CDA(s) n°(s) 000668.

PROCESSO Nº 2001.02.51988-9

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: D E A BOX

Valor do débito: R\$ 571,00, proveniente do não pagamento de multa/SPLAN, cf. Auto de Infração n° 16607Q, objeto da(s) CDA(s) n°(s) 29.533.

PROCESSO Nº 2001.02.51984-6

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: DANIEL MOREIRA SOARES

Valor do débito: R\$ 1.427,50, proveniente do não pagamento de multa/SPLAN, cf. Auto de Infração n° 15936Q, objeto da(s) CDA(s) n°(s) 29.125.

PROCESSO Nº 2001.02.52404-1

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: EDSON B. DOS SANTOS

Valor do débito: R\$ 2.855,00, proveniente do não pagamento de multa/SPLAN, cf. Auto de Infração n° 16032Q, objeto da(s) CDA(s) n°(s) 29.237.

PROCESSO Nº 2002.02.00103-2

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: ESTER ARARIPE DA COSTA
CGC/CPF: 0294917543/0000-00

Valor do débito: R\$ 9.444,45, proveniente do não recolhimento de IPTU, 1996,1997,1999,2000, cf. débito inscrito sob o número 2402, objeto da(s) CDA(s) n°(s) 001723.

PROCESSO Nº 2002.02.06140-0

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: ESCADARIA RESTAURANTE LTDA

Valor do débito: R\$ 6.709,25, proveniente do não pagamento de multa/SPLAN, cf. Autos de Infração n°s 08109Q E 03613Q, objeto da(s) CDA(s) n°(s) 30267,30279.

PROCESSO Nº 2001.02.52413-0

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: EUGENIO M. RIBEIRO

Valor do débito: R\$ 2.855,00, proveniente do não pagamento de multa/SPLAN, cf. Auto de Infração n° 15989Q, objeto da(s) CDA(s) n°(s) 29.213.

PROCESSO Nº 2001.02.34726-3

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: FRANZE LOYOLA

Valor do débito: R\$ 3.169,05, proveniente do não pagamento de multa/SPLAN, cf. Auto de Infração n° 00513Q e 00512, objeto da(s) CDA(s) n°(s) 28920,28919.

PROCESSO Nº 2001.02.52429-7

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: FRANCISCO WASHINGTON VIANA DA SILVA

Valor do débito: R\$ 1.427,50, proveniente do não pagamento de multa/SPLAN, cf. Auto de Infração n° 06148Q, objeto da(s) CDA(s) n°(s) 29.520.

PROCESSO Nº 2001.02.52039-9

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: FRANCISCO EUDES SARAIVA DE ALMEIDA

Valor do débito: R\$ 599,55, proveniente do não pagamento de multa/

SPLAN, cf. Auto de Infração n° 15260Q, objeto da(s) CDA(s) n°(s) 29.300.

PROCESSO Nº 2001.02.41900-0

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: FRANCISCO ERNANDO DE MACEDO

Valor do débito: R\$ 571,00, proveniente do não pagamento de multa/SPLAN, cf. Auto de Infração n° 77847Z, objeto da(s) CDA(s) n°(s) 29.754.

PROCESSO Nº 2002.02.01914-4

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: FRANCISCO JOSE MOTA SA
CGC/CPF: 0021840363/000-15

Valor do débito: R\$ 1.238,85, proveniente do não recolhimento de IPTU, 1996 a 2000, cf. CDA(s) n°(s) 003045,003047,003049,003051,003053,003055,003057,003046,003048,003050,003052,003054,003056,003058.

PROCESSO Nº 2002.02.04059-3

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: FRANCO CONFECÇÕES LTDA
CGC/CPF: 0007186273/0001-11

Valor do débito: R\$ 1.186,30, proveniente do não recolhimento de IPTU, 1996,1998,1999,2000, cf. débito inscrito sob o número 4777, objeto da(s) CDA(s) n°(s) 003292.

PROCESSO Nº 2001.02.51957-9

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: PATAMAR CONST.EMPRESSEMENTOS

Valor do débito: R\$ 571,00, proveniente do não pagamento de multa/SPLAN, cf. Auto de Infração n° 13814Q, objeto da(s) CDA(s) n°(s) 29.127.

PROCESSO Nº 2001.02.54237-6

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: ORGANIZAÇÃO AGRICOLA R.C. LTDA
CGC/CPF: 0007263080/0001-17

Valor do débito: R\$ 249,89, proveniente do não recolhimento de IPTU, 1999,2000, cf. débito inscrito sob o número 002, objeto da(s) CDA(s) n°(s) 000117.

PROCESSO Nº 2001.02.52503-0

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: OTACILIO RODRIGUES DE SA

Valor do débito: R\$ 571,00, proveniente do não pagamento de multa/SPLAN, cf. Auto de Infração n° 16994Q, objeto da(s) CDA(s) n°(s) 29.325.

PROCESSO Nº 1997.02.12380-1

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: OLIGESSO LTDA

Sócios: José Oliveira Martins, CPF 101.338.873/91; Raimunda Divany Sales Martins, CPF 229.626.893/53
Valor do débito: R\$ 581,50, proveniente do não pagamento de multa/SPLAN, cf. Auto de Infração n° 64364Z, objeto da(s) CDA(s) n°(s) 20486.

PROCESSO Nº 2001.02.52519-6

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: OSCAR PEREIRA DE ARAUJO

Valor do débito: R\$ 571,00, proveniente do não pagamento de multa/SPLAN, cf. Auto de Infração n° 09255Q, objeto da(s) CDA(s) n°(s) 26466.

PROCESSO Nº 2001.02.41575-7

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: PORTO FASHION ARTEFATOS DE COURO LTDA

Valor do débito: R\$ 571,00, proveniente do não pagamento de multa/SPLAN, cf. Auto de Infração n° 25714Q, objeto da(s) CDA(s) n°(s) 30.177.

PROCESSO Nº 2001.02.60211-5

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: RAIMUNDO ROCHA REGADAS
CGC/CPF: 0016419053/0000-87

Valor do débito: R\$ 3.417,72, proveniente do não recolhimento de IPTU, 1996 a 2000, cf. CDA(s) n°(s) 000709,000711, 000713, 000715, 000717, 000710, 000712, 000714, 000716, 000718.

PROCESSO Nº 2001.02.52285-5

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: R.XIMENES LTDA

Valor do débito: R\$ 6.709,25, proveniente do não pagamento de multa/SPLAN, cf. Auto de Infração n° 20232Q,20203Q, objeto da(s) CDA(s) n°(s)

29.431 e 29.340.

PROCESSO Nº 2002.02.06052-7

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: SONIA MARIA C. MACHADO LTDA

Valor do débito: R\$ 4.282,50, proveniente do não pagamento de multa/SPLAN, cf. Auto de Infração nº 10460Q, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 30324.

PROCESSO Nº 2001.02.52113-1

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: T.B.G.DO BRASIL LTDA

Valor do débito: R\$ 2.027,05, proveniente do não pagamento de multa/SPLAN, cf. Autos de Infração nºs 12830Q, 15765Q, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 29.240, 29.126.

PROCESSO Nº 2000.02.11795-9

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: TARQUILIO PIMENTEL

CGC/CPF: 0000417003/0000-25

Valor do débito: R\$ 421,58, proveniente do não recolhimento de IPTU, 1994 a 1998, cf. débito inscrito sob o número 16839, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 016540.

PROCESSO Nº 2001.02.52605-2

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: UNILOJAS CONFECÇÕES LTDA

Valor do débito: R\$ 7.280,25, proveniente do não pagamento de multa/SPLAN, cf. Auto de Infração nº 20229Q, 15913Q, 11577Q, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 29.422, 29.175, 29.374.

PROCESSO Nº 1998.02.19696-7

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: VÓ SINHA RESTAURANTE LTDA

Valor do débito: R\$ 364,95, proveniente do não pagamento de multa/SPLAN, cf. Auto de Infração nº 66963Z, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 23484.

PROCESSO Nº 2001.02.59047-8

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: VANDA CIDADADE NUVENS SILVEIRA

CGC/CPF: 0235720354/0000-49

Valor do débito: R\$ 2.160,17, proveniente do não recolhimento de IPTU, 1996 a 2000, cf. débito inscrito sob o número 977, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 000848.

PROCESSO Nº 2001.02.52597-8

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: VERÔNICA MINDIS SANTOS

Valor do débito: R\$ 4.282,50, proveniente do não pagamento de multa/SPLAN, cf. Auto de Infração nº 20245Q, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 27.138.

PROCESSO Nº 2000.02.58628-2

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: VICENTE BENICIO SOBRINHO

CGC/CPF: 025214103/0000-06

Valor do débito: R\$ 1.161,79, proveniente do não recolhimento de ISS, 1994 a 1999, cf. débito inscrito sob o número 1887, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 001887.

PROCESSO Nº 1999.02.29042-6

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: WELLINGTON SOUSA DE AQUINO

Valor do débito: R\$ 510,93, proveniente do não pagamento de multa/SPLAN, cf. Auto de Infração nº 79412Z, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 23278.

PROCESSO Nº 2001.02.34473-6

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: WELLINGTON CARNEIRO

Valor do débito: R\$ 599,55, proveniente do não pagamento de multa/SPLAN, cf. Auto de Infração nº 07892Q, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 28.951.

PROCESSO Nº 1996.02.24353-8

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: WAF PONTES E FILHO

CGC/CPF: 41.431.529/0001-47

Sócio(s): Wilkens de Almeida Ferreira da Ponte Filho, CPF: 465.800.693-68

Valor do débito: R\$ 902,23, proveniente do não pagamento de multa/

SPLAN, cf. Auto de Infração nº 22595z., objeto da(s) CDA(s) nº(s) 11055.

PROCESSO Nº 2002.02.06189-2

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: ZENAIDE SÁ CARNEIRO DA CUNHA

CGC/CPF: 0010267803/0000-06

Valor do débito: R\$ 3.443,21, proveniente do não recolhimento de IPTU, 1996 a 2000, cf. débito inscrito sob o número 4814, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 003319.

PROCESSO Nº 2000.02.14727-0

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: JONAS DA COSTA E SILVA

CGC/CPF: 0034151473/0000-04

Valor do débito: R\$ 300,82, proveniente do não recolhimento de IPTU, 1994 a 1998, cf. CDA(s) nº(s) 016991, 016993, 016994.

PROCESSO Nº 2001.02.23077-3

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: G.T.F.CONSTRUÇÕES LTDA

Valor do débito: R\$ 3.096,95, proveniente do não pagamento de multa/SPLAN, cf. Auto de Infração nº 68702Z, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 28042.

PROCESSO Nº 2001.02.08075-5

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: GECAL GERARDO CAMARA IMOB. E COM. LTDA

CGC/CPF: 0007842446/0001-02

Valor do débito: R\$ 161,60, proveniente do não recolhimento de IPTU, 1999, cf. débito inscrito sob o número 019991, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 037857.

PROCESSO Nº 2001.02.22668-7

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: GRAFICA PADRÃO LTDA

CGC/CPF:

Valor do débito: R\$ 565,53, proveniente do não pagamento de multa/SPLAN, cf. Auto de Infração nº 70422Z, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 28087.

PROCESSO Nº 1997.02.19901-8

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: GRAFICA E EDITORA REIS IND. E COM. LTDA

CGC/CPF: 86.819.869/0001-88

Có-responsáveis: Lourival Borges dos Reis, CPF: 229.703.553-53; Ana Maria Gonçalves dos Reis, CPF: 424.245.263-20

Valor do débito: R\$ 3.342,66, proveniente do não pagamento de multa, cf. Auto de Infração nº 96 00045187, 96 00045188, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 375, 376.

PROCESSO Nº 1997.02.09006-7

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: GABARITOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CGC/CPF: 63.363.568/0001-97

Có-responsáveis: Orivaldo Gomes Barbosa, CPF: 046.831.703-10; Francisco Geraldo de Oliveira, CPF: 258.570.703-25

Valor do débito: R\$ 4.413,82, proveniente do não pagamento de multa/SPLAN, cf. Auto de Infração nº 58690Z, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 20484.

PROCESSO Nº 53.02.05015-3

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: G.M.G. MADEIRAS COM. IND. LTDA

Có-responsáveis: Gervásio Alves da Silva, CPF: 051.680.153-87; Gecildo Alves da Silva, CPF: 202.535.753-20; Marlene Alves da Silva, RG: 929.301, SSP/CE

Valor do débito: R\$ 8.535,12, proveniente do não recolhimento de ISS, 01/01/1987 A 30/09/1987, cf. Proc. Adm. nº 2915, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 709.

PROCESSO Nº 2001.02.40967-6

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: G.ARRUDA DE LIMA

Valor do débito: R\$ 713,75, proveniente do não pagamento de multa/SPLAN, cf. Auto de Infração nº 05804Q, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 29.778.

PROCESSO Nº 2000.02.57603-1

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: HERBERT SOARES LIMA

CGC/CPF: 0241310833/0000-53

Valor do débito: R\$ 1.058,44, proveniente do não recolhimento de ISS, 1996 a 1999, cf. débito inscrito sob o número 3284, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 003284.

PROCESSO Nº 2002.02.02574-8

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: IMOB. SALIM BAYDE EMP. COM. E PART. LTDA
CGC/CPF: 0007332497/0001-94

Valor do débito: R\$ 162,52, proveniente do não recolhimento de IPTU, 2000, cf. débito inscrito sob o número 4364, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 002999.

PROCESSO Nº 2000.02.58216-3

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: IVA MARIA TEOFILIO LIOBA
CGC/CPF: 0187068783/0000-34

Valor do débito: R\$ 621,79, proveniente do não recolhimento de ISS, 1995 a 1999, cf. débito inscrito sob o número 2299, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 002299.

PROCESSO Nº 2000.02.58007-1

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: JOÃO ISIDIO DA SILVA
CGC/CPF: 0090527983/0000-20

Valor do débito: R\$ 621,79, proveniente do não recolhimento de ISS, 1995 a 1999, cf. débito inscrito sob o número 1197, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 001197.

PROCESSO Nº 2001.02.23072-2

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: JOVINEL BRASIL LTDA

Valor do débito: R\$ 2.693,00, proveniente do não pagamento de multa/SPLAN, cf. Auto de Infração nº 65459Z, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 27979.

PROCESSO Nº 2000.02.53514-9

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: JOSE STENIO OLIVEIRA DE SOUSA
CGC/CPF: 0144210203/0000-97

Valor do débito: R\$ 621,79, proveniente do não recolhimento de ISS, 1995 a 1999, cf. débito inscrito sob o número 417, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 000417.

PROCESSO Nº 2000.02.38421-3

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: JOSE WILSON DE PAULA
CGC/CPF: 0037721443/0000-49

Valor do débito: R\$ 1.058,44, proveniente do não recolhimento de ISS, 1996 a 1999, cf. débito inscrito sob o número 312, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 000312.

PROCESSO Nº 2000.02.38016-1

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: JOSE MARIA ARRUDA FILHO
CGC/CPF: 0045149393/0000-15

Valor do débito: R\$ 1.058,44, proveniente do não recolhimento de ISS, 1996 a 1999, cf. débito inscrito sob o número 229, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 000229.

PROCESSO Nº 2000.02.53486-0

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: JOSE NERTAN FREIRE ALMEIDA
CGC/CPF: 0234971733/0000-04

Valor do débito: R\$ 621,79, proveniente do não recolhimento de ISS, 1995 a 1999, cf. débito inscrito sob o número 425, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 000425.

PROCESSO Nº 2000.02.57402-0

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: JOSE NEGROMONTE
CGC/CPF: 0050345824/0000-49

Valor do débito: R\$ 621,79, proveniente do não recolhimento de ISS, 1995 a 1999, cf. débito inscrito sob o número 2055, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 002055.

PROCESSO Nº 2001.02.57387-5

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: JOSE MARIA MARQUES

CGC/CPF: 0003431023/0000-15

Valor do débito: R\$ 103,51, proveniente do não recolhimento de IPTU, 1996 a 2000, cf. débito inscrito sob o número 643, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 000599.

PROCESSO Nº 2000.02.08538-0

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA
CGC/CPF: 0022901203/0000-59

Valor do débito: R\$ 127,52, proveniente do não recolhimento de IPTU, 1996 a 1998, cf. débito inscrito sob o número 15820, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 015539.

PROCESSO Nº 2000.02.11712-6

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: JOSE WELLINGTON FERNANDES REBOUÇAS
CGC/CPF: 0020893783/0000-87

Valor do débito: R\$ 137,17, proveniente do não recolhimento de IPTU, 1994 a 1998, cf. débito inscrito sob o número 16235, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 015948.

PROCESSO Nº 2001.02.59941-6

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: JOAQUIM LABERTO DE ANDRADE
CGC/CPF: 0110037313/0000-68

Valor do débito: R\$ 93,18, proveniente do não recolhimento de IPTU, 1996 a 2000, cf. débito inscrito sob o número 1714, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 001351.

PROCESSO Nº 2001.02.60322-7

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: JOAQUIM LABERTO DE ANDRADE
CGC/CPF: 0110037313/0000-68

Valor do débito: R\$ 99,03, proveniente do não recolhimento de IPTU, 1996 a 2000, cf. débito inscrito sob o número 1696, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 001333.

PROCESSO Nº 2000.02.50461-8

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: JOSE HILDEBRANDO DE LIMA
CGC/CPF: 0381014753/0000-20

Valor do débito: R\$ 621,79, proveniente do não recolhimento de ISS, 1995 a 1999, cf. débito inscrito sob o número 473, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 000473.

PROCESSO Nº 2001.02.52386-0

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: LOJA POLIFRIO LTDA

Valor do débito: R\$ 599,55, proveniente do não pagamento de multa/SPLAN, cf. Auto de Infração nº 15373Q, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 29.293.

PROCESSO Nº 2001.02.52044-5

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: JOSE ALVES MACEDO

Valor do débito: R\$ 599,55, proveniente do não pagamento de multa/SPLAN, cf. Auto de Infração nº 16651Q, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 29.536.

PROCESSO Nº 2001.02.60081-3

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: JOAQUIM LABERTO DE ANDRADE
CGC/CPF: 0110037313/0000-68

Valor do débito: R\$ 92,77, proveniente do não recolhimento de IPTU, 1996 a 2000, cf. débito inscrito sob o número 1709, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 001346.

PROCESSO Nº 2001.02.60087-2

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: JOAQUIM LABERTO DE ANDRADE
CGC/CPF: 0110037313/0000-68

Valor do débito: R\$ 81,90, proveniente do não recolhimento de IPTU, 1996 a 2000, cf. débito inscrito sob o número 1713, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 001350.

PROCESSO Nº 2001.02.60289-1

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: JOAQUIM LABERTO DE ANDRADE
CGC/CPF: 0110037313/0000-68

Valor do débito: R\$ 99,26, proveniente do não recolhimento de IPTU, 1996 a 2000, cf. débito inscrito sob o número 1702, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 001339.

PROCESSO Nº 2000.02.38046-3

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, DR.
CGC/CPF: 0165975830/000-00

Valor do débito: R\$ 1.058,44, proveniente do não recolhimento de ISS, 1996 a 1999, cf. débito inscrito sob o número 245, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 000245.

PROCESSO Nº 2001.02.56762-0

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: J.TORQUATO COMERCIO E INDUSTRIA S/A
CGC/CPF: 0033226135/0014-43

Valor do débito: R\$ 6.109,60, proveniente do não recolhimento de IPTU, 1996 a 2000, cf. débito inscrito sob o número 877, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 00782.

PROCESSO Nº 2001.02.54405-0

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: JOSE MURILO BARROSO
CGC/CPF: 0001233313/0000-15

Valor do débito: R\$ 270,68, proveniente do não recolhimento de IPTU, 1996 a 2000, cf. débito inscrito sob o número 3799, 3800, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 002639,2640.

PROCESSO Nº 2002.02.07059-0

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: JOSE DE ARAUJO BESSA
CGC/CPF: 0013315233/0000-20

Valor do débito: R\$ 2.804,82, proveniente do não recolhimento de IPTU, 1996 a 2000, cf. débito inscrito sob o número 4899, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 003383.

PROCESSO Nº 2001.02.00775-6

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: LAURA RODRIGUES DA COSTA
CGC/CPF: 0323745343/0000-91

Valor do débito: R\$ 621,79, proveniente do não recolhimento de ISS, 1995 a 1999, cf. débito inscrito sob o número 2218, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 002218.

PROCESSO Nº 2001.02.33768-3

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: LOSERV TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CGC/CPF:

Valor do débito: R\$ 599,55, proveniente do não pagamento de multa/SPLAN, cf. Auto de Infração nº 13107Q, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 28.911.

PROCESSO Nº 2002.02.05805-0

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: LUIZ CLAUDIO P. DE ALMEIDA
CGC/CPF: 0010848366/0000-53

Valor do débito: R\$ 4.313,06, proveniente do não recolhimento de IPTU, 1996 a 2000, cf. débito inscrito sob o número 4747, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 003276.

PROCESSO Nº 2001.02.59043-5

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: LUIZ MOURÃO DA ROCHA
CGC/CPF: 0000431093/0000-49

Valor do débito: R\$ 4.659,59, proveniente do não recolhimento de IPTU, 1996 a 2000, cf. débito inscrito sob o número 972, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 000843.

PROCESSO Nº 2000.02.58486-7

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: MARTA MARIA TEIXEIRA DE MORAIS
CGC/CPF: 0123188093/0000-72

Valor do débito: R\$ 621,79, proveniente do não recolhimento de ISS, 1995 a 1999, cf. débito inscrito sob o número 1707, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 001707.

PROCESSO Nº 2001.02.22598-2

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: MARIA GEIZA CACAU MOTA

Valor do débito: R\$ 538,60, proveniente do não pagamento de multa/SPLAN, cf. Auto de Infração nº 75461Z, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 28.162.

PROCESSO Nº 1999.02.28977-0

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: MAGAZINE CONTINENTAL LTDA

Valor do débito: R\$ 3.457,50, proveniente do não pagamento de multa/SPLAN, cf. Auto de Infração nº 69495Z, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 22470.

PROCESSO Nº 2000.02.51224-6

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: MYRNA PINHEIRO MACHADO
CGC/CPF: 0142304293/0000-04

Valor do débito: R\$ 621,79, proveniente do não recolhimento de ISS, 1995 a 1999, cf. débito inscrito sob o número 886, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 000886.

PROCESSO Nº 2000.02.03400-0

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: MARIA ARAUJO DOS SANTOS
CGC/CPF: 0310925943/0000-53

Valor do débito: R\$ 132,38, proveniente do não recolhimento de IPTU, 1994 a 1998, cf. débito inscrito sob o número 13316, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 013078.

PROCESSO Nº 2000.02.03720-3

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: MARIA ARAUJO DOS SANTOS
CGC/CPF: 0310925943/0000-53

Valor do débito: R\$ 70,65, proveniente do não recolhimento de IPTU, 1994 a 1998, cf. débito inscrito sob o número 13325, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 013087.

PROCESSO Nº 2001.02.01048-0

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: MARIA DO CARMO DE ANDRADE MACEDO
CGC/CPF: 0216485494/0000-20

Valor do débito: R\$ 1.161,79, proveniente do não recolhimento de ISS, 1995 a 1999, cf. débito inscrito sob o número 1473, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 001473.

PROCESSO Nº 2001.02.34091-9

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: NAN KIM COMERCIO INDUSTRIA E SERV. LTDA
Valor do débito: R\$ 2.312,55, proveniente do não pagamento de multa/SPLAN, cf. Auto de Infração nº 00849D, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 27318.

PROCESSO Nº 2001.02.56538-4

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: VALTER FORTE FEIJÓ
CGC/CPF: 58149013/0000-49

Valor do débito: R\$ 3.881,55, proveniente do não recolhimento de IPTU, 1996 a 2000, cf. débito inscrito sob o número 472, objeto da(s) CDA(s) nº(s) 468.

PROCESSO Nº 2001.02.62473-9

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: CONSTRUTORA METRO LTDA
CGC/CPF: 0007377658/0001-66

Valor do débito: R\$ 889,86, proveniente do não recolhimento de IPTU, 2000, cf. CDA(s) nº(s) 2265 A 2267, 2269 A 2277.

PROCESSO Nº 2001.02.62529-8

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: CONSTRUTORA METRO LTDA
CGC/CPF: 0007377658/0001-66

Valor do débito: R\$ 889,86, proveniente do não recolhimento de IPTU, 1996, 1997, 2000, cf. CDA(s) nº(s) 002197 A 002209.

PROCESSO Nº 2001.02.62799-1

Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: CONSTRUTORA METRO LTDA
CGC/CPF: 0007377658/0001-66

Valor do débito: R\$ 5.044,17, proveniente do não recolhimento de IPTU, ANO 2000, cf. CDA(s) nº(s) 002080 A 002092.

Os(as) executados(as), bem como os co-responsáveis, encontram-se em lugar incerto e não sabido conforme consta nos autos, motivo pelo qual ficam os mesmos CITADOS pelo presente edital, com o PRAZO DE 30 DIAS, para, nos 05 dias subsequentes vir pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais ou oferecer bem no valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente os CITADOS, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária, em Fortaleza aos 14 (quatorze) dias de Maio de 2002 (dois mil e dois). Eu, José Frota de Araújo, Técnico Judiciário, o lavrei e Eu, Clea Maria Ferreira Facundo, Diretora de Secretaria, o subscrevi e assino.

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA DE AQUIRAZ

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª. VARA

Edital de citação - Prazo 30 dias

Juízo Expedidor: Dra. Vanessa Maria Quariguasy Veras Leitão - MM. Juíza de Direito resp. pela 1ª. Vara de Aquiraz-Ce.

Proc. nº. 01.1800/02 Ação: Usucapião

Reqte: José Flávio Lima

IMÓVEL USUCAPIENDO: UM TERRENO situado no lugar Cabeceira da Roça, Distrito Sede da Comarca de Aquiraz, localizado à margem esquerda da Rodovia CE 040, fazendo esquina pelo lado direito (norte) com a rua D do Loteamento Planalto Novo Aquiraz, de forma irregular, com uma área de 33.490,45m², medindo e extremado: AO POENTE(FRENTE), por onde mede, 90,50m, limita-se com a Rodovia CE 040; AO NASCENTE(FUNDOS), por onde mede, 210,45m, limita-se com terras do Espólio de Luiz Pires Moreira e de USIBRÁS; AO NORTE (LADO DIREITO), por onde mede, 399,70m, limita-se com a citada Rua "D", com o lote "6" da Quadra "F" de propriedade da Cia Corretores Imobiliário Associados Ltda, com uma área verde e uma área Institucional todos do Loteamento Planalto Novo Aquiraz e AO SUL(LADO ESQUERDO), por onde mede, 214,10m, limita-se com terras da WDA - Indústria de Aparelhos Técnicos Ltda.

CITANDOS: Por este edital FICAM CITADOS todos os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos e seus cônjuges, se casados forem, para querendo, no prazo legal de quinze (15) dias, contados do término do prazo deste edital, CONTESTAREM a ação acima referida, SOB PENA DE REVELLA, caso em que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na inicial.

Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz-Ce., aos 14 de maio de 2002. Eu (Antº. Adeildo - Aux. Judiciário, digitei e Eu, , João César Montezuma Bulcão - Diretor de Secretaria, subscrevi.

VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO
JUÍZA DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª. VARA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

Juízo Expedidor: Dra. Vanessa Maria Quariguasy Veras Leitão - MM. Juíza de Direito resp. pela 1ª. Vara de Aquiraz-Ce.

Proc. nº. 01.1797/02 Ação: Usucapião

Reqte: LOURIVAL DE BRITO HONORATO

IMÓVEL USUCAPIENDO: UM TERRENO situado no lugar JACUNDÁ, Município de Aquiraz, localizado à margem esquerda da Estrada Calçamentada Jacundá-Tapuio, fazendo esquina pelo lado direito (norte) com uma Rua Sem Denominação Oficial, a 150m da CE 040, de formato irregular, com uma área de 19.086,00m², medindo e extremado: AO

POENTE(FRENTE), com dois segmentos, o primeiro tirado por uma linha no sentido norte-sul, numa extensão de 17,00m, limitando-se com o calçamento Jacundá-Tapuio, de onde segue no sentido poente-nascente, numa extensão de 13,50m (2º. Limite sul) atingindo aí o segundo limite poente, tirado, por uma linha no sentido norte-sul, numa extensão de 156,00m, limitando-se com a Rua Sem Denominação Oficial; AO NASCENTE (FUNDOS), por onde mede 175,50m, limita-se com terras de AIRTON CARVALHO DE ARAUJO; AO NORTE (LADO DIREITO), por onde mede 116,10m, limita-se com outra rua Sem denominação Oficial e AO SUL (Lado Esquerdo), com dois segmentos, o primeiro tirado por uma linha no sentido nascente-poente, numa extensão de 119,80m, limitando-se com terras de Airton Carvalho de Araujo, de onde se segue no sentido sul-norte numa extensão de 156,00m (2º limite poente), atingindo aí o segundo limite sul, tirado, por uma linha no sentido nascente-poente, numa extensão de 13,50m, limitando-se com uma Rua sem Denominação Oficial. CITANDOS: Por este edital FICAM CITADOS todos os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos e seus cônjuges, se casados forem, para querendo, no prazo legal de quinze (15) dias, contados do término do prazo deste edital, CONTESTAREM a ação acima referida, SOB PENA DE REVELLA, caso em que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na inicial.

Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz-Ce., aos 14 de maio de 2002. Eu (Antº. Adeildo - Aux. Judiciário, digitei e Eu, , João César Montezuma Bulcão - Diretor de Secretaria, subscrevi.

VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO
Juíza de Direito

COMARCA DE BARRO

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIMINAL PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS

O Dr. JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO, Juiz de Direito Respondendo por esta Comarca de Barro, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita pelos expedientes desta Secretaria de Única Vara, um Processo Crime nº 0000.061.00302-6 (tombo nº 134/96), onde figura como autor a Justiça Pública e como réu, JOSIVAL PEREIRA MOTA, vulgo "Josino", brasileiro, casado, camelô, filho de Valdimiro Pereira Mota e Helena Belarmino Mota, nascido aos 23.03.1962, natural do Barro/CE, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, incurso nas sanções do art. 19 e 21 da LCP e Art. 329 do CPB, e tendo em vista não ter sido localizado o acusado pelo Meirinho no local constante nos autos, como sendo o de seu endereço, por encontrar-se foragido. Mandou o MM. Juiz de Direito Respondendo por esta Comarca, expedir o presente Edital de intimação, com o prazo de sessenta (60) dias, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, ficando INTIMADO o referido réu da sentença prolatada por este Juízo de fls. 77/78, que tem como parte final o seguinte teor: "Isto Posto, atento ao parecer ministerial de fls. 75v, declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU JOSIVAL PEREIRA MOTA, em face da PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA, nos precisos termos do Art. 109, Inciso VI, e Art. 110, § 1º do Código Penal Brasileiro. Recolha-se o mandado de prisão. P.R.I. Transitada em julgado, certifique-se e arquite-se. Barro, 06 de maio de 2002". CUMPRE-SE observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barro, Estado do Ceará, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dois (14.05.2002). Eu, Francisco Nivaldo de Oliveira, Auxiliar Judiciário, digitei. Eu, Francisco Monteiro de Moraes, Diretor de Secretaria, subscrevi

JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO
Juiz de Direito Respondendo

COMARCA DE CANINDÉ

SECRETARIA DA 2ª. VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

Processo-Crime nº 0000.005.02400-5 (0452/95)

Infração: Art. 155 §§ 1º e 4º, IV do Código Penal Brasileiro
Acusado: FRANCISCO AIRTON PEREIRA VALDEVINO

O Dr. Ricardo de Araújo Barreto, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Canindé, Estado do Ceará, por nomeação legal.

FAZ SABER aos que o presente edital de intimação, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo crime em epígrafe foi julgada extinta a punibilidade do réu FRANCISCO AIRTON PEREIRA VALDEVINO, pela prescrição, na forma dos arts. 107, inc. IV, primeira figura, 109, inc. III, todos do Código Penal. E como não tenha sido possível a intimação pessoal do acusado, via oficial de justiça, tendo este certificado que o mesmo foi embora para São Paulo/SP sem, contudo, conseguiu seu endereço preciso, pelo presente edital fica o réu devidamente intimado da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de 05 (cinco) dias, a contar do término do prazo deste edital, o recurso cabível sob pena de transitar em julgado dita decisão. E para que chegue ao conhecimento de todos e, sobretudo, ao réu supramencionado o presente EDITAL será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado na portaria deste Fórum. Outrossim, faz saber que o Fórum de Canindé fica localizado no Largo Xavier de Medeiros, s/n. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé-CE, Secretaria da 2ª Vara, aos 27 de abril de 2002. Eu, Jeová dos Santos Araújo, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 000171-1-6, o digitei, e eu, Luiz Cláudio Brandão Gomes, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Ricardo de Araújo Barreto
Juiz de Direito – resp. 2ª vara

COMARCA DE CAPISTRANO

SECRETARIA DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. NATÁLIA ALMINO GONDIM, Juíza de Direito da Comarca de Capistrano, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente desta Secretaria de Vara Única, tem em curso uma ação de Usucapião, proc. 2001.130.00191-8, proposto por REGINA NOGUEIRA DE LIMA e seu marido TIBÉRIO CÉSAR NUNES DE LIMA, brasileiros, casados, ela prendas de lar, ele pintor, residentes e domiciliados na Rua João Nogueira, s/n - Capistrano-Ce. objetivando aquisição do domínio do imóvel urbano, no Município de Capistrano-CE., com 95,40m²; limitando-se o referido imóvel ao NORTE com o Sr. Francisco Martins de Menezes por onde mede 66,00m ao longo de sua extensão; ao SUL: com a Sra. Maria Raimunda Gregório por onde mede 66,00m ao longo de sua extensão; ao POENTE: com a Rua João Nogueira por onde mede 12,90m; ao NASCENTE: com o Sr. José Barbosa de Sousa por onde mede 5,50m; com todas as suas benfeitorias, dependências e servidões. Assim por este edital ficam CITADOS todos os possíveis interessados ausentes, incertos e não sabidos, para querendo comparecerem todos os atos do processo, principalmente contestação que deverá ser oposta no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia, caso em que se presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. Dado e passado nesta cidade de Capistrano, Estado do Ceará, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Natália Almino Gondim
Juíza de Direito

SECRETARIA DA ÚNICA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE (20) DIAS

PROCESSO Nº 1999.130.00127-7 – JUSTIÇA GRATUITA
AÇÃO DE INVENTÁRIO NEGATIVO
INVENTARIANTE: MARIA DE NAZARÉ BENTO VIANA
INVENTARIADO: FRANCISCO DE ASSIS VIANA FILHO

A Dra. NATÁLIA ALMINO GONDIM, Juíza de Direito Titular da Comarca de Capistrano, Estado do Ceará, por nomeação legal na forma da lei, etc.,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que neste Juízo e Secretaria tramitam uma AÇÃO DE INVENTÁRIO NEGATIVO requerida por MARIA DE NAZARÉ BENTO

VIANA. Pelo presente CITA os herdeiros de Francisco de Assis Viana Filho, a saber: FRANCISCO EVANDRO VIANA, brasileiro, casado e sua esposa; JOSÉ VALTER VIANA, brasileiro, casado e sua esposa; ANTÔNIA MADALENA VIANA brasileira, casada e seu esposo; EDILSON VIANA, brasileiro, casado e sua esposa, todos residentes em Brasília-DF e FRANCISCO VIANA NETO, brasileiro, casado e sua esposa, residentes na cidade de Fortaleza-Ceará, por todos os termos da petição inicial, primeiras declarações e ratificação prestadas nos autos do processo em epígrafe, ficando cientes os citados e demais interessados que, concluídas todas as citações, abrir-se-á vista às partes pelo prazo comum de dez dias para dizerem sobre as primeiras declarações e ratificação, podendo estas: I - Argüirem erros e omissões. II - Reclamarem contra a nomeação da Inventariante. III - Contestarem a qualidade de quem foi incluído na qualidade de herdeiro. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam de futuro alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Capistrano, Estado do Ceará, aos seis (06) dias do mês de maio do ano dois e dois (2002). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei e Eu, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Natália Almino Gondim
Juíza de Direito

SECRETARIA DA ÚNICA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE (20) DIAS

PROCESSO Nº 2002.130.00035-1 – JUSTIÇA GRATUITA
AÇÃO DE INVENTÁRIO
INVENTARIANTE: RAIMUNDA MIRANDA ALVES
INVENTARIADO: OSMAR ALVES MAGALHÃES

A Dra. NATÁLIA ALMINO GONDIM, Juíza de Direito Titular da Comarca de Capistrano, Estado do Ceará, por nomeação legal na forma da lei, etc.,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que neste Juízo e Secretaria tramitam uma AÇÃO DE INVENTÁRIO requerida por RAIMUNDA MIRANDA ALVES; referente aos bens deixados pelo inventariado. Pelo presente CITA os herdeiros do espólio de Osmar Alves Magalhães, a saber: FRANCISCA IRENILDA MAGALHÃES RAULINO e seu esposo ANTÔNIO AUGUSTO LIMA RAULINO, residentes e domiciliados na Rua Renato da Costa Bonfim, 54, Parque Boturussu, São Paulo-SP; ANTONIA IVANILDE ALVES LIMA e seu esposo ODILON FERREIRA LIMA, residentes e domiciliados na Rua Rosa Cruz, 1227, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ce.; ANTONIO IVAN ALVES MIRANDA e sua esposa MARIA ELDA ALVES MIRANDA, residentes e domiciliados na Rua Anjo Avesso, 36 JD S Carlos, São Miguel PTA, São Paulo-SP; ANTONIO IDELBRANDO ALVES MIRANDA e sua esposa PAULA WERUSKA MOURA DE JESUS MIRANDA, residentes e domiciliados no Conjunto Residencial Marcos Freire, 255, apto. 202, bloco 28, Qd. 2, Fortaleza-Ceará; ANTÔNIO EVALDO MAGALHÃES e sua esposa ELIANE APARECIDA OLIVEIRA DE CARMO MAGALHÃES, residentes e domiciliados na Rua Anjo Avesso, 48, São Paulo – SP, por todos os termos da petição inicial e primeiras declarações prestadas nos autos do processo em epígrafe, ficando cientes os citados e demais interessados que, concluídas todas as citações, abrir-se-á vista às partes pelo prazo comum de dez dias para dizerem sobre as primeiras declarações, podendo estas: I - Argüirem erros e omissões. II - Reclamarem contra a nomeação do Inventariante. III - Contestarem a qualidade de quem foi incluído na qualidade de herdeiro. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam de futuro alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Capistrano, Estado do Ceará, aos dez (10) dias do mês de maio do ano dois e dois (2002). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei e Eu, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Natália Almino Gondim
Juíza de Direito

COMARCA DE CHAVAL

Proc. 592/02(2002.128.00040-4) – ADOÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO
Justiça Gratuita – Prazo: 20 dias

A Dra. Maria José Sousa Rosado de Alencar, Juíza de Direito da

Comarca de Chaval, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única, tramita uma ação de ADOÇÃO, Processo nº 592/02, requerida por RAIMUNDO GOMES DA SILVA e sua mulher VERÔNICA MARIA ALVES DA SILVA, em favor de Veronice Silva Teles, brasileira, atualmente com 04 anos de idade, filha de Marli Silva Teles. Foi determinado pela MM. Juíza de Direito desta Comarca que fosse expedido o presente, pelo qual fica CITADO a mãe biológica da adotanda, Sra. MARLI SILVA TELES, RG 97002546585 – SSP-CE, filha de Manoel Antonio Teles & Maria da Silva Teles, nascida aos 26.09.1977 em Camocim-Ce, tendo em vista que a mesma encontra-se em lugar incerto e não sabido; para, querendo, contestar em 15(quinze) dias, a presente ação, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos requerentes. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Chaval, Estado do Ceará, aos 16(dezesseis) dias do mês de maio do ano 2002(dois e mil e dois). Eu, DACFilho - Aux. Judiciário o digitei. E, Virgínia Maria Moreira do Nascimento - Diretora de Secretaria o subscreve.

Maria José Sousa Rosado de Alencar
Juíza de Direito

COMARCA DE CRATEÚS

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Prazo de 30 dias

Nº do processo: 2001.008.01479-2

Infração: art. 147 do CPB

Autora do fato: Cristiane Rodrigues da Silva

Vítima: Francisca Araújo Soares

O Dr. José Ari Cisne Júnior, MM Juiz de Direito da Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Crateús, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitou nesta Unidade a ação criminal identificada em epígrafe, tendo sido prolatada sentença em 30 de janeiro de 2002, declarando extinta a punibilidade da autora do fato e determinando o arquivamento do feito, com fundamento no princípio da insignificância penal, e como a autora do fato Cristiane Rodrigues da Silva não foi encontrada para ser intimada pessoalmente do conteúdo da sentença, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital com esta finalidade.

Eu, Marcos Pimentel Ferreira, Diretor de Secretaria, digitei.

Crateús, 08 de maio de 2002

José Ari Cisne Júnior
Juiz de Direito da Unidade do
Juizado Especial Cível e Criminal de Crateús

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Prazo de 30 dias

Nº do processo: 2000.008.01805-3

Infração: art. 21 do Decreto-Lei nº 3.688/41

Autor do fato: Antônio Arquimedes Melo Marques

Vítima: Edilson Rodrigues de Mesquita

O Dr. José Ari Cisne Júnior, MM Juiz Subst. Titular da Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Crateús, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitou nesta Unidade a ação criminal identificada em epígrafe, tendo sido prolatada sentença em 05 de outubro de 2000, determinando o arquivamento do feito, com fundamento no princípio da insignificância penal, e como a vítima Edilson Rodrigues de Mesquita não foi encontrada para ser intimada pessoalmente do conteúdo da sentença, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital com esta finalidade.

Eu, Marcos Pimentel Ferreira, Diretor de Secretaria, digitei.

Crateús, 10 de maio de 2002

José Ari Cisne Júnior
Juiz de Direito da Unidade do
Juizado Especial Cível e Criminal de Crateús

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo de 30 dias

Nº do processo: 2001.008.01261-7

Infração: art. 147 do CPB

Autores do fato: Ronaldo Soares de Macedo e Francisco Edinaldo Soares de Macedo

Vítima: Domingos Florêncio Pereira

O Dr. José Ari Cisne Júnior, MM Juiz Subst. Titular da Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Crateús, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitou nesta Unidade a ação criminal identificada em epígrafe, tendo sido prolatada sentença em 18 de março de 2002, declarando extinta a punibilidade dos autores do fato, em virtude de ter se operado a decadência do direito de representação, nos termos do art. 103 do Código Penal Brasileiro, e como a vítima Domingos Florêncio Pereira não foi encontrada para ser intimada pessoalmente do conteúdo da sentença, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital com esta finalidade.

Eu, Marcos Pimentel Ferreira, Diretor de Secretaria, digitei.

Crateús, 10 de maio de 2002

José Ari Cisne Júnior
Juiz de Direito da Unidade do
Juizado Especial Cível e Criminal de Crateús

COMARCA DE CRATO

SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO (JUSTIÇA GRATUITA)
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Dra. Maria Lúcia Falcão, MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processo uma Ação de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO, processo nº 2002.0000.7212-2, ajuizada por FRANCISCO JOSÉ VIEIRA, brasileiro, casado, oficial encanador, residente no Sítio Rodeador, Distrito de Ponta da Serra, nesta cidade contra ELIZABETE IZABEL VIEIRA, brasileira, casada, profissão não conhecida, residência e domiciliada em lugar incerto e não sabido, pelo que determinou a MMA. Juíza em obediência aos arts. 214 c/c 231, II ambos do CPC, a fim de tornar válido o processo, bem como para evitar possível cerceamento de defesa, a expedição do presente edital com o fito de CITAR a acionada retro mencionada do inteiro teor do despacho a seguir transcrito: R.H. R e A. Concedo a gratuidade da justiça. Processe-se em Segredo de Justiça. Cite-se e Intime-se para audiência de tentativa de conciliação que marco para o dia 25.06.02, às 10h no Fórum local. A citação editalícia deverá atender aos ditames legais observados os benefícios da gratuidade e demais advertências legais. Ciente o MP. Crato/CE, 18.04.2002(a) Maria Lúcia Falcão, Juíza de Direito", sito à rua Álvaro Peixoto, s/n, São Miguel, Crato/CE, ficando o mesmo ciente que, não logrando êxito a conciliação, disporá de 15 (quinze) dias para contestar, querendo, sob pena de revelia, confesso, bem como na presunção de serem verdadeiros os fatos articulados na inicial pela parte autora, consoante art. 285, 2ª parte e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento do citando, bem como de possíveis interessados, vai o presente afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário da Justiça. CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade do Crato/CE, 14 de maio de 2002. Eu, , Aux. Judiciário o digitei e, eu, , Diretora de Secretaria o subscrevo.

Maria Lúcia Falcão
Juíza de Direito

SECRETARIA DE TERCEIRA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

O MM. Juiz(a) de Direito, Dr. Marcelo Wolney A. P. Matos, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria, tramita uma Ação Penal por Infração ao art. 180, § 1º, do CPB, Proc. nº 2001.009.02900-9 (539/01), tendo como partes a Justiça Pública versus JOSÉ REINALDO

DE SOUSA – V. “Zé Galego”, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, natural de Araripe - (CE), nascido aos 10/05/77, filho de Francisco Reinaldo de Sousa e de Maria de Sousa Brito, residente à Rua João Batista de Sousa, 828, Vila Lobo em Crato/Ceará, estando o acusado EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. É o presente Edital expedido a fim de que seja INTIMADO o ACUSADO acima qualificado da Sentença. Na ação supra referida foi prolatada a seguinte Sentença: “ Vistos, etc. A ilustre representante do Ministério Público em exercício perante este juízo, no uso de suas atribuições constitucionais, ofertou denúncia contra JOSÉ REINALDO DE SOUSA, vulgo “Zé Galego”, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, filho de Francisco Reinaldo de Sousa e Maria de Sousa Brito, incurstando-o nas sanções do artigo 180, § 1º do Código Penal. Consta da peça delatatória de fls. 02/04, que no dia 17 de agosto do ano passado, o Sr. Antonio Ferreira Maciel teve a sua motocicleta furtada, e localizada na posse do acusado sem a sua placa de identificação e mais algumas peças. Narra ainda a peça de acusação, não haver o furto sido praticado pelo réu, mas ele sabia ser a tal moto produto de crime, e conscientemente buscava modificá-la a aparência para dificultar a sua identificação. Auto de Apresentação e Apreensão às fls. 17. Regulamento citado, foi o acusado qualificado e interrogado, ato consignado às fls. 54/56. Alegações preliminares às fls. 70. Prova judiciária oral produzida através do depoimento da vítima e de 03 (três) testemunhas arroladas pelo Ministério Público (fls. 64/66 e 77/79). Certidões de Antecedentes Criminais às fls. 85/90. Finda a instrução probatória, vieram as alegações finais que repousam às fls. 93/95 (acusação) e fls. 97/99 (defesa). A representante do Ministério Público, após sintetizar o que ocorreu no presente conflito, culmina por pedir a condenação do denunciado apenas do caput do art. 180 do Código Penal. A defesa pugna pela absolvição, alegando a não caracterização do tipo penal do crime de receptação, por não saber o réu da origem criminosa da motocicleta, além de não haver auferido qualquer proveito próprio. È, em síntese, o relatório. Passo a decidir. ... Em face do exposto, julgo procedente em parte a denúncia de fls. 02/04 e condeno o acusado JOSÉ REINALDO DE SOUSA, amplamente qualificado na inicial, por haver infringido a norma contida no art. 180, caput do Código Penal Pátrio. Face o comando do art. 59 do Código Penal Brasileiro, e considerando a culpabilidade do réu, seus antecedentes, sua conduta social, sua personalidade, os motivos, as circunstâncias e as conseqüências do crime, concludo que as circunstâncias judiciais examinadas lhe favorecem, e assim sendo, observadas as diretrizes do art. 68 no nosso diploma substantivo penal, fixo a sua pena-base pela prática do delito previsto no art. 180, caput do Código Penal em 01 (UM) ANO DE RECLUSÃO e multa de 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, no valor unitário de 1/30 (um tinta avos) do salário mínimo vigente à época do fato. Ante a ausência de circunstâncias atenuantes ou agravantes, bem como causas de diminuição ou aumento de pena, torno definitiva as penas privativa de liberdade e multa acima irrogadas. O regime de cumprimento inicial da pena de reclusão será o aberto. Ao fixar a pena pecuniária, acima aplicadas, ative-me à situação econômica do acusado, prestando observância ao que estabelece o art. 60, do Código Penal. Em face do advento da Lei nº 9.714/98, que conferiu nova redação aos arts. 43 e seguintes do Código Penal, passível de aplicação e incidência em favor do réu a substituição da pena privativa de liberdade por outra restritiva de direito, segundo os parâmetros objetivos apontados na Lei e o prudente arbítrio judicial na avaliação do atendimento dos requisitos subjetivos da medida. A aplicação da lei nova é aproveitável ao réu, pois: 1) a pena privativa de liberdade é inferior a quatro anos e não há notícias ou evidência ou grave ameaça à pessoa; b) o réu não é reincidente em crime doloso; e c) como visto na dosimetria, as circunstâncias judiciais não militam contra o réu ao desiderato. Tudo isto, autoriza e recomenda seja ao réu aplicada, substitutivamente à pena privativa de liberdade, uma pena de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS (art. 46 do CP), executando graciosamente tarefas que lhe serão atribuídas conforme suas aptidões, à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, fixadas de modo a não prejudicar a sua jornada normal de trabalho, durante o tempo da pena privativa da liberdade substituída ou seja 01 (um) ano, de acordo com o que autoriza o art. 55 do Código Penal. Ressalta-se, como prevê a lei, que o descumprimento injustificado da restrição imposta ensejará a conversão da pena em privativa de liberdade, segundo os critérios legais (art. 44, § 4º, idem). Condeno o acusado no pagamento das custas processuais, art. 804 do Código de Processo Penal. Após o trânsito, lance-se o nome do acusado no rol dos culpados (art. 5º, inciso LVII da Const. Federal) e expeça-se a competente carta de guia. P.R.I. Crato, 30 de abril de 2002. MARCELO WOLNEY A. P. DE MATOS - JUIZ DE DIREITO.” O presente Edital será afixado no lugar de costume para os devidos fins. Dado e passado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará dezoisete (17) dias do mês de maio do ano de dois mil e dois (2002). Do que para constar eu, Técnica Judiciário o digitei. E eu, Diretor de Secretaria o subscrevo.

Dr. Marcelo Wolney A. P. Matos
Juiz de Direito-3ª Vara

3ª VARA - COMARCA DE CRATO
JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS, Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Crato - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA com o prazo de 30 DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem, que, tem curso perante este Juízo, uma ação de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO, processo n.º 2001.009.03559-9, requerida por MARIA DE LOURDES DA SILVA SOARES, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada à Travessa Aurora, 350, B, Seminário, Crato-Ce, em desfavor de seu Marido JOSÉ SOARES SOBRINHO, que encontra-se em endereço INCERTO E NÃO SABIDO, tendo o MM.Juiz, mandado expedir o presente Edital com o prazo de 30(trinta) dias, ficando desde já o requerido INTIMADO DA SENTENÇA com final em seguinte teor: “ ... Citado o suplicado pela via editalícia, não respondeu ao chamado judicial, sendo decretada a sua revelia e nomeado Curador. Realizou-se audiência aos 18 (dezoito) dias do mês de abril último, sendo colhida prova testemunhal com a oitiva de 02 (duas) testemunhas. Às fls. 25, manifesta-se a representante ministerial pela decretação do divórcio ... Ante o exposto, decreto o divórcio do casal, com fundamento no art. 40, caput, da Lei de Divórcio, declarando cessada a união conjugal (art. 2º, IV da referida Lei) mantendo o filho sob a guarda da mãe. Após o trânsito em julgado, expeçam-se mandados necessários e arquite-se. Sem custas, face a gratuidade deferida. P.R.I. Crato, 14 de maio de 2002. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 17 de maio de 2002. Do que para constar. EU, José Itamar P. de Matos Júnior, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

Dr. MARCELO WOLNEY A. P. DE MATOS
Juiz de Direito
3ª Vara

GABINETE DA DIRETORIA
PORTARIA Nº 03/2002

A DRA. MARIA LÚCIA FALCÃO, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA, DIRETORA DO FÓRUM DES. HERMES PARAHYBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços de secretaria, sobretudo no que se refere à subscrição dos atos processuais, durante as férias da Diretora de Secretaria, Srª. Antonia Ilca de Oliveira;

RESOLVE:

Designar a Servidora Elayne Cristina Ferreira dos Santos, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº000163-1-4, para substituir a Diretora de Secretaria Titular acima referida, exercendo cumulativamente as funções inerentes a este cargo, durante suas férias, no período de 03/06/02 a 02/07/02.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dado e passado nesta Comarca de Crato, Estado do Ceará, aos dezoisete (17) dias do mês de maio do ano de 2002 (dois mil e dois).

DRA. MARIA LÚCIA FALCÃO
Juíza de Direito Diretora do Fórum

COMARCA DE EUSÉBIO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

EDITAL DE CONCORDATA PREVENTIVA
PRAZO 20(VINTE) DIAS

PROCESSO Nº:2002.0000.6822-2
AÇÃO: CONCORDATA PREVENTIVA
VALOR: R\$372.850,02

O Dr. Eli Gonçalves Júnior, Juiz de Direito, desta Comarca de Eusébio, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de ALTERNATIVA CADERNOS LTDA, inscrita no CNPJ 03.240.449/0001-15, estabelecida

na Av. Eusébio de Queiroz, Nº4.969, Eusébio - Ceará, foi impetrado pedido de CONCORDATA PREVENTIVA, com fundamento nos arts.156 do Dec. Lei nº7.661 de 21.06.1945, requerendo por essa via, o pagamento integral (100%) do valor devido aos seus credores, no prazo de 02 (dois) anos, sendo o equivalente a dois quintos (2/5) no final do primeiro ano e, os restantes três quintos (3/5) ao cabo do último ano, (art.156, 1º,II, da L.F.), acrescido dos juros e correção determinados na vigente legislação falimentar, alegando o seguinte: "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE EUSÉBIO. Concordata Preventiva. ALTERNATIVA CADERNOS LTDA, empresa industrial estabelecida à Av. Eusébio de Queiroz nº 4.969, no Município de Eusébio, neste Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.240.449/0001-15, por seus advogados que esta subscrevem (instrumento procuratório junto - doc. 01), vem perante V. Exa. impetrar a presente CONCORDATA PREVENTIVA com o fito de evitar a decretação de sua falência, o que faz com fundamento legal nas disposições do Decreto-lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945, especialmente seu art. 156, § 1º, inciso II, quando se compromete a pagar a seus credores no prazo de dois anos, sendo 2/5 (dois quintos) ao fim do primeiro ano e os 3/5 (três quintos) restantes ao fim do segundo ano, o que faz mediante as razões de fato e de direito que passa a expor: I - A EMPRESA - SUA ORIGEM - A HISTÓRIA FAMILIAR - A TRADIÇÃO. A Suplicante instalou-se no Estado do Ceará em 01 de junho de 1999 sob a denominação de ALTERNATIVA PAPELEIRA LTDA., tendo por objetivos sociais a produção de papel, papelão, material escolar e de escritório; a produção de embalagens descartáveis; produção de material de limpeza; e a compra e venda de papel linha água, livros, revistas e fascículos, papel jornal e aparas em geral. O capital inicial da sociedade, subscrito pelos sócios cotistas é de R\$ 100.000,00, suportados em partes iguais pelos sócios. Considerando que o termo "PAPELEIRA", significando quem trabalha no ramo de papel, embora de largo uso no sul do País, não é conhecido neste Estado, motivou os sócios a alterarem a denominação social para ALTERNATIVA CADERNOS LTDA., embora se mantendo íntegros os objetivos sociais. Mesmo sendo empresa nova neste Estado a Suplicante, por seus sócios e familiares destes, têm larga experiência no ramo de papel, exercendo há mais de quarenta anos essa atividade industrial no sul do País, notadamente nos Estados do Paraná e de São Paulo. Assim é que Dirceu Milanese, pai do principal sócio da Suplicante, vem trabalhando no mesmo ramo desta empresa ao longo de quarenta anos, sendo sócio gerente de Milapel Produtos de Papel Ltda., tendo sido por dezoito anos consecutivos Conselheiro da ANAVE (Associação Nacional de Profissionais de Venda de Papel e Derivados), com sede em São Paulo e hoje participando ativamente dos negócios da sociedade Suplicante na condição de conselheiro e mandatário. Com esse histórico de tradição e conhecimento do ramo não é sem propósito afirmar que a implantação do empreendimento no Ceará não foi produto de aventura, mas, sim de fincar neste rincão uma atividade fabril pioneira e que se revelava, como ainda se revela, de resultados satisfatórios plenamente alcançáveis. I.1 - A INSTALAÇÃO DA EMPRESA NO CEARÁ - O PIONEIRISMO. Nos estudos empreendidos pelas pessoas que formaram a sociedade Suplicante para a implantação do projeto, elegeu-se o Estado do Ceará como o escolhido considerando alguns fatores de natureza econômica, social, logístico e até pessoal. A importância econômica do negócio se vislumbrava pela elevada densidade populacional do Estado e o largo consumo dos produtos que iriam ser inicialmente fabricados - cadernos escolares -, sobretudo pela alfabetização em larga escala, como política educacional implementada pelo Governo do Estado. Ainda nesse aspecto é relevante que se considere o hábito do cearense no largo uso de cadernos no seu dia-a-dia, não só na escola como assim em atividades profissionais (notadamente pequenos comerciantes) e pessoais. A importância social, como mais adiante se verá mais amiúde, traduz-se na geração de emprego e renda, quer pela oferta de mais de quarenta empregos diretos, quer pela contribuição ao Estado no recolhimento de tributos. Sob o ponto de vista logístico a instalação da empresa no Ceará considerou aqui não existir nenhuma fábrica de cadernos, além do que poder-se-ia distribuir os produtos fabricados por toda a região nordeste, considerando as distâncias e a malha viária disponível. O quarto aspecto, embora de pouco relevo para o pleito que aqui se encerra, tem forte significação para as pessoas que comandam a empresa. Trata-se da escolha do Ceará como Estado que ainda representa qualidade de vida superior aos Estados do sul, tendo ainda menores índices relativos de violência. A imagem do Ceará vendida lá fora está a repercutir também na captação de mão de obra especializada e na instalação de empreendimentos, porque executivos e empresários estão a considerar com seriedade o requisito da qualidade de vida e aqui, indubitavelmente, é melhor para se viver e para se trabalhar. I.2 - O EMPREENDIMENTO BANCADO COM RECURSOS PRÓPRIOS. A Suplicante foi instalada e até hoje funciona bancada exclusivamente com recursos próprios. Não existe qualquer financiamento bancário, ou até mesmo para capital de giro, que tenha contribuído para o funcionamento da empresa. Também não existem

financiamentos incentivados sob qualquer título que tenha contribuído, sequer minimamente, para o empreendimento. Não buscou a Suplicante recursos de governo para aqui se instalar e produzir, assumindo dessa forma o risco integral pelo sucesso ou insucesso da atividade econômica. O único incentivo em benefício da Suplicante é decorrente do protocolo de intenções que firmou com o Estado do Ceará e a Prefeitura de Maracanaú para auferir as vantagens oriundas do Programa de Incentivo ao Funcionamento de Empresas - PROVIN - FDI, onde lhe foi concedido empréstimo de 48% do ICMS recolhido para o desembolso parcelado após o período de carência. II - DA IMPOSSIBILIDADE DE HONRAR OS COMPROMISSOS. Pelo cronograma traçado pela Suplicante, desde a implantação do empreendimento, num estágio inicial seria dado maior ênfase a fabricação e venda de cadernos escolares. Num passo seguinte seriam, como serão, agregados novos produtos para fabricação até se completar o elenco de atividades traçado originalmente pelos empreendedores. Alguns fatores, no entanto, ocorreram que vieram a alterar a expectativa inicial de funcionamento da empresa. A implantação da fábrica foi demorada em razão de problemas tidos com o imóvel que foi alugado para a sua instalação, o que redundou num período em torno de cinco meses sem operar, embora com a manutenção dos custos fixos, incluindo de mão de obra com quinze funcionários especializados trazidos do sul do País. Com capital de giro pequeno, pois, repita-se, nenhum financiamento assistia o empreendimento, iniciaram-se as atividades movimentando apenas 25% da capacidade instalada da fábrica. No ano de 2001, mesmo com a fábrica operando abaixo de sua capacidade, a Suplicante se preparou com todas as suas forças reunidas para abastecer o mercado de cadernos tipo "capa dura" para a safra correspondente ao início do período escolar de 2002. Tudo certo não fosse a concorrência predatória de empresa similar do sul do País, especificamente de São Paulo, que colocou no mercado local, através de promoção, cadernos tipo "capa dura" com preço abaixo do de custo. Isso impossibilitou a Suplicante de acompanhar os preços praticados pela concorrência, acarretando vendas bem abaixo do esperado e, de consequência, o encalhe do estoque. Os recursos - próprios, repita-se - postos para a aquisição de matéria prima, ficaram empatados com a retração da venda em razão do preço praticado pelo concorrente. Com os recursos empatados na aquisição de matéria prima e de outros utilizados na composição do produto final a Suplicante só terá condições de honrar os compromissos que assumiu com a colocação no mercado dos produtos de seu portfólio de venda e estes como se sabe sendo sazonais, somente ocorrem em maior escala na abertura do período escolar (janeiro e fevereiro), respondendo o restante do ano por apenas 35% do volume de vendas. Também constituiu causa para a falta ao cumprimento das obrigações assumidas a elevada estrutura dos custos de mão de obra relativamente a efetiva capacidade da produção, uma vez que não conseguiu a Suplicante alcançar níveis de produção superior a 50% de sua capacidade instalada. Pelo que até aqui se vê o abalo sofrido pela Suplicante tem causas estratégicas e mercadológicas fácil e perfeitamente superáveis com a correção dos rumos do negócio e da adequação às necessidades de mercado. Não há crise econômica que impeça a Suplicante de prosseguir em seu intento, mas, abalo financeiro plenamente contornável com os ajustes que pretende e já está executando em seu projeto. A Suplicante, ao contrário das demais empresas que ao longo do tempo vêm pleiteando nesse e outros Juízos pedidos similares, não está creditando o seu abalo temporário a fatores meramente externos, tais como juros escorchantes, política cambial predatória, alta de dólar, ou outros argumentos tais, mas tem a coragem de vir perante V. Exa. e admitir a sua mea culpa, afirmando que tem plena e cabal condição de se recuperar, honrar integralmente seus compromissos e fincar seu nome de modo definitivo no cenário econômico do Estado. Esse mea culpa, a par de ser uma demonstração de coragem, representa também a firmeza de propósito e a confiança nos destinos da empresa, tanto que não buscou recursos fora dos próprios gerados pelos seus empreendedores. Não existe juro escorchantes porque em tempo algum pediu dinheiro emprestado a quem quer que fosse; não há política cambial predatória porque não depende de financiamento externo e, por fim, não pôs a culpa na moeda porque dela não depende para produzir. Se há risco no empreendimento esse é unicamente da Suplicante e dos que nela investiram. III - O PROJETO DE RECUPERAÇÃO - A NECESSIDADE DE CONCESSÃO DA CONCORDATA. O que se viu até aqui, se bem lido, traduz uma dificuldade plenamente contornável, tanto que adotados os remédios necessários para a correção dos rumos do negócio. A mão de obra já está sendo readequada para alinhar-se a capacidade de produção e venda dos produtos que fabrica. Essa medida não foi antes adotada porque sempre tinha a Suplicante como objetivo o alcance de metas que se revelaram, após, superestimadas em relação ao mercado. Depois, não contava a Suplicante com a concorrência vinda do sul do País, aqui ofertando produtos abaixo do preço de custo. Ainda em face da demissão de empregados sempre se constituir de medida socialmente dolorosa e difícil de ser tomada, mormente nos tempos de hoje

onde a retração da oferta de emprego ser de tal gravidade que um simples concurso para o preenchimento de cargos de apoio no Poder Judiciário do Ceará faça acorrer uma multidão de 60 mil inscritos. Adequando-se os custos, tem a Suplicante plena condição de vender os produtos que ainda estão em estoque a preços competitivos com as empresas do sul do País. Considere que as vendas de cadernos escolares no meio de ano, embora de pouca importância para as empresas do sul, é relevante para a Suplicante porque o mercado local tem plena condição de absorver a sua produção. Tratando-se de empresa nova a Suplicante está, pouco a pouco, lançando novos produtos e experimentando novos mercados. Dentre aqueles estão os variados modelos de pastas e cadernos, na busca de novos segmentos de público consumidor. Quanto aos mercados planeja a Suplicante a abertura de pontos de venda nas cidades de Recife e São Paulo, fortes consumidores de produtos derivados de papel e grandes centros distribuidores para as regiões circunvizinhas. Com a nova adequação da estrutura da empresa, o re-ordenamento estratégico, a redução dos custos de mão de obra, tem a Suplicante plenas condições de soerguer-se e honrar os seus compromissos, superando a fase que ora se encontra. III.1 – A MANUTENÇÃO DO EMPREENDIMENTO. A moderna visão do direito falimentar, inclusive a contida no projeto de alteração da Lei de Falências ora em tramitação no Congresso Nacional, virá materializar uma tendência que já está arraigada no seio da doutrina e da jurisprudência, que é a necessidade da manutenção do empreendimento quando este se vislumbra possível. Isso porque a atividade econômica transcende o próprio interesse de quem a exerce, pois nela está entranhado um forte conteúdo social, dado os empregos que oferta, o alcance econômico do empreendimento, as receitas fiscais que gera e as receitas sociais daí carreadas, o que faz com que a possibilidade de decretação da quebra desatender ao espírito da Justiça, como, sabiamente alertou o Desembargador Trindade Santos, do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, na apelação cível nº 99019891-0. III.2 – A CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO. A Suplicante é empresa pioneira na região, não se conhecendo no Estado quem fabrique os produtos que esta oferta ao mercado. Além de ser pioneira, instalou-se aqui com recursos próprios, fugindo da prática que inundou o Ceará de empresas atraídas apenas pelo financiamento pródigo. Oferta hoje quarenta e três (43) empregos diretos, o que se se considerar a relação de cinco dependentes para cada emprego gerado, conforme estimativa do Banco Mundial para o Nordeste, têm-se que cerca de cento e trinta e cinco pessoas direta ou indiretamente dela dependem. A folha de pagamentos ora juntada confirma essa afirmativa. De acordo com os dados coletados de suas demonstrações financeiras a Suplicante tem uma folha de pagamento de R\$11.025,00, que são valores que indiscutivelmente vão circular preferencialmente no mercado de Eusébio. Os custos fiscais, previdenciários e fundiários também são relevantes: a Suplicante gera R\$ 61.894,56 de ICMS, PIS e COFINS; R\$ 5.559,35 de INSS; R\$ 1.155,61 de FGTS; e R\$ 433,14 de contribuições diversas. III.3 – A NECESSIDADE DE CONCESSÃO DA CONCORDATA. Já se viu acima mas não custa repetir que o empreendimento foi e está sendo bancado exclusivamente com recursos de seus sócios. Não tem dívidas trabalhistas, fiscais, previdenciárias, fundiárias ou bancárias. Apenas está em débito com seus fornecedores, assim mesmo relativamente a parcelas vencidas a partir do mês de março deste ano, não tendo obrigações contraídas ou não saldadas relativas ao ano pretérito. A Suplicante possui um parque fabril em pleno funcionamento com uma carteira de clientes que a cada dia cresce, e crescerá mais ainda quando forem explorados os mercados de Recife e São Paulo e suas respectivas adjacências. A crise por que atravessa a Suplicante é meramente financeira e circunstancial, porque nem o mais cético vislumbriaria a derrocada de um empreendimento que se mostra promissor. A concordata ora requerida não é fruto de esperteza ou de recalitrância no cumprimento de suas obrigações. É, antes, o reconhecimento, embora doloroso, da impossibilidade temporária de saldar suas obrigações, mas que isso não significa insolvabilidade, pois a relação ativo-passivo e patrimônio-dívidas são confortáveis ao ponto de firmar perante esse Juízo a certeza de que se cumprirá a concordata no prazo que lhe será concedido, ou até antes. Essa atitude se revela mais honesta perante seus credores do que simplesmente deixar de pagar e, de qualquer forma, por qualquer meios sub-reptício, protelar o cumprimento das obrigações pactuadas. IV – DOS REQUISITOS PARA A CONCORDATA. A Suplicante com o presente pedido vem comprovar o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da concordata preventiva, assim como traçados no Decreto-lei 7.661/45. Comprova que não se sujeita a Suplicante a nenhuma das condições impeditivas previstas no art. 140, quais sejam: a) arquivou, registrou e inscreveu na Junta Comercial os documentos e livros indispensáveis à sua atividade; b) não requereu falência no prazo do art. 8º; c) não foi condenada, nem os seus sócios, por qualquer dos crimes enumerados no inciso III; d) e nem impetrou concordata há menos de cinco anos. Também satisfaz a Suplicante as condições dispostas no art. 158, à exceção apenas da ausência

de título protestado. Assim é que comprova o exercício regular do comércio há mais de dois anos, o que faz através do registro de seus atos constitutivos na Junta Comercial e dos demais documentos que informam a atividade regular de industrial. Pelas demonstrações financeiras apresentadas constata-se que possui ativo largamente superior a 50% do seu passivo quirografário: ativo – R\$1.534.309,92; passivo quirografário – R\$ 372.850,02. Nunca teve contra si falência decretada. Quanto ao protesto afirma a Suplicante que existem vários títulos protestados, todos eles porém ocorridos a partir do mês de março pretérito, o que denota serem protestos vesperais e não decorrentes da contumácia do devedor em saldar suas obrigações. As certidões expedidas pelos cartórios de protestos de Maracanaú e de Eusébio no mês de março deste ano todas elas revelam a inexistência de título protestado, somente vindo aparecer protestos nas certidões tiradas no corrente mês de abril. É difícil hoje para a empresa que pretenda pedir concordata cumprir o disposto no inciso IV do art. 158 da Lei de Falências. Isso porque tem sido praxe de mercado enviarem a protesto títulos até cinco dias, no máximo, após a data do vencimento, dificultando a quem pretenda se utilizar do favor legal cumprir à risca esse requisito. Mas o que impede considerar hoje dentro da moderna orientação hermenêutica, é que não é o protesto em si que vai afirmar se o devedor é ou não insolvente e, assim, decretar-lhe a falência. O que determina essa constatação, dentre outros considerandos, é se os protestos são novos ou antigos, se o devedor é recalitrante no cumprimento de suas obrigações, se o volume de débitos é tamanho que os seus ativos não bastam para suprir-lhes ou se existem ações judiciais de cobrança em montante que tornem inviável a recuperação da empresa. No caso, os protestos todos datam de menos de trinta dias e se referem apenas aos fornecedores listados em anexo. Não há contra a Suplicante elevado número de protestos nem dívidas antigas vencidas que possam indicar situação de insolvência. Ao contrário a situação da Suplicante é reveladora da condição de dificuldade financeira circunstancial, merecendo por esse motivo o abrandamento na exigência do requisito do inciso IV do art. 158 da Lei de Falências. A flexibilização da interpretação do comando normativo sobre a existência de protesto, tem sido tão acentuada que tanto doutrina quanto jurisprudência comungam com o entendimento de que o protesto não se constitui óbice ao deferimento da concordata. Wilson de Souza Campos Batalha já acusou o abrandamento da aplicação dessa exigência quando afirmou que “este requisito, entretanto, tem sido objeto de tolerância por parte dos juízes, sobretudo em épocas inflacionárias e de dificuldades momentâneas de liquidez”. (Falência e Concordata, LTr, 1991, p. 539.) Também João Teixeira Grande informa desta evolução: “Tal qual a concessão do prazo suplementar para juntada dos documentos necessários à instrução da petição inicial, conduta essa sacramentada pela orientação jurisprudencial, também o rigor dos protestos tem sido abrandado pelas decisões de primeira e superior instâncias, prática essa que vem de há muitos anos e já demonstrou o acerto de sua adoção graças a inúmeras concordatas que foram resgatadas pelas empresas e, assim, puderam continuar com suas atividades geradoras de riquezas econômicas.” (O Protesto Cambial e a Concordata, in RT, vol. 740, p. 179.) Na jurisprudência, considerada hoje como fonte de direito, “desde que se passou a uma compreensão mais ampla e abrangente de ordenamento jurídico” (Cfe. Miguel Reale, *Questões de Direito*, 1ª ed., 1981, Sugestões Literárias, pp. 17/18), tem-se difundido o entendimento de que não é óbice à concessão da concordata a existência de protestos. Fábio Ulhoa Coelho colhe decisão do Egrégio Tribunal de Justiça da Bahia permissivo da concessão da concordata mesmo diante da existência de protestos: “CONCORDATA PREVENTIVA – Protestos tirados mais de 30 dias da data do requerimento moratório - Admissibilidade. Não se há de aceitar interpretação rígida e literal da regra estatuída no art. 158, IV, da Lei Falimentar. O que importa mais, neste caso, é, antes, a consequência: não há nenhum interesse social em multiplicar as falências. O princípio da par conditio creditorum prevalece e há de ser reconhecido como aplicável mesmo levando em conta a existência de protestos anteriores à data do pedido da concordata, e mesmo que estes protestos tenham sido tirados trinta dias antes daquele pedido.” (TJSP, BA n. 1.641)” (Código Comercial e Legislação Complementar Anotados, Ed. Saraiva, 1995, p. 586.). Do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina colhe-se: “Concordata preventiva. Nítida tendência jurisprudencial de abrandamento do teor do inciso IV do art. 158 da Lei de Falências, exigente de inexistência de títulos protestados para deferimento do favor legal (TJSP, ADCOAS, n. 128.027 e TJSC, JC 38/351). – O preceito, rigoroso – não distinguindo protesto ocasional ou fortuito, ou ainda protestos verificados nas proximidades do ajuizamento do pedido de concordata, de reiteradas e seguidas ocorrências da espécie, estas sim a evidenciam nítido e contumaz inadimplemento de obrigações comerciais – tem sido abrandado pelo Judiciário, não só em atenção à excepcionalidade do fato, como porque não há interesse social na eclosão de falências. – Despacho agravado que, posto não agrida a lei, choca-se com essa tendência da jurisprudência ‘fonte mais geral e extensa de exegese’ segundo autorizada doutrina. – Imperativo de aplicação da lei por

forma a adequá-la às realidades sociais, a que não pode estar indiferente o Juiz, como intérprete e aplicador da norma legal e presente a grave conjuntura econômica por que atravessa o País. – Provedimento do agravo para decidir-se não ser óbice ao processamento da concordata da agravante a existência de títulos contra ela protestados no período de 60 dias que antecederam ao pedido.” (JC vol. 68, pp. 280/281).” (Citada na Apelação Cível 98.011997-9, colhido no site www.tj.sc.gov.br). O Egrégio Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul também firmou entendimento no mesmo sentido: “Comercial. Concordata Preventiva. Óbice judicial em decretando a falência da petionária do favor legal sob o argumento de haver contra ela títulos protestados por falta de pagamento. Decisão reformada em grau recursal, assegurando-se a Suplicante o favor legal. Data a partir da qual deve ser cumprida a concordata e há que ser feito o depósito da parcela. Decisão judicial que, em sendo aberto o processo, determina a concordatária que, no prazo de 05 dias, satisfaça a primeira parcela de seus débitos. Desconformidade da concordatária. Art. 175 da lei de quebras. Correta exegese. A teor do art. 175 da lei de falências, o prazo para cumprimento da concordata inicia-se na data do ingresso do pedido em juízo. Consequentemente, em sendo de forma regular processada, e dessa data que passa a correr o prazo para o pagamento ou depósito, pela concordatária, da primeira parcela – e da segunda – de seus débitos. Em havendo, no entanto, óbice judicial, com a declaração de falência da empresa e postos seus bens sob guarda e administração de um síndico; decisão que vem posteriormente a ser reformada em grau recursal, assegurando-se a Suplicante o direito ao favor legal, esse prazo passa a correr a partir da data em que, por devolução das chaves e de seus bens, passa, a concordatária, novamente a administrá-los, fazendo-os produzir, eis que e dessa data que efetivamente se instala o processo concordatário. Essa a correta exegese que se deve atribuir ao referido dispositivo da lei de quebras. Decisão judicial que, em processo de concordata conferida em grau recursal determina, com sua abertura, o depósito da primeira parcela dos débitos, em cinco dias. Provedimento do agravo da concordatária interposto contra essa decisão.” (Agravo de Instrumento 700001079193, 6ª Câmara Cível, Rel. Dês. Osvaldo Stefanello, julgado em 27.09.2000). Por derradeiro, o Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, em acórdão relatado pela em. Desembargadora Águeda Passos Rodrigues Martins, também assim se posiciona: “Concordata Preventiva. Mesmo existindo títulos protestados, há a possibilidade de ser ela decretada, ao invés da falência, em se tornando evidente serem menores os prejuízos causados aos credores. Agravo de Instrumento provido. Sentença reformada. Unânime.” (Ac. unânime da 2ª Câmara Cível, AI 96.601212-0, julgado em 30.10.96, in DJ de 26.03.97, p. 06, Ementário IOB Jurisprudência 1997, caderno 3, p. 184, verbete 13203). Do corpo do acórdão a em. Relatora transcreve ementa do mesmo Tribunal, cujo acórdão relatado pelo em. Des. José Ari Cisne também se mostra favorável ao deferimento da concordata preventiva mesmo ante a existência de protesto: “Defere-se o pedido de concordata preventiva, ante a existência de título protestado, isto em vista o fim social da aplicação da lei (art. 5º da Lei de Introdução ao Código Civil), mormente porque se vislumbra o implemento das condições estadeadas na concordata, o desbarato do patrimônio social e, amoldando-se a lei à conjuntura econômico-social, em obstante a vexatória decretação da falência, pois o protesto, por si só, não bastaria para caracterizar o estado de insolvência”. (Ob. cit., pp. 184/3). Constata-se assim que, à exceção da inexistência de protestos, todos os demais requisitos exigidos pela lei falimentar estão preenchidos pela Suplicante, conforme se constata neste pedido e nos documentos que a este anexa. A concordata é um favor legal que visa a recuperação do empreendimento, concedendo o juiz ao abrigo da lei prazo para que o devedor cumpra suas obrigações. Ao exame do pedido de concordata, e como condição ao seu deferimento, deve se vislumbrar se há por parte da devedora condições de recompor seu negócio e retomar suas atividades de forma plena e satisfatória, superada a impossibilidade de saldar seus compromissos. No caso da Suplicante a resposta é positiva. A Suplicante tem a coragem de vir a juízo confessar que deve, admitir suas dificuldades, reconhecer suas falhas e firmar o propósito de, corrigindo-as, retomar de modo pleno seus objetivos sociais. V – DOS REQUERIMENTOS. Em vista de tudo o que foi acima exposto, onde restou demonstrado a preenchimento das condições para a obtenção do favor legal da concordata preventiva, vem a Suplicante requerer a V. Exa.: a) determine o processamento deste pedido, mandando expedir edital na forma do art. 161, § 1º, I da LF; b) determine a suspensão de ações e execuções por créditos sujeitos aos efeitos da concordata, acaso existentes contra a Suplicante; c) seja fixado prazo para a habilitação dos credores não relacionados neste pedido; d) seja nomeado comissário na forma disposta no art. 60 da lei falimentar; e) seja, por fim, deferido o pedido de concordata preventiva com o pagamento de seus credores quirografários, em cem por cento de seus créditos, no prazo de vinte e quatro meses sendo dois quintos no primeiro ano, consoante permite o inciso II do parágrafo 1º do art. 156 da Lei de Falências. Com o

presente pedido a Suplicante apresenta os livros obrigatórios para serem encerrados, na forma do art. 160 da LF. Informa a Suplicante que está representada neste pedido pelos advogados Sérgio Silva Costa Sousa e Ronetna Pereira Veras, com endereço profissional à Rua Isac Amaral, 510, em Fortaleza, para onde pedem sejam dirigidas as intimações. À causa dá-se o valor de R\$ 372.850,02. Termos em que P. deferimento. Eusébio, 16 de abril de 2002. P.p. Sérgio S. Costa Sousa OAB-CE 2756; P.p. Ronetna Pereira Veras OAB-CE 12.157”. Tendo como credores quirografários os seguintes: 01 - MORLAN S.A - CNPJ Nº53.309.795/0001-80 - RUA 14, Nº1126 - LARDIM ANHANGUERA - ORLÂNDIA - SP, crédito R\$4.275,05; 02 - SANTA MARIA CIA DE PAPEL E CELULOSE - CNPJ Nº77.887.917/0001-84 - ROD. BR 277 KM 364 - GUARAPOAVA - PR, crédito R\$139.550,16; 03 - COBRECEL PAPEL E CELULOSE - CNPJ Nº47.693.270/ 0001-99 - FAZENDA CORUPUTUBA CX POSTAL 1 - PINDAMONHANGABA - SP, crédito R\$292.243,36; 04 - PLEXPEL COM. IND. DE PAPEL LTDA - CNPJ Nº53.385.415/0001-97 - RUA CESÁRIO RAMALHO, 522 - CAMBUCI - SÃO PAULO - SP - crédito R\$25.137,89; 05 - CBS IND. COM. IMP. EXP. LTDA - CNPJ Nº57.170.375/0001-17 RUA INDIAPORÁ 180 - BAIRRO COIMBRA - GUARULHOS - SP, crédito R\$3.182,63; 06 - J S COM. DE TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº94.061.637/0005-65 - ROD. BR 277 S/Nº POSTO GUARAPOAVA - JARDIM DAS AMÉRICAS - GUARAPOAVA - PR, crédito R\$4.595,00; 07 - ITAPAGÉ CELULOSE PAPEIS E ART. - CNPJ Nº06.110.761/0001-82 - VILA PIMENTEIRA S/N CX POSTAL 1116 - COELHO NETO - MA, crédito R\$17.521,25; 08 - GRÁFICA ZAMBERETTI LTDA - CNPJ Nº56.258.445/0001-20 - RUA SANTANA DO RIACHO, 105 - JARDIM IV CENTENÁRIO - SÃO PAULO - SP, crédito R\$19.464,62; 09 - LDB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - CNPJ Nº09.411.448/0001-72 - ROD. BR 116 KM 04 - 7355 - MESSEJANA - FORTALEZA - CEARÁ, crédito R\$2.377,04; 10 - TRANSPORTADORA ITAPEMIRIN S.A - CNPJ Nº33.271.511/0088-58 - RUA SANTA QUITÉRIA, 837 - AEROPORTO - FORTALEZA - CEARÁ, crédito R\$1.055,73 e credores privilegiados os seguintes: 1- BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - BEC., crédito R\$2.176,70; R\$1.011,98; R\$5.786,93; R\$4.905,94; R\$2.286,02; R\$3.264,19; R\$1.849,54; R\$1.408,47; R\$3.115,51; R\$13.647,15 e R\$4.572,37 e MILAPEL PRODUTOS DE PAPEL LTDA, CNPJ Nº66.537.283/0001-13, Rua Pedro A. Bossardi, Nº1147, Quatro Barras, Paraná - Crédito R\$1.054.955,45. O despacho de processamento do MM. Juiz é o seguinte: “ALTERNATIVA CADERNOS LTDA; através do seu representante legal e por advogado habilitado requereu o benefício da Concordata Preventiva, alegando, em resumo, dificuldades financeiras para honrar os seus compromissos de curto prazo, consequência do capital de giro pequeno e baixa movimentação da capacidade instalada da fábrica. Possui um passivo quirografário de R\$372.850,02 (trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e dois centavos) (fl.52 a 54), e um ativo de R\$1.656.492,06 (um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e seis centavos) (fl.39). Atende aos requisitos dos Arts.140, 158 e 159 da LF. Juntou documentos (fls.20/93). O Ministério Público opinou pelo deferimento do processamento da Concordata Preventiva, uma vez provada a entrega dos livros e a inexistência de decretação de falência (fls.94 a 96). Com efeito, o presente pedido, regularmente instruído, logrou êxito em atender aos requisitos fundamentais para a concessão do benefício legal, consoante estabelece o Art.158 da Lei de Quebras, ao menos nesta fase processual. Vejamos: A requerente provou que exerce o comércio há mais de dois anos; possui ativo superior a 50% do passivo quirografário, pois este é R\$372.850,02 e o ativo é de R\$1.656.492,06, conforme os documentos juntados; não é falida e entregou os livros obrigatórios. Compartilho o entendimento de que a existência de protestos contra a requerente já não é mais óbice à concessão da concordata como tem decidido a jurisprudência, pois os efeitos da quebra são extremamente graves, que ultrapassa a mera questão procedimental do término de uma atividade comercial. O sistema produtivo é atingido e a diminuição de empregos agrava a crise social. Os requisitos dos artigos 140, 158 e 159 da Lei Falimentar, numa análise sumária, nessa fase inquisitorial, também estão atendidos, eis que se examina apenas o passivo em relação ao ativo e os requisitos do Art.140 da LF. Após o relatório do comissário é que poder-se-á reexaminar estas questões com melhores elementos para tanto. A requerente propôs o pagamento de 100% aos credores, no prazo de 2(dois) anos. Para evitar o desvio de bens ou dilapidação do patrimônio durante a moratória, os sócios-gerentes ficarão como depositários dos bens do ativo imobilizado descrito nos autos, mediante termo de compromisso. Assim, o processamento da concordata é de ser deferido. ANTE O EXPOSTO, face às razões antes expedidas e provas produzidas, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA CONCORDATA PREVENTIVA de ALTERNATIVA CADERNOS LTDA; já qualificada, nos termos do pedido, ou seja, com o pagamento de 100% de seis créditos quirografários no prazo de 2(dois) anos, com a satisfação de dois quintos

(2/5) destes no final do primeiro ano e os restantes três quintos (3/5) ao cabo do último ano, devidamente corrigidos monetariamente, de acordo com os índices oficiais acrescidas de juro de mora de 12% ao ano, ambos a partir do vencimento dos títulos até o efetivo pagamento, determinando o que se segue: a) Expedir edital com a observância do disposto no Art.161, §1º, inciso I, da Lei de Falências; b) Declarar suspensa aos ações e execuções contra a requerente por dívidas sujeitas aos efeitos da concordata, ressalvando o disposto no Art.161, §2º, do mesmo diploma legal e as que tiverem datas designadas para licitação; c) Fixar o prazo de vinte (20) dias para as habilitações de créditos; d) Nomear comissário o contador ALFEU DE PAULA FERNANDES, CRC/CE Nº007525/0-3, com endereço profissional à Rua Torres Câmara, Nº283, sala 02, que deverá ser intimado para prestar compromisso em 24 horas e dar início aos atos do encargo (Art.169 da Lei de Falências); e) Arbitrar a remuneração mensal do comissário em 5(cinco) salários mínimos, devidos a partir da data da expedição dos avisos (Art.169, I da LF); f) Nomear fiel depositário dos bens do ativo imobilizado da empresa, descritos nos autos, os sócios-gerentes da mesma, mediante termo de compromisso nos autos em 24 horas; g) Oficiar Cartórios de Protestos, INSS e aos órgãos da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal; h) Ordenar que as procurações que vierem a ser apresentadas pelos credores sejam autuadas em apenso, formando um único volume, com índice, bem como sejam autuados em apartados, formando volume, os balancetes, que deverão ser apresentados pela concordatária até o dia 10(dez) de cada mês seguinte ao vencido. Intimem-se. Ciência ao M.P. Eusébio, 08 de maio de 2002. (a) Eli Gonçalves Júnior - Juiz de Direito". Pelo presente edital ficam todos os credores, terceiros e eventuais interessados cientes de tudo quanto aqui se contém e cientificados de que este Juízo tem sede no Fórum Des. Carlos Facundo, situado na Av. Eusébio de Queiroz, s/nº, Centro - Eusébio - Ceará. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, aos 10 de maio de 2002. Eu, Ana Alice Sales Fernandes, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

ELI GONÇALVES JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE

EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 15 dias

A Doutora Maria Valdileny Sombra, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Guaraciaba do Norte-CE, por nomeação legal etc.:

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que pelo expediente desta Secretaria tramitam os autos uma Ação Penal, nº 2002.0000.3513-8, que são acusados ANTÔNIO AGOSTINHO FÉLIX, vulgo "Antônio dos Bois", brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Frecheirinha-CE, filho de Antonio Maria do Espírito Santo, residente no Conjunto Habitacional (COHAB), s/n, Bairro Empréstimos, Varjota-CE e ISAC NORONHA NETO, vulgo "Pinéu", brasileiro, solteiro, motorista, filho de Luzia Lopes Ferreira e, residente e domiciliado no Bairro Santa Luzia, comarca de Reriutaba/CE, por infração ao artigo 155, § 4º, inciso I e IV do CPB. E como não foi possível intimá-los pessoalmente, pelo presente ficam os acusados ANTÔNIO AGOSTINHO FÉLIX e ISAC NORONHA, CITADOS para comparecerem à audiência de interrogatório que se realizará no dia 29 de maio de 2002, às 12 horas, no Fórum Des. José Ari Cisne. Dado e passado nesta cidade de Guaraciaba do Norte, aos dois (2) dias do mês de maio do ano dois mil e dois (2002). Eu, Kleber Gomes Lima, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Camila Soares Santana, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Maria Valdileny Sombra
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 15 dias

A Doutora Maria Valdileny Sombra, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Guaraciaba do Norte-CE, por nomeação legal etc.:

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que pelo expediente desta Secretaria tramitam os autos uma Ação Penal, nº 2002.0000.3513-8, que é acusado ANTÔNIO CELESTINO DE OLIVEIRA, vulgo "Antônio Coroa", brasileiro, casado, comerciante, natural de Boa Viagem-CE, filho de Joaquim Celestino Oliveira e Maria Glória

Celestino de Oliveira, residente no Sítio São Félix, nesta comarca, por infração ao artigo 129, § 1º, inciso I e II do CPB. E como não foi possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente fica o acusado ANTÔNIO CELESTINO DE OLIVEIRA, CITADO para comparecer a audiência de suspensão condicional do processo e/ou interrogatório que se realizará no dia 22 de maio de 2002, às 12 horas e 30 minutos, no Fórum Des. José Ari Cisne. Advertindo-o que deverá comparecer a referida audiência devidamente acompanhado de advogado, sob pena de nomeação de defensor dativo. Dado e passado nesta cidade de Guaraciaba do Norte, aos dois (2) dias do mês de maio do ano dois mil e dois (2002). Eu, Kleber Gomes Lima, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Camila Soares Santana, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Maria Valdileny Sombra
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 15 dias

A Doutora Maria Valdileny Sombra, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Guaraciaba do Norte-CE, por nomeação legal etc.:

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que pelo expediente desta Secretaria tramitam os autos uma Ação Penal, nº 2002.0000.3513-8, que figura como vítima JOSÉ WILSON BARROS DE ARAÚJO, brasileiro, casado, cambista, natural de Guaraciaba do Norte, filho de Francisco Salustiano de Araújo e Maria Auxiliadora Barros Araújo, residente no Sítio Timbaúba, nesta comarca. E como não foi possível intimá-la pessoalmente, pelo presente fica a vítima JOSÉ WILSON BARROS DE ARAÚJO, INTIMADA para comparecer a audiência de suspensão condicional do processo e/ou interrogatório que se realizará no dia 22 de maio de 2002, às 12 horas e 30 minutos, no Fórum Des. José Ari Cisne. Advertindo-o que deverá comparecer a referida audiência devidamente acompanhada de advogado. Dado e passado nesta cidade de Guaraciaba do Norte, aos dois (2) dias do mês de maio do ano dois mil e dois (2002). Eu, Kleber Gomes Lima, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Camila Soares Santana, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Maria Valdileny Sombra
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 15 dias

A Doutora Maria Valdileny Sombra, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Guaraciaba do Norte-CE, por nomeação legal etc.:

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que pelo expediente desta Secretaria tramitam os autos uma Ação Penal, nº 2001.0064.00577-7, em que é vítima ANTONIO ALFREDO DE SOUSA MENDES, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Antonio Rosa de Sousa e Maria Lourdes de Sousa, residente e domiciliado no Sítio Guarani, nesta comarca. E como não foi possível intimá-la pessoalmente, pelo presente fica a vítima ANTONIO ALFREDO DE SOUSA MENDES, INTIMADA a fim de que exerça o direito de representação criminal no prazo de seis meses, na conformidade do artigo 75, § 1º da Lei 9.099/95. Dado e passado nesta cidade de Guaraciaba do Norte, aos três (3) dias do mês de maio do ano dois mil e dois (2002). Eu, Kleber Gomes Lima, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Camila Soares Santana, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Maria Valdileny Sombra
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE JATI

JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO N.º 2001.122.00106-8 (030)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: FRANCISCO DA SILVA PEREIRA

INFRINGÊNCIA: art. 233 do CPB- prática de ato obsceno em lugar público.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 15 DIAS

A Dra. MARIA LÚCIA VIEIRA, Juíza de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, respondendo pelo expediente desta Comarca de Jati, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, perante este Juízo foi denunciado pelo ilustre Representante do Ministério Público desta Comarca o réu: FRANCISCO DA SILVA PEREIRA (brasileiro, casado, mototaxista, natural de Jati-Ce, nascido aos 02/11/76, filho de Francisco Wilson Pereira e Maria Vilani da Silva, residente e domiciliado à época do delito na rua Balbina Viana Arraes, 62, Brejo Santo, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido). Pelo que, nos termos do art. 361 do C.P.P., mandou a MMa. Juíza expedir o presente Edital, com o prazo acima mencionado, através do qual fica o réu supra referido CITADO para tomar ciência da Ação Penal que lhe move a Justiça Pública por estar incurso nas penas do art. 233 do C.P.B (prática de ato obsceno em lugar público), bem como para, sob as penas da Lei, comparecer perante este Juízo, na Sala das Audiências do Fórum local, sito na Av. José Humberto de Alcântara Gondim, 145, no dia 03 de julho de 2002, às 08:30 horas, a fim de ser submetido a interrogatório, podendo referido réu, logo após o interrogatório ou no tríduo legal, apresentar alegações escritas em defesa prévia, arrolar testemunhas e requerer diligências, prosseguindo-se nos ulteriores atos e termos do processo. E para que chegue ao conhecimento de todos, notadamente do acusado supra, é passado o presente Edital, o qual vai publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jati-CE, aos 06/05/2002. Eu, Adeliene Bringel da Silva Lisboa, Auxiliar Judiciária, o digitei. Eu, (a), Bela. Antônia Erandy Fernandes Leite, Diretora de Secretaria de Vara Única, o subscrevi após conferi-lo.

Maria Lúcia Vieira
Juíza de Direito Auxiliar respondendo

Processo N.º0000.122.00051-0
Espécie: Ação Penal
ACUSADO: José Felix dos Santos
VÍTIMA: José Jairo Sampaio de Sousa
INFRAÇÃO: Art.155, § 1º do Código Penal Brasileiro.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Prazo de 60 dias

A Dra. MARIA LÚCIA VIEIRA, Juíza Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, respondendo pelo expediente desta Comarca de Jati, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos N.º 0000.122.00051-0, Ação Penal que a Justiça Pública move contra JOSÉ FELIX DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, agricultor, com 25 anos à época do crime, filho de Maria da Conceição, residente e domiciliado à época do crime no Sítio Sabonete, município de Jati-Ce, por infração ao art. 155, § 1º do CPB, foi por este Juízo prolatada Sentença em 25.02.2002, na qual foi DECLARADA A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE EM FACE DO MESMO, PELA PRESCRIÇÃO RETROATIVA, relativamente ao ato delituoso previsto no artigo supra, com fundamento no art. 107, IV do Código Penal. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, foi expedido o presente Edital com o prazo acima mencionado, através do qual fica o aludido réu intimado da mencionada Decisão, cujo texto segue transcrito na íntegra: " Vistos, etc. Trata-se de Denúncia ofertada pelo Representante do Ministério Público em face de JOSÉ FÉLIX DOS SANTOS, já devidamente qualificado nos autos epígrafados, tendo sido prolatada sentença condenatória em 31/10/1997. Regularmente intimada a parte autora do inteiro teor da decisão deste Juízo, a qual para este transitou em julgado, de acordo com a certidão de fls. 100. Instado a se manifestar, o Representante do Ministério Público requereu a extinção da punibilidade, em vista dos ditames do artigo 110 c/ c 109 do CPB. Observando-se os presentes autos, conclui-se que decorreu o prazo de prescrição da pretensão punitiva prevista no art. 110, §§ 1º e 2º do C.P.B., o qual dispõe que, após o trânsito em julgado para a acusação da sentença condenatória, a prescrição regula-se pela pena aplicada e pode ter por termo inicial data anterior à do recebimento da denúncia. Neste sentido, não havendo recurso da acusação, ocorre a prescrição da pretensão punitiva, com fundamento no prazo calculado sobre a pena aplicada, se decorreu esse prazo entre a data do fato e a do recebimento da denúncia, ou entre esta e a data da sentença condenatória. Neste feito, o acusado foi condenado à pena de 01 (um) ano e dois meses de reclusão mais multa equivalente a um (01) salário mínimo. Portanto, o prazo prescricional é de 04 (quatro) anos, de acordo com o artigo 109, inciso V do C.P.B. e art. 114, II do CPB. Considerando que a denúncia foi recebida em 17/05/93, observa-se que se passaram mais de quatro anos para que fosse prolatada a sentença condenatória, tendo, pois, decorrido o prazo prescricional disposto supra,

não mais podendo o Estado apenar o acusado neste processo, operando-se a "prescrição retroativa". Destarte, acatando a manifestação ministerial, decido declarar extinta a pretensão punitiva do Estado em face de JOSÉ FELIX DOS SANTOS, pela prática do ato delituoso previsto neste processo, para todos os efeitos legais, em conformidade com o disposto no artigo 107, inciso IV do CPB. P.R.I. Jati, 25/02/02, (a) Dr. Carlos Henrique Garcia de Oliveira, Juiz de Direito respondendo". E, para conhecimento de todos, notadamente do réu acima nominado, é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jati - CE, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2002. Eu, Adeliene Bringel da Silva Lisboa, Auxiliar Judiciária, o digitei. Eu,(a), Bela. Antônia Erandy Fernandes Leite, Diretora de Secretaria de Vara Única, o subscrevi, após conferi-lo.

Maria Lúcia Vieira
Juíza de Direito Auxiliar respondendo

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO SECRETARIA DA 1ª VARA EDITAL DE HASTA PÚBLICA

Execução Fiscal: 0000.016.00261-0

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: CARIRI PNEUS LTDA

1ª. PRAÇA: 03 DE JUNHO DE 2002 - 10:00 HORAS

2ª.PRAÇA(LEILÃO):18 DE JUNHO DE 2002-10:00 HORAS

A Dr.ª. LUCIMEIRE LEITE TAVARES, MMª. Juíza de Direito, da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que o Porteiro dos Auditórios/Leiloeiro levará a público pregão no átrio do edifício do Fórum Des. Juvêncio Santana, situado na rua Maria Marcionília, 800 - Lagoa Seca, na primeira data que encima este edital, por preço superior ao constante no aludo de fls. o bem abaixo reportado. Em não alcançando lançamento, seguir-se-á a venda a quem mais der, desde que não seja preço vil, em leilão, no mesmo local e hora, mas na data referida em 2º lugar. Bem da Alienação: UMA MÁQUINA DE BALANÇAR PNEUS, GEODINA, MARCA ROFMAN, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), ESTANDO NA POSSE DE FRANCISCO FERREIRA LUSTOSA, NA AVENIDA CASTELO BRANCO, 285. Dos autos não consta recurso pendente de julgamento nem menção de ônus sobre o bem referido. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano dois mil e dois (2.002).Eu, (a) Cícero Vidal de Brito, Auxiliar Judiciário, digitei e subscrevi.

LUCIMEIRE LEITE TAVARES
Juíza de Direito da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Dra. Lucimeire Leite Tavares, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processa uma Ação Penal, processo nº 2001.016.04121-3, movida pela Justiça Pública contra JOSÉ PEREIRA DE MOURA, brasileiro, solteiro, magarefe, filho de Manoel Pereira de Moura e Eunice Pereira de Moura, nascido em 11.10.1975 e, como o acusado encontra-se, no momento, em "local incerto e não sabido", consoante consta dos próprios autos, determinou a MMa. Juíza a expedição do presente, com a finalidade de CITAR o acusado JOSÉ PEREIRA DE MOURA a comparecer (em) perante este juízo, na sala das audiências, no dia 19 (dezenove) de junho do ano em curso, às 11:00 horas, a fim de ser (em) interrogado (os) no processo crime supramencionado, pela prática do delito previsto no(s) arts.(s) 121, § 2º, II e IV do CP e Lei 8.072/90, bem como para ver(em) processar(em) e julgar, até final sentença sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento do citado réu, vai o presente afixado no local público de costume, átrio do Fórum Des. Juvêncio Joaquim de Santana, na Rua Maria Marcionília 800, nesta cidade. CUMPRASE.

Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos dezessete (17) dias do mês de maio de dois mil e dois (2.002). Eu, Maria do Socorro de Luna, Diretora de Secretaria o digitei e subscrevo.

Lucimeire Leite Tavares
Juíza de Direito

COMARCA DE MARANGUAPE

SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA TITULAR: DR.ª SANDRA ELIZABETE J. LANDIM

PROCESSO N.º: 2000.0150.0888-7 - "Justiça Gratuita"
PROTOCOLO N.º: 3746
AÇÃO: ALIMENTOS
PARTE AUTORA: MARIA LEUDA ALVES DA SILVA, representando seus filhos menores
PARTE RÉ: EUDO XAVEIR DE SOUSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
"Prazo de trinta (30) dias"

A DOUTORA SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com o prazo acima mencionado virem, ou dele conhecimento tiverem, que se procedendo, por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, aos termos da AÇÃO DE ALIMENTOS, requerida por MARIA LEUDA ALVES DA SILVA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na rua Delson Ferreira, n.º 111, Novo Gereraú, Maranguape/CE, contra EUDO XAVIER DE SOUSA, brasileiro, solteiro, servente de obras, residente e domiciliado na rua E, quadra C, mutirão Vida Nova, Maracanaú/CE, e endereço laboral na Construtora Queiroz Galvão, localizada na Rua J. Paulino, 3601, Novo Maracanaú, Maracanaú/CE. E como foi determinado por este Juízo, que a intimação do(a) REQUERENTE acima qualificado(a), fosse por via editalícia, fica o(a) mesmo(a) através do presente intimado(a) do final da Sentença, que adiante se vê: "...DECIDO. O interesse é condição primordial para o ajuizamento e continuidade de qualquer ação. A parte que postula ativamente em Juízo tem obrigação de promover os atos que lhe competir. O abandono processual resta caracterizado. A disposição do art. 267, inciso III, § 1º, tem precipuamente em vista o interesse público na eliminação de processos paralisados, cujos autos não devem ficar travancando para todo o sempre a Secretaria do Juízo. Do exposto, não resta outra alternativa a este Juízo a não ser, EXTINGUIR O PROCESSO, o que faço com base no dispositivo supra citado. Sem Custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Maranguape (CE), 25 de fevereiro de 2002 (a) Dr.ª Sandra Elizabete Jorge Landim, Juíza de Direito da 2ª Vara". E, para que se não alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Secretaria da 2ª Vara, aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano dois mil e dois (2002). Eu Raimundo Nonato Nunes, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu Gláucia Rejane Silva Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
Juíza de Direito da 2ª Vara

SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA TITULAR: DR.ª SANDRA ELIZABETE J. LANDIM
Rua Cel. Ant.º Botelho, s/n, Centro, Fone: 341-3464

PROCESSO N.º: 2000.0150.1007-5 - "Justiça Gratuita"
PROTOCOLO N.º: 3783/01
NATUREZA DO FEITO: ALIMENTOS
PARTE AUTORA: MARIA RODRIGUES DA SILVA, representando seus filhos menores
PARTE RÉ: ALMIR FERREIRA DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
"Prazo de vinte (20) dias"

A Doutora SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele

conhecimento tiverem que, perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, corre em seus trâmites um processo de ALIMENTOS, promovido por MARIA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na rua Otávio Albino, n.º 1100, bairro: Santos Dumont, nesta Cidade de Maranguape/CE, neste ato representando seus filhos menores, contra ALMIR FERREIRA DA SILVA. E como foi determinado que a intimação do(a) autor(a) acima qualificado(a) fosse por via editalícia, fica o(a) mesmo(a) através deste, INTIMADO(A) para no prazo de 48h00, constituir advogado, sob pena de extinção processual. E para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Secretaria da 2ª Vara, aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano dois mil e dois (2002). Eu Raimundo Nonato Nunes, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu Gláucia Rejane Silva Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
Juíza de Direito

COMARCA VINCULADA DE PENAFORTE

JUSTIÇA GRATUITA
PROCESSO N.º 2000.182.00101-2 (207) CI
ESPÉCIE: ALIMENTOS
ALIMENTANDOS: HELENA ALVES DOS SANTOS E OUTRO
ALIMENTANTE: SEVERINO ALVES DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS

A Dra. MARIA LÚCIA VIEIRA, Juíza de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, respondendo pelo expediente desta Comarca Vinculada de Penaforte/CE, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que tramita por este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma ação de Alimentos movida por HELENA ALVES DOS SANTOS (brasileira, casada, do lar, filha de João Alves Gondim e Rainunda Simplicia do Nascimento, natural de Petrolina/PE., nascida aos 08/11/1947, anteriormente residente e domiciliada na rua Antonio Ângelo, 278, Penaforte-CE., atualmente em local incerto e não sabido) e seu filho menor M. A. S., em face de SEVERINO ALVES DOS SANTOS, na qual despachou a MM. Juíza, os autos, determinando a expedição do presente Edital de Intimação, com prazo de 20 dias, através do qual fica intimada a alimentanda, por si e na qualidade de representante legal do menor, Sra. HELENA ALVES DOS SANTOS, supraqualificada, para vir impulsionar o feito, que encontra-se paralisado há mais de trinta dias, dizendo se tem interesse no seu prosseguimento, em 48 horas, contadas do término do prazo deste edital que é de 20 dias, sob pena de extinção do processo e consequente arquivamento, nos termos do art. 267, parágrafo 1º, do CPC. O presente Edital será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Penaforte, vinculada à Jati, aos 15/05/2002. Eu, (a), Bela. Antônia Erandy Fernandes Leite, Diretora de Secretaria de Vara Única, o digitei e o subscrevi, após conferi-lo.

Maria Lúcia Vieira
Juíza de Direito Auxiliar respondendo

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Prazo de 60 dias

A Dra. MARIA LÚCIA VIEIRA, Juíza de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, respondendo pelo expediente desta Comarca Vinculada de Penaforte, Estado do Ceará, na forma da Lei etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos N.º 0000.182.00143-1 - Ação Penal que a Justiça Pública move contra JOILMO POMPÍLIO LEITE E OUTROS por infração ao art. 180, caput, do CPB (receptação de produto de crime), foi por este Juízo prolatada Decisão às fls. 204/206, datada de 10/05/2002, DECLARANDO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE do réu JOILMO POMPÍLIO LEITE, vulgo "GALEGO" (brasileiro, solteiro, agricultor, com 21 anos de idade à época do fato - 1993, filho de José Pompílio Leite e Maria Ana de Jesus Leite, residente e domiciliado à época do fato no Sítio Carnaúba, Jati, atualmente em local incerto e não sabido) com relação ao fato que deu causa ao processo supra, com fundamento no art. 61 do Código de Processo Penal c/c art. 107, IV,

primeira parte, do CPB. E, em face de estar o réu em local incerto e não sabido, é expedido o presente edital, com o prazo acima mencionado, através do qual fica o réu acima qualificado INTIMADO da decisão de extinção da punibilidade acima relatada. Outrossim, FAZ SABER que o aludido acusado poderá interpor, no prazo de cinco (05) dias, a contar do término do prazo deste Edital, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado a decisão supra. E, para conhecimento de todos, é passado o presente Edital, cuja 2ª via será afixada no local de costume e publicada no Diário da Justiça. Dado e passado na cidade de Penaforte- CE, aos 15/05/2002. Eu, (a), Antonia Erandy Fernandes Leite, Diretora de Secretaria de Vara Única, o digitei e o subscrevi.

Maria Lúcia Vieira
Juíza de Direito Auxiliar respondendo

COMARCA DE PEREIRO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora Thémis Pinheiro, Juíza de Direito Titular da Comarca de Pereiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuição, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação com prazo de trinta dias (art.232, IV CPC) virem, ou dele notícia tiverem, que por este Juízo tramita uma ação de Usucapião, processo nº 2001.086.00526-7, proposta por ADALBERTO MARTINS DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliada na Rua Nel Queiroz, 402, neste município. Requer o autor que se lhe declare o domínio dos seguintes imóveis: 01- Um terreno rural localizado neste município, Sítio Serra Branca, com área de 18,4452 hectares, confinando ao Norte, Leste e Sul, com o espólio de Maria Ferreira de Carvalho; e ao Oeste, com o espólio de Geraldo de Lima; 02 - Um terreno rural localizado neste município, Sítio Serra Branca, com área de 28,4708 hectares, confinando ao Norte, leste e Oeste, com o espólio de Maria Ferreira de Carvalho e ao Sul, com Raimundo Melquíades Martins. E, para de todos, mandou o MM Juiz expedir este Edital de Citação, pelo que ficam CITADOS os réus incertos e desconhecidos, bem como terceiros interessados, para todos os termos da ação, bem como para, querendo, contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do vencimento do prazo deste Edital, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, tudo nos termos do art. 942 c/c art. 232 e incisos do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pereiro, Estado do Ceará, aos 05 abril de 2002. Eu, (Suely Pinheiro Falcão Dias), auxiliar judiciário, o digitei. Eu, (Ana Cristina da Silva), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Thémis Pinheiro
Juíza de Direito

COMARCA DE QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DA 2ª VARA

PROCESSO Nº. 2001.023.00744-0(1.973/2001)

AÇÃO: Medida Cautelar de Sustação de Protesto com Caução

REQUERENTE: Farmácia Popular de Quixeramobim Ltda

REQUERIDO: NORDBEL-NE Distribuidora de Medicamentos e Cosméticos Ltda

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O DR. ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de 20(vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e respectiva Secretaria, os termos da Ação de Medida Cautelar de Sustação de Protesto com Caução que Farmácia Popular de Quixeramobim Ltda, move contra NORDBEL - NE Distribuidora de Medicamentos e Cosméticos Ltda. E, como tenha sido determinada a citação do requerido supra citado, por se encontrar o mesmo em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir este edital, pelo qual fica NORDBEL-NE Distribuidora de Medicamentos e Cosméticos Ltda., citada para todos os termos da ação ora proposta, e para querendo, contestar, no prazo de 05(cinco) dias, a presente ação, sob pena de revelia. E, para conhecimento dos supra nominados acionados, é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de

Quixeramobim, aos 02 de maio de 2002. Eu, Liduina Almeida Barros, Auxiliar Judiciária, o digitei. Eu, Bel. Eliomar Gomes Monteiro, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o subscrevi.

Dr. Antônio Alves de Araújo
Juiz de Direito

COMARCA DE REDENÇÃO

SECRETARIA DA VARA ÚNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
(Justiça Gratuita)

A Exma. Sra. Dra. Janayna Marques de Oliveira e Silva, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem a quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria respectiva, uma Ação de Curatela nº2002.35-6, em que é requerente MARLIETE SARAIVA DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, antes residente nesta Comarca. E como consta dos autos que a requerente reside em lugar incerto e não sabido, nos termos da Lei, mandei expedir o presente Edital de Intimação, com prazo de 20(vinte) dias, pelo qual fica a mesma intimada do inteiro teor da parte final da sentença a seguir transcrita: "(...)Isto posto, extingo a presente ação sem julgar-lhe o mérito com base no art. 267, VI do CPC. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade. P.R.I. Expedientes necessários. Redenção, 05 de janeiro de 2002. (a)Janayna Marques de Oliveira e Silva, Juíza de Direito.". E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente Edital, que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos 10(dez) dias do mês de maio do ano 2002(dois mil e dois). Eu, Max Paulo Soares de Alcântara, Diretor de Secretaria, subscrevo

Janayna Marques de Oliveira e Silva
Juíza de Direito Titular

COMARCA DE SABOIEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO

A DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE, Juíza de Direito respondendo por esta Comarca de Saboeiro, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL DE CITAÇÃO, ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante este Juízo, uma Ação de Execução Fiscal (processo nº 2001.088.00347-4), que tem como exequente a Fazenda Pública Estadual e executado F.A. Braga E.P.P., sendo o seu local incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica o mesmo CITADO, pelo presente expediente, com prazo de 30 (trinta) dias, para, nos 05 (cinco) dias subseqüentes, pagar a dívida, objeto da execução com seus acréscimos legais, ou oferecer bens de valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E para que chegue ao conhecimento do público, notadamente do citado, vai este EDITAL para ser afixado no local de costume e publicado uma só vez, como expediente Judiciário no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Saboeiro, aos 02 de maio de 2002. Eu, Pedro de Oliveira Queiroz Junior, Atendente Judiciário, o digitei, e Eu, Antônio Ildevan de Moraes, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE
Juíza de Direito respondendo

COMARCA DE SOBRAL

SECRETARIA DA 4ª. VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, Juiz de Direito da 4ª. Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER a todos que por este Juízo e Secretaria da 4ª. Vara, tramita uma Ação de

Execução de Alimentos, proc. nº 1147/98, movida por LÚCIA DE FÁTIMA SOUSA FERNANDES contra JUAREZ DUARTE FERNANDES, no curso da qual foi determinada a intimação da exequente para se manifestar em cinco dias, porém a mesma não foi localizada no endereço constante do processo executivo. Mandou o MM. Juiz expedir este edital a fim de INTIMAR a EXEQÜENTE para se manifestar sobre a decisão de fls. 110/111. Dado e passado nesta cidade de Sobral, aos 17 de maio de 2002. Eu, Antônio Carneiro Roberto, Atendente Judiciário, digitei. E eu, Vandisa Maria Frota Azevedo Moura, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Francisco Eduardo Torquato Scorsafava.
JUIZ DE DIREITO.

SECRETARIA DA 4ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA

PROC. Nº 525/98 - FÓRUM DR. JOSÉ SABÓIA DE ALBUQUERQUE-PÇA SEN. FILGUEIRA, S/N CENTRO - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO : SSESSENTA (60) DIAS- O DR. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc., FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo corre seus trâmites um processo (ação criminal) em que é acusado EDIVALDO FREIRE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, filho de José Inácio dos Santos como incurso nas sanções do art. 16 da Lei nº 6.368/76. E como ao mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, INTIMA-O, pelo presente, com o prazo de sessenta(60) dias, da parte final da sentença proferida, em 6/2/2002, nos autos da ação penal em epígrafe: "...ISTO POSTO e pelo fato de haver decorrido o prazo da suspensão processual, sem revogação desse benefício, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do acusado EDIVALDO FREIRE DOS SANTOS relativamente ao presente feito criminal. Registre-se que o fato objeto do presente processo não conta para efeito de reincidência, pois é como se não houvesse ocorrido. P. R. I. , e archive-se após as cautelas legais. Sobral-CE, 8 de novembro de 2001. (a) Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, JUIZ DE DIREITO." E para que chegue ao conhecimento de todos é passado este EDITAL, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 9 de maio de 2002. Eu, Ranniere de Medeiros Sousa, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Vandisa Maria Frota Azevedo Moura, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Francisco Eduardo Torquato Scorsafava
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA 4ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA

PROC. Nº 443/97 - FÓRUM DR. JOSÉ SABÓIA DE ALBUQUERQUE-PÇA SEN. FILGUEIRA, S/N CENTRO - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO : SSESSENTA (60) DIAS- O DR. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc., FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo corre seus trâmites um processo (ação criminal) em que é acusado DANIEL DA SILVA PINHEIRO, brasileiro, solteiro, vendedor, filho de Eduardo Melo Pinheiro e de Maria Lucimar da Silva Pinheiro, como incurso nas sanções do art. 168, §1º, III, do CPB. E como ao mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, INTIMA-O, pelo presente, com o prazo de sessenta(60) dias, de parte da sentença proferida, em 1º/12/2001, nos autos da ação penal em epígrafe: "... Assim sendo e por tudo o mais que dos autos consta, hei por bem julgar procedente, em parte, a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia para o fim de condenar os réus Francisco Jocilânio Neves da Costa e Francisco Lindomar Lima, com incurso nas penas do art. 168, §1º, III, do Código Penal Brasileiro e absolver os réus Luiz Carlos Bezerra de Oliveira e Daniel da Silva Pinheiro, todos qualificados, da imputação que consta contra os mesmos nestes autos e assim procedo com arrimo no inciso VI, do art. 386, do Código de Processo Penal. (...) Certificado o trânsito em julgado desta decisão para a acusação, voltem-me os autos conclusos para análise da consumação da prescrição retroativa. P. R. I. C. Sobral-(CE), 1º de dezembro de 2001. (a) Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, Juiz de Direito." E para que chegue ao conhecimento de todos é passado este EDITAL, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 9 de maio de 2002. Eu, Ranniere de Medeiros Sousa, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Vandisa Maria Frota Azevedo Moura, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Francisco Eduardo Torquato Scorsafava
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA 1ª VARA. (Justiça Gratuita). EDITAL DE INTERDIÇÃO PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS. Auro Lemos Peixoto Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o requerido FRANCISCA LOPES DA SILVA, nos autos da ação de Curatela, processo n.º Tombo 2700/01, foi decretada por este Juízo a interdição de MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, por ser a mesma portadora de deficiência mental, sendo absolutamente incapaz de reger sua vida civil, sendo-lhe nomeado curador sem limites a Sra. FRANCISCA LOPES DA SILVA, qualificada nos autos. O presente Edital será publicado no Diário da Justiça por três (3) vezes, com intervalo de dez (10) dias entre um e outro. Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Sobral, 17 de maio de 2002. Eu, Maria da Conceição C. Loiola Aragão, Diretora de Secretaria, subscrevi. (a) Auro Lemos Peixoto Silva. JUIZ DE DIREITO

Pub. DJ dias 21/05, 31/05 e 10/06/2002

ESTADO DO CEARÁ, PODER JUDICIÁRIO, COMARCA DE SOBRAL, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA, (JUSTIÇA GRATUITA) EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (vinte) DIAS Auro Lemos Peixoto Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que se processam os termos de uma Ação de Separação Judicial Consensual, Processo nº 2591/01, requerida por SAMUEL DA SILVA SANTOS E SUA MULHER ANTONIA MARLENE VASCONCELOS SANTOS, sem endereços certos e sabidos nos autos, cujo processo se encontra paralisado por mais de trinta dias, aguardando a iniciativa das partes, estando estas em lugar incerto e não sabido, ficando por este INTIMADOS para darem andamento no feito, no prazo de 48 horas, sob pena de sua extinção. Sobral, 17 de maio de 2002. Eu, Maria do Socorro Gomes da Silva, Mat. 2622, digitei. Eu, Maria da Conceição Cândido Loiola Aragão, Diretora de Secretaria, subscrevi. (a) Auro Lemos Peixoto Silva - JUIZ DE DIREITO.

17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

CARTÓRIO JOÃO DE DEUS
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8530

Faço saber que pretendem casa-se:

CÂNDIDO COSTA ARAGÃO E JUSSARA ARAGÃO DA PAZ
10.052002

Fortaleza, 13 de maio de 2002

Bel. Gustavo Linhares Beuttenmuller Neto
Oficial do Registro Civil da 1ª zona

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição por Transferência da OAB/RJ no quadro de Advogados a Advogada Silvia Helena Antunes dos Santos. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 25 de abril de 2002.

Paulo Afonso Lopes Ribeiro
Secretário Geral Adjunto

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados o Bacharel LEONARDO CARLOS CHAVES.

O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza 10 de maio de 2002.

Paulo Napoleão Gonçalves Quezado
PRESIDENTE DA OAB/CE

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Des. José Mauri Moura Rocha – Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha – Vice-Presidente
Dr. Luiz Gerardo de Pontes Brígido – Juiz de Direito
Dr. Jorge Aloísio Pires – Jurista
Dr. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Juiz de Direito
Dr. Francisco das Chagas Fernandes – Juiz Federal
Dr. Francisco Massilon Torres Freitas – Jurista
Dr. Paulo Roberto de Alencar Araripe Furtado – Procurador Regional Eleitoral
Dr. José Bezerra de Moraes – Secretário

DESPACHO

RECURSO ESPECIAL – PROTOCOLO Nº 3714/02
REF. PROCESSO Nº 11011 – CLASSE 27
ORIGEM: Ipu – CE (21ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REVISOR: Juiz Jorge Aloísio Pires
RECORRENTE: Marcelo Joseme Abreu Carlos
ADVOGADO: Vicente Bandeira de Aquino Neto
RECORRIDA: Coligação “Geração Ipu Melhor”
ADVOGADOS: Edson Manuel Feijó Guimarães, Paulo Gervanio Pinho de Oliveira e José Irineu Pontes Martins

Nos autos do processo acima identificado, foi exarado o seguinte despacho:

“Vistos, etc.

Marcelo Joseme Abreu Carlos interpõe Recurso Especial visando à reforma do acórdão de fls. 474 “usque” 477, atinente ao processo julgado na Sessão realizada aos 10 de dezembro de 2001, Acórdão publicado aos 22 de abril de 2002.

(...) Ressalto, por fim, coexistirem, in casu, os pressupostos recursais extrínsecos e intrínsecos, notadamente o cabimento, legitimidade, interesse e tempestividade.

ISTO POSTO, Admito o especial.

Dê-se vista dos autos ao recorrido para contra-arrazoar no prazo legal.

P. e Int.

Fortaleza/CE, 08 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA
PRESIDENTE-TRE/CE”

DESPACHO

RECURSO ESPECIAL – PROTS. Nºs. 3600/2002 e 4075/2002
REF. RECURSO ELEITORAL Nº 12424 – CLASSE 32
(APENSO: AÇÃO CAUTELAR Nº 11053 – CLASSE 1)
ORIGEM: Pacajus - CE (49ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Francisco Massilon Torres Freitas
RECORRENTES: Expedito Chaves Cavalcante e José Wilson Alves Chaves
ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça e Adriano Ferreira Gomes Silva
RECORRIDA: Coligação “Vamos Mudar” – PMDB/PFL/PHS/PT do B
ADVOGADOS: Carlos Ademá da Rocha e Vicente Bandeira de Aquino Neto

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho:

“Vistos, etc.

EXPEDITO CHAVES CAVALCANTE e OUTROS, inconformados com a decisão unânime deste TRE/CE, fls. 198/203, interpõem recurso

especial...

(...) Desta forma, não havendo ferimento às normas federais, tampouco não se vendo divergências entre tribunais, as alegações recursais carecem de razoabilidade, razão pela qual desmerecem acesso à instância “ad quem”.

ISTO POSTO, ausentes os pressupostos de admissibilidade ao desenvolvimento válido à insurgência, **NEGO TRÂNSITO AO RECURSO.**
Publique-se.

Fortaleza, 13 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA
PRESIDENTE-TRE/CE”

DESPACHO

RECURSO ESPECIAL – PROTS. Nºs. 3602/2002 e 4076/2002
REF. RECURSO ELEITORAL Nº 12431 – CLASSE 32
(APENSO: AÇÃO CAUTELAR Nº 11055 – CLASSE 1)
ORIGEM: Pacajus - CE (49ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Francisco Massilon Torres Freitas
RECORRENTES: Expedito Chaves Cavalcante, José Wilson Alves Chaves e Partido Progressista Brasileiro – PPB - Pacajus
ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Adriano Ferreira Gomes Silva e Sâmia Maria Menezes Brilhante
RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral
INTERESSADO: Partido Social Democrático (PSD) – Diretório Municipal de Pacajus
ADVOGADO: Régis Augusto Souza Cunha

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho:

“Vistos, etc.

EXPEDITO CHAVES CAVALCANTE e OUTROS, inconformados com a decisão unânime deste TRE/CE, fls. 260/264, interpõem recurso especial...

(...) Desta forma, não havendo ferimento às normas federais, tampouco não se vendo divergências entre tribunais, as alegações recursais carecem de razoabilidade, razão pela qual desmerecem acesso à instância “ad quem”.

ISTO POSTO, ausentes os pressupostos de admissibilidade ao desenvolvimento válido à insurgência, **NEGO TRÂNSITO AO RECURSO.**
Publique-se.

Fortaleza, 13 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA
PRESIDENTE-TRE/CE”

DESPACHO

RECURSO ESPECIAL – PROTS. Nºs. 3601/2002 e 4077/2002
REF. RECURSO ELEITORAL Nº 12432 – CLASSE 32
(APENSO: AÇÃO CAUTELAR Nº 11054 – CLASSE 1)
ORIGEM: Pacajus - CE (49ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Francisco Massilon Torres Freitas
RECORRENTES: Expedito Chaves Cavalcante, José Wilson Alves Chaves e Rádio Montemor FM de Pacajus
ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Adriano Ferreira Gomes Silva e Sâmia Maria Menezes Brilhante
RECORRIDO: Partido Social Democrático (PSD) – Diretório Municipal de Pacajus
ADVOGADOS: Francisco Ione Pereira Lima e Régis Augusto Souza Cunha

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho:

“Vistos, etc.

EXPEDITO CHAVES CAVALCANTE e OUTROS, inconformados com a decisão unânime deste TRE/CE, fls. 243/247, interpõem recurso especial...

(...) Desta forma, não havendo ferimento às normas federais, tampouco não se vendo divergências entre tribunais, as alegações recursais carecem de razoabilidade, razão pela qual desmerecem acesso à instância “ad quem”.

ISTO POSTO, ausentes os pressupostos de admissibilidade ao desenvolvimento válido à insurgência, **NEGO TRÂNSITO AO RECURSO.**
Publique-se.

Fortaleza, 13 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA
PRESIDENTE-TRE/CE”

AVISO

FAÇO público, para ciência dos interessados, que foram devolvidos do Tribunal Superior Eleitoral os processos abaixo mencionados, em cujos autos foi exarado o seguinte DESPACHO:

“R. h.

Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos presentes autos do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

Fortaleza, 13 de maio de 2002.

**DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA
PRESIDENTE-TRE/CE”**

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2878 - PROTOCOLO TRE N.º 1408/2001)

REF. PROCESSO TRE Nº 11699 – CLASSE 32

ORIGEM: Iracema – CE (95ª Zona Eleitoral)

RELATORA: Ministra Ellen Gracie

AGRAVANTE: Pedro Almino de Queiroz Souza

ADVOGADOS: Sônia Maria de Almeida, Francisco Irapuan Pinho Camurça e Adriano Ferreira Gomes Silva

AGRAVADO: Ministério Público Eleitoral

DECISÃO: Negado seguimento ao Agravo de Instrumento.

DATA DA DECISÃO: 16.04.2002

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2939 - PROTOCOLO TRE N.º 1403/2001)

REF. PROCESSO TRE Nº 12267 – CLASSE 32

ORIGEM: Santa Quitéria – CE (54ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Ministro Nelson Jobim

AGRAVANTE: Rádio Pioneira “AM” de Forquilha Ltda.

ADVOGADOS: Emmanuel Pinto Carneiro e João Paulo Júnior

AGRAVADO: Antônio Luciano Lôbo de Mesquita

ADVOGADO: Francisco Airton da Silva

DECISÃO: Negado seguimento ao Agravo de Instrumento.

DATA DA DECISÃO: 16.04.2002

Fortaleza/CE, 15 de abril de 2002.

**ALANA CÁSSIA CARLOS DE OLIVEIRA
COORDENADORA – CORIP
ANTÔNIO PAULEAN BEZERRA SIMÕES
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO**

PAUTA Nº 23/02

FAÇO público, para ciência dos interessados, que será julgado, na sessão do dia **29 de maio de 2002 (art. 6º da Lei nº 8.038/90)**, o seguinte processo, com a ressalva de que, se não julgado, estará automaticamente adiado para as sessões que se seguirem, independentemente de qualquer

publicação, ficando as partes intimadas na respectiva sessão (Lei nº 8.658/93 c/c Lei nº 8.038/90):

AÇÃO CRIMINAL DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA Nº 11018 – CLASSE 2

ORIGEM: Tururu - CE (23ª Zona Eleitoral – Uruburetama)

RELATOR: Juiz Luiz Gerardo de Pontes Brígido

PROMOVENTE: Ministério Público Eleitoral

PROMOVIDO: José Galdino Albuquerque

ADVOGADOS: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado, Viviane Diógenes Quezado, Sônia Maria Ferreira Chagas, João Marcelo Lima Pedrosa,

Henrique Gonçalves de Lavor Neto e Mabel de Carvalho Silva

COMPLEMENTO: Art. 299 do Código Eleitoral.

Fortaleza/CE, 15 de maio de 2002.

**ALANA CÁSSIA CARLOS DE OLIVEIRA
COORDENADORA - CORIP
ANTÔNIO PAULEAN BEZERRA SIMÕES
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO**

PAUTA Nº 24/02

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:

RECURSO ELEITORAL Nº 12333 - CLASSE 32

ORIGEM: Lavras da Mangabeira – CE (14ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Francisco Massilon Torres Freitas

RECORRENTES: Ministério Público Eleitoral, Vicente Leandro da Silva e Partido Democrático Trabalhista – PDT – Diretório Municipal de Lavras da Mangabeira

ADVOGADOS: Marcos Aurélio Correia de Souza, Cláudia Adrienne Sampaio de Oliveira, Carlos Eduardo Melo da Escóssia, Rdo. Wgerles B. Maia, Patrício de Sousa Almeida e Francisco Luciano Guerreiro de Maracaba

RECORRIDOS: Francisco Aristides Ferreira, Coligação “Forte É O Povo” e Vicente Leandro da Silva

ADVOGADOS: Cláudia Adrienne Sampaio de Oliveira, Carlos Eduardo Melo da Escóssia, Marcos Aurélio Correia de Souza e Rdo. Wgerles B. Maia

COMPLEMENTO: Recurso em Representação por ofensa ao art. 36, § 1º da Lei nº 9.504/97 (Propaganda Eleitoral).

Fortaleza/CE, 16 de maio de 2002.

**ALANA CÁSSIA CARLOS DE OLIVEIRA
COORDENADORA – CORIP**

**ANTÔNIO PAULEAN BEZERRA SIMÕES
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO**

* * * * *